

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - quarta-feira - 21 de Agosto de 2024 Nº 28.811

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00441 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2517	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	432.000,00
TOTAL		432.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado Eletronicamente)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2517				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0300	F	Anulação	4490	1.753.0000	2.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado (Quilômetro (km))					39,00
26	782	338	2462	Aperfeiçoamento da gestão de transporte e logística	0600	F	Anulação	4490	1.759.0000	430.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Sistema de gestão mantido (Unidade)					1,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.753.0000	2.000,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	1.759.0000	430.000,00
TOTAL DO PROCESSO										432.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

Protocolo 1613381

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2024/CASACIVIL/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2024/06084.01  
**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49  
**CONTRATADA:** NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 28.072.565/0001-01  
**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.  
**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024  
**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. MÁRIO CEZAR HIDEKI NAKAYAMA - Representante da Empresa NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1613196

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2024/CASACIVIL/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2024/02366.01  
**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49  
**CONTRATADA:** TIM S.A. - CNPJ: 02.421.421/0001-11  
**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.  
**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024  
**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. UMBERTO NAPOLITANO e MONIQUE IBRAHIM MARTINS LEÃO - Representantes da Empresa TIM S.A.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1613199

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023/CASACIVIL/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2023/08308.01  
**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49  
**CONTRATADA:** MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 07.787.944/0001-08  
**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.  
**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024  
**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. HELIENE MARIA DE OLIVEIRA - Representante da empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(Original assinado)

Protocolo 1613203

## EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2023/GOVERNADORIA SUB-ROGADO PARA A CASACIVIL/MT

**PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2023/03351.01  
**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49  
**CONTRATADA:** ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP - CNPJ: 36.932.853/0001-09  
**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.  
**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024  
**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. SELMO RODRIGUES DE MORAES - Representante da empresa ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-EPP.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(original assinado)

Protocolo 1613206

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024/CASACIVIL/MT****PROCESSO:** CASACIVIL-PRO-2024/01228.01**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** CIPLÁSTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP - CNPJ: 60.573.268/0001-44**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, para o CNPJ nº 56.086.162/0001-49.**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual nº 878/2024 e Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024.**DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS:** Para as despesas realizadas a partir de 01/08/2024, as notas fiscais devem ser emitidas com o CNPJ da Casa Civil do Estado de Mato Grosso nº 56.086.162/0001-49.**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. PAULO WAH NH e EDSON SAKAI WADA - Representantes da Empresa CIPLÁSTICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP.**ANILDO CESÁRIO CORREA**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
CASA CIVIL/MT  
(original assinado)

Protocolo 1613212

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024/CASACIVIL/MT****CASACIVIL-PRO-2024/07587****CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49**CONTRATADA:** KLTC SOLUÇÕES LTDA - CNPJ n. 11.817.942/0001-83**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet móvel via satélite regional, para atender demanda da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.**MODALIDADE:** CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, caput, inc. II, DA LEI Nº 14.133/2021)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 75, caput, II da Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto nº 11.871/2023 e suas alterações.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0009

Projeto/atividade: 2009

FUN/SUBFUN/PROG/REG: 04/122/036/9900

Fonte: 1500.0000/ 1501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.40.009

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.398,00 (trinta e três mil e trezentos e noventa e oito reais).**DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2024**ASSINAM:** ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e CLEIFISMAR GOMES DE MORAES - Representante da Empresa KLTC SOLUÇÕES LTDA.**PORTARIA Nº 122/2024/CASACIVIL/MT**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3.º da Lei Complementar n. 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores e da Portaria nº 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como gestor, fiscal, suplente de fiscal e fiscal técnico, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n.º 1.525 de 23 de novembro de 2022 o contrato abaixo descrito:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
C A S A C I V I L - -PRO-2024/07587  CONTRATO N. 038/2024/ CASACIVIL	KLTC SOLUÇÕES LTDA  CNPJ n. 11.817.942/0001-83	Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet móvel via satélite regional, para atender demanda da Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.	20/08/2024 a 20/08/2025	Lucas Souza Chermont  Matrícula: 211313	João Keney da Silva Felisberto  Matrícula: 233268	Alexandre Xavier de Araujo  Matrícula: 235313

**Art. 2º** Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT  
CONTRATANTE  
(Original assinado)

Protocolo 1613425

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA****EDITAL COMPLEMENTAR N. 194 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n. 1018584-02.2017.8.11.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, torna pública a **convocação para realização da segunda fase - Prova Oral do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia.**

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE - PROVA ORAL**

**1.1** O candidato abaixo relacionado está convocado a realizar a Segunda Fase - Prova Oral:

201- Delegado de Polícia		
INSC	NOME	RG
70105	Eliete Gonçalves de Oliveira (Ordem judicial)	20***80 SSP/GO

**2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL**

**2.1** A Segunda Fase - Prova Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **21 de setembro de 2024, às 10 horas**, na Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - ACADEPOL, sito a Av. Dr. Meirelles, s/nº, Bairro: São João Del Rei (ao lado do ETA - Tijucal), Cuiabá/MT, CEP: 78.093-000;

**2.2** O candidato convocado deverá observar as normas e procedimentos para a realização da Segunda Fase - Prova Oral, constantes no Edital Complementar n. 69, de 10 de Maio de 2011; e

**2.3** O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1613382

**ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 DE CANDIDATAS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO EFETIVO DE ALUNO-A-SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATINENTE AO EDITAL Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.157, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, na Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 408, de 01 de Julho de 2010, bem como o estabelecido no Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, e retificações publicadas no endereço eletrônico [www.concursos.ufmt.br](http://www.concursos.ufmt.br), considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, além do Edital de Convocação nº 001/2023 publicado em Diário Oficial do Estado nº 28.481, de 17 de Abril de 2023, bem como o Ato do Sr. Comandante-Geral que Homologou a Matrícula e incluiu Temporariamente nas fileiras do CBMMT a candidata classificada no concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.515, de 06 de junho de 2023, posto isso, torna pública:

**1. A CONVOCAÇÃO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL** de 10 (dez) candidatas do sexo feminino, relacionados no **Anexo III**, para o cargo efetivo de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para entrega de documentos a fim de análise de deferimento de matrícula no Curso de Formação de Soldados e inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBMMT) na condição de Aluno-a-Soldado, de acordo com os itens 2.2, 2.2.2, 2.2.3, 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4 do Edital de Abertura nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, de 05 de janeiro de 2022, publicado na edição extra do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.157, de 05 de janeiro de 2022, considerando o Edital de Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2022 ao Edital 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, publicado no Diário Oficial do Estado,

Edição Extra nº 28.386, de 02 de dezembro de 2022, além do Edital de Convocação nº 001/2023 publicado em Diário Oficial do Estado nº 28.481, de 17 de Abril de 2023, bem como o Ato do Sr. Comandante-Geral que Homologou a Matrícula e Incluiu Temporariamente nas fileiras do CBMMT os candidatos classificados no concurso público, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.515, de 06 de junho de 2023.

**2.** O ingresso das candidatas no CBMMT será materializado precariamente por ato de inclusão na condição de Aluno-a-Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, após matrícula no Curso de Formação de Soldados do CBMMT, e somente será aperfeiçoado com a declaração de Soldado do CBMMT, conforme art. 10, § 2º da LCE n. 408/2010 c/c art. 10, §1º da LCE n. 555/2014.

**3.** As candidatas convocadas deverão comparecer na data e horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP no Quartel do Comando Geral do CBMMT, **sito Rua Cel Benedito Leite - Centro Sul, Cuiabá-MT**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** e inspeção de saúde, a fim de análise em deferimento ou indeferimento da matrícula no Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM na condição de Aluno a Soldado BM.

**4.** As candidatas convocadas por este Edital **deverão observar as normas e orientações** constantes nos anexos **deste Edital de Convocação**.

**5.** A Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, auxiliada por comissão nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT, por meio da Portaria nº 045/DEIP/2023, publicada em BGE nº 3029 de 04/04/2023, para recebimento e análise das documentações apresentadas pelos candidatos, deverá encaminhar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT relação de candidatos informando se os mesmos preenchem ou não os critérios estabelecidos neste Edital para posterior efetivação da matrícula no respectivo Curso de Formação de Soldados - CFSd BM, nos termos da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010 e Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

**Heverton Mourett de Oliveira-CEL PM RR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

**Flávio Glédson Vieira Bezerra - CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMMT

**ANEXO I****DATA E HORA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

DATA	HORÁRIO	CANDIDATAS
03/09/2024 (Terça-feira)	07h30min	Ana Beatriz Barbosa Lopes
		Christyelle Lima Mendes Andrade
		Carolina Souza Peixoto
		Giovana Caroline Viegas Pulcherio
		Gabriela Medrado Mesquita
		Isabelle Clara Silva Rondon
		Ignácia Maria Alves Godoy
		Jessica Amik da Silva Roland
		Xênia Tamires Brasileiro de Moraes
		Yasmin Suelen Maas

**ANEXO II**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA DEFERIMENTO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT. APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER POR MEIO DE DOCUMENTO EM ORIGINAL E CÓPIA FÍSICA (a cópia deve ser legível e individualizada por documento).**

1 - Registro Geral (RG) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);
2 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - Cópia legível (folha A4);
3 - Dados pessoais completos, incluindo a posição classificatória do candidato na homologação do resultado final do concurso, assinada pelo candidato, conforme modelo no Anexo IV - Em face única (folha A4);
4 - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo e emprego público, assinada pelo candidato, conforme modelo no anexo V - Em face única (folha A4);
5 - Declaração de bens e valores mediante formulário preenchido e assinado pelo candidato, conforme modelo no anexo VI, sendo facultada a entrega de cópia assinada da última declaração anual de bens e valores apresentada à Receita Federal do Brasil para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa nº 01 do Decreto nº 4.487, de 18 de junho de 2002. (D.O.E. n. 4.487 de 15/08/2002) - Utilizar apenas um lado por folha A4;
6 - Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Em face única (folha A4) - Atualizada;
7 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista das Forças Armadas, ou outro documento oficial que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino - Cópia individual legível com frente e verso em face única (folha A4);
8 - Atestado médico: de saúde mental expedido por médico psiquiatra e saúde física, ambos específico para ingresso, indicando se o candidato está apto ou não para o desempenho das atribuições no cargo de Aluno-a-Soldado do CBMMT;
Observação: Além dos exames médicos apresentados na fase do certame e exigidos por este edital, caso os médicos solicitem, o candidato deverá, em conjunto ou isoladamente: I - Repetir os exames médicos já apresentados; II - Submeter-se a outros exames ainda que não expressamente especificados no certame; III - Apresentar laudo avaliativo de médico especialista. (O nome e o RG ou CPF do candidato deverão constar nos atestados). Entregar as originais, com cópias legíveis em folha A4.
9 - Exame de sangue Beta HCG, para as candidatas do sexo feminino;
10 - Exames médicos: 10.1. Teste Ergométrico; 10.2. Toxicológico; 10.3. Raio X do Tórax; 10.4. Hemograma Completo; 10.5. Glicemia em Jejum; 10.6. Sódio; 10.7. Potássio; 10.8. Creatinina; 10.9. Ureia. 10.10. Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia); 10.11. HIV;
11 - Formulários de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde - Conforme modelo no anexo VII - Entregar original, com cópia legível;
Observação I: Os atestados e exames médicos relacionados nos itens 8, 9 e 10 deverão ser entregues em original.
Observação II: Serão aceitos exames e laudos médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão dos documentos.
12 - Título de eleitor - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

13 - Diploma de conclusão de curso de nível superior (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo) de qualquer área de conhecimento e histórico escolar com data de colação de grau, comprovados mediante apresentação de original e cópia autenticada, que comprove possuir a graduação de nível superior exigida pelo art. 11, inciso XI da Lei Complementar nº 555/2014.

a. O diploma deve ser acompanhado do respectivo histórico escolar com data da colação de grau e possuir os dados obrigatórios, nos termos da legislação específica;

b. No caso do diploma não possuir o CNPJ da instituição de ensino ou o nome completo do candidato estiver diverso do que consta no documento de identificação, o candidato deverá apresentar as respectivas informações:

I - CNPJ: declaração da entidade expedidora, contendo o seu CNPJ ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida no site da Receita Federal do Brasil; e

II - Nome completo do candidato diferente do que consta no diploma: documento comprobatório que justifique a divergência no nome, tais como certidão de nascimento ou casamento atualizada, ou averbação de divórcio.

c. Na impossibilidade de apresentação do diploma original, por pendência de expedição ou registro, poderá ser suprida a ausência provisoriamente com a apresentação de atestado ou declaração, acompanhado do histórico escolar e conteúdo programático, com data da colação de grau, expedidos pela instituição de ensino responsável pelo curso, devendo constar no atestado ou declaração os seguintes requisitos obrigatórios:

I - nome do estabelecimento de ensino, órgão ou entidade responsável pela promoção do curso e CNPJ;

II - Nome completo do candidato convocado;

III - nome do curso;

IV - Data de início e término (período de realização);

V - Carga horária do curso;

VI - Portaria de reconhecimento do curso, constando o número e data da publicação no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial da União;

VII - assinatura do responsável pela expedição do atestado; e

VIII - data e local de expedição do atestado.

d. O documento a que se refere o item c somente será aceito com a validade de 01 (um) ano a contar da data de colação de grau, bem como deverá conter a informação de que o diploma já se encontra em fase de registro e expedição; e

e. O candidato deverá entregar o diploma na ESFAP-BM como requisito para a formação no curso, sob pena de desligamento mediante procedimento próprio da ESFAP-BM.

14 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

15 - Comprovante de endereço atual no nome do candidato ou declaração de residência assinada, conforme modelo no anexo VIII. Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

16 - Carteira Profissional (trabalho) - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

17 - Declaração referente a não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo no anexo IX. Em face única (folha A4);

18 - Declaração de vacância do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, a contar da inclusão no CBMMT, ou exoneração do cargo/função/emprego público inacumulável anterior ocupado, ou protocolo do pedido, em todos os casos quando couber;

19 - Certidão negativa criminal da Justiça Federal de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

20 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual, de 1º e 2º grau, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Atualizada;

21 - Comprovante de inscrição PIS/PASEP - Cópia legível: frente e verso na mesma face da folha (folha A4);

22 - Certidão de Casamento ou Sentença/Declaratória de União Estável - Cópia em face única e em folha A4 - Atualizada;

23 - Certidão de Nascimento dos dependentes - Cópia em face única e em folha A4;

24 - Certidão Negativa de Sócio/Administrador de Empresa - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT - Atualizada;

25 - Certidão de Vínculo Funcional Municipal do município de residência do candidato - Atualizada;

26 - 01 (uma) Foto recente 3x4. (Foto de frente, fundo branco, cabeça descoberta);

- 27 - Termo de anuência de conferência de documentos e exames laboratoriais entregues pelo candidato, conforme modelo no anexo X. Em face única e em folha A4;
- 28 - Comprovante de Regularidade da Qualificação Cadastral, sem divergência, emitido no portal do eSocial;
- 29 - Eventuais documentações/declarações complementares poderão ser exigidas no momento da apresentação por ocasião desta convocação; e
- 30 - O candidato que não se apresentar tempestivamente conforme regras informadas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

**ANEXO III**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**RELAÇÃO NOMINAL**

NOME	PROCESSO
Ana Beatriz Barbosa Lopes	CBM-PRO-2024/01176
Christyelle Lima Mendes Andrade	
Carolina Souza Peixoto	
Giovana Caroline Viegas Pulcherio	
Gabriela Medrado Mesquita	
Isabelle Clara Silva Rondon	
Ignácia Maria Alves Godoy	
Jessica Amik da Silva Roland	
Xênia Tamires Brasileiro de Moraes	
Yasmin Suelen Maas	

**ANEXO IV**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DADOS PESSOAIS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

NOME:	
PROTOCOLO (INSCRIÇÃO NO CERTAME) N°:	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME:
TIPO DE VAGA:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO:	COR: ESTADO CIVIL:
GRUPO SANGUÍNEO:	
NOME DO PAI:	
NOME DA MÃE:	
ESCOLARIDADE / NOME DO CURSO:	
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU:	
NOME DO ESTABELECIMENTO, ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO CURSO E CNPJ:	
DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO:	

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DO CURSO, CONSTANDO O NÚMERO E DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO OU DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO ( nos casos em que a legislação exigir).

NATURALIDADE:

NACIONALIDADE:

ANO DO PRIMEIRO EMPREGO:

UF DO EMPREGO ANTERIOR:

REGISTRO GERAL (RG) N°:

ÓRGÃO

EXPED.:

UF:

DATA DA EXP.:

TÍTULO DE ELEITOR N°:

ZONA:

SESSÃO:

UF:

CNH N°:

CATEGORIA:

VALIDADE:

UF:

CARTEIRA DE TRABALHO (se houver) N°:

SÉRIE:

UF:

DOC. MILITAR N°:

SERIE:

ÓRGÃO:

UF:

CERTIDÃO DE CASAMENTO N° LIVRO:

FOLHA:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N° LIVRO

:

FOLHAS:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DEPENDENTES) N° LIVRO

:

FOLHAS:

ENDEREÇO (logradouro/rua/av./n°/complemento/bairro/cidade/UF):

CEP:

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL:

PIS/PASEP:

DADOS BANCÁRIOS (BANCO DO BRASIL S/A)

AG:

C/C:

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar na em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARANTE

**ANEXO V**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade, RG. N° \_\_\_\_\_, órgão expedidor/UF: \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o N° \_\_\_\_\_, **DECLARO** para todos os efeitos legais, sobretudo, matrícula no **Curso de Formação de Soldados** e inclusão precária no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente que **NÃO OCUPO OU RECEBO** proventos de aposentadoria; **QUE NÃO EXERÇO** atividades remuneradas em cargo, função ou emprego público na Administração Pública, bem como declaro que não me enquadro em nenhum caso de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO, com fulcro no art. 37, inciso XVI e XVII c/c com o art. 42, § 3º ambos da Constituição Federal**. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARANTE

**ANEXO VI**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu \_\_\_\_\_, infra-assinado (a), brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO** para o fim específico de matrícula no Curso de Formação de Soldado e inclusão precária no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO BM**, que os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes, sintetizam-se da seguinte forma:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual) ...
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual) ...
- 3) Veículo e Máquinas (identificação/valor atual) ...
- 4) Outros (identificação/valor atual) ...

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa. Por ser a mais fiel expressão da verdade, firmo a presente **DECLARAÇÃO**.

Local \_\_\_\_\_ e data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO VII**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**FORMULÁRIO DE ANTECEDENTES OCUPACIONAIS E DE SAÚDE**

**ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivência:**

Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não	Situações	Sim	Não
Doença do Coração			Doença do fígado			Teve grande ganho de peso		
Hipertensão Arterial (Pressão Alta)			Problemas de intestino			Dor de cabeça frequente (enxaqueca)		
Palpitação e Pressão no Peito			Diarréia frequente			Pancada ou fratura cabeça		
Falta de Ar (Dispneia)			Doença da vesícula			Reumatismo		
Asma			Parasitose intestinal (vermes)			Fratura ou doença dos ossos		
Tosse Crônica			Hemorroidas			Doença das articulações		
Bronquite			Debilidade ou fadiga			Doença da coluna		
Pneumonia			Doença dos rins			Dor lombar		
Tuberculose			Cálculo renal			Dor nos pés ou nas pernas		
Doença do ouvido			Hérnia			Dor nos braços ou ombros		

Doença do nariz		Problema de visão		Dor nas mãos ou punhos		
Rouquidão ou perda de voz		Catarata		Dor no quadril ou joelhos		
Doença da garganta		Glaucoma		Pode executar tarefas pesadas		
Sinusite		Doença de pele		Sarampo		
Doença do esôfago		Abcesso ou tumores		Catapora		
Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo)		Doença da tireoide		Doença venérea		
Gastrite		Diabetes		Doença dos nervos		
Úlcera		Teve grande perda de peso		Tem varizes		
Câncer		Tomou as três doses da vacina da hepatite?		Foi operado alguma vez ou recomendado operar?		
Do quê?		Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos?		O quê?		
Alergia		Tomou outras vacinas?		Esteve doente devido ao trabalho?		
Do quê?		Qual?		Por quê?		
Intoxicação		Ingressou no serviço público em vaga reservada para candidato portador de deficiência?		Fez ou faz uso de drogas?		
Do quê?		Por quê?		Qual droga?		
Ansiedade		Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima?		Qual a quantidade?		
Depressão		O quê?		Quantas vezes por semana?		
Outro problema de Saúde Mental?		Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório?		Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico?		
O quê?		Por quê?		O quê?		
Fumou ou fuma?		Você já tirou alguma licença médica?		Toca algum instrumento musical?		
Quantas cigarros por dia?		Por quê?		O quê?		
Durante quanto tempo?		Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho?		Quantas horas por dia?		
Você bebe?		O quê?		Pratica alguma atividade física?		

Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida?		Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)?		Qual modalidade?
As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber?		O quê?	Quantas vezes na semana?	
Você se sente culpado pela maneira como bebe?		Quantas vezes por semana desempenha essas atividades?	Tem alguma atividade de lazer?	
Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca?			O quê?	

**ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?**

Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco	Doenças	Sim	Não	Grau de Parentesco
Você tem algum problema familiar?							
Algum familiar com doença do coração?				Algum familiar com doença do sangue?			
Algum familiar com distúrbios psíquicos?				Algum familiar com diabetes?			
Algum familiar com epilepsia?				Algum familiar com asma?			
Algum familiar com alergias?				Algum familiar com pressão alta?			
Algum familiar com tuberculose?				Algum familiar com câncer?			

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO VIII**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO IX**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRINDO, NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO OU DEMISSÃO.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO X**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-SOLDADO, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS ENTREGUES POR ESTE CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Protocolo 1613419

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005/CPI/SPP/SEAPS/SEPLAG/2024

**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

**CESSIONÁRIA:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PROCESSO Nº.** INDEAMT-PRO-2023/20848

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Av. das Arapongas, nº 354, Loteamento Jardim das Orquídeas, no município de Nova Mutum/MT, com área de 1.000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) com matrícula 6.222, livro 2, 1º ofício de Nova Mutum.

**DESTINAÇÃO:** UNIDADE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

**AFETAÇÃO** - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA**, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de Cessão.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2024

**BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

**CEDENTE**

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT

**CESSIONÁRIA**

**Protocolo 1613262**

PORTARIA Nº 106/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 040/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTERCONTROLE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 16.08.2024.

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2024/03677 Contrato nº 040/2024/ SEPLAG.	Intercontrole Serviços Administrativos Empresariais Ltda.	R\$ 33.064,00	Aquisição de licença permanente do software Metálicas MT47: Software Metálicas 3D versão 2024 (licença eletrônica) personalizado, para o desenvolvimento dos trabalhos laborais dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT.	Laura Aparecida de Almeida. Matrícula nº 295080	Lígia de Souza Rodrigues. Matrícula nº 216974	Nilton dos Reis Barros Matrícula: 297897

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

**Protocolo 1613284**

PORTARIA Nº 107/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 041/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SANSUNG SDS LATIN AMERICA TECNOLOGIA E LOGISTICA LTDA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 16.08.2024.

Processo/Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato
SEPLAG-PRO-2023/11795 Contrato nº 041/2024/SEPLAG.	Sansung SDS Latin America Tecnologia e Logística Ltda.	R\$ 388.990,00	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de equipamentos tipo Tablets Avançados, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT. Pregão Eletrônico nº 006/2024/SAAS/SEPLAG.	Francisco Marcos Colantonio. Matrícula nº 115794	Jece Monteiro de Moraes. Matrícula nº 243783	José Mario Soares de Araujo. Matrícula nº 307358

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.  
(assinado digitalmente)

Protocolo 1613286

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF  
CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, cientifica a contribuinte abaixo mencionada da emissão da Notificação, conforme relação abaixo. A contribuinte mencionada poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIA	CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SNE)	Nº NAI
BARBARA LUZA	060.136.249-76	334271/1827/68/2023	206504000122023102

Protocolo 1613375

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde

deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
I D E N I L S A DOS REIS	137139683		456254/58/39/2024

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação"> clicar no "Link do serviço"> informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
R A F A E L PEDORSO BARRETO	139994432		462420/1825/68/2024

Protocolo 1613377

**COORDENADORIA DE COORDENADORIA DE CONTROLE DE  
DECLARAÇÕES - CCDEC  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/ Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem.

Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	Nº da NOTIFICAÇÃO
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI		43.347.575/0002	462542/1908/68/2024
SSOil Energy S/A		30.459.634/0001	462541/1908/68/2024
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBU		04.138.529/0006	462537/1908/68/2024
ASTER PETROLEO LTDA		02.377.759/0016	462535/1908/68/2024
FAN - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.380.369/0009	462539/1908/68/2024
CACIQUE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		03.835.656/0007	462547/1908/68/2024
ASTER PETROLEO LTDA		02.377.759/0016	462551/1908/68/2024
DUVALE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E ALCOOL LTDA		58.823.121/0001	462555/1908/68/2024
SADA COMBUSTÍVEIS LTDA		08.768.527/0003	462556/1908/68/2024
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		33.337.122/0085	462553/1908/68/2024
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		01.428.174/0002	462552/1908/68/2024
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01.557.353/0012	462558/1908/68/2024
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01.557.353/0005	462560/1908/68/2024
SETTA COMBUSTIVEIS LTDA		55.483.564/0011	462562/1908/68/2024
FAN - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.380.369/0014	462561/1908/68/2024
PETROGOIAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		05.470.445/0010	462559/1908/68/2024
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI		43.347.575/0002	462578/1908/68/2024
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		33.337.122/0085	462575/1908/68/2024
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		01.428.174/0002	462573/1908/68/2024

ASTER PETROLEO LTDA		02.377.759/0016	462572/1908/68/2024
SSOil Energy S/A		30.459.634/0001	462577/1908/68/2024
IGUATEMI PETROLEO LTDA		44.257.742/0002	462581/1908/68/2024
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A		08.944.957/0003	462579/1908/68/2024
SSOil Energy S/A		30.459.634/0002-59	462584/1908/68/2024
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		30.182.219/0003	462580/1908/68/2024
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01.557.353/0012	462582/1908/68/2024
GOL COMBUSTIVEIS S/A		06.983.874/0005	462585/1908/68/2024
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		33.337.122/0085	463580/1908/68/2024
ARKA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI		43.347.575/0002	463583/1908/68/2024
GOL COMBUSTIVEIS S/A		06.983.874/0007	463582/1908/68/2024
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A		08.944.957/0003	463584/1908/68/2024
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001	463581/1908/68/2024
HARST COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		41.204.023/0004	463587/1908/68/2024
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01.557.353/0005	463586/1908/68/2024
SSOil Energy S/A		30.459.634/0002	463588/1908/68/2024
SSOil Energy S/A		30.459.634/0001	463592/1908/68/2024
GOL COMBUSTIVEIS S/A		06.983.874/0007	463593/1908/68/2024
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001	463591/1908/68/2024
SETTA COMBUSTIVEIS LTDA		55.483.564/0011	463598/1908/68/2024
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001	463597/1908/68/2024
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		01.557.353/0005	463595/1908/68/2024
PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA		09.158.456/0001	463594/1908/68/2024

**Protocolo 1613410**

NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL CNPJ/CPF	COMUNICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL (NAI)	E-PROCESS
SUSHI DO SENHOR RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA ME	136810497	201547000412024144	51282177/2024

A Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços - CFCS, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Coordenadoria de Fiscalização (CFCS), em Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2024.

Mercês Helene da Silva - Fiscal de Tributos Estaduais - CFCS/SUFIS/  
SARP/SEFAZ-MT

**Protocolo 1613412**

COORDENADORIA DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR,  
BENEFÍCIOS E REGIMES ESPECIAIS - CCBR

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CCBR - Coordenadoria de Controle de Comércio Exterior, Benefícios e Regimes Especiais, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT, de Notificação de lançamento lavrada.

O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/ Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTO (CPF)	Nº DA NOTIFICAÇÃO
CASA BRASILEIRA DE ACO CUIABANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	138676585		102761/1824/68/2024

Protocolo 1613415

## PORTARIA Nº 008/2024/PA/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 19, Incisos VIII e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 729/2024.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando o que consta do processo SEFAZ-PRO-2024/07617, encaminhado a esta Corregedoria Fazendária, pela Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preços - CCGA/SUAC/SAAF/SEFAZ através da CI Nº 07331/2024/CCGA/SEFAZ, de 09/08/2024, que trata do pagamento por indenização à Empresa Máxima Terceirizações de Serviços LTDA, pela prestação de serviços sem a devida cobertura contratual no mês de junho de 2024, nos mesmos moldes e valores firmados no Contrato nº 005/2018/SAAF/SEFAZ, que teve sua vigência encerrada no dia 01 de junho de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Processo Administrativo, formada pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à verificação de eventual ocorrência passível de responsabilização disciplinar de servidor fazendário, pela suposta irregularidade contratual:

- Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo
- José Esperidião da Costa Marques - Fiscal de Tributos Estaduais
- Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária

**Art. 2º** Determinar que a Comissão, assim constituída, inicie suas atividades a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando ao final, relatório circunstanciado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE.

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**LYDIA ROSA XAVIER BOMFIM**  
Corregedora Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1613372

## PORTARIA Nº 104/2024-SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024.

## RESOLVEM:

**Art. 1º.** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
S E F A Z - P R O - 2024/01201.01	Nº 035/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II	J O S É M A C L É U LEONIDAS DA SILVA	Contratação de Consultor Individual, engenheiro, com experiência em datacenter para a prestação de serviços técnicos especializados de revisão e elaboração de projeto básico, apoio técnico no acompanhamento e resposta aos questionamentos técnicos dos procedimentos licitatórios, do novo datacenter da SEFAZ-MT e de seus subsistemas. PROFISCO II MT" (GN 2350-15)	R\$ 99.705,20 (Nove mil setecentos e cinco reais e vinte centavos).	Gestor: Ricardo de Lucca Crudo Matrícula: 121191 Gestor Substituto: Wagner Ferreira de Souza Matrícula: 142289 Fiscal: Leonardo Arruda Vilela Garcia Matrícula: 8757364 Fiscal Substituto: Gustavo Zanatta Bruno Matrícula: 8758034

**Art. 2º.** A gestão e fiscalização contratual deverá seguir o previsto no instrumento contratual firmado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor em 20/08/2024.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

Protocolo 1613416

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****Processo nº 318439/2020****Interessado - Denis Canova****Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF****Revisor - Franklin da Silva Botof - OAB/MT****Advogado - Matheus Costa Martins - OAB/MT 25.653****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 25/07/2024****Acórdão nº 358/2024**

Auto de Infração nº 200431454 de 31/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200441336 de 31/08/2020. Por destruir a corte raso, nos anos de 2018 e 2019, sem autorização do órgão ambiental competente, 206,5385ha de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme C.I nº 358/2020/CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa nº 3156/SGPA/SEMA/2022, homologada em 23/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.032.692,50 (um milhão, trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja revogado o auto de infração tendo em vista a ilegitimidade passiva, a prescrição punitiva e/ou que seja retificado o perímetro autuado, com sua consequente redução. Voto da Relatora: manteve intacta a multa aplicada pela decisão administrativa que homologou o auto de infração, não identificando alegações suficientemente pertinentes e nem comprovações sólidas capazes de refutar o conteúdo do auto de infração. Voto Revisor: votou pelo reenquadramento da conduta descrita no artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, por entender que a floresta amazônica não é considerada objeto de especial preservação. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto revisor para reenquadrar a conduta descrita no artigo, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$206.538,50 (duzentos e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vitor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1613317****Processo nº 516780/2019****Interessada - Angeli Katiucia Guterres dos Santos****Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL****Advogado - Daniel Winter - OAB/MT 11.470****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 25/07/2024****Acórdão nº 359/2024**

Auto de Infração nº 02036D de 17/10/2019. Por elaborar laudo parcialmente falso em procedimento administrativo ambiental, conforme Relatório Técnico nº 0366/CFFL/SUF/SEMA/2019 e Despacho nº 1184/SGPA/SEMA/2019, contido na fl. 653 do processo nº 522463/2014. Decisão Administrativa nº 5511/SGPA/SEMA/2020, homologada em 20/01/2021, na qual ficou

decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja cancelado o auto de infração e/ou a devolução do processo à primeira instância, possibilitando, com isso, a produção de provas pertinentes ao deslinde do feito, e/ou desconto de 30% sobre o montante do débito. Voto da Relatora: conheceu do recurso, contudo votou por julgá-lo improcedente, mantendo incólume a decisão Administrativa que homologou parcialmente o auto de infração. O representante da ADE apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de não reconhecer o recurso. A representante da FIEMT também apresentou, oralmente, um voto divergente, decidindo pela suspensão dos autos até a decisão final judicial. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto da relatora, para desprover o recurso interposto e manter, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 5511/SGPA/SEMA/2020, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com fulcro no artigo 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vitor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1613320****Processo nº 271900/2020****Interessado - Ezio Batista da Silva****Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA****Revisor - Vitor Alves de Oliveira - ADE****Advogado - Alessandro Gomes Ribeiro - OAB/MT 25.995-O****2ª Junta de Julgamento de Recursos****Data do julgamento - 25/07/2024****Acórdão nº 360/2024**

Auto de Infração nº 201631112 de 30/07/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 201641095 de 30/07/2020. Por desmatar 11,282ha de área de floresta nativa, localizada em Área de Reserva Legal, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 1537/SGPA/SEMA/2022, homologada em 27/10/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 56.410,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e dez reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja cancelado o auto de infração, diante a ilegitimidade passiva apresentada. Voto do Relator: conheceu do recurso, todavia negou provimento, devendo permanecer incólume a decisão que homologou o auto de infração. Voto Revisor: conheceu do recurso e lhe deu provimento, reconhecendo a ilegitimidade passiva do autuado, com a consequente anulação do auto de infração, determinando ainda a lavratura de novo auto de infração, com urgência, em face de Claudinei Martin Mazurek, CPF nº 840.181.781-15, instruído com cópia dos presentes autos. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidira, por maioria, acompanhar os termos do voto do revisor, para dar provimento ao recurso interposto, reconhecendo a ilegitimidade passiva do autuado, determinando ainda a lavratura de novo auto de infração, com urgência, em face de Claudinei Martin Mazurek, CPF nº 840.181.781-15, instruído com cópia dos presentes autos. Determinando, dessa forma, a anulação do auto de infração e, conseqüentemente, o arquivamento do processo, com fulcro no artigo 53, caput e §1º do Decreto Estadual nº 1436/2022. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1613322**

**Processo nº 480377/2020**  
**Interessada - Poltronieri Madeiras Ltda**  
**Relator - Flávio Lima de Oliveira - SINFRA**  
**Revisora - Kálita Cortiana Seidel dos Santos - FIEMT**  
**Advogado - Fernando Ulysses Pagliari - OAB/MT 3.047**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 361/2024**

Auto de Infração nº 200332622 de 10/12/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 200342095 de 10/12/2020. Por danificar através de exploração seletiva 57,53 hectares de vegetação nativa em Área de Reserva Legal - ARL, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 678/CFFL/SUF/SEMA/2020. Decisão Administrativa nº 3008/SGPA/SEMA/2021, homologada em 01/06/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 287.650,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pelo cancelamento do embargo. Requereu a Recorrente, que seja anulado o auto de infração e/ou conversão da mesma em advertência. Voto do Relator: conheceu o recurso e, no mérito, negou provimento do mesmo, devendo permanecer incólume a decisão de 1ª instância. Voto da Revisora: votou pelo parcial provimento do recurso interposto, aplicando o artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, cuja penalidade administrativa seria de R\$ 17.259,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e nove reais). Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para desprover o recurso interposto, mantendo, em sua íntegra, a Decisão Administrativa nº 3008/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 287.650,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1613325**

**Processo nº 409515/2021**  
**Interessada - Augusta Agropecuária Ltda EPP**  
**Relator - Luiz Ramilson Camargo Santiago - SEMA**  
**Revisor - Franklin da Silva Botof - OAB**  
**Advogado - Ayslan Cleiton Moraes - OAB/MT 8.377**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 362/2024**

Auto de Infração nº 210332889 de 27/08/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 210341922 de 27/08/2021. Por danificar através de exploração seletiva 112,60 hectares de vegetação nativa em área de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico 282/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 1507/SGPA/SEMA/2022, homologada em 22/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pelo desembargo. Requereu a Recorrente, o reconhecimento da nulidade existente no processo desde a suposta intimação e/ou reconhecimento da ilegitimidade passiva, e/ou anulação do auto de infração. Voto da Relatora Retificado Oralmente: votou pela manutenção da decisão de 1ª instância. Voto Revisor: votou pelo parcial provimento do recurso, reenquadrando a conduta descrita no artigo 51 para o 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto revisor para reenquadrar a conduta descrita, sendo essa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por hectare, perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa o valor total de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1613329**

**Processo nº 354183/2021**  
**Interessado - Augustinho Freitas Martins**  
**Relatora: Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Defendente - o próprio**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 363/2024**

Auto de Infração nº 21203620 de 03/08/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21204321 de 03/08/2021. Por desmatar a corte raso 322,8025 hectares de Florestas ou demais formações nativas (Bioma Cerrado), fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente, conforme Relatório Técnico nº 356/1ªCIAPMPA/BPMPA/2021. Decisão Administrativa nº 4174/SGPA/SEMA/2022, homologada em 16/12/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 322.802,50 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, o reconhecimento da nulidade da citação via postal e por edital e/ou o reconhecimento de que incidiu a prescrição, e/ou redução de 90% da sanção aplicada. Voto da Relatora: manteve intacta a decisão administrativa de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 4174/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$

322.802,50 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vitor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1613331**

**Processo nº 325420/2020**

**Interessado - Elcio José de Almeida**

**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**

**Advogado - Vinicius Segatto Jorge da Cunha - OAB/MT 12.649**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 364/2024**

Auto de Infração nº 152889 de 21/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 114932 de 21/08/2020. Por destruir (desmatar) qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 175447. Decisão Administrativa nº 849/SGPA/SEMA/2022, homologada em 23/09/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que a multa aplicada seja reduzida e/ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Voto da Relatora: manteve incólume a multa aplicada em 1ª instância. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de reenquadrar as condutas descritas no artigo 50 para o 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reenquadrar as condutas descritas no artigo, dessa forma, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vitor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1613332**

**Processo nº 17929/2019**

**Interessada - Madeireira São Geraldo - EPP (Matriz)**

**Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO**

**Advogado - Cesar Augusto Soares da Silva Junior - OAB/MT 13.034**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 365/2024**

Auto de Infração nº 1512D de 17/12/2018. Por comercializar 271,8964 m³ de madeira serrada entre os dias 13 e 14/12/2018, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, tendo em vista que possui um saldo declarado no SISFLORA maior que a volumetria do estoque aferido no pátio do empreendimento; por apresentar informação falsa no sistema oficial de controle ambiental (SISFORA), conforme o Auto de Inspeção nº 598D de 17/12/2018. Decisão Administrativa nº 5143/SGPA/SEMA/2021, homologada em 15/09/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 106.568,92 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), com fulcro nos artigos 82 e 47, §1º, §2º, §3º, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a recorrente, o arquivamento do processo em face da ausência do devido processo legal e/ou que seja reconhecida a nulidade do auto de infração. Voto do Relator: negou provimento ao recurso e manteve incólume a decisão proferida em 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para manter incólume a Decisão Administrativa nº 5143/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 106.568,92 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), com fulcro nos artigos 82 e 47, §1º, §2º, §3º, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vitor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

**Protocolo 1613334**

**Processo nº 491116/2019**

**Interessado - Jacinto Salazar Garcia Neto**

**Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO**

**Advogados - Vinicius R. Mota-OAB/MT 10.491-B**

**Andreia M. Jordano - OAB/MT 16.053**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 366/2024**

Auto de Infração nº 161085 de 04/09/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 108917 de 04/09/2019. Por desmatar, a corte raso, 248,50ha de floresta nativa, fora de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Decisão Administrativa nº 387/SGPA/SEMA/2022, homologada em 29/03/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, a nulidade da intimação por edital e/ou a reforma da decisão que homologou o auto de infração. Voto do Relator: deu provimento ao recurso interposto, decidindo pela nulidade do auto de infração em face da ilegitimidade passiva do autuado, cabendo a lavratura de um novo auto de infração. A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de manter incólume a decisão de 1ª instância pois reconheceu a legitimidade do autuado, uma vez que o desmate ocorreu antes do contrato de compra e venda, sendo assim, quando o mesmo ocorreu o recorrente ainda era o proprietário da área.

Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para manter integralmente a Decisão Administrativa nº 387/SGPA/SEMA/2022, reconhecendo a legitimidade do autuado, perfazendo contra o mesmo a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vítor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613336

**Processo nº 453546/2021**

**Interessada - Luciana Rezende Almeida**

**Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO**

**Advogado - Ayslan Cleiton Moraes - OAB/MT 8.377**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 367/2024**

Auto de Infração nº 211333385 de 28/09/2021. Por elaborar, no licenciamento (processo nº 383524/2019), relatório ambiental parcialmente enganoso, inclusive por omissão. Conforme descrito no Relatório Técnico de Inspeção nº 244/DUDR/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 4566/SGPA/SEMA/2022, homologada em 06/01/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, o reconhecimento da nulidade do auto de infração em razão da ausência de suficiente motivação para a imputação da infração e/ou que a multa seja reduzida para o valor mínimo de R\$ 1000,00 (mil reais). Voto do Relator: deu provimento ao recurso interposto para anular o auto de infração em face dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade e ausência de antecedentes que desabonem a conduta da recorrente. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto do relator para anular o auto de infração em razão da ausência de antecedentes que desabonem a conduta da recorrente e dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, determinando o consequente arquivamento do processo. Recurso provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vítor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613338

**Processo nº 500092/2020**

**Interessado - Euzébio Sidinei Lucietto**

**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**

**Advogada - Raniele Ferreira Santos Barbosa -OAB/MT 18.934-O**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 368/2024**

Auto de Infração nº 20203360 de 10/12/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 20204200 de 10/12/2020. Por destruir 5,9265 hectares de vegetação nativa do Bioma Amazônico, objeto de Especial Preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 339/1ºCIAPMPA/BPMPA/2020. Decisão Administrativa nº 3366/SGPA/SEMA/2021, homologada em 18/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 29.632,50 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reconhecida a existência de vício insanável/ilegitimidade passiva e/ou reconhecimento da inexistência de infração ambiental. Voto da Relatora: manteve intacta a multa homologada pela decisão de 1 instância. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de reequadrar as condutas dos artigos 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reequadrar as condutas descritas no artigo, dessa forma, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.926,50 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vítor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613340

**Processo nº 13105/2021**

**Interessado - José Roberto Gomes**

**Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO**

**Defendente - o próprio**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 369/2024**

Auto de Infração nº 20203377 de 03/12/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 20204214 de 03/12/2020. Por destruir 5,36 hectares a corte raso de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 378/1ºCIAPMPA/BPMPA/2020. Decisão Administrativa nº 3668/SGPA/SEMA/2021, homologada em 01/07/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o recorrente, que seja anulado o auto de infração, tendo em vista que não possui condições de pagar a multa imposta. Voto do Relator: deu parcial provimento ao recurso interposto para reequadrar a multa aplicada do artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. A representante da SEMA apresentou, oralmente, voto divergente no sentido de manter incólume a decisão anteriormente proferida. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto do relator para dar parcial provimento ao recurso, reequadrando a conduta descrita e perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vítor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613341

**Processo nº 316640/2020**

**Interessado - Evandro Welson Gonçalves de Souza**  
**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Defensor Público - Saulo Fanaia Castrillon - 3ª Defensoria Pública da Comarca de Cáceres/MT**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 370/2024**

Auto de Infração nº 152882 de 02/08/2020. Por ter no dia 02/08/2020 às 19h19min, em sua residência cito endereço para correspondência, praticado ato de poluição sonora que resulte em danos à saúde humana, conforme aferição através de aparelho DECIBELÍMETRO da marca MINIPA MSL-1320, Auto de Inspeção nº 202125. Decisão Administrativa nº 877/SGPA/SEMA/2022, homologada em 20/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pelo perdimento dos bens apreendidos. Requereu o Recorrente, anulação da multa imposta e devolução imediata do som automotivo e/ou aplicação da pena de advertência, e/ou que seja convertida a multa aplicada em prestação de serviços visando a melhoria do meio ambiente. Voto da Relatora: votou em concordância com a decisão Administrativa. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 877/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vítor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613344

**Processo nº 506992/2019**

**Interessado - Sérgio César Vitali**  
**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogada - Karolina Tabosa Lampier Ferraz - OAB/MT 30.473-O**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 371/2024**

Auto de Infração nº 36DUDC/2019 de 04/10/2019. Termo de Embargo/ Interdição nº 024/DUDC de 04/10/2019. Por destruir 24,00 hectares de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme descrição do Auto de inspeção nº 124/DUDC/2019. Decisão Administrativa nº 562/SGPA/SEMA/2023, homologada em 31/03/2023, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja revista a decisão recorrida, declarando o auto de infração nulo e/ou substituição da sanção de multa por prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, e/ou minoração da multa imposta. Voto da Relatora: manteve intacta a multa imposta pela decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 562/SGPA/SEMA/2023, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vítor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIEMT  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613345

**Processo nº 465812/2020**

**Interessado - Airton de Oliveira**  
**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogada - Elissandra Mariama de Almeida - OAB/MT 13.769**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 372/2024**

Auto de Infração nº 200432538 de 02/12/2020. Termo de Embargo/ Interdição nº 200442041 de 02/12/2020. Por destruir a corte raso no ano de 2019 sem autorização do órgão ambiental competente 8,8648 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, conforme C.I nº 718/2020/CCA/SRMA/SAGA/SEMA-MT. Decisão Administrativa nº 6003/SGPA/SEMA/2021, homologada em 18/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 44.324,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pelo desembargo. Requereu o Recorrente, a reforma da decisão administrativa com a finalidade de que seja reconhecida a nulidade do auto de infração e/ou redução das multas para o mínimo legal, com a aplicação do benefício de 90%, e/ou conversão da pena em advertência. Voto da Relatora: votou em concordância com a decisão de 1ª instância que homologou o auto de infração. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de reenquadrar as condutas descritas no artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, por entender que não há regulamentação de que a floresta amazônica é considerada objeto de especial preservação. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reenquadrar as condutas descritas no artigo, dessa forma, perfazendo contra o autuado

a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 8.864,80 (oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vitor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613347

**Processo nº 336085/2020**

**Interessado - João Paulo da Rocha Schisler**

**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**

**Advogados - Ricardo Batistelli - OAB/MT 27.84 - Wesley Rodrigues**

**Arantes - OAB/MT 13.616**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 373/2024**

Auto de Infração nº 201631403 de 28/08/2020. Termo de Embargo/Interdição nº 201641294 de 28/08/2020. Por destruir 95,0058 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Inspeção nº 201611105. Decisão Administrativa nº 2203/SGPA/SEMA/2022, homologada em 12/07/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 475.026,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte e seis reais), com fulcro nos artigos 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja reformada a decisão recorrida e/ou minoração do valor da multa para R\$ 4.750,26 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Voto da Reatora: manteve intacta a multa administrativa aplicada pela decisão de 1ª instância. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de reenquadrar as condutas descritas no artigo 50 para o 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, por entender que não há regulamentação de que a Floresta Amazônica é considerada objeto de especial preservação. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reenquadrar as condutas descritas no artigo, dessa forma, perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 95.005,80 (noventa e cinco mil, cinco reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vitor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613350

**Processo nº 290950/2017**

**Interessado - Guilherme Pinezzi Honório**

**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**

**Defendente - o próprio**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 374/2024**

Auto de Infração nº 0443D de 29/05/2017. Termo de Embargo/Interdição nº 0226D de 29/05/2017. Por desmatar 1.280,90 hectares de vegetação nativa fora de Área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme imagem. Decisão Administrativa nº 266/SGPA/SEMA/2023, homologada em 02/03/2023, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.280.900,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, a revisão minuciosa dos dados usados para embasar a decisão administrativa, reconsiderando a mesma. Voto da Relatora: manteve, em sua íntegra, a multa proferida pela decisão de 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 266/SGPA/SEMA/2023, perfazendo contra o atuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.280.900,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e novecentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**

Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**

Representante da FAMATO

**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**

Representante do SEAF

**Vitor Alves de Oliveira**

Representante da ADE

**Franciely Locatelle do Nascimento**

Representante da SEMA

**Kálita Cortiana Seidel**

Representante da FIEMT

**Franklin da Silva Botof**

Representante da OAB-MT

**Ilvânio Martins**

Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**

Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613351

**Processo nº 66702/2020**

**Interessada - Distribuidora e Transportadora Distriron Ltda-ME**

**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**

**Advogado - Eber Antônio D. Panduro - OAB/RO 5.828**

**2ª Junta de Julgamento de Recursos**

**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 375/2024**

Auto de Infração nº 176244 de 05/07/2019. Por transportar 23,6815 m³ de madeira serrada desacobertadas de nota fiscal de documento de origem Florestal-DOF, na data de 13/06/2019. As 10:30. O veículo foi abordado na BR 364, no Km 211 Posto da PRF/2ª Delegacia/Rondonópolis, conforme TCO PRF nº 1070054190613103001 Rondonópolis e Auto de inspeção nº 153214. Decisão Administrativa nº 4789/SGPA/SEMA/2021, homologada em 16/11/2021, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.104,45 (sete mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no artigo 47, §1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja reformada totalmente a decisão de 1ª instância e/ou, no mérito, que seja acolhida a ocorrência da decadência. Voto da Relatora: votou pela manutenção incólume da decisão que homologou o auto de infração. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 4789/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 7.104,45 (sete mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no artigo 47,

§1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da Fiemt  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613354

**Processo nº 284898/2019**

**Interessado - Isau da Silva Uchoa**  
**Relatora - Isabela Victor Braun - ICARACOL**  
**Advogadas - Aline Araújo da Silva - OAB/MT 27.169**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 376/2024**

Auto de Infração nº 161122 de 12/06/2019. Termo de Embargo/Interdição nº 108869 de 12/06/2019. Por fazer funcionar atividade de extração de minério aurífero considerada efetivamente poluidora sem licença do órgão ambiental competente, sendo constatada degradação ambiental conforme relatado no Auto de Inspeção nº 177185. Decisão Administrativa nº 6074/SGPA/SEMA/2021, homologada em 27/01/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu o Recorrente, que seja declarada a extinção do processo em razão da absolvição na via judicial. Voto da Relatora: não reconheceu o recurso, tempo em vista sua intempestividade e, consequentemente, o julgo improcedente, mantendo incólume a Decisão proferida na 1ª instância. Vistos, relatados e discutidos. A representante da SEMA se absteve de votar. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto da relatora para negar provimento ao recurso interposto, mantendo em sua íntegra a Decisão Administrativa nº 6074/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da Fiemt  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613356

**Processo nº 265804/2019**  
**Interessado - Marcos Levi Bervig**  
**Relator - João Victor Toshio Ono Cardoso - FAMATO**  
**Advogado - Gérson Luis Werner - OAB/MT 6.298 - A**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 377/2024**

Auto de Infração nº 210332889 de 27/08/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 210341922 de 27/08/2021. Por danificar através de exploração seletiva 112,60 hectares de vegetação nativa em área de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico 282/CFFL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 1507/SGPA/SEMA/2022, homologada em 22/06/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pelo desembargo. Requereu a Recorrente, o reconhecimento da nulidade existente no processo desde a suposta intimação e/ou reconhecimento da ilegitimidade passiva, e/ou anulação do auto de infração. Voto da Relatora Retificado Oralmente: votou pela manutenção da decisão de 1ª instância. Voto Revisor: votou pelo parcial provimento do recurso, reenquadrando a conduta descrita no artigo 51 para o 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto revisor para reenquadrar a conduta descrita, sendo essa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por hectare, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa o valor total de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais), com fulcro no artigo 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Letícia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da Fiemt  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613358

**Processo nº 186352/2021**

**Interessada - Suzana de Oliveira Pereira**  
**Relatora - Letícia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogado - Claudio Cesar da Silva Santos - OAB/SC - 16.338**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 378/2024**

Auto de Infração nº 210431076 de 10/05/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 21044683 de 10/05/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 26,30 hectares de vegetação nativa em área objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico nº 398/GPFCD/CFLL/SUF/SEMA/2021. Decisão Administrativa nº 383/SGPA/SEMA/2022, homologada em 04/04/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 131.518,35 (cento e trinta e um mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), com fulcro no artigo 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que seja decretada a nulidade do auto de infração por absoluta falta de prova de autoria e materialidade. Voto da Relatora: desproveu o recurso interposto e manteve intacta a multa proferida pela decisão de 1ª instância. O representante da FAMATO apresentou, oralmente, voto divergente, no sentido de reenquadrar as condutas descritas no artigo 50 para o 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Vistos, relatados e discutidos. Ao final, decidiram, por maioria, acompanhar os termos do voto divergente para reenquadrar as condutas descritas no artigo, dessa forma, perfazendo contra a autuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais), com fulcro no artigo 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso parcialmente provido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRA

**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIENTM  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613362

**Processo nº 194662/2020**  
**Interessada - Real Rondônia Transporte e Logística Ltda**  
**Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogados - Leonardo S. Parada - OAB/MT 11.846-B - Tiago Aued - OAB/MT 9.873-B**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 379/2024**

Auto de Infração nº 20013112 de 13/05/2020. Por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes; por captar água subterrânea através de poço tubular sem Outorga de Uso de Água. Decisão Administrativa nº 3797/SGPA/SEMA/2022, homologada em 11/11/2022, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu a Recorrente, que seja anulado o auto de infração e/ou convertida a pena em advertência. Voto da Relatora: manteve intacta a multa homologada pela decisão de 1 instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 3797/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIENTM  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613366

**Processo nº 258861/2020**  
**Interessado - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE-Tangará da Serra**  
**Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Assessor Jurídico - Lucilo dos Santos Júnior - OAB/MT 12.359**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 380/2024**

Auto de Infração 20013164 de 07/07/2020. Por fazer lançamento de efluente em desacordo com Resoluções Conama nº 357/2005 e 430/2011 e Portaria de Outorga conforme Relatório Técnico nº 100/2020 CAO-MT (folhas 03 a 13 Processo nº 86441/2020); por causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou destruição significativa da biodiversidade. Decisão Administrativa nº 1254/SGPA/SEMA/2021, homologada em 07/12/2021, na qual ficou decidido pela homologação parcial do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 61 e 66, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Requereu

o Recorrente, que seja julgado totalmente improcedente o auto de infração e/ou que seja reduzida a multa aplicada, e/ou conversão da mesma por serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Voto da Relatora: manteve intacta a multa homologada pela decisão de 1 instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 1254/SGPA/SEMA/2021, perfazendo contra o autuado a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com fulcro nos artigos 61 e 66, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIENTM  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613368

**Processo nº 421633/2021**  
**Interessada - Agropecuária Mazai Ltda**  
**Relatora - Leticia Cristina Xavier de Figueiredo - SEAF**  
**Advogado - José Roberto Oliveira Costa - OAB/MT 6.456-A**  
**2ª Junta de Julgamento de Recursos**  
**Data do julgamento - 25/07/2024**

**Acórdão nº 381/2024**

Auto de Infração nº 20133020 de 09/09/2021. Termo de Embargo/Interdição nº 20134014 de 09/09/2021. Por destruir, através de desmatamento a corte raso, 219,9479 hectares de vegetação nativa fora da Área de Reserva Legal, sem autorização do órgão ambiental competente, consumado mediante uso do fogo, conforme descrito no Relatório Técnico nº 18/DUD/CONFRESA/2021. Decisão Administrativa nº 2015/SGPA/SEMA/2022, homologada em 12/05/2022, na qual ficou decidido pela homologação do auto de infração, aplicando a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 329.921,85 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro nos artigos 50 e 60, inciso I, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como pela manutenção do embargo. Requereu a Recorrente, que seja reconhecida a sua ilegitimidade passiva e, consequentemente, cancelado o auto de infração. Voto da Relatora: manteve intacta a multa homologada pela decisão de 1 instância. Vistos, relatados e discutidos. Decidiram, por unanimidade, acompanhar os termos do voto da relatora para manter incólume a Decisão Administrativa nº 2015/SGPA/SEMA/2022, perfazendo contra a atuada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 329.921,85 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), com fulcro nos artigos 50 e 60, inciso I, ambos do Decreto Federal nº 6.514/2008. Recurso desprovido.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Flávio Lima de Oliveira**  
Representante da SINFRRA  
**João Victor Toshio Ono Cardoso**  
Representante da FAMATO  
**Leticia Cristina Xavier de Figueiredo**  
Representante do SEAF  
**Vitor Alves de Oliveira**  
Representante da ADE  
**Franciely Locatelle do Nascimento**  
Representante da SEMA  
**Kálita Cortiana Seidel**  
Representante da FIENTM  
**Franklin da Silva Botof**  
Representante da OAB-MT  
**Ilvânio Martins**  
Representante da ECOTRÓPICA

**Flávio Lima de Oliveira**  
Presidente da 2ª J.J.R.

Protocolo 1613369

## TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de indeferimento do PEF;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo 14 e artigo 27 da Lei Complementar nº 592 de 26/05/2017 concomitante com o artigo 29 da Instrução Normativa nº 06, de 20 de setembro de 2023, uma vez que, o CAR MT38875/2019 se encontra "Suspensão" devido a não regularização do CARMT38875/2019.

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7003964/2021	MANAGUI AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. MANHÃ FELIZ	16.527.242/0001-78	PT nº 179021/CRF/SUGF/24

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1613309

## EDITAL DE ARQUIVAMENTO A PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças, torna público o arquivamento a pedido, do requerimento da licença relacionada.

Barra do Garças, 19 de agosto de 2024.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
10301/2024	Poliana Aparecida dos Santos	Auto Posto Serra Dourada LTDA	103.342.111-15	PT Nº 180010/DUDBARRA/SGDD/2024

**Welton Marcos Rodrigues de Oliveira**

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1613364

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 20 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
142519/2009	LO Nº332884/2024	Norte Sul Madeiras LTDA- EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	Feliz Natal/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1613367

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA, CNPJ: 00.237.518/0001-43, Processo nº 3163/2024, Município POCONÉ - MT. **Captação 01** no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.16°30'49,70" S, Long. 56°22'31,25" W com vazão de 2,52 m³/h (0,0007m³/s ou 0,7 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. **Captação 02** no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.16°25'21,23" S, Long. 56°25'22,88" W com vazão de 2,52m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: para uso na obra de utilidade pública, a qual engloba a restauração da rodovia MT-370, trecho: entroncamento MT-060 (a) - (PU Poconé) - fim da pavimentação (Porto Cercado), com extensão de 39,95 km. (OUTROS USOS). Validade do cadastro 19/08/2028.

ROCHA E DOURADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 22.966.447/0001-52, Processo nº 3198/2024, Município VÁRZEA GRANDE - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.15°37'55,64" S, Long.56°10'9,65" W com vazão de 5,76 m³/h (0,0016 m³/s ou 1,6 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: canteiro de obras (OUTROS USOS). Validade do cadastro 19/08/2029.

**Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental**  
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

Protocolo 1613072

#### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/18400

**COMPROMISSÁRIO: LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS LEITE-ME**, CNPJ: 04.944.190/0001-56, residente e domiciliado na Rua Palestina, nº2, Quadra 05, Jardim União, Várzea Grande/MT. 78118-808, responsável pelo imóvel Fazenda Realidade II, localizado na Comarca de Várzea Grande.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 4.778,52(quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula 4ª "O valor de R\$ 4.778,52(quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) equivalente a 20,69 UPF/MT será pago mediante pagamento em forma de PIX em conta corrente, em parcela única" do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 155/SEMA/2024, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 002237-096/2023 e referente ao processo administrativo nº 124183/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 42754/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 23 de julho de 2024

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1613219

#### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2022/01718.01

**COMPROMISSÁRIO: ROBERTO ZAMPIERI**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF n. 091.384.438-13, com endereço na Rua Topázio, n. 330, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 625.793,32 (Seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a CLÁUSULA TERCEIRA §1º "O COMPROMISSÁRIO se compromete a efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 625.793,32 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), equivalentes a 2.966,40 UPF/MT, a parcelados em 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas de 98,88 UPF/MT." do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta referente aos processos nº 2385/2022 e nº 397716/2021, em conformidade ao contido no DESPACHO Nº 25456/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 23 de julho de 2024

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1613277

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2024/ IBAMA

**Processo SEI:** 02001.030563/2023-42

**Cooperante:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Cooperada:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO - SEMA/MT

**Objeto:** Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Colíder, localizada na região norte do Estado de Mato Grosso, no rio Teles Pires. O reservatório abrange o Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, Município de Colíder, Estado de Mato Grosso e Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso e a casa de força está situada no Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Data da assinatura:** 04/08/2024

**Vigência:** 14/08/2024 a 13/08/2034

**Signatários:**

**RODRIGO AGOSTINHO**  
Presidente do Ibama

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo 1613278

#### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2017

**Processo SEI:** 02001.006383/2011-1

**Cooperante:** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Cooperada:** SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO - SEMA/MT

**Objeto:** Encerramento do ato administrativo de delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado "a) Operação dos trechos já pavimentados da Rodovia BR-251, em toda sua extensão no Estado do Mato Grosso, englobando as atividades de melhoria, manutenção e conservação, seguindo os conceitos técnicos já definidos pela Portaria Interministerial nº 288/2013 e da Portaria MMA nº 289/2013; b) Implantação dos trechos não pavimentados da Rodovia BR-251 no Estado do Mato Grosso, bem como atividades de duplicação e implantação de contornos urbanos e pontes ao longo da Rodovia".

**Data da assinatura:** 04/08/2024

**Signatários:**

**RODRIGO AGOSTINHO**  
Presidente do Ibama

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo 1613314

#### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO SEMA-PRO-2024/19105

**COMPROMISSÁRIO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS ZANELLA LTDA**, CNPJ: 22.798.380/0001-94, sediado na Rua G, s/nº, Lote 10, Quadra 03, Parque Industrial Heliodoro Mazon, Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000.

**COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT - ATO Nº 5.363/2022, Secretaria, da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**OBJETO:** R\$ 21.392,83 (vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)

O valor foi recebido em sua totalidade, em cumprimento a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 206/2024, firmado no âmbito do procedimento instaurado SIMP Nº 001238-096/2024 e referente ao processo administrativo nº 30720/2022, em conformidade ao contido no Despacho nº 43085/2024/CCONT/SEMA.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 23 de julho de 2024

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente

**Protocolo 1613335**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**IDIANETE APARECIDA VERARDI.**, CPF nº 608.412.819-04, Processo: 2498/2023. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 01** - Lat. 13°13'23,5000"S e Long. 55°40'8.1000"W. **PT 02** - Lat. 13°13'19,4700"S e Long. 55°39'53.0000"W.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

**Autorização nº 2111/2024: LOINIR GATTO**, CPF nº 369.569.960-49, Processo nº 1763/2023. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Cabeceira V, zona rural do município de **Ipiranga do Norte/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 12°6'51.62" S e Long. 56°3'27.74" W; **Poço Observação 01** - Lat. 12°6'50.55" S e Long. 56°3'28.48" W; **PT 02** - Lat. 12°6'49.23" S e Long. 56°3'33.94" W; **Poço Observação 02** - Lat. 12°6'49.19" S e Long. 56°3'32.58" W; **PT 03** - Lat. 12°6'45.11" S e Long. 56°3'28.73" W; **Poço Observação 03** - Lat. 12°6'46.22" S e Long. 56°3'27.93" W; **PT 04** - Lat. 12°6'45.90" S e Long. 56°3'21.61" W; **Poço Observação 04** - Lat. 12°6'44.73" S e Long. 56°3'21.05" W; **PT 05** - Lat. 12°6'42.30" S e Long. 56°3'16.07" W; **Poço Observação 05** - Lat. 12°6'41.36" S e Long. 56°3'15.11" W; **PT 06** - Lat. 12°6'38.18" S e Long. 56°3'10.85" W; **Poço Observação 06** - Lat. 12°6'39.03" S e Long. 56°3'11.88" W; **PT 07** - Lat. 12°6'52.51" S e Long. 56°3'20.50" W; **Poço Observação 07** - Lat. 12°6'52.41" S e Long. 56°3'21.79" W; **PT 08** - Lat. 12°6'57.53" S e Long. 56°3'24.94" W; **Poço Observação 08** - Lat. 12°6'56.26" S e Long. 56°3'24.62" W; A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pelo geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA nº 1219740179, conforme ART nº 1220230060720. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização vigorará até **15 de fevereiro de 2025**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**AUTO SUECO CENTRO-OESTE CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 08.618.336/0004-77, Processo nº 221/2023. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°59'40,00"S e Long. 55°31'00,00"W Vazão máxima de bombeamento **2,40 m³/h** por um período de **1,49 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,20 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **19/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**J. A. LOPES RODRIGUES**, CNPJ: 10.698.083/0001-98, Processo nº 3275/2023. Município: **Juara/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°53'48.85"S e Long. 57°04'50.68"W Vazão máxima de bombeamento **2,06 m³/h** por um período de **1,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,1 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **indústria**. Província Hidrogeológica Hidrogeológica Cristalino, UPG A-12. Validade do cadastro: **09/08/2034**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**Protocolo 1613388**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 19 de Agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18306/2022	LO nº 332854/2024	São Luiz Comercio Comercio de combustível e lubrificantes Ltda	Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.	Cáceres/MT
4345/2024	LO nº 332874/2024	Lactínio Vale do Guaporé Ltda	Laticínios	Comodoro/MT
1030/2024	LO nº 332873/2024	Sindicato dos servidores públicos da saúde do estado de Mato Grosso - SISMA	Área de lazer, alojamento e alimentação em área de interesse ambiental	Cáceres/MT

**Luiz Sergio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

**Protocolo 1613058**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5835/2022	AD N°3359/2024	Parque Santa Laura Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Desmate de 0,4368 hectares em Loteamento para fins residenciais e comerciais	Sinop/MT
65142/2019	LO N°332860/2024	Parque dos Poderes Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais	Sorriso/MT

**Gabriel Conter de São José**  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

**Protocolo 1613059**

**Processo nº: 6573/2024**

**Interessado: J. C. Moreira da Silva & Cia Ltda**

#### TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 322781/2020** do processo nº **20690/2006**, em virtude da Renovação da LO.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**Protocolo 1613192**

Processo nº: 13117/2024

Interessado: Comércio Amazônia de Petróleo Ltda (Amazônia 35)

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 329533/2023** do processo nº **46085/2022**, em virtude da Alteração de Razão Social.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1613193

Processo nº: 13311/2024

Interessado: Auto Posto Tibirissá Ltda

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 330913/2023** do processo nº **37176/2022**, em virtude da Alteração de Razão Social.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1613194

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, do pedido de licença relacionado.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
19951/2023	Paulo Augusto da Silva Cruz	XMG Mineração Ltda	48.190.194/0001-61	PT nº 179825/CMIN/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 19 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1613198

## TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
11326/2024	INTERESSADO: AEROPOSTO TIGRÃO LTDA CPF/CNPJ: 22.906.527/0002-01 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALEX SEGALA BORGES OFÍCIO: 195541/CSER/SUIMIS/2024
11121/2024	INTERESSADO: ROGERIO AUGUSTO FRANCIOSI CPF/CNPJ: 356.727.739-15 RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIO GIUSEPPE TERZI OFÍCIO: 195522/CSER/SUIMIS/2024

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

Diogo Callori

Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA

ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1613233

Processo nº 756732/2010

Interessado: Votorantim Cimentos SA

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a **Autorização nº 3332/2024**, devido a correção de dados técnicos.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Eng. MSc. Valmi S. de Lima**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/MT

Protocolo 1613261

**NOTIFICAÇÃO**

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

**NOTIFICA** os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a ata de reunião de indeferimento do pedido de conciliação, para tomar **CONHECIMENTO de seus termos**.

Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2024.

**Mauren Lazzaretti**

Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
SINOPEMA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS	61.140.745/0004-93	DANIEL WINTER- OAB/MT N°11.470	125343/2018	1049D
JACINTO CORREA DA SILVA NETO	041.832.961-37	MIGUEL GRACIA NOGUEIRA - OAB/MT N°18.790/O	532163/2021	210333548
ADEMIR SEBASTIÃO TALINI	805.429.051-91	FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA - OAB/MT N°31.614/O	402960/2016	156605

Protocolo 1613292

**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024 e;

Considerando a decisão nº 17518675/2023-UT-ALTA FLORESTA-MT/Supes-MT referente ao processo administrativo nº 02001.035132/2023-72 acerca do Auto de Infração nº 17243163 e do Termo de Suspensão nº 17243164 emitidos pelo IBAMA;

Considerando as informações contidas no Parecer Técnico elaborado pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal - GMPEF/CRF, que após análise técnica e documental, em virtude das inconsistências apontadas pelo IBAMA no processo administrativo nº 02001.035132/2023-72 e observadas em análise de monitoramento por sensoriamento remoto, concluiu ao final pelo cancelamento da AEF nº 2054/2023;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF ratifica o teor do contido no Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF;

Diante das considerações acima **DETERMINO** a Suspensão da AEF nº 2054/2023, consoante parágrafos 4º e 5º do artigo 24, do Decreto Estadual nº 697 de 03/11/2020;

PROTOCOLO	INTERESSADO	CPF	ATO
7005344/2022	DAVID CHIZZINI FAZ. JUVENTUDE II E III	248.483.100-59	PT nº 179422/GMPEF/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Protocolo 1613302

**TERMO DE INDEFERIMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Diagnóstico Ambiental, emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento dos processos, em razão de que o processo deverá ser protocolado junto ao processo de Plano de Exploração Florestal - PEF como parte de estudo para autorizar a supressão da vegetação nativa;

Considerando que deverá o interessado protocolar junto ao Plano de Exploração Florestal novo estudo de Diagnóstico Ambiental seguindo o Termo de Referência Padrão nº 21/SUGF/SEMA-MT;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de Diagnóstico Ambiental;

Venho por meio deste **DETERMINAR** o indeferimento dos processos de Diagnóstico Ambiental, abaixo relacionados, uma vez que, o processo perdeu objeto de análise por estar sem o CAR Validado, sendo concedido o aproveitamento de taxa;

PROTOCOLO	INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7001937/2022	CARLOS ROBERTO SIMONETI	FAZ. NATUREZA FELIZ	213.363.429-00	PT nº 1179684/SUGF/2024
200557/2021	IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA	FAZ. ESTRELA D'ALVA	14.962.369/0001-90	PT nº 179909/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Protocolo 1613305

## Aviso de errata

A secretária adjunta de Gestão Ambiental, Luciane Bertinato, no uso de suas atribuições, vem informar da necessidade da presente errata da publicação do Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5132/2024.

**Onde se lê:**

CAR MT251741/2014

**Leia-se:**

CAR MT251741/2024

Permanecem inalterados os demais termos do extrato.

Protocolo 1613342

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10372/2024	LP nº 317987/2024 LI nº 76853/2024 LO nº 332857/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Juruena - COOGAVEJA	Extração de minerais metálicos.	Nova Bandeirantes/MT
23657/2006	LOMP nº 332829/2024	Mineração Jaguar - ME	Pesquisa minério aurífero sem uso de guia de utilização.	Nova Xavantina/MT
186235/2020	LO nº 332840/2024	Yan Bittencourt Nascimento	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nossa Senhora do Livramento/MT
7110/2024	LP nº 317980/2024 LI nº 76848/2024	Draga Porto seguro Ltda ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Cuiabá/MT
4314/2024	LP nº 317989/2024 LI nº 76854/2024	Rede de Postos Marajo Guarantã do Norte Ltda	Comércio a varejo de combustíveis.	Guarantã do Norte/MT
445678/2020	LP nº 317990/2024 LI nº 76855/2024	Várzea Grande Empreendimentos Imobiliários 01 SPE Ltda	Loteamento para fins residenciais e industriais.	Várzea Grande/MT
11156/2024	LOP nº 00702/2024	Oeste Construtora Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Vale de São Domingos.
231744/2016	LO nº 332859/2024	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos.	Peixoto de Azevedo/MT
7001317/2024	LAS nº 332880/2024	Associação Guaporé Energia Solar.	Canteiro de obras.	Ipiranga do Norte/MT
4889/2024	LO nº 332877/2024	Ronaldo Locatelli	Obras de irrigação.	Primavera do Leste/MT
20564/2023	Autorização nº 3364/2024	Othavio Augusto Polato e Palmeira	Autorização para tamponamento dreno.	Rosário Oeste/MT
11770/2024	LP nº 317991/2024	Markleine Bezerra-ME	Residencial Pequi-manga.	Chapada dos Guimarães/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1613383

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Oitavo Termo Aditivo No 138/2022/01/08-SINFRA  
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/09690**

**Objeto do Termo:** O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 870 (oitocentos e setenta) dias, com término previsto em 06/04/2025.

1.2. E aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, totalizando 509 (quinhentos e nove) dias, com término previsto em 25/11/2024.

**Assinatura:** 20/08/2024.

**PARTES:** ÁGAPE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 00.201.966/0001-97, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo nº 159/2022/01/03-SINFRA  
Processo SINFRA-PRO-2024/09614**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 94 (noventa e quatro) dias, totalizando assim 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) dias, com término previsto

para 24/04/2025.

1.2. Adita-se 177 (cento e setenta e sete) dias ao prazo de execução, totalizando assim 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias, com término previsto para 24/01/2025.

**Assinatura:** 20/08/2024

**PARTES:** MOROCKOSKI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.201.820/0001-28, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

**Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento Nº 100/2023/02/01-SINFRA  
Processo nº SINFRA-PRO-2024/10180**

**Objeto:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, totalizando 405 (quatrocentos e cinco) dias, com término previsto para 13/01/2025.

**Assinatura:** 20/08/2024

**PARTES:** EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA -EPP CNPJ: 09.009.988/0001-24 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1613348

**EXTRATO DO 09º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0796-2020/SINFRA****Processo:** EXTERNOS-CAP-2024/192523**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90(noventa) dias, passando o término da vigência para 02/12/2024.**Assinatura:** 20/08/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT. CNPJ; 03.347.127/0001-70.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0164-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/01711**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 17/12/2024.**Assinatura:** 19/08/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT. CNPJ; 01.978.212/0001-00.

Protocolo 1613361

**AVISO DE ESCLARECIMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 039/2024/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP, torna público que no item 1.3 do Edital **onde se lê:** "os documentos de habitação e propostas serão recebidos no dia 30/09/2024, às 09h às 09h30m (horário de Cuiabá/MT), pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, mediante protocolo, no endereço da SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO Ernandy Maurício Baracat Arruda - "NICO BARACAT" - Av. Dr. Hélio Ribeiro Torquato da Silva, S/N CEP 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso - Centro Político Administrativo", **leia-se:** "os documentos de habitação e propostas serão recebidos no dia 30/09/2024, das 09h às 09h30m (horário de Cuiabá/MT), pela COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO/STCRIP, mediante protocolo no Auditório da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso/CGE/MT - Complexo Paiguás - R. Júlio Domingos de Campos "Seo Fiote", s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923". Informa-se ainda que os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados. Informações gerais telefone nº. (065) 3613-0563, e-mail: cel@sinfra.mt.gov.br, Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

**EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**Presidente da Comissão Especial de Contratação/CEC/STCRIP  
Portaria Conjunta nº 033/2024/GS/SINFRA/AGER/MT

Protocolo 1613062

**VISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e Licença de Instalação para Obra de Construção de Ponte de Concreto - PT01894 a ser implantada na região pantaneira (Transpantaneira), situada na rodovia MT-060, com extensão de 71,90m e largura de 5,00m, no município de Poconé-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1613257

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) de Obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Sangradouro - PT01487, a ser implantada, em substituição à ponte de madeira existente na Rodovia MT-160, trecho: Div. Poconé/Cáceres - Div. Cáceres/N. Sra. Do Livramento, com extensão de 59,6m e largura de 8,80m, no município de Cáceres-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1613266

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI) para Obra de Construção de Ponte de Concreto - PT01894, na região pantaneira (Transpantaneira), situada na rodovia MT-060, com extensão de 71,90 m e largura de 5,00 m, no município de Poconé-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1613274

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Prévia e a Licença de Instalação (LP e LI) para Obra de Construção de Ponte de Concreto - PT01905, na Rodovia MT-060, trecho: Transpantaneira - Poconé - Porto Jofre, com extensão de 71,90 m e largura de 5,00 m, no município de Poconé-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1613300

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 002/2024/SUOESP/  
SAOESP/SINFRA****OBJETO:** Obras de Pavimentação e execução de Restauração Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Sinalização Viária, localizados nos órgãos ALMT/MP/PGJ/BOPE/3 BPM/DELETRAN/DETRAN em CUIABÁ - MT (RECAP CPA - LOTE I)

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 015/2024/SAOESP/SINFRA, DE 15/08/2024, DA SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**APROVAR** O Projeto Executivo das Obras de Pavimentação e execução de Restauração Asfáltica, Drenagem de Água Pluvial e Sinalização Viária, localizados nos órgãos ALMT/MP/PGJ/BOPE/3 BPM/DELETRAN/DETRAN-MT (RECAP CPA - LOTE I) no município de Cuiabá-MT, elaborados pelo CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO (Contrato nº 023/2020/SINFRA) serviços estes resultantes da O.S. nº 003/2020, indicando que os mesmos foram analisados por esta Comissão, sendo verificado que os projetos estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pelas Normas vigentes. Os referidos projetos têm como **Responsável Técnico o Engenheiro Civil EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA** - RNP: 1215473966 ao qual cabe a responsabilidade Técnica pelos mesmos conforme **ART nº 1220240168793**.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2024

**Membros da Comissão:****Eng. Civil Welbdo Kleber Souza**  
Port. 015/2024/SAOESP/SINFRA  
(original assinado)**Eng. Civil Marcus Vinicius Silva de Rezende**  
Port. 015/2024/SAOESP/SINFRA  
(original assinado)**Eng. Civil José Luiz Paes de Barros**  
Port. 015/2024/SAOESP/SINFRA  
(original assinado)**De acordo:****Eng.º Isaac Nascimento Filho**  
Secretário Adjunto de Obras Especiais  
SAOESP/SINFRA

Protocolo 1613349

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 017/2024/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.I.S./015/2024 19/08/2024	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL (RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS) DA REGIÃO 05 (LOTE 02 - CIDADE POLO JUÍNA), CONFORME CONSTANTE NOS AUTOS Nº SINFRA-PRO-2024/07794	067/2024	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

**Eng.ª Sara Almeida Rondon**  
Coordenadora de Fiscalização de Obras III  
SUEF III/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.ª Nivia Calzolari**  
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

Protocolo 1613427

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais de eletrodomésticos para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, conforme Termo de Referência 0003/2023/SEPLAG

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 014/2023/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEPLAG

**PROCESSO:** PM-PRO-2024/02215

**DO VALOR:** R\$ 199.500,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841/2844; Fonte: 15010100/27130000; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 19/08/2024 A 18/08/2025

**DA DATA:** 19/08/2024

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1613036

## PORTARIA Nº 334/2024/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O **Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/02215		
<b>Nº CONTRATO</b>	175/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 014/2023/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEPLAG		
<b>FORNECEDOR</b>	ERICA DE FATIMA GENTIL.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de eletrodomésticos para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, conforme Termo de Referência 0003/2023/SEPLAG		
<b>VALOR</b>	R\$ 300.814,00		
<b>EFEITO</b>	16/08/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		228408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		266816	ROBERTO AVILA BORGES
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		110753	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
FISCAL SUBSTITUTO		203811	EDMIR SOARES DE SENA
GESTOR	COETRAE	115326	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
FISCAL TITULAR		140001	CLEYTON DE SOUZA CAMPOS
FISCAL SUBSTITUTO		114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/02215		
<b>Nº CONTRATO</b>	176/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 014/2023/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEPLAG		
<b>FORNECEDOR</b>	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de eletrodomésticos para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, conforme Termo de Referência 0003/2023/SEPLAG		
<b>VALOR</b>	R\$ 199.500,00		

EFEITO	19/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		228408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		266816	ROBERTO AVILA BORGES
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		110753	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA
FISCAL SUBSTITUTO		203811	EDMIR SOARES DE SENA
GESTOR	COETRAE	115326	LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
FISCAL TITULAR		140001	CLEYTON DE SOUZA CAMPOS
FISCAL SUBSTITUTO		114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1613051

**PORTARIA Nº 303/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	CBM-PRO-2023/04076		
Nº CONTRATO	150/2024/SESP		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP		
FORNECEDOR	HELI BRASIL - KMR GROUP LTDA		
OBJETO	Aquisição de Veículos Operacionais para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso. Termo de Referência nº 110/2023/COCP/SESP		
VALOR	R\$ 198.533,00		
EFEITO	01/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	114064	JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ
FISCAL TITULAR		264642	JAIUTON PAULO DE SENE
FISCAL SUBSTITUTO		71540	IVAN GUSMÃO ALVES

PROCESSO	CBM-PRO-2023/04076		
Nº CONTRATO	144/2024/SESP		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024/SESP		
FORNECEDOR	MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de Veículos Operacionais para atender demanda do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso. Termo de Referência nº 110/2023/COCP/SESP		
VALOR	R\$ 2.138.000,00		
EFEITO	15/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	114064	JOÃO PAULO NUNES DE QUEIROZ
FISCAL TITULAR		264642	JAIUTON PAULO DE SENE
FISCAL SUBSTITUTO		71540	IVAN GUSMÃO ALVES

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1613039

**PORTARIA Nº 320/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/39068		
Nº CONTRATO	173/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à ARP nº 008/2024/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 009/2024/SEPLAG		
FORNECEDOR	UGOLINI CAMPOS LTDA		
OBJETO	Aquisição de água mineral natural com capacidade de 20 (vinte) litros, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT) e das unidades desconcentradas vinculadas (PMMT, CBMMT, PJC, POLITEC, CIOSP, CIOPAER, GEFRON, Coordenadoria da Rede Cidadã, Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária e Sistemas Penitenciário e Socioeducativo), conforme Termo de Referência n. 298/2024/SESP		
VALOR	R\$ 1.517.066,40		
EFEITO	13/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME

GESTOR	SESP	204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO
FISCAL TITULAR		257609	FRAZIO JORGE CURADO
FISCAL SUBSTITUTO		252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
GESTOR	PMMT	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		90989	WHANDERSON VALADARES DE MORAES
FISCAL SUBSTITUTO		107607	GUMERCINDO ROSA PREREIRA
GESTOR	CBM	113141	SHEILA SEBALHOS SANTANA
FISCAL TITULAR		58331	EDUARDO JOAO DA SILVA FIGUEIREDO
FISCAL SUBSTITUTO		71688	JOELSON JOSE DOS REIS
GESTOR	PJC	71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
FISCAL TITULAR		136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		139789	GISELENE DA SILVA RIBEIRO DIAS
GESTOR	CIOSP	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		98437	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA
GESTOR	CIOPAER	235391	LORRAN LEOCADIO SILVA
FISCAL TITULAR		107993	FRANCISCO OLIVEIRA DUTRA
FISCAL SUBSTITUTO		442490011	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
GESTOR	GEFRON	208149	EVANDRO PONHE CORRÊA DA COSTA
FISCAL TITULAR		72471	REINALDO CESAR ZULLI
FISCAL SUBSTITUTO		90842	EDUARDO BASILIO ARAÚJO
GESTOR	Polícia Comunitária	74819	WANGLES DOS SANTOS LINO
FISCAL TITULAR		116689	CANDIDO ROGERIO DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		90672	CLAUDINEI DA SILVA 2º SGT PM
GESTOR	Rede Cidadã	208475	WILMA WILLEN CAMILO FERNANDES
FISCAL TITULAR		48521	EZIO PEREIRA MOURA
FISCAL SUBSTITUTO		90831	PAULO ROGÉRIO AMORIM DO NASCIMENTO

GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		95827	ATAIR CLEBER DO NASCIMENTO
GESTOR	Socioeducativo	232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1613042

**PORTARIA Nº 321/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	PM-PRO-2024/02941		
<b>Nº CONTRATO</b>	167/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
<b>FORNECEDOR</b>	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ no padrão ICP-Brasil, bem como visita(s) técnica(s) para Validação e Emissão de Certificados Digitais, para atender a demandas do Polícia Militar, Socioeducativo, SISPEN e POLITEC, conforme Termo de Referência nº 00185/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 33.450,00		
<b>EFEITO</b>	13/08/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	PM	52519	FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES LACERDA
FISCAL TITULAR		129197	EVERALDO LARANJEIRA SILVA FILHO
FISCAL SUBSTITUTO		208638	CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES

GESTOR	Socioeducativo	232306	ROBSON MACHADO DA SILVA
FISCAL TITULAR		68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA
GESTOR	SISPEN	80647	EDSON PEREIRA DA CRUZ
FISCAL TITULAR		70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		102564	AURELIO WILLY PEIXOTO CAVALCANTI
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		229250	ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
FISCAL SUBSTITUTO		138223	MARCUS VENICIUS MOURA FERREIRA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1613045

**PORTARIA Nº 331/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/01137		
Nº CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024/SESP		
MODALIDADE	Edital de Credenciamento nº. 002/2023/SESP-MT		
FORNECEDOR	DAIANE LEINER FRANCO		
OBJETO	Credenciamento de profissionais médicos (pessoa física) para a realização dos seguintes exames periciais criminais: Exames de lesão corporal, em vivos, exceto os oriundos de seguro DPVAT; Exames para constatação de Violência Sexual, em vivos; Exames complementares, em Comodoro-MT.		
VALOR DO EMPENHO	R\$ 24.412,50		
EFEITO	14/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME

FISCAL TITULAR	POLITEC	102363	ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO
FISCAL SUBSTITUTO		255226	JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1613046

**PORTARIA Nº 332/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	POLITEC-PRO-2024/00357		
Nº CONTRATO	179/2024/SESP		
MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024/SESP		
FORNECEDOR	PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.		
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo para a realização de exames periciais na Gerência de Biologia Molecular da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme Termo de Referência nº 088/2024/SESP		
VALOR	R\$ 90.213,00		
EFEITO	16/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	POLITEC	255541	LUÍS CARLOS SHIBASSAKI DE FIGUEIREDO
FISCAL TITULAR		255242	HELEN COELHO GONÇALVES VIEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		227263	ROSANGELA MARIA GUARIENTI VENTURA

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1613047

## PORTARIA Nº333/2024/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	PJC-PRO-2024/03498		
Nº CONTRATO	163/2024/SESP		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SESP		
FORNECEDOR	A. S. SANTOS & CIA LTDA EPP		
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e PROERD unidades vinculadas a SESP-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 121/2024/SESP		
VALOR	R\$ 14.398,86		
EFEITO	16/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	ASSCOM PJC	94555	ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
FISCAL TITULAR		234426	ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO
FISCAL SUBSTITUTO		136231	CHRISTIANE K. FORTUNATO PAES DE BARROS
GESTOR	COORDPCOM PJC	242537	CARLOS FRANCISCO DE MORAES
FISCAL TITULAR		203449	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
FISCAL SUBSTITUTO		97440	PEDRO MÁRCIO PORTILHO
GESTOR	COORD. MULHER/PJC	73110	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA
FISCAL TITULAR		219805	JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES
FISCAL SUBSTITUTO		66182	MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
GESTOR	PROERD	59671	DARWIN SALGADO GERMANO
FISCAL TITULAR		120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO
FISCAL SUBSTITUTO		108176	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCESSO	PJC-PRO-2024/03498		
Nº CONTRATO	164/2024/SESP		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SESP		
FORNECEDOR	VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI.		
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e PROERD unidades vinculadas a SESP-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 121/2024/SESP		
VALOR	R\$ 58.192,00		
EFEITO	15/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	ASSCOM PJC	94555	ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
FISCAL TITULAR		234426	ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO
FISCAL SUBSTITUTO		136231	CHRISTIANE K. FORTUNATO PAES DE BARROS
GESTOR	COORDPCOM PJC	242537	CARLOS FRANCISCO DE MORAES
FISCAL TITULAR		203449	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
FISCAL SUBSTITUTO		97440	PEDRO MÁRCIO PORTILHO
GESTOR	COORD. MULHER/PJC	73110	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA
FISCAL TITULAR		219805	JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES
FISCAL SUBSTITUTO		66182	MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
GESTOR	PROERD	59671	DARWIN SALGADO GERMANO
FISCAL TITULAR		120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO
FISCAL SUBSTITUTO		108176	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA

PROCESSO	PJC-PRO-2024/03498		
Nº CONTRATO	165/2024/SESP		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SESP		
FORNECEDOR	VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA		
OBJETO	Aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e PROERD unidades vinculadas a SESP-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 121/2024/SESP		
VALOR	R\$ 88.408,68		
EFEITO	16/08/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	ASSCOM PJC	94555	ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
FISCAL TITULAR		234426	ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO
FISCAL SUBSTITUTO		136231	CHRISTIANE K. FORTUNATO PAES DE BARROS

GESTOR	COORDPCOM PJC	242537	CARLOS FRANCISCO DE MORAES
FISCAL TITULAR		203449	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
FISCAL SUBSTITUTO		97440	PEDRO MÁRCIO PORTILHO
GESTOR	COORD. MULHER/PJC	73110	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA
FISCAL TITULAR		219805	JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES
FISCAL SUBSTITUTO		66182	MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
GESTOR	PROERD	59671	DARWIN SALGADO GERMANO
FISCAL TITULAR		120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO
FISCAL SUBSTITUTO		108176	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA

<b>PROCESSO</b>	PJC-PRO-2024/03498		
<b>Nº CONTRATO</b>	166/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	GRÁFICA VEREDAS LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de consumo gráfico e identificação visual, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e PROERD unidades vinculadas a SESP-MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 121/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 26.476,40		
<b>EFEITO</b>	16/08/2024		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
GESTOR	ASSCOM PJC	94555	ANA PAULA DE FARIA CAMPOS
FISCAL TITULAR		234426	ALMEIDA MOLINA VIEIRA DE CAMARGO
FISCAL SUBSTITUTO		136231	CHRISTIANE K. FORTUNATO PAES DE BARROS
GESTOR	COORDPCOM PJC	242537	CARLOS FRANCISCO DE MORAES
FISCAL TITULAR		203449	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO
FISCAL SUBSTITUTO		97440	PEDRO MÁRCIO PORTILHO
GESTOR	COORD. MULHER/PJC	73110	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA
FISCAL TITULAR		219805	JOÃO HENRIQUE MAGRI ARANTES
FISCAL SUBSTITUTO		66182	MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

GESTOR	PROERD	59671	DARWIN SALGADO GERMANO
FISCAL TITULAR		120080	FERNANDO BORGES CUSTÓDIO
FISCAL SUBSTITUTO		108176	DARLING CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1613049

**PORTARIA Nº 17/2024/GAB-SAAP/SESP**

Cria o Conselho Disciplinar da Penitenciária Major PM Eldo de Sá Corrêa- Mata Grande.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 20 e 182, do Decreto Estadual nº 610, de 06 de Dezembro de 2023, D.O.E de 07 de Dezembro de 2023.

**Considerando** o Processo SESP-CIN-2024/16324 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Major PM Eldo de Sá Corrêa- Mata Grande.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para composição da Penitenciária Major PM Eldo de Sá Corrêa- Mata Grande  
Presidente: Elizabete dos Santos Sales Silva - Matrícula n.º 71051;  
Suplente: Bianca Santos de Avila - Matrícula n.º 233858;  
Membro I: Creuza Rosa Ribeiro - Matrícula n.º 115678;  
Suplente: Gildeny Rodrigues Lopes - Matrícula n.º 228660;  
Membro II: Apoena de Castro Farias Rodrigues - Matrícula n.º 250790;  
Suplente: Emmanuel Carlos Rodrigues Silva - Matrícula n.º 250481.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

(original assinado)

**JEAN CARLOS GONÇALVES**

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária  
Secretaria de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613268

**PORTARIA Nº 335/2024/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

**O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2024/54853** e com as informações abaixo:

<b>Nº CONTRATO</b>	003/2019/SISPEN			
<b>EMPRESA</b>	NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/111924			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
01/08/2024	CDP Lucas do Rio Verde/SISPEN	FISCAL TITULAR	139486	THOMAS HESSEL CRAVEIRO
		FISCAL SUBSTITUTO	203145	EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO

<b>Nº CONTRATO</b>	293/2023/SESP			
<b>EMPRESA</b>	Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso -Fundação UNISELVA			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/111959			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
07/03/2024	SUGP/SESP	GESTOR	53684	MONICA RODRIGUES DE SOUZA
07/03/2024		FISCAL TITULAR	257450	JULIANA FARIA DUARTE SEIXAS
07/03/2024		FISCAL SUBSTITUTO	250217	DOUGLAS DA SILVA BORGES

<b>Nº CONTRATO</b>	134/2024/SESP			
<b>EMPRESA</b>	MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.			
<b>EXPEDIENTE</b>	POLITEC-DIC-2024/07531			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
01/08/2024	POLITEC	GESTOR	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR

<b>Nº CONTRATO</b>	223/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/114351			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
14/08/2024	CBM	Inclusão mediante Apostilamento ao Contrato		
		GESTOR	58947	LAHEL RODRIGUES DA SILVA
		FISCAL TITULAR	52133	IVALDO DOMINGOS DE AMORIM
		FISCAL SUBSTITUTO	108889	JEFFERSON A. P. DE ARAUJO

<b>Nº CONTRATO</b>	134/2024/SESP			
<b>EMPRESA</b>	MAXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP.			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-CAP-2024/115531			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
01/09/2024	SISPEN - Primavera do Leste	FISCAL TITULAR	85387	HUGO RODRIGUES DE SOUZA
01/09/2024		FISCAL SUBSTITUTO	251801	LÍDIA DOURADO PANIAGO

<b>Nº CONTRATO</b>	274/2022/SESP			
<b>EMPRESA</b>	GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A.			
<b>EXPEDIENTE</b>	SESP-DIC-2024/116274			
<b>EFEITO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
01/08/2024	CIOSP	FISCAL TITULAR	98437	JURIMAR DA SILVA SIQUEIRA
01/08/2024		FISCAL SUBSTITUTO	95036	HAELLEM MARIA ARRUDA DA CRUZ

**Art. 2º** - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1613313

#### PORTARIA Nº 137/2024/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 132/2024/CGE-COR/SESP, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 19/06/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 18/08/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

**Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR**  
Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal

Protocolo 1613360

PMMT

#### POLÍCIA MILITAR

#### CONVOCAÇÃO

Eu, 2º SGT PM Eduardo de Souza Ribeiro, RG 882908 PMMT, encarregado da Sindicância de Portaria nº 119/SIND/CORREGPM/23 de 01 Junho de 2020, convoco o 3º SGT PM Rogério Henrique Pereira Rocha, RG 882.024 PMMT, a tomar conhecimento da CITAÇÃO do referido procedimento no dia 03 de Setembro de 2024 na sede do 15º Batalhão de Polícia Militar em Alto Araguaia-MT, as 09h00min (horário oficial de MT).

Eduardo de Souza Ribeiro - 2º Sgt PM  
Sindicante

Protocolo 1612774

Portaria 162/DGP/QCG/PMMT de 20/08/2024

Agrega Policial Militar para Disputar  
Cargo Eletivo

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 e ainda o disposto no inciso II do artigo 22 da LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023;

Considerando os documentos juntados ao Sigadoc n. PM-PRO-2024/05485.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) 2 SGT PM CLOVIS BISPO DA SILVA - RGPMMT 883220, pertencente ao efetivo do(a) NPM DE GARÇA BRANCA/5BPM/4CR, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 14/08/2024.

Art. 2º - Em sendo negado ou cassado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1613043

Portaria nº 163/DGP/QCG/PMMT.

Desliga Policial Militar do Quadro de  
ativos da PMMT por falecimento

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) SUB TEN PM ROBSON BERNARDINO DA SILVA - RG: 880.333 PMMT, Matrícula Funcional nº 71.865, retroagindo seus efeitos a contar de 17/08/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 064535 01 55 2024 4 00021 061 0004217 81, registrada no Cartório 2ºOfício Felipetto Malta, que deu como causa da morte: Hematoma Subdural; Fratura da base do crânio; Trauma crânioencefálico grave; Acidente de trânsito.

Art. 2.º O Ajudante Geral da PMMT deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, que estavam sob a posse do (a) Ex - SUB TEN PM ROBSON BERNARDINO DA SILVA - RG: 880.333 PMMT, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex - SUB TEN PM ROBSON BERNARDINO DA SILVA - RG: 880.333 PMMT.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

Protocolo 1613207

Portaria 164/DGP/QCG/PMMT de 20/08/2024

Agrega Policial Militar para Disputar  
Cargo Eletivo

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conforme lhe confere o artigo 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, e de acordo com o artigo 112 Inciso II combinado com o artigo 171, §1º, Inciso III, alínea k da Lei Complementar 555 de 29 de dezembro de 2014 e ainda o disposto no inciso II do artigo 22 da LEI Nº 14.751, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023;

Considerando os documentos juntados ao Sigadoc n.PM-PRO-2024/05988.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na PMMT o(a) servidor(a) 2 SGT PM HUMBERTO TADEU REZENDE BELEM - RGPMMT 882091, pertencente ao efetivo do(a) NPM DE COCALINHO/16BPM/13CR, para disputar CARGO ELETIVO a contar de 10/08/2024.

Art. 2º - Em sendo negado ou cassado o registro de candidatura do Policial Militar, esse deverá apresentar imediatamente na PMMT para que cesse a agregação e retorne para sua unidade de origem, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1613263

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 575/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO, localizada na Travessa Francisco de Siqueira, Nº 195, Bairro: Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1180/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 344/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 18/01/2021.

ATO 576/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO, localizada na Travessa Francisco de Siqueira, Nº 195, Bairro: Bandeirantes, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1514/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 503/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertada no ano letivo de 2023.

ATO 577/2024-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESPECIAL VOVÓ CHIAIA, localizada na Rua Carlos Antunes de Almeida, Nº 415, Centro, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Nossa Senhora do Livramento, com CNPJ: 00.880.385/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 785/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 450/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Credenciamento da Educação Básica.

ATO 578/2024-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA UTEBREWE ETENHIRITIPÁ, localizado na Estrada Rural, Terra Indígena Pimentel Barbosa, Aldeia Etenhiritipá, Município de Ribeirão Cascalheira-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, com CNPJ: 24.772.113/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 566/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 456/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica Indígena.

**ATO 579/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL SANTA CRUZ, localizada na Avenida Projetada A, Quadra A, Lote A, S/N, Bairro: Eldorado, Município de Santa Cruz do Xingu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 285/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 458/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028.

**ATO 580/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL MODELO SANTO ANTÔNIO, localizada na Rua Irahay, Nº 778, Bairro: Santo Antônio, Município de Jaciara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1823/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 467/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 581/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL SANTANA D'ÁGUA LIMPA, localizada no Assentamento Santana D'Água Limpa, Município de São José do Rio Claro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1351/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 448/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 582/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CENTRAL EDUCAÇÃO BÁSICA KAMADU, localizada na Aldeia Tuba-tuba, Terras Indígenas do Xingu, Município de Marcelândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1726/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 447/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 583/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL VEREADOR RAMON SANCHES MARQUES, localizada na Rua Alziro Zarur, Nº 378, Bairro: Vila Alta, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 897/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 489/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 584/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ELIO TURI RONDON TERENA, localizada no Distrito de União do Norte, MT 322, Aldeia Kopenoti, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1325/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 488/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2023.

**ATO 585/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, Nº 3.610, Bairro: Coxipó, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1619/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 485/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 586/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL PEDRO GARDES, localizada na Avenida Filinto Muller, Nº 1511, Centro, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1786/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 483/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

**ATO 587/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL NOVA UNIÃO, localizada na Rua Claudemir Morisso, Distrito Ouro Branco, Município de Nova Canaã do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1710/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 482/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 588/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL COMENDADOR JOSÉ PEDRO DIAS, localizada na Rua Anita Garibaldi, Nº 179W, Bairro: Boa Vista, Município de Juara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 868/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 451/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 589/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, localizada na Avenida Júlio Campos, S/N, Distrito de Nova Alvorada, Município de Comodoro-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 902/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 449/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 590/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO PEREIRA DE ALMEIDA, localizada no Assentamento Forquilha do Rio Manso, S/N, Distrito do Marzagão, Município de Rosário Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1353/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 412/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026.

**ATO 591/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL ALINE MARIA TEIXEIRA, localizada na Rua Padre Ezequiel Ramin, S/N, Bairro: Vila Nova, Município de Juruena-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 844/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 433/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, anos finais, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada nos anos letivos de 2022 e 2023.

**ATO 592/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO, localizada na Avenida Principal, S/N, Bairro: Ponta do Aterro, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1324/2023/SIPE-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 432/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 593/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL PORTAL DA AMAZÔNIA, localizada na Avenida dos Ipês, Nº 01, Bairro: Primavera II, Município de Apiaçás-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 619/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 476/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidade ofertadas no ano letivo de 2023.

**ATO 594/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL SÃO LUIZ, localizada na Rua das Ametistas, Nº 1, Bairro: Vila Mariana, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1946/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 475/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 595/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA, localizada na Rua Agocê, Nº 1148, Bairro: Planalto, Município de Jaciara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Jaciara, com CNPJ: 03.347.135/0001-16. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 119/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 461/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

**ATO 596/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA MUNICIPAL VALMIR NEUMANN, localizada na Rua Três Lagoas, S/N, Bairro: Guariba, Município de Colniza-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Colniza, com CNPJ: 04.213.687/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1582/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 486/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas nos anos letivos de 2019, 2020 e 2021. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 597/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES, localizada no Assentamento Geraldo Pereira de Andrade, Município de Juscimeira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juscimeira, com CNPJ: 15.023.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 603/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 460/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas no ano letivo de 2023.

**ATO 598/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, localizada na Rua Fortaleza, S/N, Bairro: Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Diamantino, com CNPJ: 03.648.540/0001-74. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1253/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 421/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa ofertada no ano letivo de 2023.

**ATO 599/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ EVARISTO COSTA, localizada na Rua José Caldeira Vila, S/N, Bairro: São Francisco, Município de Araputanga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Araputanga, com CNPJ: 15.023.914/0001-45. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 457/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 438/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas ofertadas nos anos letivos de 2022 e 2023.

**ATO 600/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, localizada na Rua das Maravilhas, S/N, Bairro: Bom Jesus, Município de Carlinda-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Carlinda, com CNPJ: 01.617.905/0001-78. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1124/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 441/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Nova Autorização para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental.

**ATO 601/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESPECIAL RENASCER, localizada na Rua Jamaica, S/N, Centro, Município de Marcelândia-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marcelândia, com CNPJ: 03.175.200/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1111/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 464/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Especial, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2028. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades ofertadas no ano letivo de 2023.

**ATO 602/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESPECIAL RENASCER, localizada na Rua Jamaica, S/N, Centro, Município de Marcelândia-MT, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marcelândia, com CNPJ: 03.175.200/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 8/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 463/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA**, para Rua Domingos Martinis, Nº 540, Bairro: Jardim Andressa, Município de Marcelândia-MT, a partir de 01/01/2023.

**ATO 603/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** VILA AURUM, localizada na Rua Dezesseis, Nº 146, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantida pela V.M EDUCACIONAL LTDA, com CNPJ: 08.342.765/0001-11. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 447/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 477/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Pingo de Luz e Vila Aurum, Município de Cuiabá-MT, a partir de 01/01/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender às recomendações do Parecer em epígrafe.

**ATO 604/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA LUIZ RUDZANE EDI, localizada na Aldeia Espírito Santo, Terra Indígena Parabubure, Município de Campinápolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1704/2023/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 457/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos/EJA, ofertadas nos anos letivos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

**ATO 605/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** ESCOLA ESTADUAL MÁRIO SPINELLI, localizada na Rua 14 de Fevereiro, Nº 303, Centro, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 102/2024/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 504/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Médio, ofertada no ano letivo de 2023.

**ATO 606/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA:** YPY EDUCACIONAL - CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO, localizado na Avenida Benevides de Freitas, Nº 223, Bairro: Jardim Residencial São José, Município de Rondonópolis-MT, mantido por S. de A. Vieira Educacional, com CNPJ: 14.784.014/0001-58. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 503/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 480/2024, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização de Polo para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental (2º Segmento) e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação a Distância/ EaD, no Município de Juína-MT.

**ATO 607/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA ESPAÇO CRIATIVO**, localizada na Rua Joaninha, Quadra 98 N, Nº 27, CPA IV, 3ª etapa, Município de Cuiabá-MT, mantida por Vani Lionizia da Silva Moreira - ME, com CNPJ: 01.312.326/0001-17. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2267/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 484/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, ofertada nos anos letivos de 2021, 2022 e 2023.

**ATO 608/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA FUTURO FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Bairro: Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por Darlan Grezele ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1613/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 481/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação a Distância/EaD, no Município de Cuiabá-MT, pelo período de 13/08/2024 a 31/12/2026.

**ATO 609/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MEGA CURSOS**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 553, Bairro: Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida por Ezequiel B. Marques & Cia Ltda, com CNPJ: 17.646.124/0001-41. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1048/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 455/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve **INDEFERIR** o pedido de **Autorização de Polo** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação a Distância/EaD, no Município de Rondonópolis-MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente da CEB/CEE-MT

Protocolo 1613379

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO  
SUPERIOR - CEPS  
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 610/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: INSTITUTO CATÓLICO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**, localizado na Rua Seminário, Nº 105, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Associação Dom Aquino Correa, com CNPJ: 11.243.109/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1494/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 153/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo - Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, presencial, por 3 (três) anos, no período de 19/10/2023 a 19/10/2026.

**ATO 611/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS**, localizada na Avenida dos Estudantes, S/N, Bairro: Cidade Universitária, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SECITECI-PRO-2022/03175** e no **Parecer CEPS Nº 161/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve **CONVALIDAR**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, em caráter excepcional, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, MEDIOTEC/ PRONATEC, fora de Sede, ofertado no Município de Primavera do Leste-MT, no período de 14/08/2017 a 30/09/2019:

Nº	NOME	CPF
01	Bárbara Fernandes Barroso	044.229.251-13
02	Bruna Kezia Gomes Bandeira	069.281.761-13
03	Daniel Felipe Breda da Silva	044.041.681-79

04	Gabriel da Silva Alves Dias	070.970.241-86
05	José Cairo Calmon Rodrigues	074.048.191-64
06	Ludmila da Silva Cruzeiro	022.877.606-60
07	Mariana Aparecida C. de Albuquerque	074.713.381-64
08	Vinicius Soares das Neves	005.001.961-92

**ATO 612/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARCAS**, localizada na Rua Xavantes, esquina com a Rua Independência, S/N, Centro, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SECITECI-PRO-2023/02785** e no **Parecer CEPS Nº 160/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve **CONVALIDAR**, para fins de registro e Expedição de Diplomas, os estudos dos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, MEDIOTEC/ PRONATEC, ofertado no Município de Barra do Garças-MT, no período de 28/08/2017 a 12/07/2019:

Nº	NOME	CPF
01	Ana Cláudia Sales de Souza	069.734.801-60
02	Bruno Araújo Brandão	073.395.901-61
03	Bruno de Freitas Souza	082.083-931- 00
04	Luana Vitória de Jesus Santos	071.272.921-67
05	Lucas Ferreira da Silva	060.686.701-55
06	Sara Bandeira da Silva	066.654.981-82
07	Victor Alexandre Gomes Mariano	462.544.358.02
08	Murilo Henrique Magalhães de Carvalho	061.086.901-84

**ATO 613/2024-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**, localizada na Travessa Sandra Murata Ito, Nº 10, Centro, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1848/2022/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 156/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, na forma concomitante e subsequente, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 25/11/2022 a 25/11/2026.

**ATO 614/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO CUIABÁ UNIDADE I**, localizado na Rua Barão de Melgaço, Nº 3367, Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido por RALV Cursos Técnicos Eireli, com CNPJ 34.631.088/0001-61. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **2049/2023/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 149/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, presencial, por 4 (quatro) anos, no período de 13/11/2024 a 13/11/2028.

**ATO 615/2024-CEE/MT**

**INTERESSADO: CETEPS CENTRO DE TECNOLOGIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, localizado na Rua Nove, Nº 257, Bairro: Boa Esperança, Município de Cuiabá-MT, mantido por B.O Conceição e Silva LTDA, com CNPJ: 05.985.166/0001-28. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **87/2024/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEPS Nº 157/2024**, aprovado em 13 de agosto de 2024, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Condomínio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na Modalidade Educação a Distância-EaD, por 4 (quatro) anos, no período de 20/08/2024 a 20/08/2028.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2024.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

Protocolo 1613385

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Considerando**, os autos do Processo SEDUC-PRO-2024/10668, que trata da Prestação de Conta da Assessoria Pedagógica de Poconé -MT, referente ao ano de 2020/2 com irregularidades não sanadas e Inadimplência da prestação de conta do 1º e 2º semestre de 2021, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Susan Meire de Moura Leite, Marimilha Clara de Siqueira, Carla Regiane Ramos Meriquadro** diretora, presidente e tesoureira respectivamente.

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso;

**NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, por Sr.ª. **Susan Meire de Moura Leite, Marimilha Clara de Siqueira, Carla Regiane Ramos Meriquadro**, Sr.ª Susan CPF 384.XXX.551.XX, Sr.ª. **Marimilha** CPF 603.XXX.731.XX, Sr.ª **Carla** CPF 007.XXX.366.XX, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim sanar as irregularidades apontada na diligência da Prestação de Contas de 2020/2 ou a devolução no valor de R\$ 11.797,68. Apresentar as prestações de contas dos exercícios de 2021/1 e 2021/2, ou efetuar a devolução no montante de R\$ 18.606,07.

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1613298

**Extrato De Homologação Pregão Presencial** Retifica-se, em parte, o Extrato de homologação Pregão Presencial 002-2024 realizado pela Câmara de Negócio do município de Juína/MT para atender o **Município de Cotriguaçu/MT**, publicado no D.O no dia 31-01-2024 no nº 28.673, Página nº 21. Onde Se Lê: a) contratada: Colniza Comercio de Alimentos e Distribuição /LTDA, R\$ 454.646,44, b) R.R Supermercado LTDA, R\$ 448.121,26, Leia-se, contratada: Colniza Comercio de Alimentos e Distribuição /LTDA, R\$ 473.288,48, b) R.R Supermercado LTDA, R\$ 441.122,74, Ordenador Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti, Juína/MT/2024

Protocolo 1613201

**Extrato De Distrato De Contrato Amigável Chamada Pública** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Barra Do Garças/MT**, para o município de Cocalinho/MT, torna público o Distrato Parcial Amigável do item **Farinha de Mandioca (marca Cristal)**, do Contrato n.º 001/2024 oriundo da **Chamada Pública nº 010/2024**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município Contratante a): Escola Estadual Getúlio Vargas, Fornecedor Distratado: Maurício Silva dos Santos, Ordenador de Despesas Leandro Gonzaga de Souza, Barra do Garças/MT/2024

Protocolo 1613396

## PORTARIA Nº 831/2024/GS/SEDUC/MT.

**Publicar, Portaria de lotação da servidora Leila Castro da Silva, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e, considerando os documentos acostados no processo nº SEDUC-PRO-2024/110666;

## RESOLVE:

**Art. 1º Publicar**, para fins de regularização funcional, a lotação da servidora **LEILA CASTRO DA SILVA**, CPF nº\*\*\*.002.341-\*\*, no cargo de Professor da Educação Básica, na EEPG - Francisco Salazar, no município de Jauru/MT, a partir de 07/08/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1613304

## PORTARIA Nº 833/2024/GS/SEDUC/MT

**Estabelece os procedimentos para recomposição dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB aos entes que passaram pelo redimensionamento da rede pública de ensino no Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, considerando a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; a Lei Estadual nº 12.008, de 13 de janeiro de 2023; o Decreto Estadual nº 723, de 24 de novembro de 2020; o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022; e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 23 de fevereiro de 2015 (e suas alterações) que tratam dos procedimentos para recomposição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) aos entes que passaram pelo redimensionamento da rede pública de ensino; e dão providências correlatas,

## RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

**Art. 1º** Esta Portaria estabelece os procedimentos para o repasse de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB aos entes que realizaram redimensionamento da rede pública de ensino no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os recursos do FUNDEB serão repassados em conformidade ao estabelecido nesta Portaria, mediante a celebração do Termo de Gestão Direta com a SEDUC-MT.

**§1º** O Termo de Gestão Direta consiste em instrumento congênere com finalidade de transferência de recursos financeiros, nos termos das regulamentações elencadas nesta portaria e demais legislações pertinentes à espécie

**§2º** O Termo de Gestão Direta será celebrado mediante os critérios elencados a seguir:

I. Identificação dos Entes Impactados: serão considerados os municípios que tenham realizado redimensionamento de sua rede pública de ensino;

II. Cálculo da Perda de Matrículas: o cálculo será baseado na redução de matrículas na rede estadual ocorrida no ano letivo subsequente ao redimensionamento;

III. Avaliação Financeira: serão analisados os impactos financeiros do redimensionamento, considerando as receitas e despesas anteriores e posteriores ao processo, apresentadas pelo ente municipal a critério da SEDUC-MT.

**§3º** O Termo de Gestão Direta será assinado após análise do cumprimento dos requisitos elencados nesta Portaria e terá vigência definida em cláusula própria que estará presente em cada instrumento celebrado.

**Art. 3º** Os entes municipais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação da recomposição dos recursos:

I. Ofício do ente municipal (requerimento);

II. Cópia de documento oficial com foto do Dirigente;

III. Cópia do CPF do Dirigente;

IV. Cópia do comprovante de Endereço do Dirigente;

V. Cópia do cartão do CNPJ;

VI. Cópia do ato de nomeação ou posse do Dirigente;

VII. Declaração assinada pelo representante legal do ente constando os dados bancários onde os recursos deverão ser depositados; e

VIII. Relação de alunos redimensionados, em planilha Excel contendo: nome do aluno, município, ano do redimensionamento, escola de origem, Código INEP escola de destino, escola de destino, localidade da escola de destino, série/ano turma de destino, código INEP aluno.

CAPÍTULO II  
DO RECURSO DO FUNDEB

**Art. 4º** O cálculo para o repasse dos recursos será baseado na movimentação de matrículas entre a rede estadual de ensino e a rede municipal de ensino, considerando apenas as matrículas constantes do censo escolar do ano do redimensionamento.

**§1º** A base de cálculo para o repasse será determinada pelo valor per

capita aluno definido pelo Ministério da Educação referente ao ano ulterior ao redimensionamento.

§2º Para fins de cálculo, será subtraído do valor total a ser repassado o montante custeado pelo estado em decorrência do Regime de Colaboração de cooperação de profissionais da educação, observadas as especificidades de cada tipo de matrícula (urbana ou rural) e modalidade de ensino, considerando a fórmula a seguir:

$$V_{recomp} = V_{mat} - V_{coop}$$

na qual:

$$V_{recomp}$$

é o valor final que será repassado ao ente após a dedução;

$$V_{mat}$$

é o valor inicial correspondente ao número de matrículas redimensionadas; e

$$V_{coop}$$

é o valor gasto com a cooperação de profissionais.

**Art. 5º** Os recursos provenientes do FUNDEB serão depositados diretamente na conta específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) do município beneficiário, nos termos do art. 22 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

**Art. 6º** Os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados pelos entes beneficiários no exercício financeiro em que forem creditados, exclusivamente em ações voltadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino básico público, conforme determina o art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, devendo a prestação de contas ser encaminhada conforme resolução específica do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 7º** As matrículas referentes ao 5º ano não entrarão na base de cálculos dos valores de recomposição dos recursos previstos nesta Portaria.

**Art. 8º** A Unidade de Relacionamento Institucional verificará se todos os documentos necessários listados no Art. 3º estão corretamente reunidos no processo, assegurando sua adequação para continuidade nos procedimentos.

**Art. 9º** A Unidade de Microplanejamento emitirá parecer conclusivo contendo informações detalhadas sobre o município e sobre as escolas redimensionadas.

**Art. 10** O Núcleo de Dados e Informações Estatísticas, com base nas informações do parecer conclusivo da Unidade de Microplanejamento, consolida os dados e emitirá parecer conclusivo final sobre o número de matrículas a serem consideradas para o cálculo do repasse.

**Parágrafo Único** - Caso necessário, o Núcleo de Dados e Informações Estatísticas poderá solicitar histórico escolar e ficha de matrícula dos alunos redimensionados aos entes municipais.

**Art. 11** A Superintendência de Provimento e Movimentação emitirá parecer conclusivo sobre a cooperação de profissionais da educação através do Regime de Colaboração com cada ente, especificando o valor total empregado na colaboração.

**Art. 12** A Superintendência de Finanças compilará as informações fornecidas pela Unidade de Microplanejamento, Núcleo de Dados e Informações Estatísticas e Superintendência de Provimento e Movimentação, para determinar o valor real da recomposição devida a cada ente.

**Art. 13** A Unidade de Relacionamento Institucional comunicará ao ente o valor obtido para a recomposição do FUNDEB, solicitando sua anuência por meio da assinatura de declaração de conformidade com cálculo e renúncia a futuros valores do recurso FUNDEB, conforme Anexo I.

**Art. 14** Após realização do repasse referente à recomposição do FUNDEB, não serão realizadas recomposições futuras para os entes signatários dos Termos de Gestão Direta decorrentes desta Portaria.

**Art. 15** Após a anuência do ente em relação ao valor a ser repassado, a Unidade de Relacionamento Institucional encaminhará o processo à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas.

**Art. 16** A Superintendência de Convênios e Prestação de Contas

providenciará os registros necessários, assinatura e publicação do Termo de Gestão Direta em Diário Oficial, conforme Anexo II.

**Art. 17** A Superintendência de Convênios e Prestação de Contas solicitará ao Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados a dotação orçamentária necessária para viabilizar a transferência dos recursos ao tempo da realização do apostilamento ao Termo de Gestão Direta celebrado com o ente municipal.

**Art. 18** O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados encaminhará o processo à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas, que em seguida, o encaminhará à Superintendência de Finanças para emissão do PED/Empenho e posterior pagamento.

**Art. 19** Após o pagamento, o processo será restituído a Superintendência de Convênios e Prestação de Contas, para arquivamento.

**Art. 20** Esta Portaria ampara os entes que realizaram o redimensionamento da rede após a publicação do Decreto Estadual nº 723, de 24 de novembro de 2020.

**Art. 21** A prestação de contas dos recursos repassados por meio desta Portaria será submetida ao Controle Social do respectivo fundo municipal, conforme resolução específica do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Estadual.

**Art. 22** Para requerer os recursos, os entes deverão apresentar a documentação conforme Art. 3º desta Portaria, enviando-a para o e-mail: protocoloexterno@edu.mt.gov.br.

**Art. 23** Os protocolos recebidos até 30 de junho do ano em exercício deverão ser pagos até o final do primeiro semestre do ano subsequente.

**Art. 24** Os protocolos recebidos após 30 de junho do ano em exercício, deverão ser pagos até o final do primeiro semestre do segundo ano subsequente ao protocolo.

**Art. 25** Os valores de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) serão pagos em uma única parcela.

**Art. 26** Os valores superiores a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) serão divididos em duas parcelas iguais.

**Art. 27** O repasse dos recursos do FUNDEB aos entes beneficiários está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do Estado de Mato Grosso.

**Art. 28** Integram esta Portaria, sendo partes indissociáveis dela, independente de transcrição, o Anexo I - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM CÁLCULO E RENÚNCIA A FUTUROS VALORES DO RECURSO FUNDEB e o Anexo II - MINUTA DE TERMO DE GESTÃO DIRETA.

**Art. 29** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.253/GS/SEDUC/2023.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

**ANEXO I**  
[TIMBRE DA PREFEITURA]

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM CÁLCULO E RENÚNCIA A FUTUROS VALORES DO RECURSO FUNDEB

Eu, [Nome completo], inscrito no CPF sob o nº [Número do CPF], na qualidade de [Cargo ou função] da Prefeitura Municipal de [Nome do Município], declaro para os devidos fins que:

A Prefeitura Municipal de [Nome do Município] está de pleno acordo com o cálculo realizado referente aos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), conforme determina a legislação vigente;

A Prefeitura Municipal de [Nome do Município] declara sua total conformidade com o montante a ser restituído de R\$ [●] (*valor por extenso*), reconhecendo que os cálculos realizados são precisos e refletem corretamente os repasses devidos; e que

A Prefeitura Municipal de [Nome do Município] renuncia expressamente a quaisquer valores futuros que possam ser eventualmente devidos pela SEDUC-MT, a título de recomposição do FUNDEB, além dos montantes já recebidos e acordados até a presente data.

Esta declaração é emitida em conformidade com a Portaria nº [●]/GS/SEDUC, de [●] de [●] de 2024, a qual Estabelece os procedimentos para recomposição dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB aos entes que passaram pelo redimensionamento da rede pública de ensino no Estado de Mato Grosso.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

[Assinatura do Responsável Legal]  
[Nome]  
[Cargo/Função]

**ANEXO II  
MINUTA DE TERMO DE GESTÃO DIRETA**

Termo de Gestão Direta nº [●]/20[●]  
Processo nº [●]

TERMO DE GESTÃO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC-MT E O MUNICÍPIO DE [●] PARA RECOMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 53.291.992/0001-10, com sede e foro na capital do Estado de Mato Grosso, situado à Rua: Eng. Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-906, aqui representada pelo seu titular, o Secretário de Estado de Educação, nomeado na forma do Ato Governamental nº 185/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 20 de fevereiro de 2024, o Sr. **ALAN RESENDE PORTO**, portador do RG nº [●] SEJUSP/MT e inscrito no CPF sob o nº [●], brasileiro, residente e domiciliado à Rua [●], doravante denominada **CONCEDENTE**, e o MUNICÍPIO DE [●], por intermédio d[●] [ÓRGÃO MUNICIPAL], inscrito no CNPJ sob o nº [●], com sede na Rua [●], nº [●], Bairro [●], CEP: [●], aqui representada pelo [●], nomeado pelo Ato nº [●] de [●]/[●]/[●], o Sr. [●], brasileiro, portador do RG nº [●] e inscrito no CPF nº [●], doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, tendo em vista as disposições da Portaria nº [●]/GS/SEDUC, de [●] de [●] 2024, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Gestão Direta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a recomposição dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em razão do redimensionamento da rede pública de ensino.  
1.2. O presente instrumento tem como fundamentação a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; a Lei Estadual nº 12.008, de 13 de janeiro de 2023; o Decreto Estadual nº 723, de 24 de novembro de 2020; o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022; e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 23 de fevereiro de 2015 (e suas alterações), nos termos da Portaria nº [●]/GS/SEDUC, de [●] de [●] 2024.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

2.1. São obrigações do BENEFICIÁRIO:

- Efetuar a aplicação dos recursos do FUNDEB repassados por meio deste instrumento, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;
- Dar publicidade ao valor recebido por meio desta Portaria em seu sítio eletrônico, por outros meios eletrônicos, jornais de grande circulação e a câmara municipal quando for o caso;
- Comunicar à CONCEDENTE, qualquer fato relevante quanto à execução dos recursos;
- Encaminhar à CONCEDENTE a comprovação da aprovação das contas municipais pelos órgãos de controle até o final do 1º semestre do ano subsequente ao do repasse;
- Realizar a movimentação dos recursos exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados, ficando expressamente vedada a movimentação financeira dos recursos por quaisquer outros meios; e
- Garantir o livre acesso dos agentes públicos, aos processos, aos documentos e às informações referentes a esta portaria, bem como aos locais de execução do objeto.

2.2. São obrigações da CONCEDENTE:

- Repassar ao BENEFICIÁRIO os recursos financeiros objeto deste instrumento, nos termos das legislações aqui estabelecidas;
- Acompanhar e monitorar a execução dos recursos repassados;
- Manter atualizado os pareceres conclusivos a respeito do redimensionamento da rede e as matrículas movimentadas, conforme

competência de cada setor do órgão; e  
IV. Alimentar o seu sítio eletrônico dando publicidade aos repasses realizados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

- O valor do presente instrumento é de R\$ [●] ([●] reais), por parte do FUNDEB.
- Os dispêndios decorrentes da execução deste instrumento, correrão à conta de dotação orçamentária e empenho relativos a exercício futuro que serão formalizados por apostilamento ao tempo do início da vigência deste Termo de Gestão Direta, conforme estabelecido na Cláusula Quinta.
- O valor do presente instrumento será pago em parcela única ou dividida, conforme critérios estabelecidos na Portaria nº [●]/GS/SEDUC, de [●] de [●] 2024.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

- O valor decorrente do presente Termo de Gestão Direta será liberado diretamente na Instituição [●], Agência [●] e Conta Corrente nº [●] informada pelo BENEFICIÁRIO.
- O calendário de pagamento seguirá cronograma estabelecido na Portaria nº [●]/GS/SEDUC, de [●] de [●] 2024, transcrito a seguir:

Período de Protocolo	Período de Pagamento
Até 30 de junho do ano em exercício	Até o final do primeiro semestre do ano subsequente
Após 30 de junho do ano em exercício	Até o final do primeiro semestre do segundo ano subsequente

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente instrumento terá sua vigência iniciada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, a qual perdurará até o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

- 6.1. A fiscalização e o controle referentes ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e do disposto neste instrumento, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos dos Fundos, serão exercidos:
- Pelos órgãos de controle interno do município;
  - Pelo Tribunal de Contas do Estado; e
  - Pelo respectivo conselho de acompanhamento e controle social dos respectivo Fundo;
- 6.2. Serão consideradas como aprovadas as contas dos entes que após submetidas a análise dos respectivos órgãos de controle tenham sido julgadas como aprovadas.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO**

7.1. O Termo de Gestão Direta, obrigatoriamente será assinado pelos partícipes com assinatura de 02 (duas) testemunhas devidamente qualificadas. Deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, providenciado pelo CONCEDENTE no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de sua assinatura.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação, aplicação ou execução deste Termo de Gestão Direta.

e, por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá, [●] de [●] de 2024.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

[●]  
[Representante do BENEFICIÁRIO]

[●]  
[Testemunha 01]  
[CPF]

[●]  
[Testemunha 02]  
[CPF]

Protocolo 1613420

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00002/2024/GPARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 056/2023/GAB/SEDEC, publicada no Diário Oficial de 02/06/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº SEDEC-LIS- 2024/00004-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) sedec.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
930	FEIRAS. SALÕES. EXPOSIÇÕES. MOSTRAS. CONCURSOS. FESTAS	2014	2014	1	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2010	2018	5	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 2010 - 2018				MENSURAÇÃO TOTAL: 6 caixa (s) box/ 0,84metro(s) linear(es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) sedec.

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2024

GABRIEL DE ALMEIDA BEZERRA GERENTE  
GERENCIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Protocolo 1613052

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO nº 0222-2024, PROCESSO: SEDEC-PRO-2024/01649.**

**Partes:** Sedec-MT-CNPJ: nº 03.507.415/0013-88 (Cooperante) e a Companhia Mato-Grossense de Mineração-METAMAT (Cooperada-CNPJ: nº 03.020.401/0001-00 (Cooperada).

**Objeto:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a parceria mútua para execução de elaboração de procedimentos necessários para contratação de empresa ou instituição com capacidade técnica de realizar pesquisa de avaliação de eficiência agrônoma de rochas em Mato Grosso conforme a lei 12.890 de 2013 e a IN nº5 de 2016, através de licitação.

**Dotação Orçamentária:** Sem transferências de recursos.

**Assinatura:** 19/08/2024

**Vigência SIGCon:** 01/07/2027.

**Signatários:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, secretário da SEDEC-MT e Juliano Jorge Boraczynski-Diretor-Presidente da METAMAT.

Protocolo 1613250

**PRIMEIRO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO N 1528-2023, PROCESSO: SEDEC-PRO-2023/01685.**

**Partes:** Sedec/MT-CNPJ: Nº 03.507.415/0013-88 e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de MT-FCDL-CNPJ: nº 00.966.044/0001-70.

**Objeto:** Prorrogação da vigência ao Termo de Fomento acima no SIGCon, passando o término para 31/12/2024.

**Assinatura:** 20/08/2024.

**Signatário:** Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

Protocolo 1613324

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Processo nº:** SEDEC-PRO-2024/01893.

**Assunto:** Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Sindicato Rural de Pedra Preta.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no seu artigo 20, torna

público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Sindicato Rural de Pedra Preta.

**I - DO OBJETO**

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sindicato Rural de Pedra Preta, para a realização da 37ª EXPOPEDRA, que tem por objeto difundir fortalecimento e desenvolvimento econômico da região, uma oportunidade para produtores, pecuaristas, agricultores tanto do estado como de outros estados, além da participação da população local e moradores dos municípios vizinhos, gerando meios de desenvolvimento socioeconômico, por meio da geração de emprego e renda, aumentando o fluxo turístico da região por meio da realização de atividades socioculturais e ambientais, com acesso às atrações culturais de forma gratuita e de qualidade.

A EXPOPEDRA reunirá produtores, empresários, profissionais do setor agropecuário e público em geral, buscando oferecer um espaço propício para o compartilhamento de conhecimentos e fundamentos inovadores, visando aumentar interlocução entre o comércio agropecuário e o produtor rural, incentivando a colaboração e associação entre os diversos indivíduos que figuram no agronegócio, tornando um universo favorável a novas oportunidades e conhecimentos.

Dotação Orçamentária:

UO: 17.601/ Ação (P/A/O/E): 1899 - Região: 9900 - Programa: 385 - Fonte: 1.759.0000 / Natureza da despesa: 3350.0000 - Valor R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**Anderson Martinis Lombardi**

Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos - SEDEC  
(Original assinado)

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(Original assinado)

Protocolo 1613397

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº: SEDEC-PRO-2024/01856

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Fomento.

Interessados: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e Sindicato Rural de Cáceres.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, com base na excepcionalidade estabelecida e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e Instrução Normativa conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, em especial no seu artigo 20, torna público a justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme previsto no art. 21, § 1º da IN 01/16, visando a formalização de parceria, mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Sindicato Rural de Cáceres.

**I - DO OBJETO**

Trata-se de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e o Sindicato Rural de Cáceres - SIRUCAC, para a realização da "54ª Expo Cáceres", que tem por objeto difundir fortalecimento e desenvolvimento econômico da região, uma oportunidade para produtores, pecuaristas, agricultores tanto do estado, além da participação da população local e moradores dos municípios vizinhos, gerando meios de desenvolvimento socioeconômico, por meio da geração de emprego e renda, aumentando o fluxo turístico da região por meio da realização de atividades socioculturais e ambientais, com acesso às atrações culturais de forma gratuita e de qualidade.

A Expo Cáceres reunirá produtores, empresários, profissionais do setor agropecuário e público em geral, buscando oferecer um espaço propício para o compartilhamento de conhecimentos e fundamentos inovadores, visando aumentar interlocução entre o comércio agropecuário e o produtor rural, incentivando a colaboração e associação entre os diversos indivíduos que figuram no agronegócio, tornando um universo favorável a novas oportunidades e conhecimentos.

Dotação Orçamentária:

**UO:** 17.601/**Ação (PIA/O/E):** 1899 - **Região:** 9900 - **Programa:** 385 - **Fonte:** 17590000/**Natureza da despesa:** 3350.0000 - **Valor (R\$):** 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O documento consta no site da SEDEC, na íntegra.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**Anderson Martinis Lombardi**Secretário Adjunto de Agronegócios e Investimentos - SEDEC  
(Original assinado)**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC  
(Original assinado)

Protocolo 1613398

**PORTARIA nº 195-2024/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a designação de Fiscal do **Termo de Cooperação nº 0222-2024**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC (Cooperante), e a Companhia Mato-Grossense de Mineração - **METAMAT** (Cooperada).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 17, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar os servidores **Paulo Henrique Monteiro Guimarães (titular)** e **Aurimar Cosme Venega e Silva (suplente)**, para a função de

fiscal do **Termo de Cooperação nº 0222-2024**, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC (Cooperante) e a Companhia Mato-Grossense de Mineração-METAMAT (Cooperada), objeto: *O presente Termo de Cooperação tem por objeto a parceria mútua para execução de elaboração de procedimentos necessários para contratação de empresa ou instituição com capacidade técnica de realizar pesquisa de avaliação de eficiência agrônômica de rochas em Mato Grosso conforme a lei 12.890 de 2013 e a IN nº5 de 2016, através de licitação.*

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;  
II. Emitir relatório técnico para signatários do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1613251

**PORTARIA Nº 197-20243/GAB/SEDEC**

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do **Termo de Convênio nº 1641-2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Sinop/MT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **Brunna Lays Almeida da Glória**, para a função de fiscal do **Termo de Convênio nº 1641-2022**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Prefeitura de Sinop/MT, objeto: **Criação e confecção de Material gráfico para promoção turística de Sinop, em substituição ao servidor Marcus Ogeda.**

**Art.2º** - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I-Fiscalizar a execução do objeto pactuado;  
II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;  
III-Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.  
IV-No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;  
V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
(Original Assinado)

Protocolo 1613326

Portaria nº 196/GS/2024-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Homologar** o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício 2023/2024, nos termos do Art. 9º, § 3º, incisos I, II e III da Instrução Normativa nº 15/2022 de 15 de dezembro de 2022.

Registra-se  
Publica-se  
Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.  
(Anexo da Portaria nº 196/GS/2024-SEDEC/GAB)

		ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Vínculo	Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação alcançada
001	242403	Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya	31/07/2023 a 30/07/2024	98,61

**CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC/MT  
(original assinado via SIGADOC: SEDEC-PRO-2024/01962)

Protocolo 1613380

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1251-2024/SECEL, ref. ao Processo SECEL-PRO-2024/04801 - Publicado no diário Oficial no dia 19 de agosto de 2024, nº 28.809 pg. 55.**

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1613050

EXTRATO DO CONTRATO 030/2024/SECEL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SECEL-PRO-2024/03411 e Decreto Estadual nº 1418, de 30 de junho de 2022 e Alterações.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

**CONTRATADA:** Mixto Exporte Clube - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 03.483.120/0001-85.

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do Campeonato Brasileiro - SÉRIE D, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (dose) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2882; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 2.500.0000.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/08/2024.

Protocolo 1613391

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1637-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/05494.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, e a INSTITUTO BRASIL - CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.

**OBJETO:** "Festival 8ª Edição do Caveiras Moto."

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO 23101.0001.24.000028-7 (02/08/2024)

**ORIGEM DO RECURSO:** Emendas Parlamentares Nº 58/2024 do Dep. Estadual Gilberto Cattani.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO 23101.0001.24.001027-9 (02/08/2024)

**ORIGEM DO RECURSO:** Emendas Parlamentares Nº 186/2024 do Dep. Estadual Claudio Ferreira.

**VALOR TOTAL:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO 23101.0001.24.001027-9 (02/08/2024)

**ORIGEM DO RECURSO:** Emendas Parlamentares Nº 97/2024 do Dep. Estadual Nininho.

**FISCAL:** ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - Matrícula 128115.

**VIGÊNCIA:** 20/08/2024 a 19/02/2025

**ASSINAM:** Davi Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e CLAIR INÊS TOMBINI VELOZO - PRESIDENTE DA INSTITUTO BRASIL.

Protocolo 1613413

**PORTARIA Nº 296/2024/SECEL**

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização da Proposta Nº 0260-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Fiscal do Termo de Convênio nº 0260-2024, Thiany Paula Rezende Motta, **designado com fulcro no artigo 46 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015**, de 27 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas da Proposta celebrada entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e o Conveniente, a saber:

Termo de Convênio Nº 0260-2024- INSTITUTO THEMIS, tem como objeto o projeto "Realizar a Copa Themis Sub-17 no município de Várzea Grande".

**Servidor Responsável:**

Alexsandro Marcelo da Silva  
Mat. nº 235030

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1613289

**PORTARIA Nº. 293/2024/SECEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ, matrícula nº 123717, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
033/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/00673	Eloart Metais Ltda - ME, CNPJ/MF nº 26.194.954/0001- 76	Objeto do presente contrato a aquisição de material esportivo (medalhas e troféus) para os jogos realizados pelo Estado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer em premiações esportivas nos eventos realizados pela mesma no Estado.	R\$ 702.645,00	12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024
034/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/00673	Stadium Acrílicos Ltda - ME, CNPJ/MF nº 03.506.715/0001- 09	Objeto do presente contrato a aquisição de material esportivo (medalhas e troféus) para os jogos realizados pelo Estado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer em premiações esportivas nos eventos realizados pela mesma no Estado.	R\$ 135.945,00	12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024

**Art. 2º** Designar o Sra. CAMILLA FERNANDES GUIMARÃES, matrícula nº 306898, para exercer a função de suplente de fiscal.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/08/2024.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,  
Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

**Protocolo 1613352**

**PORTARIA Nº. 294/2024/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ, matrícula nº 123717, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
043/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/01129	Titular Comércio Materiais Esportivos Ltda, CNPJ/MF nº 48.468.317/0001- 83	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material Esportivo, ( bolas, redes), para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 358.096,10	24 (vinte e quatro) meses, de 19/12/2023 a 18/18/2025
044/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/01129	Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº 48.741.157/0001- 02	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material Esportivo, ( bolas, redes), para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 431.974,21	24 (vinte e quatro) meses, de 19/12/2023 a 18/18/2025
045/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/01129	Traum Artigos Esportivos Ltda, CNPJ nº 02.441.945/0001- 74	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material Esportivo, ( bolas, redes), para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 68.848,80	24 (vinte e quatro) meses, de 19/12/2023 a 19/18/2025
046/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/01129	WR Distribuidora e Industria Textil Ltda, CNPJ nº 25.369.684/0001- 24	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material Esportivo, ( bolas, redes), para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 42.000,00	24 (vinte e quatro) meses, de 19/12/2023 a 18/18/2025

047/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/01129	Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos, CNPJ/MF nº. 03.449.844/0001- 02	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material Esportivo, ( b o l a s , redes), para atender as demandas do calendário esportivo da Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 193.861,41	24 (vinte e quatro) meses, de 19/12/2023 a 18/18/2025
--	--	---	-------------------	---

**Art. 2º** Designar o Sr. DAVI DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 333201, para exercer a função de suplente de fiscal.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/08/2024.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

**Protocolo 1613357**

**PORTARIA Nº. 295/2024/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019, e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. JULIO CESAR FERREIRA, matrícula nº 240783, para exercer a função de fiscal dos Contratos relacionados abaixo:

CONTRATO / PROCESSO	CONTRATADA / CNPJ	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
051/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/04363	Daniel Henrique Laurindo - ME, CNPJ/MF nº. 03.449.844/0001-02	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material esportivo, ( <b>q u i m o n o s</b> ) para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 68.300,00	24 (vinte e quatro) meses, de 28/12/2023 a 27/12/2025

052/2023/SECEL SECEL-PRO- 2023/04363	RIVAL 777 Comércio e Soluções Comerciais Integradas Ltda, CNPJ/MF nº 13.505.960/0001-55	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de material esportivo, ( <b>tatames</b> ) para atender as demandas da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 27.709,92	24 (vinte e quatro) meses, de 28/12/2023 a 27/12/2025
--	--	--	------------------	---

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. OTAVIO RODRIGO PALACIO FAVARO, matrícula nº 325234, para exercer a função de suplente de fiscal.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 13/08/2024.

**Art. 5º** Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

**Protocolo 1613359**

**PORTARIA Nº. 297/2024/GAB/SECEL**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando, o Inciso IV, do Art. 6º, do Decreto Estadual nº 1.418, de 30 de junho de 2022, que regulamenta a Lei nº 11.550, de 03/11/2021, alterada pela Lei nº 11.734, de 12/04/2022, e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação do Programa Mato Grosso Série A, e dá outras providências, para o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos de natureza de patrocínio esportivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Sr. CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 310021, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 028/2024/SECEL, firmado com a empresa NOVO MIXTO ESPORTE CLUBE - SAF - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 03.483.120/0001-85.

**Art. 2º** Designar o servidor Sr. ELVIS ANTUNES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 239110, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 028/2024/SECEL.

**Art. 3º** Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

**Art. 4º** O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/03411** e tem por objeto a concessão de patrocínio para fomentar o esporte no Estado de Mato Grosso, por ocasião do **Campeonato Brasileiro - SÉRIE - D**, de acordo com os termos previstos neste instrumento, no valor total de **R\$ 1.000.000,00, (Um milhão de reais), pelo período de 12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

**Art. 5º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 20/08/2024.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT  
(original assinada)

**Protocolo 1613394**

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017; considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/SES/2023 - DOE de 25/09/2023; e considerando a demanda assistencial emergencial, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, e RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU  
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
29	66605	FHILIP THIAGO VIEIRA DE FRANCA
30	69548	RODRIGO FRANCA PRADO
31	68083	NIKKI GIOVANNI SOUZAARRUDA
32	65442	AROLDO LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
33	66905	MARCELO VENICIUS MESSIAS
34	64045	GEAN CARLOS DA SILVA COSTA
35	67692	ADILSON DE FIGUEIREDO JUNIOR
36	66500	PERICLES ARAUJO DE SOUZA NETO

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Assinado digitalmente)

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame Admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.
- Carteira de habilitação "D" e Certificado do Curso de Condutor de Veículo de Emergência e Primeiros Socorros (Condutor/Motorista de Ambulância).

Protocolo 1613230

## INEXIGIBILIDADE nº 019/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no **Parecer Referencial OJN 009-CPPGE-2023 (pg. 152-283)**, consubstanciado no art. 74, inciso III, Alínea F, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

## PROCESSO: SES-PRO-2024/52270

**OBJETO:** "Inscrição do servidor Victor Afonso de Arruda, Matrícula nº 304471, Coordenador de Contratualização de Serviços de Saúde, para participar do Congresso de Excelência em Contratações Públicas - CONEX 2024, a ser realizada entre os dias 28, 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade de Goiânia-GO, em atendimento as demandas da Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde e Superintendência de Programação, Controle e Avaliação".

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**DESPESA:** 33.90-39

**FONTE:** 1.600.0000

## ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso III, Alínea F, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1613285

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.806 -

PUBLICADO EM 14/08/2024 - PÁG.71

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 146/2023/SES/MT -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022

- ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 146/2023/SES/MT

- LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 146/2023/SES/MT

Protocolo 1613408

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.777 -

PUBLICADO EM 04/07/2024 - PÁG.76

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 153/2022/SES/MT - ATA

DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/SEPLAG

- ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração, recepcionista, copeiro (a) e oficial de serviços gerais O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO CCT 2022 E 2023** do contrato nº 153/2022/SES/MT, com base na Cláusula Décima Primeira - Da Alteração do Contrato item 11.5, consubstanciado no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos da Informação Técnica Contábil nº 064/2024.

- LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar de administração, recepcionista, copeiro (a) e oficial de serviços gerais. O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** do contrato, conforme art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Protocolo 1613417

**PORTARIA Nº 0565/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 106/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/05/2024 A 09/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: FANEM LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES</b>	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Ivan Rodrigues da Cruz - Matrícula: 282179	Adaubiane Kemily de Moraes Campos Matrícula: 315616
<b>CONTRATO Nº 128/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA</b>	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula 60686	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Eliana Moreira de Oliveira - Matrícula: 299928	Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862
<b>CONTRATO Nº 129/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 23/05/2024 A 22/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: PORTOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES</b>	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Hernandes Silva Coutinho - Matrícula: 56577	Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula: 280908

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1613214

**PORTARIA Nº 0566/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 180/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/07/2024 A 15/07/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: O. J. DA SILVA CLINICA MEDICA LTDA -CENTRO OFTALMOLOGICO</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO -ERS DE CÁCERES</b>	
Fabricio Carvalho De Jesus - Matrícula: 329497	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>

Adriana Rodrigues Neves da Costa de Lacerda - Matrícula: 58366	Tais Aparecida Zattar Matrícula: 345708/1
<b>CONTRATO Nº 203/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/07/2024 A 24/07/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT</b>	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Anna Giselle e Silva Souza Campos Matrícula: 113062	Klaucia Rodrigues Vasconcelos Matrícula: 295302
<b>CONTRATO Nº 208/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/08/2024 A 01/08/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: R. PACHECO QUIDA CLINICA MEDICA LIMITADA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES</b>	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Larissa Marques do Amaral Oliveira Matrícula: 137648	Milena Pellini Guizelin Matrícula: 280716
<b>CONTRATO Nº 209/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/07/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO</b>	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Kerlen Ajala de Almeida - Matrícula: 299712	Wilza Almeida Paiva de Moraes Matrícula: 300821/2
<b>CONTRATO Nº 210/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 31/07/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Marilene Canossa - Matrícula: 132151	Maria Natália Conceição de Sousa Matrícula: 281800
<b>CONTRATO Nº 213/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/08/2024 A 04/08/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: DIAS MOREIRA E MACIEL LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES</b>	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Dennislaine Alves Lima Dantas - Matrícula: 280733	Larissa Marques do Amaral Oliveira Matrícula: 137648
<b>CONTRATO Nº 214/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/08/2024 A 04/08/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: DIAS MOREIRA E MACIEL LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES</b>	
Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Larissa Marques do Amaral Oliveira Matrícula: 137648	Milena Pellini Guizelin Matrícula: 280716
<b>CONTRATO Nº 223/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/08/2024 A 06/08/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: SIM SAUDE SERVICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO</b>	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Gessi Helen Aires de Lima - Matrícula: 327513	Caroline Eduarda Pauletti - Matrícula: 325975
<b>CONTRATO Nº 224/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/08/2024 A 11/08/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: ALFER SCIENTIFIC EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT</b>	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Anna Giselle e Silva Souza Campos Matrícula: 113062	Klaucia Rodrigues Vasconcelos Matrícula: 295302
<b>CONTRATO Nº 225/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/08/2024 A 09/08/2025</b>	

<b>FORNECEDOR: HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT</b>	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Anna Giselle e Silva Souza Campos Matrícula: 113062	Klaucia Rodrigues Vasconcelos Matrícula: 295302
<b>CONTRATO Nº 226/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/08/2024 A 11/08/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT</b>	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Anna Giselle e Silva Souza Campos Matrícula: 113062	Klaucia Rodrigues Vasconcelos Matrícula: 295302
<b>CONTRATO Nº 227/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/08/2024 A 11/08/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA. (BIOCLIN)</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO - LACEN-MT</b>	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Anna Giselle e Silva Souza Campos Matrícula: 113062	Klaucia Rodrigues Vasconcelos Matrícula: 295302

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1613220

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0550/2024/GBSESPUBLICADA EM 14/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.806 PÁGINA Nº 77**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar em partes da PORTARIA Nº 0550/2024/GBSESPUBLICADA EM 14/08/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.806 PÁGINA Nº 77, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO Nº 148/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/06/2024 A 16/06/2026</b>
<b>FORNECEDOR: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA</b>
<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Jennifer da Costa Souza - Matrícula: 3333

**LEIA-SE:**

<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Jennifer da Costa Souza - Matrícula: 333393

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº 0550/2024/GBSES permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1613223

**PORTARIA Nº 0567/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir da vigência abaixo:

<b>CONTRATO Nº 104/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/08/2024 A 02/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: A.L. VARELLA LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA</b>	
De: Patricia Anny Rodrigues de Jesus Matrícula: 304843	Para: Carine Terezinha de Oliveira - Matrícula: 343550
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA</b>	
De: Carine Terezinha de Oliveira - Matrícula: 343550	Para: Patricia Anny Rodrigues de Jesus Matrícula: 304843

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1613224

**PORTARIA Nº 0568/2024/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, a partir das vigências abaixo:

<b>CONTRATO Nº 328/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/05/2024 A 08/12/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>	
De: Joice Ferreira da Silva - Matrícula: 305150	Para: Frederico Batista Fávoro - Matrícula: 332233
<b>CONTRATO Nº 330/2020/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 30/07/2024 A 08/12/2024</b>	
<b>FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO</b>	
De: Regina Piazza - Matrícula: 299494	Para: Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737
<b>CONTRATO Nº 095/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/05/2024 A 23/05/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL METROPOLITANO</b>	
De: Regina Piazza - Matrícula: 299494	Para: Francyni Pissurno Lima Matrícula: 327737
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL METROPOLITANO</b>	
De: Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737	Para: Isabela Miranda Silva -Matrícula: 346263/1
<b>CONTRATO Nº 276/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/08/2024 A 27/12/2025</b>	

**FORNECEDOR: FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTONIO**

**SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

De: Wellyngton Alessandro Dolce - Matricula: 233157  
Para: James Cavalcante da Costa - Matricula : 90077

**SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

De: Elaine Morita Pereira de Souza - Matricula:113080  
Para: Elaine Alves da Silva - Matricula:107284

**CONTRATO Nº 088/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/08/2024 A 18/05/2025**

**FORNECEDOR: VELP TECNOLOGIA LTDA**

**SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - SAMU**

De: Luciele Fernanda Benin - Matricula: 106888  
Para: James Cavalcante da Costa - Matricula : 90077

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1613228

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL nº 009/2022 - LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS DE MATO GROSSO - PROCESSO No. FAPEMAT-PRO-2022/01047. CONCEDEnte:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Jakson Paulo Bonaldo. **OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 15/09/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2024. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - Jakson Paulo Bonaldo - Concessionário e Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor-UFMT.

Protocolo 1613185

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 1757/2024 - REITORIA**  
Cáceres-MT, 20 de agosto de 2024.

**Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

**CONSIDERANDO** o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

**CONSIDERANDO** Ofício nº 08636/2024/CSUSS/SEPLAG de 16/08/2024, conforme Portarias nº 076/94, 474/94-A, 078/95, 165/95, 168/96, 476/96, 495/97, 026/98 e fichas financeiras.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 2527 /2024 - PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 16.08.2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** o Vínculo Contratual do Servidor **JOAQUIM SOUZA LIMA**, matrícula nº **80740**, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Carlos Alberto Reyes Maldonado, para ocupar o Cargo de Assistente de Administração, pelo período de **01/02/1994 a 11/11/1998**.

**Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

**VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA**  
REITORA

Protocolo 1613282

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02114, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGULAÇÃO - ABAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para aquisição de 10(dez) inscrições participação de servidores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso no "CURSO ACERTAR PARA AUDITORES E ACERTAR PARA FORNECEDORES", que ocorrerá de forma online, no valor de total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1613400

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023/AGER/MT**  
Processo nº. AGER-PRO-2023/03546

**CONTRATANTE:** AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT

CNPJ: 03.944.082/0001-10

**CONTRATADA:** COMERCIAL LUAR LTDA CNPJ: 02.545.557/0001-33

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alteração do contrato administrativo 022/2023/AGER/MT para acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) até a data de sua vigência final, conforme prevê o art. 65. §1º. da Lei 8.666/1993.

**DO VALOR:** O valor total do presente Contrato passara de R\$ 2.404,50 (Dois Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos) para R\$ 3.009,06 (três mil e nove reais e seis centavos)

**DA QUANTIDADE:** O quantitativo do contrato passara de 350 (trezentos e cinquenta) unidades para 438(quatrocentos e trinta e oito) unidades.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Orçamentária	Natureza de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.	30 - MATERIAL	06- GÊNEROS	15010000
2007.9900.339000000.1	DE CONSUMO	ALIMENTAÇÃO	
5010000.04.1			

**ASSINAM:** PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO** e **AROLD DE LUNA CAVALCANTI**. PELA CONTRATADA, **JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA**.

Protocolo 1613055

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01928, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa **Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás - IBP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.634.254/0001-10, para aquisição de 02 (duas) inscrições para o "Congresso Rio Oil & Gás - ROG.e 2024", que ocorrerá nos dias 23 a 26 de setembro de 2024, no Rio de Janeiro/RJ, no valor de total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1613399

## RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT Nº 001/2024

Disciplina o procedimento para as empresas concessionárias de rodovias estaduais divulgarem o cronograma de obras constante nos Programas de Exploração - PER previstos nos instrumentos de concessões firmados com o Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 3º e 9º da Lei Complementar nº 429 de 21 de julho de 2011, pelo art. 7º, VI, do Regimento Interno da AGER/MT, aprovado pelo Decreto 001 de 03 de janeiro de 2023 e,

Considerando a Lei nº 10.578 de 04 de agosto de 2017, que obriga as concessionárias de pedágio a divulgar o cronograma de obras no programa de exploração previsto no instrumento de concessão firmado junto ao Governo do Estado;

Considerando o que consta nos autos nº AGER-PRO-2023/3566 e as decisões da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 18ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 09 de novembro de 2023 e na 14ª Reunião Ordinária Deliberativa realizada em 13 de agosto de 2024.

**RESOLVE** aprovar a seguinte Resolução Normativa:

**Art. 1º** As empresas concessionárias do serviço público de rodovias pedagiadas do Estado de Mato Grosso ficam obrigadas a disponibilizarem informativo atualizado a cada 45 (quarenta e cinco) dias, contendo o cronograma de obras constante no Programa de Exploração Rodoviária - PER previsto no instrumento de concessão celebrado com o Estado.

§1º O informativo a que se refere o *caput* será disponibilizado das seguintes formas:

I - afixação de placas, banners ou adesivos informativos nas cabines de cobrança e em locais destinados ao atendimento do usuário;

II - sítio na internet mantido pela concessionária.

§2º As empresas concessionárias poderão disponibilizar no verso do tíquete o endereço das redes sociais onde está o informativo.

§3º Outras formas de acesso ao informativo poderão ser adotadas, como link ou QR Code.

**Art. 2º** O modelo do cronograma de obras é o constante do Anexo Único desta resolução.

**Art. 3º** A descrição dos serviços elencados no cronograma deverá ser adequada ao respectivo Contrato de Concessão da concessionária.

**Art. 4º** O cronograma de obras deve refletir o ano de concessão vigente, de acordo com o Termo de Transferência de cada concessionária.

§ 1º A subdivisão do andamento das obras será quinzenal em razão da exigência legal da atualização a cada 45 (quarenta e cinco) dias, sendo disponibilizado no sítio da internet da empresa, não sendo necessário enviar à AGER/MT.

§ 2º A AGER/MT fiscalizará a periodicidade da divulgação do informativo, bem como se os demais critérios previstos nesta resolução estão sendo atendidos, conforme sua disponibilidade, sob pena da penalidade prevista no art. 2º da Lei nº 10.578/2017

§ 3º Anualmente, o cronograma de obras deverá ser atualizado para o ano vigente, devendo as empresas concessionárias manter os cronogramas referentes aos anos anteriores consolidados em banco de dados no sítio da internet.

**Art. 5º** O cronograma de obras deverá ser separado por segmento homogêneo, por rodovias ou com pontos notáveis, para melhor localização das obras e organização deste demonstrativo.

**Art. 6º** As obras rotineiras, como manutenção e emergenciais, que são realizadas de acordo com a necessidade *in loco*, não precisarão ser incluídas no cronograma.

**Art. 7º** Esta resolução deverá ser revisada em até 05 (cinco) anos após a sua entrada em vigor.

**Art. 8º** Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de agosto de 2024.

**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente Regulador da AGER/MT

### ANEXO ÚNICO

RODOVIA:		MT-XXX												
CONCESSIONÁRIA		XXXXXXXX												
DATA DE ATUALIZAÇÃO:		8/31/2023												
Item	Descrição	Anual Progresso anual acumulado até 31-08-2023	Previsto Mensal											
			May-23	Jun-23	Jul-23	Aug-23	Sep-23	Oct-23	Nov-23	Dec-23	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24
<b>1 SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 - km 0 ao km 30</b>														
1.1	OBRAS DE RECUPERAÇÃO - PAVIMENTO	Acumulado Realizado 25%												
1.2	OBRAS DE RECUPERAÇÃO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Acumulado Realizado 25%												
1.3	OBRAS DE RECUPERAÇÃO - DRENAGEM	Acumulado Realizado 30%												
1.4	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO - ADEQUAÇÃO DE ACOSTAMENTOS	Acumulado Realizado 10%												
<b>2 SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 - km 30 ao km 55</b>														
2.1	OBRAS DE RECUPERAÇÃO - PAVIMENTO	Acumulado Realizado 20%												
2.2	OBRAS DE RECUPERAÇÃO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Acumulado Realizado 40%												
2.3	OBRAS DE RECUPERAÇÃO - SINALIZAÇÃO VERTICAL	Acumulado Realizado 10%												
2.4	OBRAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO - ROTATORIA VAZADA KM 55	Acumulado Realizado 20%												

■ Programação de obras previstas, apresentada de forma quinzenal, de acordo com previsão contratual e PER.  
■ Porcentagem da programação anual realizada da obra.

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

## PORTARIA INTERMAT Nº 195/2024

O PRESIDENTE DO INTERMAT, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto Nº 110/2003, Decreto Nº 3.006/2004, Decreto Nº 1.303, de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15, de 15 de dezembro de 2022, suas atualizações e demais normas que dispõem sobre a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho, com competências definidas nos Art.(s) 08º e 10º do Decreto de Nº 110/2003, Art. 6º do Decreto nº 3.006/2004, Art. 6 do Decreto nº 1.303/2022 e Art. 2 e 3 da Instrução Normativa nº 15/2022, realizar a coordenação, supervisão, fiscalização e execução dos procedimentos da avaliação de desempenho no âmbito do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT

I - Hermes de Oliveira Fermino - Presidente

II - Paulo Ferreira da Silva - Membro

III - Kelly Fernanda Sampaio Silva - Membro

IV - Joanyr Araujo Alves - Membro

V - Valkiria Lemes Zacarkim - Membro

**Art. 2º** A Equipe responsável pela Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho, ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento do presidente, fica desde já autorizada a substituição pelo servidor Paulo Ferreira da Silva.

**Art. 4º** Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 20 de 28 de fevereiro de 2023 e disposições em contrário.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2024.

**Francisco Serafim de Barros**  
Presidente do INTERMAT  
(Original Assinado)

Protocolo 1613254

## PORTARIA Nº 196/INTERMAT/2024

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 042/2024 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2024/01372.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Retificar a portaria abaixo relacionada:

**PORTARIA INTERMAT Nº 042/2024 - DOE: 28.696 - PÁG. 70 - 06/03/2024.**

Onde se lê:

Suplente: Ana Matos de Souza - Matrícula: 322219

Leia-se:

Suplente: Luis Gustavo Araujo Silva - Matrícula: 345979

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 139/2023 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/011230.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Retificar a portaria abaixo relacionada:

**PORTARIA INTERMAT Nº 139/2023 - DOE: 28.565 - PÁG. 34 - 17/08/2023.**

Onde se lê:

Suplente: Ana Matos de Souza - Matrícula: 322219

Leia-se:

Suplente: Valkiria Lemes Zacarkim - Matrícula: 283002

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 143/2023 - PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2023/011257.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º:** Retificar a portaria abaixo relacionada:

**PORTARIA INTERMAT Nº 143/2023 - DOE: 28.569 - PÁG. 30 - 23/08/2023.**

Onde se lê:

Suplente: Ana Matos de Souza - Matrícula: 322219

Leia-se:

Suplente: Valkiria Lemes Zacarkim - Matrícula: 283002

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

Protocolo 1613267

## PORTARIA Nº 197

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/04776.**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **108.8584 hectares**, situada no município de **SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT**, denominada "**SÍTIO CHAPADÃO**".

**Perímetro: 4.312,21 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **NOOD-M-1740**, de coordenadas N 8.245.067,67m e E 603.565,51m, situado no limite da Fazenda Chapadão, de Irineu Martins (CPF nº 316.163.058-00 CNH 00501467550-DETRAN/MT), matrícula nº 5316 do RGI do 1º Ofício de Santo Antônio de Leverger, código INCRA: 904.074.000.744-5 e com o limite do Estância Mecautos área de posse de Zuleica Fernandes Jorge (CPF nº 603.713.661-00 e RG: 1362638-8 SSP-MT), deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Chapadão, de Irineu Martins CPF nº 316.163.058-00, e Joaquim Martins Neto (CPF nº 371.359.888-68 RG:1120500-8-SJ/MT) matrícula 5316 do RGI do 1º Ofício de Santo Antonio do Leverger, código INCRA: 904.074.000.744-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°17'11" e 569,77m até o vértice **NOOD-M-1738**, de coordenadas N 8.244.610,92m e E 603.906,13m; 143°34'36" e 347,17m até o vértice **ANW-M-0381**, de coordenadas N 8.244.331,57m e E 604.112,26m, situado no limite da Fazenda Chapadão com o Sítio Santa Tereza deste confrontando com Sítio Santa Tereza de Espólio de Leonidio Florentino da Fonseca, sua inventariante Ana Maria da Conceição Fonseca (CPF nº 571.379.191-20 RG nº 153.415 - SSP/MT) matrícula 3054 do RGI do 1º Ofício de Santo Antonio do Leverger, código INCRA: 904.074.001.910-9, com o azimute de 215°56'41" e distância de 1.191,03m até o vértice **ANW-M-0389**, de coordenadas N 8.243.367,33m e E 603.413,12m, situado no limite da Área de Terras Sítio Santa Tereza com a Rodovia MT-040 deste, segue confrontando c Rodovia MT-040, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°49'36" e 330,03m até o vértice **NOOD-M-1742**, de coordenadas N 8.243.591,68m e E 603.171,07m; 313°09'42" e 511,40m até o vértice **NOOD-M-1741**, de coordenadas N 8.243.941,51m e E 602.798,04m situado no limite da margem direita do da Rodovia MT, com o limite do Estância Mecautos, deste, segue confrontando com Estância Mecautos área de posse de Zuleica Fernandes Jorge (CPF nº 603.713.661-00 e RG nº 1362638-8 SSP-MT)), com o azimute de 34°16'27" e distância de 1.362,81m até o vértice **NOOD-M-1740**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas NOOD-B-1587 de coordenadas N 8.244.545,441 m e E 603.859,678 m, implantada No Sítio Chapadão, com referencia no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGR** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1613271

## PORTARIA Nº 198

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária- CRF constantes no processo **INTERMAT-PRO-2022/20307** e **INTERMAT-PRO-2024/00555** e a necessidade de retificação da portaria 114/2013/INTERMAT e da Matrícula nº 8.879 Livro 02 Registro Geral CRI Campo Novo dos Parecis;

**RESOLVE:**

I - Retificar a área descrita na Portaria nº 114/2013/INTERMAT publicada em de 04 de dezembro de 2013, página 17 publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.185 e por conseguinte da Matrícula nº 8.879 Livro 02 Registro Geral CRI Campo Novo dos Parecis;

**ONDE SE LÊ:**

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.693,4617 ha ( Hum mil, seiscentos e noventa e três hectares, quarenta e seis ares, dezessete centiares), situado no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, Denominada " FAZENDA PARANÁ" Perímetro: 18.876,17 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAU-M-4936, de coordenadas N 8.544.580,29m e E 427.537,86m; situado na Fazenda Colorado; deste, segue confrontando com a Fazenda Colorado, de Renato Alcides Trombini, CPF: 000.695.239-91, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.540-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°11'48" e 5.317,06 m até o vértice AAU-M-4925, de coordenadas N 8.539.290,48m e E 428.075,49m; situado no limite da Fazenda Colorado com terras de Noé Lourenço de Assis; deste, segue confrontando com as terras de Noé Lourenço de Assis, CPF: 208.802.519-72, Área de Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°49'37" e 3.924,69m até o vértice AAU-M-4927, de coordenadas N 8.538.529,98m e E 424.225,19m; 258°46'45" e 537,38m até o vértice AAU-M-4928, de coordenadas N 8.538.425,41m e E 423.698,08m; situado no limite das terras de Noé Lourenço de Assis com a Fazenda Curitiba; deste, segue confrontando com a Fazenda Curitiba, de Wladimir Olympio Trombini, CPF: 000.695.079-53, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.494-8, com o seguinte azimute 354°03'23" e distância 2.150,84m até o vértice AAU-V-F465, de coordenadas N 8.540.564,69m e E 423.475,36m; situado no limite da Fazenda Curitiba com a margem direita do Rio Brilhante; deste, segue confrontando com a margem direita do Rio Brilhante a Jusante, com os seguintes azimutes e distância: 47°10'52" e 324,48m até o vértice AAU-V-F464, de coordenadas N 8.540.785,23m e E 423.713,37m; 57°14'07" e 109,02m até o vértice AAU-V-F463, de coordenadas N 8.540.844,23m e E 423.805,04m; 48°09'39" e 183,70m até o vértice AAU-V-F462, de coordenadas N 8.540.966,77m e E 423.941,91m; 31°43'51" e 324,12m até o vértice AAU-V-F461, de coordenadas N 8.541.242,44m e E 424.112,37m; 29°19'32" e 120,09m até o vértice AAU-V-F460, de coordenadas N 8.541.347,14m e E 424.171,18m; 46°10'04" e 89,97m até o vértice AAU-V-F459, de coordenadas N 8.541.409,45m e E 424.236,09m; 62°50'05" e 224,74m até o vértice AAU-VF458, de coordenadas N 8.541.512,06m e E 424.436,04m; 13°21'27" e 95,19m até o vértice AAU-V-F457, de coordenadas N 8.541.604,67m e E 424.458,03m; 356°26'38" e 136,85m até o vértice AAU-V-F456, de coordenadas N 8.541.741,26m e E 424.449,54m; 24°16'55" e 83,73m até o vértice AAU-V-F455, de coordenadas N 8.541.817,58m e E 424.483,98m; 9°21'16" e 81,74m até o vértice AAU-V-F454, de coordenadas N 8.541.898,23m e E 424.497,26m; 357°47'32" e 143,33m até o vértice AAU-V-F453, de coordenadas N 8.542.041,45m e E 424.491,74m; 7°41'08" e 244,36m até o vértice AAU-VF452, de coordenadas N 8.542.283,62m e E 424.524,42m; 23°15'47" e 62,29m até o vértice AAU-V-F451, de coordenadas N 8.542.340,85m e E 424.549,02m; 41°49'22" e 50,18m até o vértice AAU-V-F450, de coordenadas N 8.542.378,24m e E 424.582,49m; 107°22'07" e 135,29m até o vértice AAU-V-F449, de coordenadas N 8.542.337,86m e E 424.711,61m; 90°00'13" e 155,17m até o vértice AAU-V-F448, de coordenadas N 8.542.337,85m e E 424.866,78m;

66°46'27" e 155,07m até o vértice AAU-V-F447, de coordenadas N 8.542.399,00m e E 425.009,28m; 73°41'11" e 188,80m até o vértice AAUV-F446, de coordenadas N 8.542.452,03m e E 425.190,48m; 38°37'36" e 157,32m até o vértice AAU-V-F445, de coordenadas N 8.542.574,94m e E 425.288,69m; 14°01'01" e 100,99m até o vértice AAU-V-F444, de coordenadas N 8.542.672,92m e E 425.313,15m; 20°12'13" e 81,61m até o vértice AAU-V-F443, de coordenadas N 8.542.749,51m e E 425.341,34m; 56°34'53" e 213,42m até o vértice AAU-V-F442, de coordenadas N 8.542.867,05m e E 425.519,47m; 66°46'40" e 247,94m até o vértice AAU-V-F441, de coordenadas N 8.542.964,81m e E 425.747,32m; 40°43'46" e 155,73m até o vértice AAU-V-F440, de coordenadas N 8.543.082,82m e E 425.848,93m; 66°46'27" e 153,75m até o vértice AAUV- F439, de coordenadas N 8.543.143,45m e E 425.990,22m; 98°45'59" e 87,93m até o vértice AAU-V-F438, de coordenadas N 8.543.130,05m e E 426.077,12m; 84°16'52" e 123,87m até o vértice AAU-V-F437, de coordenadas N 8.543.142,39m e E 426.200,38m; 27°16'35" e 143,08m até o vértice AAU-V-F436, de coordenadas N 8.543.269,57m e E 426.265,95m; 22°48'36" e 82,75m até o vértice AAU-V-F435, de coordenadas N 8.543.345,85m e E 426.298,03m; 84°04'50" e 116,81m até o vértice AAU-V-F434, de coordenadas N 8.543.357,89m e E 426.414,21m; 112°16'22" e 96,04m até o vértice AAU-VF433, de coordenadas N 8.543.321,49m e E 426.503,09m; 116°35'48" e 72,88m até o vértice AAU-V-F432, de coordenadas N 8.543.288,86m e E 426.568,26m; 103°15'32" e 71,34m até o vértice AAU-V-F431, de coordenadas N 8.543.272,50m e E 426.637,69m; 96°20'28" e 74,42m até o vértice AAU-V-F430, de coordenadas N 8.543.264,28m e E 426.711,66m; 58°08'33" e 139,59m até o vértice AAU-V-F429, de coordenadas N 8.543.337,96m e E 426.830,23m; 50°09'30" e 158,52m até o vértice AAU-V-F428, de coordenadas N 8.543.439,52m e E 426.951,95m; 73°07'23" e 140,16m até o vértice AAUV- F427, de coordenadas N 8.543.480,21m e E 427.086,07m; 49°47'35" e 48,31m até o vértice AAU-V-F426, de coordenadas N 8.543.511,40m e E 427.122,97m; 0°00'36" e 58,20m até o vértice AAU-V-F425, de coordenadas N 8.543.569,59m e E 427.122,98m; 343°37'44" e 72,48m até o vértice AAU-V-F424, de coordenadas N 8.543.639,14m e E 427.102,55m; 337°51'34" e 118,90m até o vértice AAU-V-F423, de coordenadas N 8.543.749,27m e E 427.057,73m; 326°33'53" e 287,61m até o vértice AAU-V-F422, de coordenadas N 8.543.989,29m e E 426.899,26m; 341°34'53" e 76,51m até o vértice AAUV-F421, de coordenadas N 8.544.061,88m e E 426.875,09m; 5°11'21" e 89,15 m até o vértice AAU-V-F420, de coordenadas N 8.544.150,66m e E 426.883,15m; 23°36'23" e 70,44m até o vértice AAU-V-F419, de coordenadas N 8.544.215,20m e E 426.911,35m; 39°46'11" e 62,58m até o vértice AAU-V-F418, de coordenadas N 8.544.263,30m e E 426.951,39m; 76°35'22" e 87,17m até o vértice AAU-V-F417, de coordenadas N 8.544.283,52m e E 427.036,18m; 71°32'13" e 52,49m até o vértice AAU-V-F416, de coordenadas N 8.544.300,15m e E 427.085,97m; 18°25'53" e 52,62m até o vértice AAU-VF415, de coordenadas N 8.544.350,06m e E 427.102,60m; 9°26'29" e 49,36m até o vértice AAU-V-F414, de coordenadas N 8.544.398,75m e E 427.110,70m; 26°32'00" e 72,23m até o vértice AAU-V-F413, de coordenadas N 8.544.463,37m e E 427.142,97m; 40°34'35" e 54,89m até o vértice AAU-V-F412, de coordenadas N 8.544.505,06m e E 427.178,67m; situado na margem direita do Rio Brilhante com a Fazenda Colorado; deste, segue confrontando com a Fazenda Colorado, Renato Alcides Trombini, CPF: 000.695.239-91, Área de Simples Ocupação, Código INCRA: 950.068.454.540-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°10'18" e 366,99m até o vértice AAU-M-4936, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00' WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**LEIA - SE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **1.717,7554 hectares**, situada no município de **CAMPO NOVO DOS PARECIS-MT**, denominada "**FAZENDA PARANÁ - GLEBA B**".

Perímetro: **18.802,710 metros**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AAU-M-4936**, de coordenadas N 8.544.580,285m e E 427.537,861m; situado no limite da Fazenda São Simão com o limite da Fazenda Colorado; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Colorado, propriedade de Renato Alcides Trombini, portador do RG nº 293.940-1 SESP/PR e inscrito no CPF

nº 000.695.239-91, área de posse a Justo Título, com Título Definitivo emitido sob nº 011.832 - Série B, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°11'48" e 5.317,056m até o vértice **AAU-M-4925**, de coordenadas N 8.539.290,479m e E 428.075,487m; situado no limite da Fazenda Colorado com o limite da Fazenda São Lourenço; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Lourenço, propriedade do Espólio de Noé Lourenço de Assis, antigo portador do RG nº 1.478.933 SSP/PR e inscrito no CPF nº 208.802.519-72, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°49'37" e 3.924,688m até o vértice **AAU-M-4927**, de coordenadas N 8.538.529,978m e E 424.225,186m; situado no limite da Fazenda São Lourenço com o limite da Fazenda São Gabriel; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Gabriel, propriedade do Espólio de Perci Sílvio Cattaneo, antigo portador do RG nº 903.569 SSP/PR e inscrito no CPF nº 095.211.359-72, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°46'45" e 537,379m até o vértice **AAU-M-4928**, de coordenadas N 8.538.425,408m e E 423.698,079m; situado no limite da Fazenda São Gabriel com o limite da Fazenda Curitiba; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Curitiba, propriedade de Giuliana Trombini, portadora do RG nº 4.550.000-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 996.348.809-91, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°04'02" e 2.136,078m até o vértice **AAU-V-21852**, de coordenadas N 8.540.550,044m e E 423.477,286m; 354°02'59" e 81,299m até o vértice **AAU-V-30274**, de coordenadas N 8.540.630,905m e E 423.468,858m; situado no limite da Fazenda Curitiba com o limite da Fazenda Paraná - Gleba A, localizada na divisa entre os municípios de Brasnorte/MT e Campo Novo do Parecis/MT; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Paraná - Gleba A, propriedade de Maria Eugenia Rodrigues Trombini, portadora do RG nº 8.321.524-0 SESP/PR e inscrita no CPF nº 077.188.409-56, área de posse por Simples Ocupação, localizada no município de Brasnorte/MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°06'30" e 235,584m até o vértice **AAU-V-30273**, de coordenadas N 8.540.791,247m e E 423.641,457m; 56°53'53" e 129,163m até o vértice **AAU-V-30272**, de coordenadas N 8.540.861,787m e E 423.749,657m; 51°48'47" e 179,363m até o vértice **AAU-V-30271**, de coordenadas N 8.540.972,674m e E 423.890,636m; 32°56'33" e 152,706m até o vértice **AAU-V-30270**, de coordenadas N 8.541.100,827m e E 423.973,677m; 27°28'41" e 227,088m até o vértice **AAU-V-30269**, de coordenadas N 8.541.302,297m e E 424.078,457m; 36°03'09" e 134,438m até o vértice **AAU-V-30268**, de coordenadas N 8.541.410,987m e E 424.157,577m; 53°29'13" e 47,193m até o vértice **AAU-V-30267**, de coordenadas N 8.541.439,067m e E 424.195,507m; 67°58'17" e 135,362m até o vértice **AAU-V-30266**, de coordenadas N 8.541.489,837m e E 424.320,987m; 45°07'26" e 78,489m até o vértice **AAU-V-30265**, de coordenadas N 8.541.545,217m e E 424.376,607m; 16°58'09" e 66,882m até o vértice **AAU-V-30264**, de coordenadas N 8.541.609,187m e E 424.396,127m; 353°36'56" e 117,267m até o vértice **AAU-V-30263**, de coordenadas N 8.541.725,727m e E 424.383,087m; 16°10'40" e 234,371m até o vértice **AAU-V-30262**, de coordenadas N 8.541.950,817m e E 424.448,387m; 357°35'04" e 55,567m até o vértice **AAU-V-30261**, de coordenadas N 8.542.006,335m e E 424.446,045m; 357°35'05" e 106,681m até o vértice **AAU-V-30260**, de coordenadas N 8.542.112,921m e E 424.441,549m; 25°47'15" e 24,552m até o vértice **AAU-V-30259**, de coordenadas N 8.542.135,028m e E 424.452,230m; 1°38'28" e 142,007m até o vértice **AAU-V-30258**, de coordenadas N 8.542.276,977m e E 424.456,297m; 20°45'59" e 38,555m até o vértice **AAU-V-30257**, de coordenadas N 8.542.313,027m e E 424.469,967m; 44°59'49" e 41,325m até o vértice **AAU-V-30256**, de coordenadas N 8.542.342,250m e E 424.499,187m; 55°30'59" e 32,264m até o vértice **AAU-V-30255**, de coordenadas N 8.542.360,517m e E 424.525,782m; 79°36'11" e 40,561m até o vértice **AAU-V-30254**, de coordenadas N 8.542.367,837m e E 424.565,677m; 104°46'04" e 130,325m até o vértice **AAU-V-30253**, de coordenadas N 8.542.334,617m e E 424.691,697m; 90°31'58" e 58,073m até o vértice **AAU-V-30252**, de coordenadas N 8.542.334,077m e E 424.749,767m; 74°41'39" e 85,161m até o vértice **AAU-V-30251**, de coordenadas N 8.542.356,557m e E 424.831,907m; 63°01'36" e 107,325m até o vértice **AAU-V-30250**, de coordenadas N 8.542.405,237m e E 424.927,557m; 77°52'15" e 171,478m até o vértice **AAU-V-30249**, de coordenadas N 8.542.441,267m e E 425.095,207m; 55°47'27" e 73,157m até o vértice **AAU-V-30248**, de coordenadas N 8.542.482,397m e E 425.155,707m; 42°40'58" e 96,454m até o vértice **AAU-V-30247**, de coordenadas N 8.542.553,302m e E 425.221,097m; 17°00'15" e 123,170m até o vértice **AAU-V-30246**, de coordenadas N 8.542.671,087m e E 425.257,117m; 31°17'52" e 45,314m até o vértice **AAU-V-30245**, de coordenadas N 8.542.709,807m e E 425.280,657m; 32°13'59" e 80,283m

até o vértice **AAU-V-30244**, de coordenadas N 8.542.777,717m e E 425.323,477m; 61°41'29" e 359,494m até o vértice **AAU-V-30243**, de coordenadas N 8.542.948,197m e E 425.639,977m; 53°51'02" e 91,779m até o vértice **AAU-V-30242**, de coordenadas N 8.543.002,337m e E 425.714,087m; 47°12'13" e 136,077m até o vértice **AAU-V-30241**, de coordenadas N 8.543.094,787m e E 425.813,937m; 60°03'32" e 81,826m até o vértice **AAU-V-30240**, de coordenadas N 8.543.135,627m e E 425.884,842m; 71°36'14" e 67,826m até o vértice **AAU-V-30239**, de coordenadas N 8.543.157,032m e E 425.949,202m; 96°19'16" e 126,927m até o vértice **AAU-V-30238**, de coordenadas N 8.543.143,057m e E 426.075,357m; 75°40'39" e 60,676m até o vértice **AAU-V-30237**, de coordenadas N 8.543.158,067m e E 426.134,147m; 46°11'15" e 58,688m até o vértice **AAU-V-30236**, de coordenadas N 8.543.198,697m e E 426.176,497m; 25°54'15" e 130,680m até o vértice **AAU-V-30235**, de coordenadas N 8.543.316,247m e E 426.233,587m; 45°04'56" e 49,328m até o vértice **AAU-V-30234**, de coordenadas N 8.543.351,077m e E 426.268,517m; 73°30'26" e 43,573m até o vértice **AAU-V-30233**, de coordenadas N 8.543.363,447m e E 426.310,297m; 92°32'25" e 46,025m até o vértice **AAU-V-30232**, de coordenadas N 8.543.361,407m e E 426.356,277m; 110°38'06" e 256,175m até o vértice **AAU-V-30231**, de coordenadas N 8.543.271,127m e E 426.596,017m; 93°49'22" e 60,895m até o vértice **AAU-V-30230**, de coordenadas N 8.543.267,067m e E 426.656,777m; 68°05'37" e 67,892m até o vértice **AAU-V-30229**, de coordenadas N 8.543.292,397m e E 426.719,767m; 44°08'41" e 198,500m até o vértice **AAU-V-30228**, de coordenadas N 8.543.434,837m e E 426.858,017m; 64°41'28" e 131,275m até o vértice **AAU-V-30227**, de coordenadas N 8.543.490,957m e E 426.976,692m; 41°05'35" e 78,817m até o vértice **AAU-V-30226**, de coordenadas N 8.543.550,357m e E 427.028,497m; 6°25'08" e 102,150m até o vértice **AAU-V-30225**, de coordenadas N 8.543.651,867m e E 427.039,917m; 338°38'08" e 183,339m até o vértice **AAU-V-30224**, de coordenadas N 8.543.822,607m e E 426.973,127m; 327°24'34" e 201,177m até o vértice **AAU-V-30223**, de coordenadas N 8.543.992,107m e E 426.864,767m; 336°46'48" e 49,130m até o vértice **AAU-V-30222**, de coordenadas N 8.544.037,257m e E 426.845,397m; 351°42'24" e 104,826m até o vértice **AAU-V-30221**, de coordenadas N 8.544.140,987m e E 426.830,277m; 19°23'45" e 124,469m até o vértice **AAU-V-30220**, de coordenadas N 8.544.258,392m e E 426.871,612m; 51°40'07" e 41,284m até o vértice **AAU-V-30219**, de coordenadas N 8.544.283,997m e E 426.903,997m; 77°12'10" e 96,343m até o vértice **AAU-V-30218**, de coordenadas N 8.544.305,337m e E 426.997,947m; 59°09'26" e 37,352m até o vértice **AAU-V-30217**, de coordenadas N 8.544.324,487m e E 427.030,017m; 16°14'51" e 141,428m até o vértice **AAU-V-30216**, de coordenadas N 8.544.460,267m e E 427.069,587m; 29°31'46" e 9,832m até o vértice **AAU-V-30215**, de coordenadas N 8.544.468,822m e E 427.074,433m; situado no limite da Fazenda Paraná - Gleba A, localizada na divisa entre os municípios de Brasnorte/MT e Campo Novo do Parecis/MT com o limite da Fazenda São Simão; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda São Simão, propriedade de Celso João Londero, portador do RG nº 1914220-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº 488.509.699-53, área de posse por Simples Ocupação, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°02'57" e 200,057m até o vértice **AAU-M-7020**, de coordenadas N 8.544.496,495m e E 427.272,567m; 72°28'19" e 278,212m até o vértice **AAU-M-4936**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir das Bases, de coordenadas N 8.542.757,302m e E 430.686,017m e coordenadas N 8.538.656,158m e E 424.574,841m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1613273

## PORTARIA Nº 199

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/04155**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **323,4907 hectares**, situada no município de **NOVA UBIRATÁ-MT**, denominada "**FAZENDA SANTA HELENA**".

**Perímetro: 9.035,09 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **E60-M-0045**, de coordenadas N 8.575.529,821m E 704.591,978m, situado no limite da Fazenda Boa Esperança de Joaz Menezes Camargo - CPF 794.910.499-68 e RG 4.741.785-4 SSP/SC, e com o Ribeirão Palmito, deste segue confrontando com o limite da margem esquerda do referido rio a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°1544" e 131,20m até o vértice **E60-V-0061**, de coordenadas N 8.575.400,330m E 704.570,861m, 180°56'44" e 134,43m até o vértice **E60-V-0062**, de coordenadas N 8.575.265921m E 704.568,643m, 202°33'03" e 10564m até o vértice **E60-V-0063**, de coordenadas N 8.575.168,360m E 704.528,130m, 174°21'01" e 87,36m até o vértice **E60-V-0064**, de coordenadas N 8.575.081,427m E 704.536,730m, 197°06'27" e 73,36m até o vértice **E60-V-0065**, de coordenadas N 8.575.011,316m E 704.515,151m, 195°42'31" e 99,710m até o vértice **E60-V-0066**, de coordenadas N 8.574.915,920m E 704.488,321m, e 210°00'20" e 71,80m até o vértice **E60-V-0067**, de coordenadas N 8.574.853,741m E 704.452,414m, 179°11'49" e 104,08m até o vértice **E60-V-0068**, de coordenadas N 8.574.749,675m E 704.453,872m, 223°23'42" e 8656m até o vértice **E60-V-0069**, de coordenadas N 8.574.686,777m E 704.394,403m, 187°46'33" e 58,62m até o vértice **E60-V-0070**, de coordenadas N 8.574.628,695m E 704.386,472m, 146°24'15" 61,75m até o vértice **E60-V-0071**, de coordenadas N 8.574.577,262m E 704.420,638m, 188°25'38" 77,71m até o vértice **E60-P-0151**, de coordenadas N 8.574.500,391m E 704.409,249m, 266°56'47" e 88,25m até o vértice **E60-P-0072**, de coordenadas N 8.574.495,690m E 704.321,129m, 229°30'15" e 47,82m até o vértice **BSM-M-0826**, de coordenadas N 8.574.464,634m E 704.284,761m, deste segue confrontando com a Fazenda Goldani de Mauro Lauro Goldani - CPF 191.147.450-20 e RG 2021980657 SSP/RS, com azimute de 261°17'14" e distância de 3.409,49m, até o vértice **BSM-M-0827**, de coordenadas N 8.573.948, 154m 700.914,616m, deste segue confrontando com a Estrada Municipal, com azimute de 19°56'53" e distância de 1.007,22m até o vértice **E60-M-0046**, de coordenadas N 8.574.889,307m E 701.256,203m, deste segue confrontando com o Sítio Vó Linda de Marcio Henrique Duarte, CPF. 824.029.491-04 e RG. 11507713 SJ/MT; Regularização Fundiária Rural INTERMAT Nº 121093/2020 com azimute de 79°07'51" e distância de 3.396,77m até o vértice **E60-M-0045**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir o Método de Posicionamento por Ponto Precisão (PPP) da BASE E60-M-0044, de coordenadas UTM N 8.575.776,207 m E 704.628,870 m, ajustada a partir do método de Posicionamento por Ponto Precisão (PPP), e encontram-se referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr** tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1613276

## PORTARIA Nº 200

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2024/04746**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **287,4045 hectares**, situada no município de **ALTO GARÇAS-MT**, denominada "**FAZENDA VELHO CHICO**".

**Perímetro: 8.088,23 metros.**

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AQA-M-4255**, de coordenadas N 8.171.611,976m e E 247.219,959m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Caldeirão, com o limite do imóvel rural Fazenda Café S3M - PARTE 1, Matrícula nº 5.040 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 902.098.123.323-2, dos proprietários João Silveira Neto e sua esposa Maria Aparecida Correia Silveira; Marcelo Correa Silveira e Márcio Correa Silveira; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural Fazenda Café S3M - Parte 1, com o azimute de 129°56'07" e distância de 801,96m até o vértice **AQA-M-4256**, de coordenadas N 8.171.097,181m e E 247.834,879m; situado no limite do imóvel rural Fazenda Café S3M - Parte 1, Matrícula nº 5.040 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 902.098.123.323-2, dos proprietários João Silveira Neto e sua esposa Maria Aparecida Correia Silveira; Marcelo Correa Silveira e Márcio Correa Silveira, com o limite do imóvel rural Fazenda Medalha Milagrosa, Matrícula nº 1.583 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 901.164.214.132-0, dos proprietários Márcia Antônia de Campos e Aylon David Neves; deste, segue confrontando com os limites do imóvel rural Fazenda Medalha Milagrosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°48'23" e 1.901,74m até o vértice **AQA-M-4258**, de coordenadas N 8.170.630,875m e E 245.991,191m; 246°27'29" e 1.114,21m até o vértice **AQA-M-4260**, de coordenadas N 8.170.185,836m e E 244.969,716m; situado no limite do imóvel rural Fazenda Medalha Milagrosa, Matrícula nº 1.583 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 901.164.214.132-0, dos proprietários Márcia Antônia de Campos e Aylon David Neves, com o limite do imóvel rural Fazenda Nossa Senhora da Medalha Milagrosa III, Matrícula nº 1.242 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 901.164.214.132-0, dos proprietários Márcia Antônia de Campos e Aylon David Neves; deste, segue confrontando com o limite do imóvel rural Fazenda Nossa Senhora da Medalha Milagrosa III, com azimute de 319°10'59" e distâncias de 781,85m até o vértice **AQA-M-4250**, de coordenadas N 8.170.777,540m e E 244.458,663m; situado no limite do imóvel rural Fazenda Nossa Senhora da Medalha Milagrosa III, Matrícula nº 1.242 - CNS: 06.332-1, Código no INCRA nº 901.164.214.132-0, dos proprietários Márcia Antônia de Campos e Aylon David Neves, com os limites da margem esquerda do Córrego Caldeirão; deste, segue confrontando com os limites do referido córrego, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°06'47" e 51,99m até o vértice **AQA-P-12684**, de coordenadas N 8.170.829,457m e E 244.461,487m; 23°43'01" e 138,96m até o vértice **AQA-P-12685**, de coordenadas N 8.170.956,678m e E 244.517,378m; 7°24'40" e 100,52m até o vértice **AQA-P-12686**, de coordenadas N 8.171.056,354m e E 244.530,343m; 25°22'36" e 44,50m até o vértice **AQA-P-12687**, de coordenadas N 8.171.096,562m e E 244.549,415m; 41°12'19" e 82,29m até o vértice **AQA-P-12688**, de coordenadas N 8.171.158,470m e E 244.603,622m; 40°01'21" e 130,46m até o vértice **AQA-P-12689**, de coordenadas N 8.171.258,374m e E 244.687,518m; 32°42'16" e 91,49m até o vértice **AQA-P-12690**, de coordenadas N 8.171.335,357m e E 244.736,948m; 52°41'51" e 76,66m até o vértice **AQA-P-12691**, de coordenadas N 8.171.381,813m e E 244.797,925m; 44°46'19" e 91,53m até o vértice **AQA-P-12692**, de coordenadas N 8.171.446,794m e E 244.862,391m; 28°30'16" e 63,09m até o vértice **AQA-P-12693**, de coordenadas N 8.171.502,233m e E 244.892,498m; 17°07'32" e 55,68m até o vértice **AQA-P-12694**, de coordenadas N 8.171.555,449m e E 244.908,895m; 63°07'25" e 21,46m até o vértice **AQA-P-12695**, de coordenadas N 8.171.565,149m e E 244.928,034m; 64°43'52" e 63,49m até o vértice **AQA-P-12696**, de coordenadas N 8.171.592,248m e E 244.985,444m; 20°16'31" e 54,99m até o vértice **AQA-P-12697**, de coordenadas N 8.171.643,835m e E 245.004,501m; 58°13'27" e 22,86m até o vértice **AQA-P-12698**, de coordenadas N 8.171.655,875m e E 245.023,939m; 64°11'11" e 54,23m até o vértice **AQA-P-12699**, de coordenadas N 8.171.679,490m e E 245.072,758m;

64°01'24" e 23,82m até o vértice **AQA-P-12700**, de coordenadas N 8.171.689,923m e E 245.094,172m; 48°08'49" e 45,64m até o vértice **AQA-P-12701**, de coordenadas N 8.171.720,374m e E 245.128,166m; 49°54'05" e 41,17m até o vértice **AQA-P-12702**, de coordenadas N 8.171.746,889m e E 245.159,655m; 59°03'52" e 32,04m até o vértice **AQA-P-12703**, de coordenadas N 8.171.763,361m e E 245.187,139m; 59°02'05" e 24,39m até o vértice **AQA-P-12704**, de coordenadas N 8.171.775,911m e E 245.208,054m; 77°28'05" e 44,47m até o vértice **AQA-P-12705**, de coordenadas N 8.171.785,559m e E 245.251,462m; 87°01'11" e 52,85m até o vértice **AQA-P-12706**, de coordenadas N 8.171.788,307m e E 245.304,237m; 82°13'53" e 58,05m até o vértice **AQA-P-12707**, de coordenadas N 8.171.796,154m e E 245.361,758m; 76°40'40" e 31,89m até o vértice **AQA-P-12708**, de coordenadas N 8.171.803,503m e E 245.392,792m; 76°42'43" e 34,65m até o vértice **AQA-P-12709**, de coordenadas N 8.171.811,468m e E 245.426,518m; 70°08'04" e 22,27m até o vértice **AQA-P-12710**, de coordenadas N 8.171.819,036m e E 245.447,463m; 99°09'36" e 72,17m até o vértice **AQA-P-12711**, de coordenadas N 8.171.807,547m e E 245.518,712m; 99°10'34" e 44,56m até o vértice **AQA-P-12712**, de coordenadas N 8.171.800,441m e E 245.562,703m; 134°20'01" e 64,83m até o vértice **AQA-P-12713**, de coordenadas N 8.171.755,135m e E 245.609,076m; 100°01'09" e 88,31m até o vértice **AQA-P-12714**, de coordenadas N 8.171.739,772m e E 245.696,034m; 130°09'42" e 135,67m até o vértice **AQA-P-12715**, de coordenadas N 8.171.652,272m e E 245.799,717m; 109°30'32" e 124,50m até o vértice **AQA-P-12716**, de coordenadas N 8.171.610,696m e E 245.917,067m; 109°31'39" e 59,30m até o vértice **AQA-P-12717**, de coordenadas N 8.171.590,874m e E 245.972,957m; 89°06'28" e 114,69m até o vértice **AQA-P-12718**, de coordenadas N 8.171.592,660m e E 246.087,628m; 69°24'33" e 93,27m até o vértice **AQA-P-12719**, de coordenadas N 8.171.625,461m e E 246.174,936m; 85°40'27" e 70,06m até o vértice **AQA-P-12720**, de coordenadas N 8.171.630,745m e E 246.244,798m; 111°52'58" e 61,00m até o vértice **AQA-P-12721**, de coordenadas N 8.171.608,009m e E 246.301,404m; 120°18'27" e 79,69m até o vértice **AQA-P-12722**, de coordenadas N 8.171.567,795m e E 246.370,202m; 122°33'03" e 102,31m até o vértice **AQA-P-12723**, de coordenadas N 8.171.512,748m e E 246.456,440m; 108°09'50" e 37,33m até o vértice **AQA-P-12724**, de coordenadas N 8.171.501,111m e E 246.491,910m; 107°03'10" e 55,34m até o vértice **AQA-P-12725**, de coordenadas N 8.171.484,881m e E 246.544,819m; 87°14'25" e 87,95m até o vértice **AQA-P-12726**, de coordenadas N 8.171.489,116m e E 246.632,671m; 69°48'27" e 48,88m até o vértice **AQA-P-12727**, de coordenadas N 8.171.505,987m e E 246.678,545m; 106°17'01" e 82,87m até o vértice **AQA-P-12728**, de coordenadas N 8.171.482,752m e E 246.758,088m; 98°07'54" e 87,17m até o vértice **AQA-P-12729**, de coordenadas N 8.171.470,422m e E 246.844,385m; 85°22'44" e 48,71m até o vértice **AQA-P-12730**, de coordenadas N 8.171.474,346m e E 246.892,933m; 86°47'13" e 30,55m até o vértice **AQA-P-12731**, de coordenadas N 8.171.476,058m e E 246.923,439m; 97°21'08" e 53,30m até o vértice **AQA-P-12732**, de coordenadas N 8.171.469,238m e E 246.976,296m; 90°40'41" e 39,08m até o vértice **AQA-P-12733**, de coordenadas N 8.171.468,776m e E 247.015,373m; 66°10'41" e 66,10m até o vértice **AQA-P-12734**, de coordenadas N 8.171.495,475m e E 247.075,845m; 52°36'56" e 99,39m até o vértice **AQA-P-12735**, de coordenadas N 8.171.555,821m e E 247.154,819m; 49°14'12" e 86,00m até o vértice **AQA-M-4255**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle denominada Base-Apoio de coordenadas N 8.167.008,173 m e E 244.071,772 m, implantada na Fazenda Medalha Milagrosa, estão com

referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 51° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2024.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1613279

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**PORTARIA Nº277/2024/INDEAMT**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº INDEAMT-PRO-2024/11225 e manutenção da comissão processante;  
Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 189/2024/CGE-COR/INDEA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.771 em 26/06/2024, pág. 57 para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Concessão de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de agosto de 2024 do referido Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. **CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso  
(Assinada eletronicamente)

Protocolo 1613295

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES MÉDICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de exames de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO R\$
071/2024/MED	13/08/2024	SIMED CLINICA DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA - SIMED CLINICA	07386297/0001-14	7.162,01

Protocolo 1613066

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
151/2024/PSI	16/08/2024	TRANSGRAÇAS AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	49484685/0001-88	3.619,05
152/2024/PSI	16/08/2024	TRANSGRAÇAS AVALIAÇÃO PSICOLOGICA LTDA	49484685/0001-88	2.045,55

Protocolo 1613069

**RETIFICAR EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024/CFC - AB**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

**Art. 1º - RETIFICAR em parte, EXTRATO DO CONTRATO DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.742., pág.364/365, que trata do extrato dos contratos de CFC do Programa CNH SOCIAL do DETRAN.**

**Onde se lê:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
035/2024/CFC - AB	12/05/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JUINA LTDA	05403755/0001-50	66.520,88

**Leia se:**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
035/2024/CFC - AB	20/08/2024	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JUINA LTDA	05403755/0001-50	66.389,10

Protocolo 1613242

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE CFC DO PROGRAMA CNH SOCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrarem Cursos de Formação Teórico-Técnico e Prática de Direção Veicular, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024**

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato**

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
127/2024/CFC - AB	13/08/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA RICA LTDA - AUTO ESCOLA VILA RICA	33041922/0001-04	60.383,19
131/2024/CFC - AB	20/08/2024	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PILOTO LTDA - AUTO ESCOLA PILOTO	21374414/0001-50	24.267,80

Protocolo 1613245

**PORTARIA Nº 378/2024/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2024/20732**,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar o CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES EXPRESSAO LTDA - AUTO ESCOLA EXPRESSAO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **56.108.207/0001-39**, com sede à **AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 4108, COXIPO - CUIABÁ/MT**, como CFC de classificação **"B"**, com autorização para atuar nos processos de formação práticos de condutores de veículos automotores;

**Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CUIABÁ/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran-sede.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1613190

**PORTARIA Nº 379/2024/GP/DETRAN/MT**

Dispõe sobre o credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas que atuam com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando o disposto no inciso X do artigo 22 e artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regulamenta e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

Considerando as disposições aduzidas nas Resoluções nº 611, de 24 de maio de 2016 nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nº 967, de 17 de maio de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes, assim como obter métodos mais seguros e eficazes, objetivando o controle e fiscalização das pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos automotores no estado de Mato Grosso;

Considerando que o uso de etiquetas de segurança que comprovem a procedência das partes e peças a serem alienadas, garante a rastreabilidade da origem dessas e seus conjuntos, por meio de controle eletrônico, contendo banco de dados com todas as informações inerentes a empresas credenciadas no DETRAN/MT, incluindo registros imutáveis que asseguram a integridade e a autenticidade das informações armazenadas, impedindo qualquer alteração não autorizada;

Considerando a necessidade de implementação da tecnologia para a fiscalização dos trabalhos das empresas de desmonte, bem como a necessidade de implementações de sistema que garanta o combate e prevenção de irregularidades e fraudes concernentes às atividades de desmontagem e comercialização de peças usadas de veículos automotores, resolve:

**CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1º** Esta Portaria visa regulamentar o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança, utilizadas na marcação das partes e peças usadas e/ou sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas credenciadas junto ao DETRAN-MT, para atuar nas atividades de desmonte, vendas e destinação de peças usadas de veículos automotores oriundos de desmontagem.

**Art. 2º** As pessoas jurídicas que desejarem se credenciar junto ao DETRAN-MT para fabricação e/ou fornecimento das etiquetas de segurança devem dispor de um sistema de integração da codificação das etiquetas discriminadas nesta Portaria.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de que tratam o caput do artigo, poderão fornecer, uma única vez, etiquetas avulsas para rastreabilidade do legado, mediante orientação a ser divulgada em Portaria específica.

**Art. 3º** As pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres, quanto aos itens de segurança previstos no art. 4 da Resolução no 611/2016 do CONTRAN e posteriores alterações, deverão solicitar as etiquetas, exclusivamente, de pessoa jurídicas credenciadas no DETRAN/MT, para este fim.

**Art. 4º** As pessoas jurídicas de que trata o art. 1º, desta Portaria, serão credenciadas por ato do Presidente do DETRAN/MT, conforme disposto nesta portaria.

Parágrafo Único. As pessoas jurídicas que dispuserem de instrumentos para fabricação e fornecimento de etiquetas e de sistema Web de controle

operacional informatizado poderão solicitar um único credenciamento de ambos os serviços.

**Art. 5º** As pessoas jurídicas que desejarem se credenciar junto ao DETRAN-MT para fornecimento de sistema WEB de controle operacional informatizado devem dispor de integração com todas as empresas fornecedoras de etiquetas, bem como atender aos requisitos desta Portaria, o qual deverá ser avaliado e homologado por esta Autarquia, por meio do trabalho integrado entre a Diretoria de Habilitação e Veículos, a Coordenadoria de Credenciamento e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

**Art. 6º** As pessoas jurídicas credenciadas só poderão exercer suas atividades, definidas no art. 1º desta portaria, após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Portaria de Credenciamento.

**Art. 7º** A pessoa jurídica credenciada deverá aguardar a autorização concedida pelo DETRAN/MT, via sistema, para expedição das etiquetas de segurança.

**CAPITULO II - DO CREDENCIAMENTO OU RENOVAÇÃO**

**Art. 8º** O credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo, a contar da data da publicação desta Portaria, pelo representante da pessoa jurídica interessada, que preencha as condições previstas neste instrumento.

**Art. 9º** O credenciamento do interessado será a título precário, intransferível e condicionado ao interesse público tutelado, e não poderá acarretar qualquer ônus à Administração Pública, sendo vedada a subcontratação da atividade.

**Art. 10** O credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, e poderá ser renovado no mês de outubro do ano bienal, desde que observadas as exigências desta portaria.

§ 1º Para fins de padronização, a primeira renovação se dará no mês de outubro do ano de 2026, independente do mês/ano do credenciamento inicial.

§ 2º A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no Artigo 11 desta Portaria.

§ 3º O pedido ou renovação de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerencia de Registro de Credenciados, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

**Art. 11.** As pessoas jurídicas interessadas deverão protocolar junto ao DETRAN/MT manifestação de interesse pelo credenciamento, dirigido ao Presidente da Autarquia, a qual deverá conter a indicação do serviço que deseja prestar (fabricação e/ou fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional) com a apresentação de requerimento de credenciamento, assinado pelo administrador/responsável pela pessoa jurídica ou por seu procurador, declarando que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas nesta portaria, acompanhado da documentação prevista no Capítulo III - Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista.

**Art. 12.** A renovação do credenciamento dependerá da observância das seguintes exigências:

a) A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no artigo 10 desta portaria.

b) Não ter sido a pessoa jurídica credenciada, reincidente em infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão por período superior a 30 (trinta) dias;

c) Não haver sofrido a pessoa jurídica credenciada penalidade de cancelamento do credenciamento

d) Não ter sido os participantes do quadro societário da pessoa jurídica credenciada, condenados por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 1º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento, ensejando consequentemente o descredenciamento, a critério do DETRAN-MT.

§ 2º A renovação de credenciamento será analisada pela Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerencia de Registro de Credenciados, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

§ 3º No caso de descredenciamento, a pessoa jurídica credenciada deverá disponibilizar toda a base de dados ao DETRAN/MT.

**Art. 13.** É vedada a paralisação das atividades da pessoa jurídica credenciada, sob pena de responsabilização a critério do DETRAN/MT, nas esferas administrativa e/ou civil.

### CAPITULO III - HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

**Art. 14.** A empresa jurídica interessada em se credenciar deverá comprovar a habilitação jurídica mediante apresentação da documentação abaixo descrita:

#### I - Relativo à habilitação jurídica:

- ato constitutivo, estatutos ou contratos sociais em vigor, devidamente registrado, acompanhado das suas últimas alterações, com objeto social condizente com os fins do credenciamento, devidamente registrado na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.
- cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais.
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do credenciamento.

#### II - Relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

- certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;
- certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;
- certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- declaração da empresa e de todos seus sócios atestando que não atuam em atividades conflitantes, definidas no § 1o, deste artigo.
- declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7o da Constituição Federal;

§ 1o Não serão credenciadas as empresas:

- Que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2o grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MT ou por ele disciplinada, tais como:
  - serviço de vistoria veicular ou participação em entidade de classe a ela vinculada;
  - despachante documentalista;
  - reparação de motor ou chassi de veículos;
  - venda e revenda de veículos;
  - leilão de veículos, inclusive sua preparação;
  - seguros de veículos;
  - recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;
  - análise de crédito ou venda de informação, fabricação ou fornecimento de CNH, CRV ou CRLV;
  - fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular;
  - estampador de placas PIV ou empresa de sistema de controle e fiscalização do emplacamento;
  - empresa de desmonte, de comercialização de partes e peças e de reciclagem de veículos.

II - Da qual participe empregado ou servidor público, inclusive os de confiança, do DETRAN/MT ou de outras esferas e poderes, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2o grau;

III - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 2o As vedações tratadas neste artigo não se aplicam às empresas de sistema de tecnologias da informação credenciadas/homologadas ao

DETRAN/MT quando atuarem apenas na operacionalização de soluções tecnológicas que subsidiam as atividades finalísticas da Autarquia.

### CAPITULO IV - DA CAPACIDADE TÉCNICA

**Art. 15.** A comprovação da capacidade técnica será aferida pela apresentação da documentação abaixo relacionada ao sistema:

III - Relativos à qualificação técnica:

- Descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas previstas no anexo I desta Portaria, que são partes integrantes desta portaria;
- Registro da propriedade do Software a ser homologado, juntamente com demais documentos comprobatórios;
- Descritivo com as Normas e Procedimentos de Segurança da Informação, com informações contendo os critérios rigorosos dos padrões de segurança da informação utilizados pela pessoa jurídica;
- Comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado(s) com certificação de desenvolvimento conforme tecnologia utilizada no sistema;
- Comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado(s) com certificação de gerenciamento de banco de dados e/ou Analista DBA, comprovado através de ficha de registro da pessoa jurídica, conforme tecnologia utilizada no sistema;
- Descrição da solução e discriminação dos softwares fornecidos;
- Documento especificando a arquitetura básica da solução e seus componentes;
- Manual do usuário em forma impressa e em mídia.
- Comprovação da conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e do sistema de gestão de segurança da informação certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 27001, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 07 (sete) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;
- Sistema de gestão de serviços de tecnologia da informação certificado na norma ABNT NBR ISO/IEC 20000, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 07 (sete) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;
- Sistema de gestão de continuidade dos negócios certificado na norma ABNT NBR ISO 22301, em sua versão vigente ou declaração que o desenvolverá em até 07 (sete) meses após o credenciamento, com validade atestada pela entidade certificadora;
- Certificação e atendimento à norma ABNT ISO 9001.

### CAPITULO V - DA HOMOLOGAÇÃO SISTÊMICA

**Art. 16.** A empresa que deseja homologar sua solução junto ao DETRAN/MT deve possuir um sistema informatizado que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Portaria. Após a comprovação das etapas anteriores, o sistema será avaliado em uma ação integrada pela Diretoria de Habilitação e Veículos, Coordenadoria de Credenciamento e Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Autarquia.

**Art. 17.** Durante a fase de homologação, as empresas habilitadas devem submeter seus sistemas informatizados (softwares) à Prova de Conceito (Proof of Concept - PoC). Esse processo será agendado com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com data e hora previamente definidas. A avaliação ocorrerá obrigatoriamente nas dependências do DETRAN/MT, com o objetivo de testar a viabilidade técnica da solução e garantir sua compatibilidade com o sistema do DETRAN/MT, conforme as disposições do Anexo I.

**Art. 18.** Os procedimentos de homologação serão realizados nas instalações do DETRAN/MT, especificamente na sala da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, e deverão atender aos requisitos estabelecidos no Anexo I, desta Portaria.

Parágrafo Único. Durante os testes de homologação, serão observados os requisitos estipulados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 19.** Durante a avaliação do sistema, é vedado:

- O uso de apresentações em slides ou vídeos para confirmar especificações funcionais;
- A gravação de código (programas executáveis);
- A alteração de códigos;
- O uso de templates previamente criados;
- A interferência de qualquer agente externo aos técnicos presentes no DETRAN/MT, inclusive por meio de celulares ou outros dispositivos de comunicação.

**Art. 20.** A empresa deve fornecer o suporte técnico necessário durante os testes de homologação, para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

**Art. 21.** Em caso de reprovação na Prova de Conceito para homologação para fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB mencionada no Art. 17, a empresa terá um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para uma nova avaliação, limitada a 3 (três) tentativas. Caso não obtenha sucesso, a empresa deverá realizar uma nova solicitação de credenciamento.

**Art. 22.** A conclusão bem-sucedida dos testes de homologação é uma condição essencial para a obtenção do credenciamento.

#### **CAPITULO VI - DA HABILITAÇÃO ESTRUTURAL**

**Art. 23.** A empresa interessada em homologar sua solução junto ao DETRAN/MT deverá, além de possuir um sistema informatizado que atenda aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, submeter-se a uma visita técnica in loco, a ser realizada pela equipe designada pela Diretoria de Habilitação e Veículos, Coordenadoria de Credenciamento e Coordenadoria de Tecnologia da Informação desta Autarquia.

§1º A visita in loco terá como objetivo verificar a conformidade das instalações físicas, infraestrutura tecnológica e a adequação dos processos operacionais da empresa aos requisitos exigidos para a homologação, conforme estipulado nos Artigos 16 e 17 desta Portaria.

§2º A data da visita será previamente agendada com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, e a empresa deverá garantir acesso total às suas instalações, bem como disponibilizar os recursos necessários para a condução dos testes e avaliações requeridos.

§3º A homologação só será concedida após a verificação e comprovação, durante a visita in loco, de que a empresa cumpre integralmente com as exigências estruturais, tecnológicas e operacionais estabelecidas nesta Portaria.

§4º Caso sejam identificadas não conformidades durante a visita in loco, a empresa será notificada formalmente e terá um prazo de 30 (trinta) dias para sanar as pendências apontadas, sob pena de reprovação no processo de homologação.

§5º Após a conclusão satisfatória de todas as etapas, o Presidente do DETRAN/MT publicará a Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, concedendo o credenciamento à empresa.

§6º O prazo de vigência do credenciamento, bem como suas renovações, seguirá as normas estabelecidas no Capítulo II desta Portaria.

#### **CAPITULO VII - DO INDEFERIMENTO**

**Art. 24.** Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não cumprirem os requisitos ou não apresentarem a documentação exigida nesta Portaria, decorrido o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para complementação.

§1º. Indeferido o pedido de requerimento, será cientificada a empresa interessada, e arquivado definitivamente o processo administrativo.

§2º. Após o indeferimento do pedido de credenciamento, o solicitante poderá realizar um novo pedido, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data da ciência do indeferimento.

**Art. 25.** Para manutenção das atividades desenvolvidas pelas empresas credenciadas, a Coordenadoria de Credenciamento juntamente com a Gerencia de Registro de Credenciados emitirá o Alvará de Funcionamento Anual, mediante pagamento de taxa de alvará a ser disponibilizada no primeiro dia útil do ano de exercício civil.

#### **CAPITULO VIII - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

**Art. 26.** São direitos do Credenciado:

- I - Exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares;
- II - Representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas;
- III - Cobrar pelos serviços prestados, como dispõe o Capítulo X - dos preços a serem praticados.

**Art. 27.** São obrigações do credenciado:

- I - Executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;
- II - Manter a qualidade dos materiais utilizados na fabricação das etiquetas de rastreabilidade e segurança;
- III - Fornecer aos clientes Nota Fiscal dos serviços prestados

IV - Manter toda a documentação da pessoa jurídica atualizada e disponível, sujeita à fiscalização pelo DETRAN/MT;

V - Prestar contas de suas atividades, sempre que solicitado pelo DETRAN/MT.

VI - Acatar as instruções expedidas pelo DETRAN/MT;

VII - Cumprir as disposições desta Portaria e demais normas vigentes relativas à fabricação e fornecimento das etiquetas de rastreabilidade e segurança com sistema WEB de controle operacional informatizado das empresas que atuam com a atividade de desmonte;

VIII - Manter o cadastro da pessoa jurídica e de seus profissionais, atualizados, no sistema informatizado do DETRAN/MT;

IX - Manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos, em boas condições de uso;

X - Desempenhar suas atividades, segundo as exigências técnicas, burocráticas e em consonância com os preceitos éticos de correção profissional e moralidade administrativa;

XI - Submeter-se às vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN/MT;

XII - Prestar esclarecimentos e informações, sempre que solicitado pelo DETRAN/MT, acerca dos atendimentos realizados;

XIII - Iniciar suas atividades imediatamente, após a obtenção do credenciamento;

XIV - Comunicar, previamente, ao DETRAN/MT, qualquer alteração, modificação ou introdução técnica, operacional ou administrativa capaz de interferir na prestação dos serviços, pela pessoa jurídica;

XV - Fornecer as etiquetas de rastreabilidade e segurança às pessoas jurídicas credenciadas no DETRAN/MT, para a execução das atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, comercialização de partes e peças providas desse desmonte, quanto aos itens de segurança, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com sede na Capital e Região Metropolitana, e até 10 (dez) dias úteis, com sede nas demais Cidades do Interior do Estado, contados a partir do recebimento da respectiva solicitação, contendo a autorização do DETRAN/MT.

XVI - Caso ocorra extravio das etiquetas de rastreabilidade e segurança, a pessoa jurídica credenciada deverá comunicar o fato ao DETRAN/MT e registrar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, imediatamente da data de ciência da ocorrência e, encontradas as etiquetas desaparecidas, as mesmas deverão ser entregues ao DETRAN/MT, para inutilização;

XVII - Manter em estoque, as etiquetas de segurança devidamente personalizadas e prontas para expedição, após aprovação do DETRAN/MT, em quantidade mínima para atender a 60 (sessenta) dias de consumo pelas empresas de desmonte credenciadas;

XVIII - Quando disponível, integrar-se à base de dados nacional do SENATRAN, conforme estabelecido na legislação vigente;

**Art. 28.** É vedado ao Credenciado:

I - Delegar, subcontratar ou terceirizar de qualquer forma quaisquer das atribuições relativas ao credenciamento que lhe forem conferidas, nos termos desta Portaria;

II - Exercer as atividades inerentes ao credenciamento, estando esse suspenso, vencido o prazo de vigência ou cancelado, salvo autorização expressa e fundamentada do Presidente do DETRAN/MT;

III - realizar suas atividades em desconformidade com os preceitos estabelecidos nesta Portaria;

VI - Contratar servidores públicos em atividade no DETRAN/MT ou na pessoa jurídica credenciada para a atividade de desmontagem, comercialização de partes e peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres.

V - Compor quadro societário de pessoa jurídica já credenciada ao DETRAN/MT para os casos previstos na Portaria no 223/2023/GP/DETRAN/MT;

VI - Não possuir sede legalmente constituída no Brasil e com atendimento de todos os itens obrigatórios para o credenciamento.

#### **CAPITULO IX - DA ESPECIFICAÇÃO DAS ETIQUETAS DE SEGURANÇA**

**Art. 29.** Fica estabelecido o fornecimento de etiquetas de rastreabilidade e segurança, com as seguintes características e especificações:

I. Formato e dimensões, medindo 45 mm (quarenta e cinco milímetros) por 22 mm (vinte e dois milímetros);

II. Brasão do Estado de MATO GROSSO deverá ser reproduzido na etiqueta, em sua cor original ou em escala de cinza;

III. Logo da fabricante da etiqueta e do DETRAN/MT, na parte superior direita da etiqueta, em sua coloração e formato originais ou escala de cinza;

IV. A impressão da codificação sequencial alfanumérica, QR Code e código de barra, da etiqueta deverá ser em processo de impressão inkjet ou laser com definição mínima de 300x600 dpi (dots per inch), a fim de garantir os mínimos textos impressos, na cor preta de modo a garantir a integridade

das informações impressas, resistência à água e ambientes intempéries; V. O código de barras deverá conter as informações da série de 14 (quatorze) dígitos numéricos, inclusive na etiqueta de peça avulsa, precedidos da sigla do Estado de MATO GROSSO, seguindo padrão Code 128;

VI. As etiquetas serão fornecidas em cartelas, contendo o número de peças próprio da sua categoria, com exceção das cartelas de peças avulsas, que terão quantidade livre;

VII. As etiquetas de cada cartela deverão ter o mesmo número serial, dígito verificador e dígito relativo ao tipo de veículo, variando apenas os 3 (três) últimos dígitos, de acordo com a peça em questão, com exceção da etiqueta de peça avulsa, cujo número serial deverá ser sequencial dentro da mesma cartela;

VIII. As etiquetas de segurança serão vendidas apenas para as pessoas jurídicas credenciadas para as atividades de desmonte e comercialização, as quais garantirão a rastreabilidade das peças conforme ditames desta Portaria e do art. 13 da resolução 611/2016 do CONTRAN; IX. O nome da peça variará de acordo com o código constante dos 3 (três) últimos dígitos, com exceção da etiqueta para peça avulsa, que não conterà o tipo da peça; X. As cartelas com nome de peças somente poderão ser vendidas para desmontes credenciados junto ao DETRAN/MT. Já as cartelas de etiquetas avulsas poderão ser vendidas para desmontes e comercializadoras, sendo que durante o período de credenciamento, as desmontadoras deverão realizar o levantamento do número de peças existente, para aquisição da quantidade equivalente de etiquetas em cartela avulsas e correspondente ao legado de peças e, após esse período quando a etiqueta se danificar de modo que impossibilite sua rastreabilidade, poderá a pessoa jurídica requerer etiquetas avulsas. Para tanto será necessária autorização do DETRAN/MT e em seguida a pessoa jurídica deverá providenciar a inserção de observações quanto à etiqueta antiga e dados da parte ou peça no sistema de gestão e controle, tudo com vistas a garantir a rastreabilidade do item comercializado. A etiqueta danificada deverá ser deixada na parte ou peça da lofoa que se encontra, devendo a etiqueta avulsa ser afixada ao seu lado;

XI. Aplicação de barra de hot stamping holográfico em 2D/3D, de segurança metalizado, prateado, com 5 mm de largura, efeito de alternância de imagens e cores, com texto visível com o 2 nome e/ou logomarca com a palavra "SENATRAN" incorporado no holograma, visível por ampliação ótica/microscópio, no corpo do holograma, ambos modelos de hologramas de usos exclusivos, seja do fabricante ou SENATRAN (quando regulamentado) com tecnologia e geração de imagem totalmente computadorizados, resolução acima de 10.000 dpi (dez mil dots per inch), com tecnologia em alta definição de cores, com volume e profundidade efetuados à base de maquete;

XII. O nome e/ou logomarca da gráfica fabricante pessoa jurídica credenciada da etiqueta, obrigatório, deve vir na parte superior direita da etiqueta.

**Art. 30.** As especificações técnicas da etiqueta referentes ao adesivo frontal e liner, deverão conter as seguintes descrições:

I - A etiqueta deve ser produzida em material de vinil destrutível ("casca de ovo" ou similar), de alta adesividade, resistente a intempéries, de cor branca, de modo a garantir sua desfiguração quando retirada após a devida aplicação, evidência de adulteração e inviabilizando nova utilização; II. Adesivo tipo acrílico solvente, liner em papel kraft, com gramatura mínima de 89g/m<sup>2</sup>, espessura de 81 micras, frontal em filme de PVC de 56 micra.

## **CAPITULO X - DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES**

**Art. 31.** O DETRAN/MT, por meio da Unidade de Fiscalização de Credenciados fiscalizará, permanentemente, o cumprimento dos requisitos e exigências constantes nesta Portaria, notificando o credenciado das irregularidades, e em caso de descumprimento do prazo estabelecido, comunicar-se-á o resultado da diligência imediatamente à autoridade superior à que estiver subordinado.

**Art. 32.** O DETRAN/MT, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e registro dos empregados das pessoas jurídicas credenciadas, inclusive podendo realizar fiscalizações ordinárias, extraordinárias e diligências em seu parque fabril.

**Art. 33.** A qualquer momento, sem prévio aviso, poderão ser desencadeadas ações de fiscalização nas pessoas jurídicas credenciadas, para análises de documentos, procedimentos ou apuração de quaisquer irregularidades ou denúncias.

**Art. 34.** A pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades, independentemente das previstas na legislação de trânsito

e Resoluções do CONTRAN, e da responsabilidade civil e criminal que decorrer de atos por ela praticados.

I. - Advertência por escrito;

II. - Suspensão de até 60 (sessenta) dias;

III. - Cassação do credenciamento.

Parágrafo único. Conforme previsão em portaria específica, a Unidade de Fiscalização de Credenciados poderá sugerir à autoridade competente, a aplicação de medidas acautelatórias proporcionais às irregularidades eventualmente praticadas pelas credenciadas, atendendo aos requisitos previstos em portaria específica.

**Art. 35.** Será aplicada a penalidade de advertência, quando a credenciada deixar de:

I. Atender ao pedido de informação formulado pelo DETRAN/MT, no qual esteja previsto prazo para atendimento;

II. Cumprir qualquer determinação emanada do DETRAN/MT, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão ou cassação do credenciamento.

**Art. 36.** A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário da pessoa jurídica credenciada.

**Art. 37.** Será aplicada a penalidade de suspensão quando a credenciada:

I. For reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado, nos últimos 12 (doze) meses;

II. Deixar, injustificadamente, de fornecer as etiquetas à pessoa jurídica credenciada para a atividade de desmontagem, comercialização de partes e peças usadas, provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres, no prazo requisitado;

III. Deixar de atender aos chamados do DETRAN/MT e das pessoas jurídicas credenciadas para as atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, com o saneamento do problema, nos prazos estabelecidos no Anexo I desta Portaria;

IV. Deixar de cumprir qualquer requisito exigido para a homologação da solução de informática;

**Art. 38.** Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os fatos antecedentes, a gravidade e a reparação do dano.

**Art. 39.** Será aplicada a penalidade de cassação do credenciamento quando:

I. Houver inadequação grave dos serviços prestados, pela pessoa jurídica credenciada ou do profissional, sob aspecto técnico, moral, ético ou legal;

II. A pessoa jurídica credenciada for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão, nos últimos 12 (doze) meses;

III. Fornecer etiquetas que não atendam aos requisitos de qualidade;

IV. Ocorrer a prática de infração penal ou conduta moralmente reprovável atribuível aos seus proprietários ou representantes legais que, de alguma forma, traga incompatibilidade para o exercício da atividade, ora disciplinada, conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC;

**Art. 40.** A aplicação das penalidades elencadas nesta Portaria é de competência da Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT, precedidas de apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado- PADIC correspondente, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado processado.

Parágrafo único. A regulamentação do processo administrativo disciplinar citado no caput será em portaria específica, editada pelo Presidente do DETRAN/MT, à qual os credenciados também estarão vinculados.

**Art. 41.** A pessoa jurídica credenciada, responsável pela infração da qual decorrer a cassação poderá requerer reabilitação, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos ao ato de cassação, sujeitando-se às mesmas regras previstas, para o credenciamento inicial.

Parágrafo único. Em caso de cassação ou solicitação de descredenciamento, a pessoa jurídica deverá disponibilizar ao DETRAN/MT, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sua base de dados integral, inclusive minúcias, pertinentes aos registros das empresas de desmonte, bem como todos os relatórios de rastreabilidade das etiquetas fornecidas durante as atividades realizadas no período em que esteve homologada, sob pena de responder civil e criminalmente em caso de descumprimento.

## **CAPITULO XI - DOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

**Art. 42.** O DETRAN/MT estabelecerá os preços máximos a serem praticados pelas pessoas jurídicas credenciadas nos termos desta Portaria.

§1o. A cobrança será feita por cartela de etiqueta adquirida e por peça

cadastrada no sistema, de acordo com o estoque da empresa que atua com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres.

§2o Fica a cargo das empresas que atuam com as atividades de desmonte o pagamento diretamente às credenciadas fornecedoras das etiquetas de segurança, sem interferência do DETRAN/MT.

**Art. 43.** No caso de inadimplência superior a 10 (dez) dias, fica autorizado o bloqueio do acesso ao sistema WEB até a devida regularização da pendência financeira pela empresa de desmonte, comercialização ou reparo de peças e partes oriundas da atividade de desmonte veicular.

**Art. 44.** O preço máximo de cada cartela de etiqueta utilizada na marcação da parte e peça usada, de acordo com a categoria, será cobrado pelas pessoas jurídicas credenciadas pelo DETRAN/MT para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança às empresas que atuam com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, conforme tabela a seguir, excluindo as despesas como frete ou postagem das cartelas ou outras que deverão ser cobradas separadamente pelas Credenciadas ou pagas pelas próprias empresas solicitantes:

CATEGORIA	ETIQUETAS POR CARTELA	PREÇOS MÁXIMO POR UNIDADE DE CARTELA R\$
A - Automóvel, Caminhonete e Camioneta	50	R\$ 94,73
B - Motocicleta, Motoneta, Ciclomotor e Quadríciclo	33	R\$ 86,40
C - Caminhão e Caminhão-Trator	125	R\$ 210,92
D - Ônibus e Micro ônibus	114	R\$ 203,20
Avulsa (Legado, Substituição e Reconicionado)	50	R\$ 94,73
Item de Segurança	50	R\$ 112,00

**Art. 45.** O DETRAN/MT estabelecerá o preço máximo a ser praticado pelo uso do sistema, a ser cobrado por peça cadastrada na base de dados.

§ 1o. O preço de cada peça cadastrada no sistema WEB de controle operacional informatizado do estoque da empresa que atua com a atividade de desmontes e comércio de partes e peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres será no máximo de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

§ 2o. As peças oriundas do legado das empresas que atuam com a atividade de desmontes e comércio de peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres, (peças em estoque antes da publicação desta portaria) e que venha a ser cadastradas no sistema WEB, também serão objeto de cobrança pela empresa fornecedora do sistema, no máximo o valor de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos).

**Art. 46.** Os valores estabelecidos nessa portaria serão atualizados anualmente pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M/ FGV), ou outro índice que venha substituí-lo, tendo como base a data da publicação dessa portaria.

## **CAPITULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 47.** Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, fica de responsabilidade da Credenciada a segurança dos dados no sistema, no qual está concedida a autorização para sua utilização na comercialização de peças dos contratos com empresas de desmontes, comercializadoras e recicladoras.

**Art. 48.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria 304/2023/GP/DETRAN/MT e as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN-MT

### **ANEXO I - Detalhamento do sistema WEB.**

#### 1) Requisitos funcionais

1.1. Para o credenciamento das empresas que atuam com a atividade de desmonte.

a) o credenciamento de empresas interessadas na atividade de desmonte deverá ser feito no formato digital, através do sistema WEB disponibilizado pela empresa credenciada de sistema, que deverá alimentar a base de dados do DETRAN/MT;

b) permitir ao DETRAN/MT o recebimento e a análise da solicitação;

c) permitir o gerenciamento do fluxo interno de aprovação das solicitações;

d) gerar número de identificação para os estabelecimentos com credenciamento aprovado;

e) gerar os textos que serão utilizados para publicação do resultado da análise, em formato a ser indicado pelo DETRAN/MT, relativos ao credenciamento, renovação ou descredenciamento de estabelecimentos comerciais;

f) gerenciar os prazos para renovação do credenciamento, com o envio de notificação à empresa credenciada por e-mail e por alerta via interface do usuário, com a antecedência a ser determinada pelo DETRAN/MT;

g) disponibilizar funcionalidade para agendamento de vistorias e registro dos resultados dessas vistorias;

h) permitir à empresa requerente o acompanhamento, pela Internet, do processo de credenciamento e de renovação de credenciamento;

i) permitir à empresa credenciada a solicitação digital de alteração de endereço, mudança de atividade, inclusão/exclusão de funcionários, sendo que todas as solicitações deverão ser avaliadas pelo DETRAN/MT;

j) permitir aos cidadãos realizar, pela Internet, pesquisas de empresas credenciadas.

1.2. Para operacionalização das empresas que atuam com a atividade de desmonte.

1.2.1 Registro de entrada de veículos.

a) permitir o registro sistêmico da entrada de veículos segundo sua origem;

b) exigir a anexação de no mínimo 04 (quatro) fotos digitais do veículo de ângulos diferentes (frente, traseira e laterais do veículo) cuja entrada está sendo registrada, contendo a local onde foram capturadas;

c) somente os veículos com baixa permanente registrada no sistema do DETRAN/MT poderão efetuar o desmonte. A integração entre os sistemas deverá ser feita através de tecnologia "web service" com layout definido pelo DETRAN/MT.

1.2.2 desmonte e cadastramento de parte e peças.

a) permitir à empresa de desmonte o registro de laudos técnicos do veículo, associando a ele suas partes e peças, o estado em que se encontram e o respectivo código de rastreabilidade, que constará na etiqueta que será afixada na própria peça;

b) os laudos técnicos deverão ser validados no sistema pelo responsável técnico cadastrado, com a assinatura digital (e-CPF).

c) a lista de peças passíveis de cadastramento será fornecida pelo DETRAN/MT;

d) permitir o registro de laudos técnicos complementares para atualização do estado das partes e peças previamente desmontadas;

e) o registro de um laudo técnico complementar não implica a exclusão de laudos já cadastrados;

f) todos os laudos devem constar no histórico do veículo desmontado, devendo possibilitar a impressão do laudo assinado digitalmente com e-CPF;

g) somente será permitido o registro de laudo técnico para veículos cuja entrada está registrada no sistema;

h) a Contratada deverá disponibilizar uma forma de receber o passivo existente das empresas credenciadas no formato a ser definido pelo DETRAN/MT.

1.3 Para a Rastreabilidade das peças cadastradas

1.3.1 quanto às etiquetas adesivas.

a) a solução deverá efetuar o controle do fornecimento das etiquetas;

b) uma cartela de etiquetas será composta por etiquetas em quantidade suficiente para identificação das peças passíveis de cadastramento, constantes na lista que será fornecida pelo DETRAN/MT;

c) cada cartela de etiquetas será associada única e exclusivamente a um veículo;

d) a solução deverá monitorar o estoque de etiquetas dos estabelecimentos credenciados e a utilização das etiquetas para eles cadastradas;

e) deverá ser possível ao estabelecimento comercial, através de controle de acesso sistêmico, inutilizar no sistema uma cartela de etiquetas, mesmo que já aplicadas em um determinado veículo. Em qualquer caso, o sistema deverá permitir a associação daquele mesmo veículo a uma nova cartela de etiquetas e exigir o registro do motivo, com exigência de inclusão de evidências, tais como fotos;

f) o estabelecimento credenciado para desmontagem de veículo poderá adquirir etiquetas avulsas, quando estas etiquetas se destinarem a peças de origem comprovada.

1.3.2 quanto ao controle de venda de peças.

a) permitir controlar e gerenciar a movimentação do estoque das empresas credenciadas, acompanhando a entrada e saída de peças, emitindo relatórios gerenciais sempre que solicitado;

b) permitir o controle da movimentação e venda das peças, com registro de pagamento rastreável. A Nota Fiscal deve ser gerada automaticamente e enviada por SMS e e-mail para o consumidor, contendo os dados de identificação do comprador, meios de contatá-lo, com atualização imediata do estoque do estabelecimento. Para movimentações entre filiais, somente a Nota Fiscal deverá ser gerada automaticamente.

c) possibilitar a pesquisa da rastreabilidade de uma peça através do código da etiqueta, incluindo toda a movimentação, fotos e estados, compreendendo todas as fases, ou seja, desde a origem através de leilão ou aquisição direta proprietário até a alienação das peças do veículo;

d) disponibilizar ao DETRAN/MT funcionalidade para pesquisa de veículos, partes e peças, etiquetas e estoques, com diversas opções de filtros.

1.4 Da Auditoria.

a) permitir o cadastro dos órgãos ou entidades responsáveis pela fiscalização e vistoria, incluindo os usuários autorizados a realizar essas atividades;

b) permitir a programação e controle do agendamento de visitas para vistoria e fiscalização às empresas credenciadas;

c) oferecer funcionalidades para uso de equipamento móvel pelo agente fiscalizador, tais como:

- Check-list dos itens a serem avaliados pelo agente;
- Registro de irregularidades e recomendações, possibilitando adicionar evidências apuradas *in-loco*, como documentos e fotos;
- Verificação de estoque;
- Verificação da regularidade da desmontagem legítima de veículo através de dados previamente carregados;
- Leitura das etiquetas aplicadas nas partes e peças dos veículos existentes no estabelecimento, identificando sua procedência e regularidade;
- Registro do histórico da visita.

d) para as empresas que atuam com a atividade de desmonte credenciadas, enviar notificação por e-mail e mensagem na interface do sistema, informando que a empresa se encontra sob vistoria ou fiscalização. Essa notificação deverá ser disparada no momento em que o agente fiscalizador iniciar o processo *in-loco*;

e) permitir a geração de um relatório de auditoria sobre a empresa visitada, a partir dos dados coletados pelo agente fiscalizador, que será anexado ao histórico eletrônico do estabelecimento;

f) permitir ao DETRAN/MT avaliar as penalidades referentes ao cadastramento e serviços relacionados;

g) permitir consultas e geração de relatórios, relativos aos processos de fiscalização realizados, com apresentação opcional por meio de gráficos.

h) Disponibilizar relatório de auditoria do estoque, contendo o número de cartelas de etiquetas, partes e peças, recebidas, vendidas e demais movimentações, demonstrando o saldo de estoque correto versus o real, bem como efetuar o controle do saldo de estoque das empresas credenciadas e bloqueio sistêmico em caso de irregularidades no saldo até o 10º dia útil do mês subsequente, dando conhecimento ao Detran/MT deste bloqueio;

1.5 Gestão de processos administrativos sancionatórios.

a) permitir ao DETRAN/MT a possibilidade de controlar a aplicação das penalidades previstas na legislação as empresas que atuam com a atividade de desmonte que não atendam aos requisitos legais;

b) permitir a instauração de processo administrativo eletrônico, decorrente da identificação de infrações na operação das empresas credenciadas ou não;

c) possibilitar a geração da notificação à empresa infratora, por meio físico e eletrônico (via interface Web e e-mail), contendo o detalhamento da infração, as sanções correspondentes e os prazos legais;

d) realizar gestão automatizada do processo de análise e do histórico de infrações por empresa credenciada, apoiando o controle de reincidência, prazo legal, suspensão, interdição e, quando for o caso, cassação do credenciamento;

e) permitir o registro eletrônico da defesa pela empresa credenciada, com a anexação de documentos digitais diretamente pelo interessado, via internet, ou pelo DETRAN/MT, quando a defesa for entregue em documentos físicos. Em qualquer caso, os documentos devem constar no histórico;

f) permitir a gestão de todas as fases recursais do processo;

g) permitir que o julgamento seja feito em diferentes níveis de aprovação;

h) permitir a anexação de novos documentos a qualquer tempo por qualquer das partes;

i) permitir a instrução e o julgamento do processo administrativo instaurado,

com anexação de documentos digitais, o que será feito por determinados usuários, informados pelo DETRAN/MT.

1.6. Do acesso ao sistema pelos leiloeiros oficiais.

a) fornecer login de acesso aos leiloeiros oficiais constantes em relação a ser fornecida pelo DETRAN/MT;

b) permitir ao leiloeiro, mediante login, consultar as empresas de desmontagem e reciclagem, para verificação de que estão aptas a participar do leilão;

c) permitir ao leiloeiro registrar a venda do veículo, ficando a critério do DETRAN/MT fornecer informações dos veículos;

d) no registro da venda, o sistema deverá exigir do leiloeiro, no mínimo:

- O registro dos dados do arrematante credenciado no DETRAN/MT, da classificação do veículo, do número e da data de realização do leilão, dos documentos entregues ao arrematante, a placa e o chassi do veículo e a nota fiscal;
- A anexação de no mínimo 4 (quatro) fotos do veículo e documentos pertinentes.

1.7. Do acesso ao sistema pelo cidadão

a) deverá ser disponibilizado ao cidadão, sendo gerado ao DETRAN um link que será vinculado em seu portal na internet, contendo funcionalidades para:

- Pesquisa de dados básicos das empresas credenciadas;
- Registro de denúncias, com geração de protocolo;
- Acompanhamento da denúncia a partir do número do protocolo;
- Pesquisa sobre locais que indiquem a disponibilidade de determinadas partes e peças com capacidade de realizar cruzamento de informações e cadastrar a compatibilidade entre veículos, garantindo resultados precisos e rápidos.

1.8. Relatórios gerenciais.

O sistema deve disponibilizar aos aprovadores, relatórios analíticos e sintéticos para gestão dos pedidos, como seguem:

1.8.1 - Listagem de Pedidos: lista analítica dos pedidos por período e pessoa jurídica contendo o número do pedido, nota fiscal, quantidade do pedido, intervalo da numeração das etiquetas e data de entrega;

1.8.2 - Gráfico de Entrega Mensal: gráfico em formato PIZZA apresentando o total de etiquetas entregue por mês, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.3 - Gráfico por Pessoa jurídica: gráfico em formato BAR apresentando o total de etiquetas entregue por período e pessoa jurídica, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.4 - Gráfico por Produto: gráfico em formato BAR apresentando o total de etiquetas entregue por período, pessoa jurídica e produto, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.5 - Listagem de Pessoas jurídicas: relatório de cadastro das pessoas jurídicas, contendo os dados cadastrais e informações dos usuários (nome completo, CPF, e-mail, telefones, setor e cargos);

1.8.6 - Média histórica de pedidos de etiquetas: listagem sintética de solicitações de etiquetas, por um período de 12 (doze) meses contendo:

- a) Total por mês de cada pessoa jurídica;
- b) Total por mês, de cada pessoa jurídica no período;
- c) Média de solicitações de cada pessoa jurídica no período;
- d) Percentual de cada pessoa jurídica em relação do total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.7 - Média histórica de pedidos por pessoa jurídica versus produtos: listagem sintética de solicitações de etiquetas por produto em um período de 12 (doze) meses separados por pessoa jurídica, contendo:

- a) Total por mês dos produtos;
- b) Total de cada produto no período;
- c) Média de solicitações de cada produto no período;
- d) Percentual de cada produto em relação do total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.8 - Média histórica de pedidos por produto versus pessoa jurídica: listagem sintética de solicitações de selos por um período de 12 (doze) meses contendo:

- a) Total por mês de cada pessoa jurídica;
- b) Total de cada pessoa jurídica no período;
- c) Média de solicitações de cada pessoa jurídica no período;
- d) Percentual de cada pessoa jurídica, em relação ao total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.9 - Espelho do pedido: informações do pedido contendo os dados cadastrais da pessoa jurídica, quantidade, data do pedido, condições de entrega e pagamento e itens do pedido;

1.8.10 - Comparativo do uso das etiquetas versus pedidos: a pessoa jurídica de desmontagem digitará mensalmente a quantidade de etiquetas aplicadas nas peças e este relatório deve apresentar comparativo do uso, versus a quantidade solicitada nos pedidos.

1.8.11 - Situação de empresas credenciadas, tais como ativas, suspensas, com infração, com reincidência de infração, classificadas por tipo de atividade e/ou por região;

1.8.12 - Estatísticas de vistorias realizadas e programadas, com opção de acesso às informações das empresas visitadas e o relatório de visitas;

1.8.13 - Quantidade de veículos cadastrados, classificados por forma de aquisição;

1.8.14 - Quantidade de peças cadastradas, classificadas por empresa e por tipo.

2. Requisitos não funcionais.

2.1. Integração com sistemas do DETRAN/MT.

a) Deverá ser realizada através de tecnologia "web service", cujos layouts serão definidos e informados pelo DETRAN/MT.

2.2 Integração com sistemas de empresas.

a) deverá permitir a carga de dados de sistemas de empresas que atuam com a atividade de desmonte credenciadas, por web service com campos e periodicidade a serem padronizados pelo DETRAN/MT;

b) a pessoa jurídica credenciada para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle com sistema WEB, deverá homologar as empresas de tecnologia da informação que irão efetuar a integração com a solução, devendo para tanto disponibilizar manual de integração;

c) a resposta ao pedido de homologação deverá ser dada em até 60 (sessenta) dias contados da data da solicitação com envio de todos os requisitos constantes do manual de integração. Este prazo pode ser prorrogado por necessidade técnica devidamente justificada.

2.3 Arquitetura da solução de software.

a) a solução deverá ter sido desenvolvida em arquitetura web e deverá ser compatível com os principais navegadores de mercado, minimamente Mozilla Firefox e Google Chrome, em versões atualizadas;

b) o idioma da interface de usuário gráfica deve estar em idioma português do Brasil;

c) deverá permitir integração com dispositivos móveis;

d) deverá permitir a adição ou evolução de funcionalidades por alterações na legislação;

2.4 Segurança da informação.

a) a solução deverá gerar logins para perfis variados, como: técnicos de suporte, operadores do sistema, agentes fiscalizadores, usuários das empresas credenciadas, empresas fornecedoras de etiquetas, leiloeiros autorizados e credenciados visando controlar o acesso ao sistema de acordo com o perfil de cada um, inclusive às interfaces disponibilizadas nos equipamentos móveis, mantendo o histórico de acesso;

b) deverá criptografar as senhas de acesso para armazenamento;

c) deverá prover a garantia da integridade da base de dados em razão de alterações de regras de negócio para inserção, exclusão ou modificação nas informações armazenadas, inclusive mantendo registro histórico dessas operações.

d) deverá prover a imutabilidade dos dados registrados, assegurando que todas as informações sejam protegidas contra alterações não autorizadas.

2.5 Data center, a aplicação deverá possuir no mínimo:

a) Redundância de internet, backup, energia elétrica, servidores de aplicação, servidores de dados, servidores de firewall e storages;

b) Disponibilidade 24X7X365;

c) Firewall de rede;

d) Software de antivírus;

e) Acesso https;

f) Software de gestão de segurança de acesso de usuários;

g) Software de gestão de usuários;

h) Processamento e armazenamento de dados em larga escala, estrutura de grande capacidade e alta segurança e disponibilidade.

i) Armazenamento de todos os ativos críticos que integram o ambiente computacional, tais como, servidores de aplicação, servidores de dados, servidores de firewall e storages;

j) Instalações elétricas adequadas, com apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

k) Proteção contra quedas de energia por sistema alternativo, com autonomia contínua de no mínimo 120 (cento e vinte) minutos;

l) Segurança física local de acesso ao datacenter controlado por identificação biométrica;

m) Sistema de monitoramento por câmeras e alarmes, de funcionamento ininterrupto, com sistema alternativo de fornecimento de energia de autonomia de no mínimo 30 (trinta) minutos;

n) Sistema de ar-condicionado principal e redundante de funcionamento ininterrupto, com sistema alternativo de fornecimento de energia de

autonomia de no mínimo 120 (cento e vinte) minutos;

o) Sistema de prevenção de incêndios de funcionamento autônomo e acionamento automático adequado à equipamentos de informática;

p) Ambiente computacional cujo tempo de processamento das transações não ultrapasse 3 (três) segundos em no mínimo 80% (oitenta por cento) das requisições;

q) Espaço livre de no mínimo 50 Tb (cinquenta terabytes) na camada de dados;

r) Recurso tecnológico para backup, que não poderá estar armazenado no mesmo local onde se encontram os dados, e este armazenamento ser realizado em local seguro, de acesso restrito e monitorado por sistema de vigilância eletrônica, vedado o armazenamento do backup em ambientes computacionais do tipo cloud ou hosting;

s) dispor de links de comunicação redundantes de fornecedores de banda ou tecnologias diferentes, com IP fixo para comunicação;

2.5.1. A pessoa jurídica deverá comprovar a infraestrutura de um segundo datacenter, que desempenhará o papel de ambiente computacional redundante, que deverá obrigatoriamente estar situado em território nacional, em local diverso e a uma distância segura do datacenter principal, armazenando todos os ativos críticos que compõem o ambiente computacional, com acesso restrito a somente colaboradores autorizados e dispor de sistemas de refrigeração, de alarme e de prevenção de incêndios.

2.5.2. O backup dos dados, informações e sistemas que compõem a solução tecnológica não poderá estar armazenado no mesmo local onde se encontram os dados de produção, devendo obrigatoriamente estar em território nacional e a uma distância segura do local de origem das informações, evitando que seja afetado por danos que possam ocorrer na instalação principal.

2.6 Suporte técnico.

a) disponibilizar ferramenta web para registro e controle dos chamados;

b) o suporte será solicitado e encerrado pelos funcionários do DETRAN/MT, bem como pelo representante legal das empresas credenciadas;

c) o período de disponibilidade do suporte técnico deverá ser das 8:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, em dias úteis;

d) os serviços de suporte compreendem:

- Prevenir o surgimento de problemas técnicos e solucioná-los caso ocorram;
- Determinar a causa e prover solução para os incidentes abertos; solução e que venham a apresentar qualquer tipo de falha ou comportamento
- Comunicar e fornecer correções para componentes que fazem parte da inesperado ou indevido; funcionamento da ferramenta.
- Fornecer orientações quanto a alterações de configurações, bem como implementações de novas funcionalidades;
- Fornecer quaisquer outras orientações que visem assegurar o bom funcionamento da ferramenta.

#### **ANEXO II - FORMULÁRIO PARA VALIDAÇÃO SISTÊMICA PORTARIA NºXX/XXXX/GP/DETRAN-MT**

**Dados da empresa**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**Representante:** \_\_\_\_\_

**Requisitos para homologação de sistema:**

#### **REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - LOCAL**

a) O local possui instalações elétricas adequadas?

SIM ( )

NÃO ( )

PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

b) O local possui proteção contra quedas de energia de no mínimo duas horas?

SIM ( )

NÃO ( )

PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

c) O local possui proteção contra incêndios conforme legislação municipal?

SIM ( )

NÃO ( )

PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

d) O local possui segurança física do local com sistema de alarmes 24h x 7d x 365d?

SIM ( )  
NÃO ( )  
PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

e) O local possui acesso físico à sala do CPD controlado por Biometria?

SIM ( )  
NÃO ( )  
PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

f) O local possui sistema de ar condicionado redundante?

SIM ( )  
NÃO ( )  
PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

g) A empresa possui certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISSO/IEC 27001?

SIM ( )  
NÃO ( )  
EM ANDAMENTO ( )

h) A empresa possui certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISSO/IEC 20000?

SIM ( )  
NÃO ( )  
EM ANDAMENTO ( )

i) A empresa possui certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISSO/IEC 22301?

SIM ( )  
NÃO ( )  
EM ANDAMENTO ( )

j) A empresa possui certificação e atendimento à norma ABNT NBR ISO 9001?

SIM ( )  
NÃO ( )  
EM ANDAMENTO ( )

#### REQUISITOS FUNCIONAIS DE INFRAESTRUTURA - REDUNDÂNCIA

a) Existem planos de contingência? O tempo máximo de indisponibilidade do sistema é de até 30 minutos?

SIM ( )  
NÃO ( )  
PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

b) O datacenter possui firewall e IDS (Intrusion Detection System)?

SIM ( )  
NÃO ( )  
PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

c) O datacenter possui sistemas de detecção e combate a incêndio?

SIM ( )  
NÃO ( )  
PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

d) O datacenter possui vigilância 24h x 7d x 365d?

SIM ( )  
NÃO ( )  
PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

e) A empresa possui contrato de confidencialidade e sigilo?

SIM ( )  
NÃO ( )  
PARCIALMENTE ( )

Obs: \_\_\_\_\_

#### PARACER FINAL

Às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_\_, do mês de \_\_\_\_\_, do ano \_\_\_\_\_, nos termos da Portaria XX/XXXX/GP/DETRAN-MT, compareceu ao imóvel da empresa solicitante denominada \_\_\_\_\_, localizada na (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, ao qual passou a vistoriar as instalações constando o seguinte:

**1- HOMOLOGADA ( )** O imóvel e instalações estão conforme o disposto na Portaria retro mencionada;

**2- NÃO HOMOLOGADA ( )** Em caso de não preenchimento dos requisitos, apontar as irregularidades;

**3- Concluir Termo de Vistoria**, atendendo-se ao item n.º 1 (um), apontando como apta e satisfatória e que preenche os requisitos estabelecidos na Portaria epigrafada, e se ocorrer à situação do item 2 (dois), concluir pela inaptidão, por não obedecer ao prescrito na mesma Portaria.

#### **Parecer:**

Nada mais tendo a relatar, conclui-se o termo de Constatação e Vistoria das instalações que se realizaram na presença e companhia do representante da empresa, que assina o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
EQUIPE DE AVALIADORES  
DETRAN-MT

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA EMPRESA

Protocolo 1613202

#### PORTARIA Nº380/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta na Portaria nº 301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia 16 de julho de 2024, no D.O.E, **resolve:**

**Art. 1º** - Descredenciar por inatividade o Centro de Formação de Condutores - CFC listado a seguir, responsável por ensino teórico e/ou prático visando à formação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores de veículos automotores e qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização.

MUNICÍPIO	NOME	CÓDIGO	CNPJ
SINOP/MT	AUTO ESCOLA MIRIAM/ SAKSIDA & CIA LTDA - ME	397	03.442.809/0002-42

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1613218

## PORTARIA Nº 381/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/17900, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a profissional médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**SANDRA MARIA TORQUATO DE AQUINO - CPF: 243.982.843-20 - VÁRZEA GRANDE/MT**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1613222

## PORTARIA Nº 382/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/17899, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a profissional médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**CAROLINA TEIXEIRA BORGES FRANCISCO - CPF: 998.842.831-68 - VÁRZEA GRANDE/MT**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1613226

## PORTARIA Nº 383/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2024/14964, resolve:

**Art. 1º** - Credenciar a profissional médica abaixo relacionada, para atuar na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**RENATA VIEIRA SARDINHA - CPF: 229.832.078-03 - CUIABA /MT**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1613231

## PORTARIA Nº 384/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 969/2022 e da Portaria nº 061/2020, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta na portaria nº 301/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no dia: 16 de julho de 2024 no D.O.E, resolve:

**Art. 1º** - Descredenciar por inatividade a Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular listada a seguir, responsável pela confecção de placas de Identificação Veicular para veículos automotores, reboques e semirreboques junto ao DETRAN-MT.

MUNICÍPIO	NOME	CÓDIGO	CNPJ
CUIABÁ/MATO GROSSO	STILL PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS VEICULARES LTDA./ STTIL PLACAS	10	04.385.850/0001-06

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1613310

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 156/2024/MTI

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar a Portaria nº 140/2024/MTI, publicada em 17 de julho de 2024, D.O.E nº 28.786, págs. 99, relativa a Comissão Gestora Interna de Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos:

- I - Ana Flávia Derze Soares - GACD;
- II - Faiana Pietro Bastos - UGVEN;
- III - Antônio Raimundo de Figueiredo Neto - DAFI;
- IV- Andersown Becher Paes de Barros - GPIN;
- IV- Maria Cristina Loureiro Vargas - GADP;
- V- Olivia Campos Arruda - UGADM

**Art. 3º** Ficam mantidos integralmente os demais artigos e condições estabelecidas na Portaria nº 101/2023/MTI, publicada em 07 de junho de 2023, D.O.E. nº 28.516 págs. 92.

**Art. 4º** Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1613070

## PORTARIA Nº 157/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **Jackeline Peris Slaviero** para exercer o cargo de Gerente de Unidade da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos - UGACO em substituição ao titular Alci de Oliveira Junior, em razão de licença médica no período de **19/08/2024 a 01/09/2024**, e, em razão de férias dos dias **02/09/2024 a 16/09/2024**.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos retroativos a partir de 19/08/2024.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1613392

## EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

## PORTARIA Nº 261/2024/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear interinamente a empregada comissionada Enilza Santos Ferri, matrícula nº 223019 ao cargo de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica para Resultado - DAC - 04 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT  
Original assinado via Sigadoc

Protocolo 1613026

mt.gov.br        govmatogrosso

**INCÊNDIO FLORESTAL  
TAMBÉM É SUA  
RESPONSABILIDADE**

O Governo de MT está preparado  
para combater as queimadas.  
Faça sua parte.

Denuncie  
**193**

Novo período proibitivo

Cerrado e  
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00100/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:  
Nome: (303529/3) WILLIAN MARCEL DE MOURA GRUNEMBERG  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (201308) COORD DE LOGISTICA  
A Partir de: 09/08/2024 Até 07/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1613104

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00101/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2024/04684  
Nome: (273546/5) MAYARA MARTINS DA COSTA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (201316) GER DE PROTOCOLO  
Até: 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1613105

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00337/2024 DE: 21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nºSAD/00154/2014, publicado no DOE de 22/10/14

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/54881  
Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 07/10/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613077

PORTARIA/SEPLAG/00338/2024 DE: 21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE DIREÇÃO  
Un. Adm: (199435) SUPERINT DE GOV DIGITAL E INOV EM PRAT PUBLICAS  
A Partir de: 01/08/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613081

PORTARIA/SEPLAG/00339/2024 DE: 21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (108381/2) FELIPE DA SILVA BERETA  
A Partir de: 06/08/2024 Até 19/08/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (200624/1) EDISSEIA REGINA MENDES DORILEO  
Un. Adm: (214191) COORD DE PROVIMENTO MANUTENCAO E MONITORAMENTO

Processo N.:  
Nome: (266158/1) GLAUBER HOFMAN  
A Partir de: 19/08/2024 Até 28/08/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (93467/6) MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA  
Un. Adm: (212547) COORD DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DE TI

Processo N.:  
Nome: (301112/2) VANESSA CAMILA SOUZA VIANA  
A Partir de: 06/06/2024 Até 05/07/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (258119/1) BRUNA FABRICIA DA SILVA  
Un. Adm: (183199) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613082

PORTARIA/SEPLAG/00340/2024 DE: 21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03319  
Nome: (305052/1) ADRIANA REGINA FERREIRA GONCALVES  
Cargo: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA FLORESTA  
A Partir de: 28/06/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03398

Nome: (305567/1) ELIAS BORGES MACENA JUNIOR

Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA GARCAS

A Partir de: 27/07/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03320

Nome: (200251/4) MARCILEI JUVENAL DA CONCEICAO HORN

Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E TECNOL DE SINOP

A Partir de: 24/05/2024

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/20070

Nome: (305963/1) ULISSES ALVES SOUZA

Cargo: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (185892) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A Partir de: 17/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613083

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00523/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (306398/1) HIELLEN SANTANA TELES

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (199222) COORD ARQUIVISTA

A Partir de: 07/06/2024 Até06/07/2024

Processo N.:

Nome: (97084/1) MARIA GLORIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (139904) GER REGIONAL DE BARRA DO GARCAS

A Partir de: 13/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613149

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02048/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1309/2012, publicado no DOE de 26/06/12

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21540

Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 006

A Partir de: 01/08/2012

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1450/09, publicado no DOE de 13/08/09

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21540

Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 005

A Partir de: 01/08/2009

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº4097/2004, publicado no DOE de 05/10/04

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21540

Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (4162) AUXILIAR DE ATIVIDADE AMBIENTAL

Órgão: FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Nível: 003

A Partir de: 01/08/2003

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1544/SAD/2006, publicado no DOE de 26/09/06

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21540

Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11428) AUXILIAR DE MEIO AMBIENTE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 004

A Partir de: 01/08/2006

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº3231/2014, publicado no DOE de 12/11/14

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/54881

Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 002

A Partir de: 07/10/2014

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº2216/SEGES/2016, publicado no DOE de 08/09/16

Processo N.: SES-PRO-2022/41792

Nome: (44576/3) CLARICE FERNANDES RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Nível: 008

A Partir de: 01/01/2017

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº2054/2017, publicado no DOE de 13/11/17

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/54881

Nome: (235263/1) SANDRA MARA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: 003

A Partir de: 07/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613167

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02049/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO

ADMINISTRATIVO nº1019/SEGES/2016, publicado no DOE de 07/06/16

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21540

Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (11430) ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nível: 007

A Partir de: 01/08/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613168

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02050/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PJC-PRO-2024/06451

Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

A Partir de: 06/08/2020 Até05/08/2026

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/09558

Nome: (251993/1) CLAUDIA ALESSANDRA XAVIER RIBEIRO

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

A Partir de: 21/08/2024 Até20/08/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06867

Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A Partir de: 12/08/2024 Até11/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613169

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02051/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00317/2023, publicado no DOE de 16/02/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2024/22980

Nome: (206105/2) CASSIA ROSIN

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Em: 11/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613170

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02052/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02006/2022, publicado no DOE de 11/10/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06653

Nome: (107612/7) MAKSON ESCOLASTICO MORAES

Cargo/Função:(11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L

10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO

AMBIENTE

Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Até: 05/09/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01533/2022, publicado no DOE de 05/08/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06814

Nome: (97523/1) NEREIDA ALBERTINA GOMES DE

ARRUDA

Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Até: 18/05/2026

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01775/2023, publicado no DOE de 01/09/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PM-PRO-2024/04149

Nome: (90540/1) RICARDO SANDRI CARVALHO

Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV

SAUDE SUS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Órgão cessionário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE

MATO GROSSO

Até: 19/03/2025

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00765/2022, publicado no DOE de 03/05/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SESP-PRO-2023/88905

Nome: (67476/1) SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(9184) ANALISTA DO SIST.

SOCIOEDUCATIVO

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE

MATO GROSSO

Até: 07/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613171

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02053/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00850/2023, publicado no DOE de 25/04/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/01015

Nome: (50276/3) GISELE GUGEL

Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613172

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02054/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/09575

Nome: (249619/1) ADMILSON SEBASTIAO MOURA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 15/07/2024

Processo N.: SECEL-PRO-2024/04241

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Classe: D

A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/48311

Nome: (248849/1) CRISTYANE APARECIDA COSTA BAEZ

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 29/07/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06164

Nome: (69242/14) DILMA MILHOMEM VARJAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Classe: D

A Partir de: 08/07/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06628

Nome: (250103/1) EVA ANETE NOGUEIRA DOMINGOS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Classe: D

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06128

Nome: (114003/2) FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Classe: D

A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/12533

Nome: (249786/1) GIOVANE VENDRAME

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10404

Nome: (249495/1) GIRLENE COSTA DA SILVA TENFEN

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 10/07/2024

Processo N.: M TSAUDE-PRO-2024/09628

Nome: (290623/1) IRENE CATARINA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT

Classe: C

A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: SEPLAG-PRO-2024/06852

Nome: (249887/1) ISLI SARTORI NASCIMENTO DE LIMA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Classe: D

A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/53389

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Classe: D

A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/24862

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 22/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/04834

Nome: (248742/1) KESIA CRISTINA GARCEZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Classe: D

A Partir de: 06/06/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/10490

Nome: (248675/1) LETICIA CEZARIA RODRIGUES GOMES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 18/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/03861

Nome: (303611/1) MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/08832

Nome: (249424/1) MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: CASA CIVIL

Classe: D

A Partir de: 31/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/29038

Nome: (248573/1) MARCIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 30/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/34937

Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: D

A Partir de: 24/07/2024

Processo N.: POLITEC-PRO-2024/01115

Nome: (84122/4) ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Classe: C

A Partir de: 10/08/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/09543

Nome: (303619/1) SERGIO SAVALA DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: B

A Partir de: 02/03/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11975  
 Nome: (249527/1) SILVIA PRESTES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Classe: D  
 A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/11458  
 Nome: (249463/1) TIAGO MASSIRER REZER  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
 Classe: D  
 A Partir de: 09/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613173

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02055/2024 DE:  
 21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/49756  
 Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 24/11/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/49755  
 Nome: (258440/1) DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 29/10/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/49757  
 Nome: (71720/3) EDMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 008  
 A Partir de: 30/11/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/16307  
 Nome: (234752/3) GEISE MARQUES BORGES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
 Nível: 005  
 A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/03317  
 Nome: (205028/1) JOADIR GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA  
 Nível: 008  
 A Partir de: 16/06/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/30405  
 Nome: (257389/1) JOEL CHAGAS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 004  
 A Partir de: 04/03/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12627  
 Nome: (253816/1) LUIZ CARLOS PIERONI  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Nível: 004  
 A Partir de: 19/03/2023

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/04818  
 Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
 Nível: 012  
 A Partir de: 15/07/2023

Processo N.: SESP-PRO-2024/30138  
 Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Nível: 008  
 A Partir de: 14/02/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/49758  
 Nome: (100550/4) ODAIR RAMOS  
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Nível: 005  
 A Partir de: 29/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613174

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02056/2024 DE:  
 21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01952/2024, publicado no DOE de 09/08/24

Processo N.: PJC-PRO-2023/07967  
 Nome: (234850/1) AGRICIO JUNIOR RODRIGUES  
 CANABRAVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 Nível: 004  
 A Partir de: 26/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613175

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02057/2024 DE:  
 21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR  
 Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06172  
 Nome: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-005  
 A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/06005  
 Nome: (48822/1) APARECIDA MARIA DE FRANCA SOARES  
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 Referência: B-005  
 A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05843

Nome: (48848/1) CELIO CAVALCANTE

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05811

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613176

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02058/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REENQUADRAR

Evento: Enquadramento LC 782/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05839

Nome: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05916

Nome: (49595/1) DIVINO PEREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/05846

Nome: (49725/1) LUCIANA GERALDA PIRES PEDROSA

Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: B-005

A Partir de: 01/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613177

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02059/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17117

Nome: (116946/4) TARCIS ALVAN OLIVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-001

A Partir de: 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613178

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02060/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02421

Nome: (305188/1) ALEXSANDRA BENEDITA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Classe: B

A Partir de: 28/06/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02883

Nome: (305342/1) RAFAEL ALVES HIRAI

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Classe: C

A Partir de: 12/07/2024

Processo N.: SECITECI-PRO-2024/02430

Nome: (305117/1) RHAYELLE MONIQUE ANGELA RODRIGUES

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Classe: C

A Partir de: 24/06/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613179

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02061/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nivel Car. Tecnicos Educ Sup UNEMAT LC 599

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17143

Nome: (69025/4) EDILSON ARANDA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613180

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02062/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCICIO DE MANDATO ELETIVO - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/103702

Nome: (38933/3) JORGE SEBASTIAO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cargo Eletivo: VEREADOR

A Partir de: 08/08/2024 Até 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613181

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02063/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SESP-PRO-2024/38707

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 06/07/2024 Até21/10/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12972

Nome: (112874/4) EVERTON NEVES DOS SANTOS

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

A Partir de: 06/07/2024 Até07/07/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/12972

Nome: (112874/4) EVERTON NEVES DOS SANTOS

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

A Partir de: 21/10/2024 Até21/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613182

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02064/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/16097

Nome: (118167/9) LEANDRO DOS SANTOS

Cargo/Função:(11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 03/08/2024

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/84032

Nome: (26549/1) MARIA MANEA DA CRUZ

Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA

A Partir de: 04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1613183

CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00201/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-REQ-2024/00153

Nome: (232244/2) ROGERIO ESTRABIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016

A Partir de: 09/06/2025 Até18/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1613106

PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00184/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (307168/2) POLIMNIA DE FARIA PEREIRA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (146510) UNID DE ASSESSORIA

A Partir de: 25/07/2024 Até07/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1613126

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TERMO COMPROMISSO/SEFAZ/00011/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2024/06896

Residente: (329582/2) AMANDA LAURA FIGUEIREDO DE PAULA

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (203815) UNID SETORIAL DE PROCURADORIA

GERAL DO ESTADO

A Partir de: 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1613076

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00548/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07719

Nome: (256850/1) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (202568) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS  
DE REG DE PRECOS  
A Partir de: 14/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07840

Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (179221) UNID SETORIAL DE CONTROLE  
INTERNO  
A Partir de: 15/08/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07835

Nome: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1613129

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00549/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (344342/1) DIOGO SALLES CORREA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (104922) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DA  
RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 24/07/2024 Até 22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1613130

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00550/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07616

Nome: (48835/1) JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA  
Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/08/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07580

Nome: (50822/1) RENATO LUIS FASOLO  
Quinquênio: 17/08/2019 Até 16/08/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/07619

Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
Quinquênio: 19/08/2019 Até 18/08/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1613131

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00409/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/25630

Nome: (256836/1) DOMINGOS CAMPOS DA SILVA  
Quinquênio: 30/06/2019 Até 29/06/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1613166

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA/SINFRA/00089/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/10786

Nome: (302441/1) DEBORA AMABILI DE BARROS  
A Partir de: 16/09/2024 Até 30/09/2024  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (255328/1) ADRIANA PATRICIA GALLIO FRANCA  
Un. Adm: (213896) GER DE INFORMACAO CONTABIL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1613080

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00290/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2024/113313

Nome: (249523/1) GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA

A Partir de: 16/08/2024 Até 25/08/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (329580/1) JEAN TOSHIYUKI MIZUNO

Un. Adm: (223964) COORD DE OBRAS

Processo N.: SESP-DIC-2024/113313

Nome: (256954/1) LETICIA FERRETTI LOBO

A Partir de: 26/08/2024 Até 04/09/2024

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Substituído: (329580/1) JEAN TOSHIYUKI MIZUNO

Un. Adm: (223964) COORD DE OBRAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613086

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01326/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (263449/11) ABIAS DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343613/1) ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA

MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343633/1) ADRIANO DOS SANTOS AMARO DE LIMA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343989/1) ALBERTO TAVARES MATTOS DA CRUZ

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343905/1) ALEXSANDRO DE PAULA BARBOSA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:

Nome: (343725/1) ALTIERES DIAS ANDRADE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (344247/1) ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343886/1) ARTUR AMORIM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343726/1) BENEDITO JORGE SAMPAIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE

ARENAPOLIS

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:

Nome: (343885/1) BRENO FELLIPE SILVA BENEVIDES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343634/1) BRUNO ALEXSANDER GARCIA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND

AHMENON LEMOS DANTAS

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343923/1) CARLIJANE SOUZA NASCIMENTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE

P DE AZEVEDO

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:

Nome: (344312/1) CASSIO VINICIUS FONSECA MEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162892) DIR DE CADEIA PUBLICA DE

ARENAPOLIS

A Partir de: 19/08/2024

Processo N.:

Nome: (343987/1) CELSO NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343894/1) CLAUDIMERY VIRGINIA DA SILVA REIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA

MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343901/1) CLELIO FONSECA GUIMARAES BALBINO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/08/2024

Processo N.:

Nome: (343892/1) IDNASCIR DOS SANTOS MOREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO

DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343829/1) JACKSON ROSA DO NASCIMENTO GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343718/1) JANIA MIKAELLE GODOY MONTEIRO MATOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (248275/24) JOSEMYRIAM RODRIGUES MACIEL  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343727/1) JULIANO DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (251588/5) KELLY CRISTINA MORAES SILVA DE ABREU  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343605/1) LAISA CATHERINE SEPPA MALHEIROS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343904/1) LEUTON PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343614/1) LUCIANA LINO SOARES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343758/1) LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343611/1) LUIZ DANIEL BARBOSA DE ASSIS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343896/1) MAILSON FLOR  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (212265/4) MARCOS BRITO GONCALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (213607/2) MEIRIANE TELES FRANCISCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343612/1) MICHELLE NAYARA GATIBONI LISTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (328649/2) PALOMA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343876/1) PATRICIA RODRIGUES MACIEL  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (252056/3) RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (124020/14) ROBERTO SEGANFREDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343887/1) ROGER RAFAEL DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343636/1) ROSILENE CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343723/1) ROSINEIA AZEVEDO BEZERRA VIEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343609/1) TANCREDO AUGUSTO REINERS FEITOSA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343900/1) WAGNER ORMOND MATTIOLI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (343722/1) ZILDERLANDIA ZILMAR FERREIRA ALBRES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613157

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01327/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:**

Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 15/08/2024 Até 15/08/2024  
Quantidade: 2 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613158

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01328/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (86254/1) ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA  
A Partir de: 29/07/2024 Até27/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
A Partir de: 08/08/2024 Até01/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 08/08/2024 Até11/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (291132/1) IVANILDA SABINO CORREA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 12/08/2024 Até09/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162906) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
A Partir de: 20/07/2024 Até30/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (292062/2) MYLENA FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 12/08/2024 Até15/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (118174/3) TANIA MARCIA DAMBROSIO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 18/06/2024 Até15/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (256469/1) TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 07/08/2024 Até10/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (143402/2) TEREZINHA DE LURDES PIRES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 05/08/2024 Até03/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613159

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01329/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (226007/1) CRISTIAN MIERCALM  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/08/2024 Até29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613160

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01330/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (256620/1) ADRIANA PARRO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 17/06/2014 Ate 16/06/2019  
A Partir de: 21/08/2024 Até19/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024  
A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024  
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (233315/1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 05/08/2019 Ate 04/08/2024  
A Partir de: 21/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (219415/2) ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 18/11/2016 Ate 17/11/2021  
A Partir de: 20/08/2024 Até29/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (90323/6) CARLOS EDUARDO FEGURI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 26/02/2019 Ate 25/05/2024  
A Partir de: 26/08/2024 Até24/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (236862/1) CRISTHIANE GRACIELI FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 24/11/2016 Ate 23/11/2021  
A Partir de: 21/08/2024 Até30/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/07/2021  
A Partir de: 18/08/2024 Até01/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 25/11/2013 Ate 24/11/2018  
A Partir de: 17/08/2024 Até31/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 10/06/2021  
A Partir de: 07/09/2024 Até16/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 14/11/2018 Ate 13/11/2023  
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 07/07/2016 Ate 06/07/2021  
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021  
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020  
A Partir de: 03/09/2024 Até12/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020  
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020  
A Partir de: 13/09/2024 Até22/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 20/07/2017 Ate 19/07/2022  
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (257538/1) MARIA CORACI DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 07/09/2014 Ate 06/09/2019  
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (256158/1) MARISLAINY NORONHA GONCALVES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 26/05/2019 Ate 25/05/2024  
A Partir de: 26/08/2024 Até24/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 22/08/2018 Ate 21/08/2023  
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020  
A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (267512/1) VICTOR LUIZ MOREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 15/08/2024 Até29/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01331/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (290940/1) FERNANDA VANESSA SANTOS PERES KLOSOSKI  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023  
A Partir de: 22/11/2024 Até01/12/2024

Processo N.:  
Nome: (251801/1) LIDIA DOURADO PANIAGO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/01/2014 Ate 01/01/2019  
A Partir de: 26/08/2024 Até09/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613162

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01332/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/53625  
Nome: (256579/1) ADRIANA RAMOS DA COSTA  
Quinquênio: 10/06/2019 Até 09/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/53621  
Nome: (54369/2) CLAUDIA MARA DA CRUZ OLIVEIRA  
Quinquênio: 10/06/2019 Até 09/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/53578  
Nome: (110517/3) FABRICIO ALFONSO COSTA  
Quinquênio: 10/06/2019 Até 09/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/53639  
Nome: (121632/4) HADOCK CAVALHEIRO  
Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/53624  
Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS  
Quinquênio: 10/06/2019 Até 09/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/54449  
Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS  
Quinquênio: 01/01/2019 Até 31/12/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/53652  
Nome: (256332/1) MARCELA PIANESSO VIEIRA  
Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/53568  
Nome: (256668/1) RAYSSA PAOLLA ANDRADE BAPTISTA DA CUNHA

Quinquênio: 09/06/2019 Até 08/06/2024  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2024/53648  
Nome: (139940/3) SUELIN DIAS VALERIO MORAIS  
Quinquênio: 11/06/2019 Até 10/06/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613163

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01333/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/04/2024 Até

Processo N.:  
Nome: (87679/12) ROSANGELA DUARTE MONTEIRO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
A Partir de: 01/09/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613164

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01334/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 19/08/2024 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1613165

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

TERMO COMPROMISSO/PJC/00008/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: PJC-PRO-2024/07353  
Residente: (340848/2) ALINE ALVES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO  
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 19/08/2024 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1613075

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00663/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (327087/1) LUCIANNA ISABELLA CALIXTO DA ROCHA  
SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 06/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1613121

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00664/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/07702  
Nome: (73256/9) ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/05832  
Nome: (107573/4) ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019  
A Partir de: 30/12/2024 Até29/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/07806  
Nome: (118608/2) BRAULIO CASTRO CEZARIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 29/11/2009 Ate 28/11/2014  
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07867  
Nome: (238675/1) CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA  
CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021  
A Partir de: 19/08/2024 Até28/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07854  
Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 09/08/2024 Até23/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07734  
Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/08280  
Nome: (241752/2) FABIANO DE ASSIS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 14/10/2024 Até28/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07731  
Nome: (268069/1) HELENO SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07851  
Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS  
MOURA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019  
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07744  
Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 04/08/2024 Até02/10/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07780  
Nome: (203580/1) JOANITA LOPES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 18/09/2024 Até27/09/2024

Processo N.: PJC-REQ-2024/01227  
Nome: (242455/1) LUCIANA BATISTA CANAVERDE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 10/09/2024 Até19/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07020  
Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 07/07/2017 Ate 06/07/2022  
A Partir de: 03/07/2024 Até30/09/2024

Processo N.: pjc-pro-2024/07748  
Nome: (205236/2) RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 28/07/2013 Ate 27/07/2018  
A Partir de: 01/08/2024 Até10/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07816

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024  
A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07815

Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: PJC-OFI-2024/12593

Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013  
A Partir de: 20/04/2025 Até29/04/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/07776

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 12/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07799

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07811

Nome: (73603/2) WELLINGTON FLAVIO NATALI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 16/04/2007 Ate 15/04/2012  
A Partir de: 15/09/2024 Até29/09/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/07726

Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1613122

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00395/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (328118/1) CLEITO SOARES DE ABREU  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221449) NPM DE ESPIGAO DO LESTE  
A Partir de: 24/07/2024 Até30/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1613123

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00396/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98986/1) EDNEI GUSTAVO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR

VERDAO

A Partir de: 07/08/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (110742/1) GEORGE REBETHE TAVARES SILVA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 14/08/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (71961/1) LUIS GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (222224) 26 BAT DE POL MIL SEDE NOVA MUTUM  
A Partir de: 05/08/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (208488/1) MARCOS SILVA DE MATOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA  
A Partir de: 10/08/2024 Até08/09/2024

Processo N.:

Nome: (120142/1) RAFAEL HEMELSON DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219975) 8 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE CAMPO VERDE

A Partir de: 06/07/2024 Até22/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1613124

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00397/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2024/63792

Nome: (98574/1) ELIENE ALVES GUIMARAES  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 26/03/2012 Ate 25/03/2017  
A Partir de: 15/02/2024 Até14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1613125

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00157/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
Nome: (232841/1) GUSTAVO CORREA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
Un. Adm: (228303) DIV DE AQUISICOES E CONTRATOS  
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1613107

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00158/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (230618/1) HITTALO ALAN ALVARES CINTRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (227455) SEC DE SEGURANCA CONTRA INC E PANICO  
A Partir de: 05/08/2024 Até24/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1613108

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00518/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (244039/1) JOSEGLEY PERES DE BRITO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159557) COORD REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
A Partir de: 23/07/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1613117

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00519/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (322376/1) MARILIA RESENDE PEPINELLI  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 25/07/2024 Até29/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1613118

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00520/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 05/09/2024 Até19/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1613119

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00521/2024 DE:  
21/08/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/53627  
Nome: (254267/2) EVA WESTELIANE DOS SANTOS SILVA  
Quinquênio: 10/06/2019 Até 09/06/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1613120

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00814/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004780760

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (239119) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO

A Partir de: 01/08/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613078

PORTARIA/SEDUC/00815/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004774496

Nome: (271326/5) ANDERSON WAKINAGUNI MICHUARA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613079

CONTRATO/SEDUC/35522/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004604302

Contratado: (68320/12) MARCIA REGINA DOS SANTOS,CPF:

\*\*\*.795.989-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/

INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

-;Un. Adm:(243752) E E JARDIM UNIVERSITARIO;De:03/07/2024 a

15/08/2024

Substituído: (128832/3) HOZINETE SANTOS SILVA

Processo Nº: 1000004760995

Contratado: (200517/16) RAQUEL BENINCA SAVEGNAGO,CPF:

\*\*\*.444.891-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240427) E E ALBERT

EINSTEIN;De:07/08/2024 a 16/08/2024

Substituído: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA

Processo Nº: 1000004714996

Contratado: (256060/53) TACILA ZUCHETTO,CPF:

\*\*\*.504.701-\*\*-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-

LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237760) E E 9 DE

JULHO;De:01/08/2024 a 15/08/2024

Substituído: (62714/11) CIRINEU BUSANELLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613088

CONTRATO/SEDUC/13210/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004582648

Contratado:(251293/16) ANDERSON THALES

TEIXEIRA;CPF:\*\*\*.582.381-\*\*-Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;De:13/06/2024 a

13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613089

CONTRATO/SEDUC/35523/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004449430

Contratado:(309893/14) ANDRE FERRARI LIMA

FILHO;CPF:\*\*\*.119.671-\*\*-Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(011410) E E FRANCISCO DOURADO;De:05/02/2024 a 16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613090

CONTRATO/SEDUC/13211/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004603622

Contratado:(341515/8) BRENDON HENRIQUE SILVA

DIAS;CPF:\*\*\*.404.391-\*\*-Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO

PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO

POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.

Adm:(238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO;De:11/07/2024 a

13/12/2024

Processo Nº: 1000004565891

Contratado:(339909/3) CARLOS JOSE DA SILVA;CPF:\*\*\*.675.854-\*\*-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA;De:21/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004766663

Contratado:(345454/2) ELIANA LOPES GRACIANO;CPF:\*\*\*.044.408-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(244643) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA;De:02/08/2024 a 15/09/2024

Processo Nº: 1000004491067

Contratado:(122994/54) ELIANE APARECIDA BRUNETTI DA SILVA;CPF:\*\*\*.498.419-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De:01/03/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004577300

Contratado:(291807/15) ELTON DE CASTRO DA SILVA;CPF:\*\*\*.093.362-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241253) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De:05/06/2024 a 15/08/2024

Processo Nº: 1000004715173

Contratado:(277922/18) EMMILIENE GONCALVES RIBEIRO;CPF:\*\*\*.233.241-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI;De:01/08/2024 a 30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613091

CONTRATO/SEDUC/35524/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004458375

Contratado:(201962/103) EVANIA PAULA DE OLIVEIRA;CPF:\*\*\*.222.511-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044180) E E XV DE OUTUBRO;De:05/02/2024 a 15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613092

CONTRATO/SEDUC/13212/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004582970

Contratado:(228042/4) FREDERICO AUGUSTO LEOCADIO DA ROSA;CPF:\*\*\*.204.531-\*\*-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(241237) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:12/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004779923

Contratado:(310514/17) GILCIMAR PEREIRA DA SILVA;CPF:\*\*\*.559.473-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:14/08/2024 a 12/09/2024

Processo Nº: 1000004540064

Contratado:(332508/3) ISABELA OLIVEIRA PINHEIRO;CPF:\*\*\*.867.651-\*\*-Cargos/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(241768) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADM SISTEMICA;De:10/04/2024 a 31/12/2024

Processo Nº: 1000004570742

Contratado:(261878/26) JACKSON ALVES FERREIRA;CPF:\*\*\*.640.291-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES;De:03/06/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004766648

Contratado:(336828/5) JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.394.461-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/08/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004528405

Contratado:(311522/14) JOSE CARLOS DE JESUS FILHO;CPF:\*\*\*.124.727-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De:05/04/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004758597

Contratado:(139922/32) JOSIMAR GONCALO DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.428.521-\*\*-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO;De:01/08/2024 a 30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613093

CONTRATO/SEDUC/35525/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004411382  
Contratado:(276169/7) MARIA APARECIDA FERREIRA;CPF:\*\*\*.483.502-\*\*-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:22/01/2024 a 29/02/2024

Processo Nº: 1000004415046  
Contratado:(141067/33) MARILEIDE BARROS DA SILVA;CPF:\*\*\*.828.481-\*\*-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De:22/01/2024 a 15/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613094

CONTRATO/SEDUC/13213/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004551766  
Contratado:(261318/10) QUEREN HAPUQUE SILVA COSTA;CPF:\*\*\*.846.951-\*\*-;Cargo/Função:(3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(239771) E E XV DE OUTUBRO;De:06/05/2024 a 13/12/2024

Processo Nº: 1000004778589  
Contratado:(300125/16) SABRINA MARINHO CERDEIRA DE SOUZA;CPF:\*\*\*.316.212-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA;De:15/08/2024 a 16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613095

CONTRATO/SEDUC/35526/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004433213  
Contratado:(335581/1) SERGIO AUGUSTO LESSA;CPF:\*\*\*.974.571-\*\*-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:22/01/2024 a 16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613096

CONTRATO/SEDUC/13214/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004518988  
Contratado:(97218/23) SILVIA BERNARDINELLI GASQUES FIABANE;CPF:\*\*\*.507.579-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(240265) E E PAULO FREIRE;De:27/03/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613097

CONTRATO/SEDUC/35527/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004444597  
Contratado:(339665/1) THAYNARA TARCIEL DOS SANTOS;CPF:\*\*\*.887.581-\*\*-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De:05/02/2024 a 16/08/2024

Processo Nº: 1000004444511  
Contratado:(142127/18) VALTER SANTANA DE CAMPOS;CPF:\*\*\*.653.991-\*\*-;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA;De:05/02/2024 a 29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613098

CONTRATO/SEDUC/13215/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004553232  
Contratado:(261659/25) VANESSA FERREIRA DE SOUZA;CPF:\*\*\*.331.031-\*\*-\*\*;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(237590) E E IR MIGUELINA CORSO;De:08/05/2024 a 13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613099

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01668/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO Nº051/2024

Processo N.: 1000004780729

Nome: (36363/1) OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - DIAMANTINO  
Periodo de: 16/08/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613135

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01669/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004782333

Nome: (210097/13) ANGELA APARECIDA COSTA BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: 1000004782214

Nome: (1890/1) ANTONIO MARQUES VALERIO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: 1000004782243

Nome: (288117/1) ANTONIO PEDROSO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: 1000004780761

Nome: (99519/22) CLAUDIVINO THOMAZ ANGELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (234761) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 06/08/2024

Processo N.: 1000004782355

Nome: (88473/15) EDNEIA FATIMA ARRUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 16/07/2024

Processo N.: 1000004782344

Nome: (99256/9) EDUARDA FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS  
A Partir de: 22/07/2024

Processo N.: 1000004782615

Nome: (87593/27) FABIA ELAINE FERREIRA DE MELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (233110) CONS ESTADUAL DE EDUCACAO  
A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: 1000004782250

Nome: (229231/1) ITAMAR RODRIGUES RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: 1000004782204

Nome: (288741/1) JESSICA PATRICIO DE LIMA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: 1000004782419

Nome: (288773/1) MARGARETH SANTOS FERNANDES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (237345) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS  
A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: 1000004782387

Nome: (261012/8) NEURANI PAIS DE FARIA OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (235520) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 19/08/2024

Processo N.: 1000004782257

Nome: (68217/3) NEY ROBERTO LUCAS DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 13/08/2024

Processo N.: 1000004780769

Nome: (222935/2) PAULA REGINA PROLO MASSOLA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (234656) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE  
A Partir de: 12/08/2024

Processo N.: 1000004782407

Nome: (4466/1) REGINALDO GONCALVES DE QUEIROZ

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (237361) NUC DE PATRIMONIO MOBILIARIO  
A Partir de: 13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613136

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01670/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (318721/10) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (318721/13) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (318721/7) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (318721/12) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (318721/9) ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA

A Partir de: 30/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (339704/1) EDINEIA ORTEGA CAMPOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO

A Partir de: 29/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (45412/37) ELCIO AMANCIO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243698) E E CEREJEIRAS

A Partir de: 05/08/2024 Até11/08/2024

Processo N.:

Nome: (280993/4) ELZA MENDES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 05/08/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (335906/1) GEIZA MANTOVANI ROCHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 29/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.:

Nome: (339916/2) GENIELI ANANIAS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 06/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.:

Nome: (262187/40) INEZ BEZERRA DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO

A Partir de: 13/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (262187/37) INEZ BEZERRA DA ROCHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO

A Partir de: 13/08/2024 Até17/08/2024

Processo N.:

Nome: (99427/63) JAIR LANZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (99427/62) JAIR LANZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.:

Nome: (344290/1) JAQUECELI DOS SANTOS BORDAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA

A Partir de: 05/08/2024 Até08/08/2024

Processo N.:

Nome: (337564/1) JHENIFER RIBEIRO VALADAO MATEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (337564/7) JHENIFER RIBEIRO VALADAO MATEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH

SCHEIFER

A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (337564/2) JHENIFER RIBEIRO VALADAO MATEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA

A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (337564/6) JHENIFER RIBEIRO VALADAO MATEUS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE

A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

Processo N.:

Nome: (220435/54) JOELMA DELCOLI DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA

A Partir de: 30/07/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (220435/55) JOELMA DELCOLI DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232793) E E ANA MARIA TISSIANI DE OLIVEIRA

A Partir de: 30/07/2024 Até12/08/2024

Processo N.:

Nome: (232100/18) JOSE MAGNO MAXIMINO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (232100/17) JOSE MAGNO MAXIMINO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (232100/15) JOSE MAGNO MAXIMINO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (232100/14) JOSE MAGNO MAXIMINO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (311619/4) JULIANA FERREIRA VERGE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (311619/5) JULIANA FERREIRA VERGE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242233) E E NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (213398/35) JULIANI CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 30/07/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (213398/33) JULIANI CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS  
A Partir de: 30/07/2024 Até12/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613137

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01225/2024**  
21/08/2024

**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

**Processo N.:**

Nome: (340413/2) JULLIELE ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613138

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01671/2024**  
21/08/2024

**DE:**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS**

**Processo N.:**

Nome: (9166/90) JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 30/07/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (97166/89) JUSIMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 30/07/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (340522/2) KEILA DE OLIVEIRA MESQUITA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (238970) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 07/08/2024 Até16/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (244923/22) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S  
NORONHA  
A Partir de: 13/08/2024 Até17/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (244923/23) LAURA LETICIA MONTEIRO CATELAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR  
CURVO  
A Partir de: 13/08/2024 Até17/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (256409/38) LETICIA BELTRAME ALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 02/08/2024 Até11/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (344587/1) LOURDES ALVES PINTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (272883/39) MARCELA DE SOUSA GOMES SANTOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 09/08/2024 Até18/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (216054/20) MARCILENE DE MELO SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 07/08/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (216054/15) MARCILENE DE MELO SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 07/08/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (216054/18) MARCILENE DE MELO SOUSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 07/08/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (294780/26) NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/08/2024 Até15/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (294780/30) NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/08/2024 Até15/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (294780/29) NILANIA MARA PEIXOTO SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 07/08/2024 Até15/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (213131/29) OSANIA ANGELA DA SILVA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 07/08/2024 Até10/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (284629/2) ROSANA GONCALVES DE QUEIROZ ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Un. Adm: (241920) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 30/07/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (312346/3) SOELI SILVA CALDAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 29/07/2024 Até01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613139

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01672/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (59860/5) ADRIANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL  
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (112328/5) ALESSANDRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 08/08/2024 Até14/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (228204/1) ALINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 13/08/2024 Até10/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (131450/3) ALINE TABOSA VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 08/08/2024 Até01/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 30/07/2024 Até28/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (305258/1) BRUNO ARAUJO DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243396) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 07/08/2024 Até13/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA  
A Partir de: 30/07/2024 Até11/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA NOBREGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 09/08/2024 Até28/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 07/08/2024 Até04/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (200494/6) ELIZANGELA ALVES SOUSA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 30/07/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (200494/6) ELIZANGELA ALVES SOUSA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237779) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 03/07/2024 Até14/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (287643/1) ELZA LARISSA FARIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (90247/23) EVANICE INOCENTE GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 29/07/2024 Até24/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (134305/6) EVANILCE PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 27/07/2024 Até22/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (298218/1) FABIANA LUZIA DA SILVA SOARES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (228149/1) FLORENILDA PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (211702/6) GRAZIELI CRISTINA ROTT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA

A Partir de: 08/08/2024 Até14/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (113818/12) HENRIQUE RESPLANDE NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 12/08/2024 Até09/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 12/08/2024 Até09/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (75180/27) IRIS JAQUELINE CARNEIRO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA

A Partir de: 09/08/2024 Até16/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (96383/11) IZABEL JACINTA MAGNI HINRICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (96383/10) IZABEL JACINTA MAGNI HINRICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (220733/2) JOAO BATISTA FERREIRA NUNES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 07/08/2024 Até13/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA

A Partir de: 06/08/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (130643/4) JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238937) E E KREEN AKARORE

A Partir de: 30/07/2024 Até27/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (40361/1) JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235725) E E IR LUCINDA FACHINI

A Partir de: 06/08/2024 Até04/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (211897/2) JOSIANE RODRIGUES ALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 06/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (269301/14) JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE

A Partir de: 01/07/2024 Até06/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (287340/1) JUNYANDER MORAIS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES

A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO

A Partir de: 06/08/2024 Até20/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (302884/1) LETICIA KLEIN SEBASTIANY

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 14/08/2024 Até28/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (289739/1) LUCINEIDE GONCALVES AGUIAR CABALLERO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO

A Partir de: 02/08/2024 Até21/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (94297/49) MARCIA CRISTINA BAILO LEDESMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS

A Partir de: 05/08/2024 Até08/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (40017/6) MARCOS ANTONIO ROCHA LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES

A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (85399/2) MARCOS PARDINHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO

A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (227640/1) MARIA GORETE GONCALVES DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR

A Partir de: 08/08/2024 Até16/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (62300/3) MARIA MADALENA CAIXETA TAVARES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237604) E E SAO FRANCISCO

A Partir de: 02/08/2024 Até15/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (229670/2) MARIANA SOCORRO LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI

A Partir de: 12/08/2024 Até18/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (35772/5) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 02/07/2024 Até13/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (35772/7) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS

A Partir de: 02/07/2024 Até13/07/2024

**Processo N.:**

Nome: (239285/47) MAYARA CADZERSKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238953) E E DOM BOSCO

A Partir de: 06/08/2024 Até04/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (235682/1) ORALINA PINHEIRO FELIX

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE

**ARRUDA**

A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (105200/10) RAILA SOCORRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA

A Partir de: 02/08/2024 Até12/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (206650/14) RAQUEL DO CARMO SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 01/07/2024 Até27/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (46789/25) RENILDA SILVA PACHECO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 02/08/2024 Até06/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (31299/1) ROSEMEIRE BARBOSA NAHIRNIAK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO

A Partir de: 15/08/2024 Até12/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (74558/2) ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO

A Partir de: 05/08/2024 Até02/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (60451/5) SANDRA REGINA BRUNO BUCATER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 09/08/2024 Até06/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (66913/2) SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA

A Partir de: 07/07/2024 Até04/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (87425/2) SILVANIA DE ASSIS RODRIGUES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (244805) E E LUIS PEDROSO DA SILVA

A Partir de: 08/08/2024 Até05/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (211100/12) SUZANA RODRIGUES DA SILVA HAUCK

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO

A Partir de: 12/08/2024 Até10/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (110495/46) TANIA CASSIA FARIAS LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 17/06/2024 Até14/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (136812/12) TEREZINHA BEDIN ANTUNES CARDOSO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 08/08/2024 Até21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613140

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01673/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (136436/23) ANTONIO CARLOS DE JESUS ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239828) E E SABINO FERREIRA MAIA

A Partir de: 24/07/2024 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613141

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01674/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (141515/3) FABIANY DE QUEIROZ PAIM SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 06/08/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (144490/16) FRANCIANE MANTOVANI PEREIRA NISHIMURA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 05/08/2024 Até10/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (286921/1) IZABELA DOS SANTOS MOREIRA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

**EDUCACIONAL**

Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 30/07/2024 Até30/11/2024

**Processo N.:**

Nome: (226787/1) LUCIMAR MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

**PROFISSIONALIZADO-30**

Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS

A Partir de: 05/08/2024 Até20/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (51629/12) MARIA APARECIDA FERRAZ DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA

A Partir de: 13/08/2024 Até11/09/2024

**Processo N.:**

Nome: (60700/5) NELBA NEIDA CORREA ANDRADE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 04/08/2024 Até10/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (200889/12) NEUSA BORBA DA LUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES

A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 30/07/2024 Até07/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (227349/1) ROSA DIAS DE BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 10/08/2024 Até14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613142

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01675/2024

DE:

21/08/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: 1000004653289**

Nome: (88376/3) ANA CARDOZO MATIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/10/2016 Ate 21/10/2021  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004687975**

Nome: (287398/1) ANDERSON DA CUNHA SERAFIM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

**Processo N.: 1000004776705**

Nome: (129857/12) ANDREA LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 19/03/2017 Ate 18/03/2022  
A Partir de: 15/09/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004780254**

Nome: (71377/3) ANDREIA DA SILVA SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 14/03/2017 Ate 13/03/2022  
A Partir de: 19/09/2024 Até18/10/2024

**Processo N.: 1000004702191**

Nome: (209853/28) ANERLEI ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

**Processo N.: 1000004669392**

Nome: (87334/1) EDUARDO ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 13/09/2024 Até27/09/2024

**Processo N.: 1000004705278**

Nome: (289343/1) ERICSON STOLZ DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/07/2018 Ate 04/07/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

**Processo N.: 1000004710336**

Nome: (242719/1) ESTER RODRIGUES DA SILVA PAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/07/2017 Ate 26/07/2022  
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

**Processo N.: 1000004780405**

Nome: (240898/3) FERNANDA CASTRO BATISTA LEMES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/07/2012 Ate 10/07/2017  
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

**Processo N.: 1000004702270**

Nome: (290340/1) GEICE SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

**Processo N.: 1000004782329**

Nome: (290268/1) GENILDA LUZ CAMPELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 14/08/2018 Ate 13/09/2023  
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

**Processo N.: 1000004782134**

Nome: (242584/1) GEORGIO BARBOSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 02/08/2017 Ate 01/08/2022  
A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004782135**

Nome: (242584/2) GEORGIO BARBOSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 17/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004766620**

Nome: (20417/2) IVANA CRUZ AGUIAR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

**Processo N.: 1000004597994**

Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2016 Ate 14/03/2022  
A Partir de: 05/09/2024 Até04/10/2024

**Processo N.: 1000004780373**

Nome: (226811/1) JOSELAINÉ JUNQUEIRA FERMINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/01/2016 Ate 29/01/2021  
A Partir de: 16/09/2024 Até14/11/2024

**Processo N.: 1000004643597**

Nome: (290019/1) JUCELMA DE LIMA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até11/09/2024

**Processo N.: 1000004782226**

Nome: (288058/1) JULLYANE MIRANDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 11/09/2024 Até25/09/2024

**Processo N.: 1000004688128**

Nome: (139490/3) KARYNA DE FATIMA ANTUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

**Processo N.: 1000004782597**

Nome: (256639/2) LIGIA CHRISTIE COELHO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

**Processo N.: 1000004782132**

Nome: (290558/1) LUCAS LEMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

**Processo N.: 1000004650288**

Nome: (70367/19) LUCIMARY DE ARAUJO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 03/10/2011 Ate 02/10/2016  
A Partir de: 19/08/2024 Até16/11/2024

**Processo N.: 1000004601453**

Nome: (43579/29) LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/01/2016 Ate 16/01/2021  
A Partir de: 07/10/2024 Até21/10/2024

**Processo N.: 1000004706448**

Nome: (241819/1) LUIZ CARLOS LEITE RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/06/2017 Ate 20/06/2022  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004566743**

Nome: (271216/4) MAISA CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 09/09/2024 Até07/12/2024

**Processo N.: 1000004782479**

Nome: (228180/1) MARCELO ZARPELAO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 03/03/2016 Ate 02/03/2021  
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

**Processo N.: 1000004586574**

Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/08/1998 Ate 20/08/2003  
A Partir de: 13/09/2024 Até27/09/2024

**Processo N.: 1000004765558**

Nome: (49419/29) MARGARETE MARQUES DE BARROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 15/09/2024 Até13/12/2024

**Processo N.: 1000004598954**

Nome: (286545/1) MARGARIDA MACHADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004706391**

Nome: (144688/16) MARIA APARECIDA FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

**Processo N.: 1000004782159**

Nome: (67820/1) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 29/10/2011 Ate 28/10/2016  
A Partir de: 30/09/2024 Até29/10/2024

**Processo N.: 1000004776886**

Nome: (286918/1) MARIA EROTILDES BEZERRA LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 13/09/2024 Até27/09/2024

**Processo N.: 1000004782368**

Nome: (85145/1) MARIA MARQUES FERREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 22/08/2024 Até19/11/2024

**Processo N.: 1000004647001**

Nome: (225041/20) MARILENE MAGALHAES DE ABREU DE  
LOURDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004782203**

Nome: (92024/13) MARTA FRARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/01/2018 Ate 16/01/2023  
A Partir de: 17/09/2024 Até16/10/2024

**Processo N.: 1000004774632**

Nome: (288273/1) MONICA CRISTINA CHERUBIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

**Processo N.: 1000004782684**

Nome: (290045/1) RAFAEL ELIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

**Processo N.: 1000004780841**

Nome: (287779/1) ROSECARLA BATISTA VIEIRA ARNALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 23/09/2024 Até07/10/2024

**Processo N.: 1000004607691**

Nome: (227376/1) ROSENIR DIAS BUAINAIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 10/02/2016 Ate 09/02/2021  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004581259**

Nome: (85755/1) ROSILENE ZUKOWSKI ROCHA SANTIAGO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020  
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

**Processo N.: 1000004588393**

Nome: (101261/29) ROSINEI CANAVARROS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

**Processo N.: 1000004766267**

Nome: (290470/1) ROSINEIDE HELENA DE BARROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

**Processo N.: 1000004780478**

Nome: (37706/2) SAAD UNTAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/12/2017 Ate 25/12/2022  
A Partir de: 23/09/2024 Até02/10/2024

**Processo N.: 1000004778585**

Nome: (110540/1) SANDRA CONCEICAO NUNES DE MATTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 04/09/2018 Ate 03/09/2023  
A Partir de: 11/09/2024 Até10/10/2024

**Processo N.: 1000004753732**

Nome: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 18/01/2013 Ate 17/06/2018  
A Partir de: 12/09/2024 Até11/10/2024

**Processo N.: 1000004710610**

Nome: (242770/1) SANDRA DE SOUSA LIMA PULCHERIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/11/2017 Ate 19/11/2022  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.: 1000004605719**

Nome: (121540/21) SANDRO ALEX MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

**Processo N.: 1000004587810**

Nome: (288317/1) SARA LUCIA DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 01/09/2024 Até29/11/2024

**Processo N.: 1000004481332**

Nome: (233603/2) SELMA DOMINGAS DA SILVA MACIEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 19/06/2017 Ate 18/06/2022  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004698838**

Nome: (282530/3) SHISLEY GONCALVES DO AMARAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

**Processo N.: 1000004656579**

Nome: (236082/1) SILENE DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 30/09/2016 Ate 29/09/2021  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

**Processo N.: 1000004590836**

Nome: (271737/13) SIMONE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 04/09/2024 Até02/12/2024

**Processo N.: 1000004656673**

Nome: (287905/1) SINARA ANDRESSA LEMOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004628657**

Nome: (212341/5) SONIA RODRIGUES DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 22/06/2017 Ate 21/06/2022  
A Partir de: 04/09/2024 Até03/10/2024

**Processo N.: 1000004507945**

Nome: (70847/5) SORAIA IBRAHIM ALI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024

**Processo N.: 1000004598202**

Nome: (89779/29) SUELENA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004760943**

Nome: (287832/1) SUELICA REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 08/06/2018 Ate 07/06/2023  
A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

**Processo N.: 1000004650115**

Nome: (288385/1) SUELLEN TAIRA XAVIER  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/06/2018 Ate 06/06/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

**Processo N.: 1000004598935**

Nome: (268872/6) SUZI DE ALMEIDA ALVES SIMOES BUNCH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 03/09/2024 Até17/09/2024

**Processo N.: 1000004508342**

Nome: (116313/9) TAMY CAROLINA MATOS BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 27/12/2017 Ate 26/12/2022  
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

**Processo N.: 1000004765496**

Nome: (140276/5) TANIA MARIA MORETTI BOTELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 08/03/2017 Ate 07/03/2022  
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

**Processo N.: 1000004780085**

Nome: (88733/1) TATIANA JERUSA BRAUM  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.: 1000004698023**

Nome: (288888/1) THIAGO MARTINS ROSATO E FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004778225

Nome: (247191/6) THOMAS EDUARDO SCHIFFINO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/09/2014 Ate 14/11/2019  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: 1000004777724

Nome: (234784/1) VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/08/2016 Ate 21/10/2021  
A Partir de: 16/09/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004598385

Nome: (218566/65) VANESSA PIRES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até31/10/2024

Processo N.: 1000004588410

Nome: (68929/12) VANUZA MARTINS LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004715523

Nome: (78657/2) VAUDIREME GLORIA DA SILVA TERTERELHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 19/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.: 1000004706275

Nome: (250317/9) VERONICA DA SILVA PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: 1000004719792

Nome: (289485/1) VIVIANE VICENTE LYRA PARISE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023  
A Partir de: 09/09/2024 Até23/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613143

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01676/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004622151

Nome: (16246/2) LAURO SEBASTIAO DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023  
A Partir de: 19/08/2024 Até17/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613144

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01677/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/108960

Nome: (290213/1) ABRAO LINCOLN DIAS DE SOUZA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/08/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/108025

Nome: (122990/2) ALDA MARIA ALVES DA CUNHA  
Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/11/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/99560

Nome: (36544/1) DORILSON SILVA CAMBUI  
Quinquênio: 01/05/2018 Até 30/04/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/102694

Nome: (227279/1) GEORGIA CAROLINE DO AMARAL  
Quinquênio: 28/04/2016 Até 27/06/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/166640

Nome: (290845/1) LAIS CAETANO LIRA  
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165708

Nome: (143069/16) MARCELO CAVALCANTE DE SOUSA  
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/165802

Nome: (250510/1) MARIA DONARIA MACHADO  
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/102736

Nome: (144360/2) MARIA NILDA CARVALHO  
Quinquênio: 13/01/2017 Até 12/01/2022  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/63870

Nome: (288549/1) MILENY FUKASSE  
Quinquênio: 05/06/2018 Até 04/06/2023  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/102826

Nome: (235852/1) NILSON ANTONIO DA SILVA  
Quinquênio: 26/09/2016 Até 25/09/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/52119

Nome: (250431/1) PEDRO PAULO RIBEIRO TAQUES  
Quinquênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613145

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01678/2024**  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (63893/3) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS  
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 15/08/2024 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (63893/4) ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS  
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 15/08/2024 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (141078/8) ANA GREICY GIL ALFEN  
Un. Adm: (235997) E E DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 08/08/2024 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (84517/1) ANA LUCIA CAPUCHO  
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 07/08/2024 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO  
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA  
A Partir de: 06/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.:

Nome: (67183/26) EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA  
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA  
A Partir de: 06/08/2024 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 08/08/2024 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (120838/10) FABIO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO  
A Partir de: 06/08/2024 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (227267/1) FRANCISCA DA CONCEICAO DOS SANTOS  
Un. Adm: (233315) E E PARECIS  
A Partir de: 24/06/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA  
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT  
A Partir de: 08/08/2024 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (290220/1) GESILIA TEREZINHA MAGALHAES FERREIRA MOREIRA DE AMORIM  
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/08/2024 Até14/02/2025

Processo N.:

Nome: (87609/2) IRACYLDA FERREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (237752) E E ANTONIO GROHS  
A Partir de: 13/08/2024 Até08/02/2025

Processo N.:

Nome: (66810/2) IVAIR DELGADO PACHECO  
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2025

Processo N.:

Nome: (239170/2) KARINA PENA LEO GUIMARAES  
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 10/08/2024 Até09/08/2025

Processo N.:

Nome: (66534/1) LEDA MARIA MOREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 07/08/2024 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (263096/4) LEDIANE PEREIRA RAMOS  
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 27/06/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (87704/1) LUCILENE SANTANA CALIXTO  
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES  
A Partir de: 08/08/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (78515/12) LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA  
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 06/08/2024 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (40871/35) MARCUS DE MORAES MACEDO  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 15/08/2024 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (40871/36) MARCUS DE MORAES MACEDO  
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 15/08/2024 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI  
Un. Adm: (242063) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 09/07/2024 Até04/01/2025

Processo N.:

Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO  
Un. Adm: (243400) E E ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 20/06/2024 Até16/11/2024

Processo N.:

Nome: (217052/2) MARIA VILMA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 27/06/2024 Até23/12/2024

Processo N.:

Nome: (85668/21) MARLENE GONCALVES SAMPAIO PICOLO  
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 07/08/2024 Até02/02/2025

Processo N.:

Nome: (290111/1) NIVALDA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA  
Un. Adm: (233471) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA  
A Partir de: 14/08/2024 Até13/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613146

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01679/2024**  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208957/2) ROSA LINA DA CRUZ NOBRE  
Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 05/08/2024 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1613147

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01226/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208957/2) ROSA LINA DA CRUZ NOBRE  
Un. Adm: (176648) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA  
A Partir de: 05/02/2024 Até02/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613148

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01680/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (88014/1) ROSINEIA APARECIDA PINHO DELIBERAES  
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 15/08/2024 Até14/08/2025

Processo N.:

Nome: (84856/2) ZIZITA PEREIRA RANGEL  
Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 02/08/2024 Até28/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1613189

## SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00414/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07032

Nome: (256856/1) ADRIANO DUTRA LOPES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/06/2019 Ate 22/06/2024  
A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

Processo N.: SETASC-PRO-2024/07035

Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 19/07/2018 Ate 18/02/2024  
A Partir de: 26/08/2024 Até04/09/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1613132

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00415/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2024/06192

Nome: (255870/1) THALITA ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019  
A Partir de: 30/09/2024 Até09/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1613133

## SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00156/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2024/02264

Contratado: (318593/1) IGOR EUDES FERNANDO NASCIMENTO  
TABOSA

CPF: \*\*\*.939.841-\*\*

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR ESC TECN EST DE EDUC PROFIS E

TECNOL DE SINOP

A Partir de: 04/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1613087

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00185/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125940/30) MARIA ADRIANA GLORIA PAIVA  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Un. Adm: (145556) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL  
RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/08/2024 Até09/08/2024

**Processo N.:**

Nome: (201164/16) VERONICA SILVA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (217840) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 30/07/2024 Até 12/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1613128

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00073/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDEC-PRO-2024/01832

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR

Quinquênio: 22/07/2019 Até 21/07/2024  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1613134

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00189/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/59947

Nome: (94347/5) TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES BOTELHO  
A Partir de: 19/08/2024 Até 28/08/2024  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA  
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO

Processo N.: SES-PRO-2024/47483

Nome: (315313/4) VANESSA CALIFANI MERINO APOITIA  
A Partir de: 08/07/2024 Até 06/08/2024  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA  
Un. Adm: (158674) SUPERINT DE REGULACAO DA SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613084

PORTARIA/SES/00190/2024

DE: 21/08/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/57447

Nome: (299044/2) ADEILSON APARICIO DA COSTA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59656

Nome: (301087/4) ADILSON DA COSTA VIANA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/58482

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/07/2024 Até 28/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59658

Nome: (138581/7) AGBERTO RALFO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até 23/07/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/56024

Nome: (319992/2) ALAN CAMILO DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 09/04/2024 Até 29/04/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/59254

Nome: (276115/6) ALDA NINA BERTULIO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/07/2024 Até 30/07/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/57451

Nome: (331568/1) ALESSANDRO APARECIDO FERREIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/07/2024 Até 30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/57761

Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59656  
 Nome: (301088/3) ALEXANDRE LINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 05/07/2024 Até31/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58482  
 Nome: (281523/5) ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2024 Até28/07/2024  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/58482  
 Nome: (219979/7) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2024 Até28/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59255  
 Nome: (294845/3) ALICE DE MELO FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 03/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/59255  
 Nome: (321121/2) ALICE LUIZA SILVA BERNAL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/07/2024 Até29/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/59244  
 Nome: (332515/1) ALTHAIR JORGE GOMES ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até23/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/59254  
 Nome: (332712/1) ALVANETE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
 Nome: (280552/5) AMABIA NUNES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/45816  
 Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/55842  
 Nome: (317253/1) AMANDA RAFAELY RODRIGUES DE JESUS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
 A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59255  
 Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até28/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/58482  
 Nome: (281459/5) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59212  
 Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58482  
 Nome: (281469/3) ANDREA MENDES DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/58482  
 Nome: (281490/5) ANDREIA ALVES SAMPAIO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
 Nome: (281920/5) ANDREIA BATISTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/57120  
 Nome: (332286/1) ANDREIA RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/58482**

Nome: (281823/4) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59656**

Nome: (315609/2) ANILTON ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/59656**

Nome: (315613/2) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/58482**

Nome: (344378/1) ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/58482**

Nome: (281484/5) APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/58482**

Nome: (296735/4) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57660**

Nome: (96914/11) ARILCE AUXILIADORA DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (280914/4) ARIONE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/58043**

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 08/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (300289/4) BASILIO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59230**

Nome: (331806/1) BEATRIZ GARCIA DE MENDONCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59304**

Nome: (282253/4) BENEDITO ROMAO DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 31/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 1

**Processo N.: SES-PRO-2024/59348**

Nome: (332035/1) BLAUDE GABRIEL JACOBINA DA CRUZ ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
SILVA  
A Partir de: 07/07/2024 Até28/07/2024  
Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (326875/2) BRENDA LETICIA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (280565/4) BRUNA LETICIA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/58043**

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/07/2024 Até24/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/59658**

Nome: (280498/4) CACILDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2024 Até26/07/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/57747**

Nome: (329390/1) CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/59316**

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 04/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 08/05/2024 Até27/05/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (282243/5) CLEIDIANE BATISTA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 24/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 5

**Processo N.: SES-PRO-2024/59527**

Nome: (340849/1) CLEIDIANE CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (327914/2) CLEIDIANE DE FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/58482**

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/58482**

Nome: (280243/6) CLERIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59255**

Nome: (295341/4) CLERIS DA ROCHA DUTRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/58482**

Nome: (328698/1) CLEUZA ANDRADE DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até27/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57447**

Nome: (295143/4) CRISTIANE LEAL TORRES  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59255**

Nome: (271404/4) CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/58110**

Nome: (304550/2) DAIANE DA SILVA BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57451**

Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/58380**

Nome: (342176/1) DANIELA COUTINHO DE AQUINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59230**

Nome: (139953/3) DANIELLE CAMARAO PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59254**

Nome: (299534/3) DANIELLE CRISTINA LORENZON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até21/07/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/56320  
Nome: (299933/2) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/05/2024 Até27/05/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57660  
Nome: (333216/1) DEBORA DE FRANCA MARTINS MAZUR MUNHOZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59304  
Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até28/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59348  
Nome: (332118/2) DHENE GABRIELA NASCIMENTO CARDOSO BRITO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (281514/6) DIEGO ALVES ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (304131/3) DIRCE ROQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (294718/4) DORCELI ALVES BATISTA AMARO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (281513/5) EDILAINE FERREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59244  
Nome: (332518/1) EDNEIA DUARTE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59656  
Nome: (315706/2) EDSON ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (281828/5) ELAINE HELDES FERNEDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/53915  
Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até28/05/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/59254  
Nome: (110638/14) ELEM CRISTINA BATISTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (328696/2) ELENICE RIBEIRO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (281522/5) ELENIR ANACLETO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (210285/6) ELENIR DE SOUZA CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59254  
Nome: (329658/1) ELIECE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 04/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/58857  
Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59254

Nome: (283755/4) ELIENE MENEZES VICENTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/58857

Nome: (281499/5) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO GREGORIO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/58857

Nome: (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58857

Nome: (344377/1) ELIZETE RIBEIRO DOS REIS BARBOSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59658

Nome: (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/59656

Nome: (343388/1) ELKRIS ORTEGA DELUQUI VILA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59244

Nome: (345611/1) ELLEN MARCIA DA SILVA CURITY

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/58857

Nome: (294717/4) ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57599

Nome: (280631/5) EUSDRA DOS SANTOS VARANDA BARBOSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/05/2024 Até27/05/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/58857

Nome: (281519/5) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57447

Nome: (295392/3) EVERTON RIBEIRO DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/58110

Nome: (329411/1) FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/58857

Nome: (120589/9) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57752

Nome: (343977/1) FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59658

Nome: (214958/6) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 09/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/58857

Nome: (344354/1) FRANCIELI THOMAZ DE AQUINO ARLINDO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57672

Nome: (327712/1) FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/06/2024 Até29/06/2024

Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/58920**

Nome: (327712/1) FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/02/2024 Até28/02/2024  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57447**

Nome: (304954/2) FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57761**

Nome: (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57447**

Nome: (299225/2) GABRIEL MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/56274**

Nome: (299435/2) GEDIAO FERREIRA  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 05/04/2024 Até08/04/2024  
 Qtde Plantões: 4

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (280536/5) GENI RAMOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/54034**

Nome: (317208/1) GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES  
 A Partir de: 01/03/2024 Até28/03/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/59244**

Nome: (300955/3) GISELE SOUSA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024  
 Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (281251/5) GLAUCILENE MACIEL PESSOA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/05/2024 Até29/05/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/57120**

Nome: (281854/5) GLAUDYNAT LIMA CRAVEIRO  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (280526/6) GORETE DOS ANJOS MARCIANO MORENO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 05/05/2024 Até31/05/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/05/2024 Até29/05/2024  
 Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (302751/2) GREICIANE DA SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 03/05/2024 Até31/05/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59316**

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59230**

Nome: (296114/3) HELLEN CRISTINE AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (300271/4) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
 Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/56008****Nome: (297080/3) INGRID SAUER****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/03/2024 Até06/03/2024****Qtde Plantões: 3****Processo N.: SES-PRO-2024/57120****Nome: (340619/1) IREDUALC DA SILVA FRAZAO****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA****ALBERT SABIN****A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/59658****Nome: (280527/4) ISRAEL SILVA DE ARAUJO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 24H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/07/2024 Até27/07/2024****Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2024/59656****Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/58110****Nome: (321884/1) JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/57599****Nome: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/59230****Nome: (300327/3) JAMILE MENDES GUIZONI****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/07/2024 Até24/07/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/56475****Nome: (332556/1) JAQUELINE GONCALVES FERREIRA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 01/01/2024 Até31/01/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/58043****Nome: (90600/1) JAZON BARACAT DE LIMA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA****A Partir de: 01/07/2024 Até24/07/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/59304****Nome: (299180/2) JEFFERSON SILVA DE ARAUJO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 03/07/2024 Até30/07/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/45816****Nome: (328745/1) JESISLEIA DO NASCIMENTO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE****DE SINOP****A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/55842****Nome: (328745/1) JESISLEIA DO NASCIMENTO DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE****DE SINOP****A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/58380****Nome: (321881/2) JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/58960****Nome: (327643/1) JESSICA PEDROSA DE ARANTES GOMES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA****SILVA****A Partir de: 02/05/2024 Até04/05/2024****Qtde Plantões: 2****Processo N.: SES-PRO-2024/56274****Nome: (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/04/2024 Até30/04/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/59656****Nome: (285981/6) JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024****Qtde Plantões: 13**

**Processo N.: SES-PRO-2024/57752**

Nome: (300850/2) JOERMES PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/56274**

Nome: (232499/5) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 13/04/2024 Até30/04/2024  
Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2024/56274**

Nome: (232499/4) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 02/04/2024 Até02/04/2024  
Qtde Plantões: 1

**Processo N.: SES-PRO-2024/56274**

Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59527**

Nome: (208877/9) JONNY SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57752**

Nome: (340669/1) JOSE LUIZ DE CAMPOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até01/07/2024  
Qtde Plantões: 1

**Processo N.: SES-PRO-2024/59255**

Nome: (315350/2) JOSEANY LUIZA DE AMORIM  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/56274**

Nome: (289364/3) JOSENILDO SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/04/2024 Até27/04/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/59212**

Nome: (58234/1) JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59299**

Nome: (305568/2) JUCILEI BORGES CORREIA E SILVA  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59299**

Nome: (272579/20) JUCILEIA DINIZ ALVES FRANCO  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59254**

Nome: (340704/1) KARINA MARQUES CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (280911/4) KARINY DE CARVALHO LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (297133/4) KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/58110**

Nome: (107525/2) KATIA REGINA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/07/2024 Até28/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57670**

Nome: (321880/1) KELEM SCARLAT ZAGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 04/06/2024 Até30/06/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/59527**

Nome: (315808/2) KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/07/2024 Até26/07/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/58380**

Nome: (342719/1) LARISSA UTSCH SEBA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59658**

Nome: (282088/5) LEANDRA APARECIDA DE MORAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 05/07/2024 Até27/07/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/57451**

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57761**

Nome: (329389/2) LEOCADIO DE SOUZA CRONEU  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59207**

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

**SUS**

Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

**SILVA**

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59244**

Nome: (345634/1) LETICE BATISTA PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

**SILVA**

A Partir de: 04/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59244**

Nome: (329553/1) LETICIA LIRA FRANCO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59244**

Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

**SILVA**

A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

**SOUTO FONTES**

A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/59255**

Nome: (330317/2) LOUIZIANE MORAIS DA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 02/07/2024 Até29/07/2024

Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/57120**

Nome: (334848/1) LUANA AMANCIO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

**ALBERT SABIN**

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/40028**

Nome: (300085/3) LUANA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA

**EPIDEMIOLOGICA**

A Partir de: 03/05/2024 Até27/05/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/57937**

Nome: (344847/1) LUCIANA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 13/06/2024 Até29/06/2024

Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2024/45816**

Nome: (298540/4) LUCIANA PELIZARI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

**DE SINOP**

A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57747**

Nome: (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
Nome: (280613/5) LUCIENE HURTADO COUTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até29/05/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/57660  
Nome: (332949/1) LUZINETE LARA DE SOUZA ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57660  
Nome: (203321/2) MAEL KANAAN DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59348  
Nome: (331823/1) MAIDEE SUREN TORRES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/59656  
Nome: (315604/2) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59255  
Nome: (125131/5) MARCIA FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
Nome: (302722/3) MARCILEIA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
Nome: (280612/5) MARCONDES GONCALVES MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/59656  
Nome: (315683/2) MARCOS ANTONIO RAMOS LEITE  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/59656  
Nome: (343384/1) MARCOS DOUGLAS RAMOS DENIS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59527  
Nome: (315809/2) MARCOS ROBERTO SANTANA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
Nome: (281919/5) MARIA DA APARECIDA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
Nome: (281835/5) MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
Nome: (234390/7) MARIA JOSE FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/59255  
Nome: (298612/3) MARIA MIGUELINA ALENCASTRO CORREA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/57673  
Nome: (332294/1) MARIA ROSARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57599  
Nome: (301125/2) MARIELE SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (280619/5) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (301094/4) MARILZA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até24/05/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (327919/1) MARINETE DE ANUNCIACAO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/57752**

Nome: (68814/8) MARIO FERNANDES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59255**

Nome: (332708/1) MARISELMA BISPO DE OLIVEIRA SEIXAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/59255**

Nome: (321655/3) MARISTELA SIQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/59326**

Nome: (333308/1) MARIZETE JULIAN POZZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/59519**

Nome: (316571/2) MATHEUS SOUZA PARISI DIAS  
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até24/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59230**

Nome: (299178/2) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 07/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57759**

Nome: (299538/2) MEIRE SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/56008**

Nome: (304081/3) MEIRI BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 05/03/2024 Até29/03/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/45816**

Nome: (321026/1) MELAINY BIANCA COSTA FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/55842**

Nome: (321026/1) MELAINY BIANCA COSTA FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até25/09/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/56274**

Nome: (322460/1) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/58380**

Nome: (342721/1) MICHELLE REGINA MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/58109**

Nome: (295325/3) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME  
A Partir de: 01/07/2024 Até23/07/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (282173/6) MILCELENA CONCEICAO PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/58110****Nome: (327444/1) MILNEN KATARINA BORGES CARDOSO AMORIM****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 30H**  
**Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**  
**A Partir de: 02/07/2024 Até29/07/2024**  
**Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/57599****Nome: (282113/5) MIRIAM LUIZA DE SOUZA**  
**Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES**  
**A Partir de: 04/05/2024 Até31/05/2024**  
**Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/59212****Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO**  
**Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**  
**Referência: D-010 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**  
**A Partir de: 31/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 1****Processo N.: SES-PRO-2024/57451****Nome: (303897/2) ORIALIS BOSCO DO CARMO**  
**Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA**  
**A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/59254****Nome: (300176/3) ORIANA MIRANDA DE FRANCA**  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 30H**  
**Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**  
**A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/57120****Nome: (326730/1) PATRICIA BILIBIO DIAS**  
**Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN**  
**A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024**  
**Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/57747****Nome: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO**  
**Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**  
**A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/58043****Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR**  
**Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**  
**Referência: D-007 Carga Horária: 30H**  
**Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**  
**A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2024/59230****Nome: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES**  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**  
**A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/57676****Nome: (321915/2) RAFAEL ALMEIDA MORAES**  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 30H**  
**Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**  
**A Partir de: 02/06/2024 Até26/06/2024**  
**Qtde Plantões: 8****Processo N.: SES-PRO-2024/57447****Nome: (298726/2) RAFAEL MOREIRA COSTA**  
**Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**A Partir de: 04/07/2024 Até28/07/2024**  
**Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/59230****Nome: (300912/4) RAPHAELLA COSTA FREITAS**  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA**  
**A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/59230****Nome: (329634/1) RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO**  
**Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM**  
**A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/52760****Nome: (315511/1) REGINA ROSA DE OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**  
**A Partir de: 02/11/2023 Até30/11/2023**  
**Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/57752****Nome: (345211/1) RENATO MORAES DE OLIVEIRA**  
**Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024**  
**Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/56274****Nome: (232509/4) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS**  
**Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**  
**A Partir de: 01/04/2024 Até03/04/2024**  
**Qtde Plantões: 3****Processo N.: SES-PRO-2024/56274****Nome: (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS**  
**Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**  
**Referência: 000 Carga Horária: 40H**  
**Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**  
**A Partir de: 09/04/2024 Até29/04/2024**  
**Qtde Plantões: 11**

**Processo N.: SES-PRO-2024/57447**

Nome: (295386/4) RONDINEI RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (328930/1) RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO MADALENA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/05/2024 Até28/05/2024  
Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2024/56274**

Nome: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
A Partir de: 01/04/2024 Até29/04/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (281259/5) ROSA LUCENIL DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/58915**

Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 03/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/59254**

Nome: (301155/3) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/07/2024 Até29/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (289019/4) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/57120**

Nome: (281705/3) ROZANGELA APARECIDA BREGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até26/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/11575**

Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/12/2023 Até27/12/2023  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/45816**

Nome: (319521/1) SILVANA ANTONIELA BONANI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/55842**

Nome: (319521/1) SILVANA ANTONIELA BONANI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até06/09/2023  
Qtde Plantões: 5

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (297109/3) SILVANA DIAS TUSSUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59254**

Nome: (272396/8) SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/07/2024 Até27/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/59254**

Nome: (300743/3) SILVANIA NOBRE LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 05/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (281285/4) SILVANO DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/58084**

Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2024 Até29/06/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57752**

Nome: (333418/1) SILVIO TORRES CASTILHOS SANTOS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/45816**

Nome: (316349/2) SIMONE ANDRE VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/55842**

Nome: (316349/1) SIMONE ANDRE VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2023 Até29/09/2023  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/58043**

Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/07/2024 Até10/07/2024  
Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2024/58109**

Nome: (295350/3) SONIA DOS SANTOS VARGAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 03/07/2024 Até25/07/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/48260**

Nome: (298624/2) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA  
EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 20/12/2023 Até27/12/2023  
Qtde Plantões: 5

**Processo N.: SES-PRO-2024/55842**

Nome: (304486/2) TAIANY OLIVEIRA KELLY CARNEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE SINOP  
A Partir de: 03/09/2023 Até28/09/2023  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/59527**

Nome: (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/07/2024 Até30/07/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/57673**

Nome: (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/06/2024 Até30/06/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57599**

Nome: (282228/5) TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/05/2024 Até31/05/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/57120**

Nome: (340678/1) THAIS GOULARTE FRANCISCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 03/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/45816**

Nome: (319518/1) THAIS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2024 Até27/05/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/55842**

Nome: (319518/1) THAIS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE  
DE SINOP  
A Partir de: 02/09/2023 Até30/09/2023  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/59658**

Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2024 Até28/07/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/57752**

Nome: (344627/1) VALDINEI MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/57120**

Nome: (328094/1) VANIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57673

Nome: (281610/3) VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/06/2024 Até29/06/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/57747

Nome: (322584/1) VARISTO BARBOSA DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59254

Nome: (329659/1) VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 02/07/2024 Até31/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/57599

Nome: (280644/5) VILMA DA SILVA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/05/2024 Até30/05/2024  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/59920

Nome: (315814/1) VITOR PASQUALI FELIX  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 02/03/2024 Até29/03/2024  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/57752

Nome: (342674/1) WALDEMIR MOREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59255

Nome: (201865/5) WALDIRENE DIAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até28/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/57752

Nome: (299040/3) WALTEIR SILVA DUTRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59230

Nome: (332037/1) WEDER LAURO RONDON CORREA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2024 Até27/07/2024  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/59254

Nome: (333186/1) ZILDA MARTINS DA SILVA HAUSCHILDT  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 06/07/2024 Até30/07/2024  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/57668

Nome: (121211/5) ZOZIMA ARCANJO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
 A Partir de: 18/05/2024 Até30/05/2024  
 Qtde Plantões: 7

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613085

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02744/2024 DE: 21/08/2024  
 Processo Nº: SES-CIN-2024/113320  
 Contratado: (346130/1) BEATRIZ DA SILVA CASTRO  
 CPF: \*\*\*.447.991-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 20/08/2024 Até19/08/2025

CONTRATO/SES/02744/2024 DE: 21/08/2024  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/58875  
 Contratado: (285666/4) LUZENIL MADALENA DE SIQUEIRA MIRANDA  
 CPF: \*\*\*.408.941-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 07/08/2024 Até06/08/2025

CONTRATO/SES/02744/2024 DE: 21/08/2024  
 Processo Nº: SES-CIN-2024/113260  
 Contratado: (345970/1) SAMIRA RODRIGUES MENDES ROMAO  
 CPF: \*\*\*.878.341-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES  
 A Partir de: 19/08/2024 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613100

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02745/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/61285  
 Contratado: (306462/3) CARLA ADRIANE PERINI  
 CPF: \*\*\*.341.660-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 Em: 11/08/2024

CONTRATO/SES/02745/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/61586  
 Contratado: (329306/2) DANIELE LAUANNY OLIVEIRA CORREA DE JESUS  
 CPF: \*\*\*.975.311-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (179183) COORD DE EXECUCAO ORCAMENTARIA  
 Em: 19/08/2024

CONTRATO/SES/02745/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/55991  
 Contratado: (319115/2) GUILHERME PEREIRA DE GOIS  
 CPF: \*\*\*.825.811-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA  
 Em: 31/08/2024

CONTRATO/SES/02745/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/61631  
 Contratado: (345594/1) THAISANGELA CARITA DA SILVA BRITO  
 CPF: \*\*\*.433.991-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 Em: 14/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613101

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02746/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/48535  
 Contratado: (302778/3) MARIA DO SOCORRO DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.909.933-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 Até: 31/08/2025

CONTRATO/SES/02746/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/61669  
 Contratado: (332199/1) NAGILA GIMENES BORGES MONTEZUMA  
 CPF: \*\*\*.650.351-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
 Até: 05/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613102

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02747/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/100443  
 Contratado: (319430/1) AILTON FRANCISCO AGUIAR JUNIOR  
 CPF: \*\*\*.508.781-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS  
 A Partir de: 04/07/2022 Até03/07/2024

CONTRATO/SES/02747/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/135150  
 Contratado: (320830/2) EVA SANTANA SOUZA  
 CPF: \*\*\*.082.221-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
 A Partir de: 02/01/2024 Até01/01/2025

CONTRATO/SES/02747/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-PRO-2024/53283  
 Contratado: (319639/2) JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.722.721-\*\*  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MAQUEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 06/08/2024 Até05/08/2025

CONTRATO/SES/02747/2024 DE: 21/08/2024

Processo Nº: SES-CIN-2024/135150  
 Contratado: (333014/1) RAFAELA GOMES DE ARAUJO  
 CPF: \*\*\*.075.521-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197220) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC CER III  
 A Partir de: 02/01/2024 Até01/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
 Gilberto Gomes Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613103

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01303/2024**  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: SES-PRO-2024/56658  
Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 13/08/2024 Até 12/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613150

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01304/2024**  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2024/54908  
Nome: (296311/2) RENATA DE SOUZA MARTINEZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 15/07/2024 Até 13/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613151

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01305/2024**  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (51446/1) EDNA SILVA MIGUEL SALES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2024 Até 02/10/2024

Processo N.:  
Nome: (103456/1) LENIL DA COSTA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICAOES DE SAUDE  
A Partir de: 27/07/2024 Até 09/08/2024

Processo N.:  
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/06/2024 Até 20/12/2024

Processo N.:  
Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197181) COORD ADMINISTRATIVA DO MT HEMOCENTRO  
A Partir de: 07/08/2024 Até 31/08/2024

Processo N.:  
Nome: (118513/1) VIRGIANI SARDI LOPES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 02/08/2024 Até 21/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613152

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01306/2024**  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 19/07/2024 Até 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613153

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/01307/2024**  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/48614  
Nome: (115800/1) ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022  
A Partir de: 17/09/2024 Até 26/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56117  
Nome: (113093/1) APARECIDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/03/2004 Ate 25/03/2009  
A Partir de: 12/08/2024 Até 21/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/53573  
Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
A Partir de: 01/08/2024 Até 15/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/58015

Nome: (118484/1) CINTYA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/11/2014 Ate 07/11/2019  
A Partir de: 02/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/52527

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 15/12/2011 Ate 14/12/2016  
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57318

Nome: (94058/1) CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2016 Ate 27/05/2021  
A Partir de: 30/07/2024 Até08/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57437

Nome: (60706/2) DILMA GUIMARAES DIAS CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 24/12/2017 Ate 23/12/2022  
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57842

Nome: (58469/2) EVERTON ANDRE DENTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010  
A Partir de: 02/09/2024 Até01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56911

Nome: (86708/14) ILAINE WILLERS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
A Partir de: 20/11/2024 Até19/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56911

Nome: (86708/14) ILAINE WILLERS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56387

Nome: (115811/1) JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/06/2019 Ate 20/06/2024  
A Partir de: 21/08/2024 Até19/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/53267

Nome: (89626/1) JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 18/09/2005 Ate 17/09/2010  
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57325

Nome: (90073/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/09/2015 Ate 13/09/2020  
A Partir de: 23/09/2024 Até22/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56306

Nome: (30758/6) MARIA EMILIA SALVIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Ate 13/06/2014  
A Partir de: 07/10/2024 Até04/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/57115

Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/06/2009 Ate 17/06/2014  
A Partir de: 16/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/17775

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 11/01/2015 Ate 10/01/2020  
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/56036

Nome: (90024/1) RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 29/08/2010 Ate 28/08/2015  
A Partir de: 30/10/2024 Até08/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/51095

Nome: (111665/1) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/06/2019 Ate 21/06/2024  
A Partir de: 11/09/2024 Até20/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/55721

Nome: (90607/2) ROSIVAN RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Quinquênio de Referência: 26/07/2014 Ate 25/07/2019  
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57224

Nome: (96216/1) SOLANGE FERNANDES DE MELO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/11/2016 Ate 06/11/2021  
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57320

Nome: (61202/2) SONIA REGINA SCHINELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018  
A Partir de: 19/08/2024 Até02/09/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/55993

Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021  
A Partir de: 02/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/57886

Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/06/2016 Ate 03/06/2021  
A Partir de: 01/08/2024 Até29/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01308/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/57212

Nome: (101717/1) ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/09/2012 Ate 05/09/2017  
Período: Vespertino  
A Partir de: 19/08/2024 Ate 17/10/24

Processo N.: SES-PRO-2024/56959

Nome: (90051/1) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 31/08/2010 Ate 30/08/2015  
Período: Vespertino  
A Partir de: 15/08/2024 Ate 13/10/24

Processo N.: SES-PRO-2024/56170

Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/04/2014 Ate 19/04/2019  
Período: Vespertino  
A Partir de: 30/07/2024 Ate 27/09/24

Processo N.: SES-PRO-2024/56066

Nome: (118516/1) LAURA LANDER RAMOS XAVIER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009  
Período: Vespertino  
A Partir de: 12/08/2024 Ate 10/10/24

Processo N.: SES-PRO-2024/51934

Nome: (93302/1) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/03/2011 Ate 28/03/2016  
Período: Vespertino  
A Partir de: 05/08/2024 Ate 03/10/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613155

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01309/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/33325

Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES  
Quinquênio: 21/08/2015 Até 20/08/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gilberto Gomes Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1613156

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00050/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2024/02358

Nome: (259379/1) VANIA ANGELA KOHL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 29/12/2014 Ate 29/12/2019  
A Partir de: 18/10/2024 Até27/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Luiz Artur de Oliveira Ribeiro  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1613127

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00536/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.: 2024/15140

Nome: (80559/1) ELIANA MARIA QUINTINO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (208345) SUPERV DE APOIO ACADEMICO  
A Partir de: 19/08/2024 Até 18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1613110

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00537/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83892/2) VERA LUCIA BISSOLI AGUIAR  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (205060) ASSIST TECNICA DE GABINETE  
A Partir de: 12/08/2024 Até16/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1613111

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00538/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17206

Nome: (80249/1) ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/09/2018  
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.:

Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/03/2019 Ate 28/02/2024  
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17316

Nome: (82349/1) HEITOR MARCOS KIRSCH  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 07/03/2009 Ate 06/03/2014  
A Partir de: 16/09/2024 Até25/09/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/17285

Nome: (114019/2) LIANADIA DE FATIMA GARCIA BRUSCAGIM  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 30/03/2014 Ate 29/03/2019  
A Partir de: 17/08/2024 Até31/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1613112

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00063/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: JUCEMAT-CIN-2024/00914

Nome: (255637/1) GLEDSON MAURO DE ALMEIDA SOUSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 15/05/2014 Ate 14/05/2019  
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1613116

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00077/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257417/1) CAROLINA LIMA AGUIAR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019  
A Partir de: 28/08/2024 Até06/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1613115

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00510/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227955/1) REGIANA DE OLIVEIRA MARINS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149993) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1613113

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00511/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (99445/3) JUMARA DE SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149730) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE GUIRATINGA  
A Partir de: 06/08/2024 Até20/08/2024

## Processo N.:

Nome: (79927/2) SALATIEL FRANCO DO NASCIMENTO CAFURE  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149918) UNID REG DE SUPERVISAO DE SINOP  
A Partir de: 09/08/2024 Até 19/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

Protocolo 1613114

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00485/2024  
21/08/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (225681/1) DJANEFFER JANILE DE SOUZA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (226092) GER DE EXAMES PRATICOS  
A Partir de: 06/08/2024 Até 04/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 21 de Agosto de 2024.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

Protocolo 1613109

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024/SEMA  
PROCESSO N.º SEMA-PRO-2023/27191 - SIAG N.º 0027191/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, por meio de sua Pregoeira Oficial, declara que a sessão de licitação, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO COM REGIME DE ATENDIMENTO 24X7X365 PARA ATUAR NO DIAGNÓSTICO DE INCIDENTES, DETERMINAR SUA CAUSA E APLICAR AS MUDANÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO TROCAS DE PEÇAS ORIGINAIS PARA A SOLUÇÃO DE ARMAZENAMENTO QUANTUM COMPOSTA PELOS EQUIPAMENTOS QUANTUM STORNEXT QXS-412 E QUANTUM SCALAR I3, SEM LIMITES DE ACESSOS, SEM LIMITES DE ACESSOS", ocorrida no dia 20/08/2024 foi declarada DESERTA, tendo em vista que, não houve lançamento de propostas no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

Bruna Carla Guarim da Silva  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

Protocolo 1613402

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024/SESP-MT  
PROCESSO: PM-PRO-2024/03067 E SIAG N.º 0003067/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Material de consumo - Alimentação dos cavalos, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado - PMMT e Sistema Sócioeducativo da SESP.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 21/08/2024 a 02/09/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/09/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(em substituição legal)  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1613253

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024/SESP-MT  
PROCESSO: PM-PRO-2024/03067 E SIAG N.º 0003067/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que resolve **REVOGAR A FASE EXTERNA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Material de consumo - Alimentação dos cavalos, para atender as demandas do Regimento de Policiamento Montado - PMMT e Sistema Sócio educativo da SESP, devido à oportunidade e conveniência da administração pública.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1613275

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024/SESP-MT  
PROCESSO: PM-PRO-2024/02578 E SIAG N.º 2578000/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de Mascote Personalizado do Leão Daren PROERD de pelúcia para atender as demandas do Programa Educacional de Resistência às Drogas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	27.873.175/0001-60	R\$ 249.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1613401

## AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/49979 E SIAG Nº 0049979/2023.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/SESP**, cujo objeto é a aquisição de materiais de sinalização de trânsito é para atender as demandas da CGGI-E/SAIOP/SESP.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	WORD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.211131/0001-18	R\$ 408.071,67
001.1	TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA	04.516.311/0001-69	R\$ 142.999,52
002	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	03.449.844/0001-02	R\$ 726.922,35
002.1			R\$ 242.307,45
003	7HUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.751.861/0001-14	R\$ 58.989,92
004			R\$ 128.995,20
004.1			R\$ 42.998,40
005	DESERTO		
005.1	DESERTO		

**DECLARO DESERTO OS ITENS 005 E 005.1 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.751.284,51 (Um milhão e setecentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC  
**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

Protocolo 1613403

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2024/03340 E SIAG Nº 0003340/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de equipamentos audiovisual, para atender a demanda das unidades PJC, CIOSP, COETRAE e NETRAP. Devido à falta de tempo hábil para responder os pedidos de esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI**

Superintendente de Aquisições e Contratos em Substituição Legal  
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1613405

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1784/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 58232/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PJC-PRO-2024/03455 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da Empresa SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A, inscrita no CNPJ Nº 04.294.897/0001-64, para Locação de imóvel situado na Rua Lajes, nº 961, Bairro: Primavera IV, Primavera do Leste-MT, para abrigar o complexo das Delegacias de Polícia de Primavera do Leste (Delegacia de Polícia, Delegacia Especializada de Roubo e Furtos e Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, da Criança e Idoso), no valor global de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

**HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**

Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP

Protocolo 1613409

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024/SES/MT

PROCESSO Nº SES-PRO-2023/00100

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0180/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento da documentação da empresa participante no **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2024/SES/MT**, cujo objeto é o "**credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para fornecimento de aparelhos de amplificação sonora individual (AASI) customizado (intra-auriculares, intracanaís, microcanaís), AASI retroauriculares e Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM)**", que após apreciação dos documentos (Habilitação e Proposta de Preços) apresentados pela empresa **GN RESOUND PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 51.710.358/0001-49**, certificou-se que a referida proponente cumpriu integralmente com os requisitos exigidos no Edital. Diante do resultado, fica concedido prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o art. 165, inciso I, da Lei 14.133/2021. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. Caso seja apresentado recurso, haverá igual prazo para as contrarrazões. A análise dos documentos está elencada na ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA (págs. 1464-1466, link abaixo) nos autos e disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes>, local onde se encontra o Edital do Chamamento. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão de Contratação

**Wesley Jean Nunes da Cunha Bastos**  
Superintendente de Aquisições e Contratos

**Anderson Henrique da Silva Martins**  
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos  
(assinado no original)

Link da ata: <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19930369-401>

Protocolo 1613404

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

Processo Administrativo nº MTPAR-PRO-2024/01368

Assunto: Edital de Licitação Eletrônica nº 039/2024/MTPAR

Código no licitações-e: 1052772

## Objeto:

Contratação de empresa para realização das obras de um Complexo Cultural, composto por dois museus, uma praça de alimentação e um mirante e do pórtico de entrada do Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

## 1º Ementa ao Edital de Licitação Eletrônica nº 039/2024/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 28 do Estatuto da MT. Par

Considerando a Manifestação Técnica MTPAR-DIC-2024/04938-A, a qual informa a realização de ajustes na Planilha Orçamentária e;

Considerando o item 6.2. do Edital de Licitação Eletrônica nº 039/2024/MTPAR, **RESOLVE** prorrogar a data da sessão pública para o dia 10/09/2024 às 10h15min (Horário de Brasília - DF) e às 09h15min (Horário Local/Cuiabá-MT) e informar que o valor estimado do Lote 01 passa a ser R\$ 80.354.523,51 e do Lote 02, R\$ 7.804.518,56, totalizando o valor estimado total para o certame de R\$ 88.648.340,42.

Cuiabá - MT, 20 de Agosto de 2024.

Wener Santos  
Diretor Presidente  
MT. Participações e Projetos S.A

Protocolo 1613365



MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO  
VIVER EM  
MATO GROSSO

+ DE  
**5.600**  
CIRURGIAS

REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA  
DESDE 2020, A PEQUENA ARUNA, DE 1 ANO E 8 MESES,  
FOI UMA DAS PACIENTES.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda

Governo de  
Mato  
Grosso



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.

[nota.mt.gov.br](https://nota.mt.gov.br)



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
Mato  
Grosso

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO

### Prezados Senhores,

Pela presente, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados a comparecer à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso (Av. República do Libano, 2.258, Jardim Monte Libano, Cuiabá - MT), no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a partir da data desta publicação, para regularizar as pendências existentes nos **Processos de Compensação** em trâmite neste Órgão.

Informa-se que o não comparecimento no prazo supracitado implicará o indeferimento da compensação, imputação dos valores pagos e, consequentemente, prosseguimento da Ação de Execução Fiscal.

Ficam os interessados informados que esta notificação será encartada individualmente nos respectivos processos de compensação.

EMPRESA	PROCESSO COMPENSAÇÃO	PARECER
JOÃO ALFREDO VIECILI	25290/2012	4651/2024/CCOMP/PGE/MT
R. PALUCHOWSKI MADEIRAS EIRELI LTDA	28057/2012	4652/2024/CCOMP/PGE/MT
C.N. CUNHA	28410/2012	4653/2024/CCOMP/PGE/MT
DROGARIA E FARMACIA MILLENIUM LTDA	27106/2012	4654/2024/CCOMP/PGE/MT
ANESIO DE OLIVEIRA	25838/2012	4655/2024/CCOMP/PGE/MT
MARSIO HENRIQUE PIMENTA	27198/2012	4656/2024/CCOMP/PGE/MT
SANDRI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	27582/2012	4657/2024/CCOMP/PGE/MT
LUB MAT LUBRIFICANTES MATO GROSSO LTDA	27457/2012	4658/2024/CCOMP/PGE/MT
YZELMAN AFONSO DE MELO & CIA LTDA	27015/2012	4659/2024/CCOMP/PGE/MT
YZELMAN AFONSO DE MELO & CIA LTDA	27014/2012	4660/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSÉ RENATO TREVISAN GIULIANO ME	27927/2012	4661/2024/CCOMP/PGE/MT
JOSÉ RENATO TREVISAN GIULIANO ME	27973/2012	4662/2024/CCOMP/PGE/MT
R.E. SEIDEL BORGES COMERCIO	26885/2012	4663/2024/CCOMP/PGE/MT
R.E. SEIDEL BORGES COMERCIO	26886/2012	4664/2024/CCOMP/PGE/MT
R.E. SEIDEL BORGES COMERCIO	26884/2012	4665/2024/CCOMP/PGE/MT
EUCATUR EMP. UNIAO CASCAVEL TRANSP LTDA	25389/2012	4666/2024/CCOMP/PGE/MT
EUCATUR EMP. UNIAO CASCAVEL TRANSP LTDA	25388/2012	4667/2024/CCOMP/PGE/MT
T. BAYERLE ME	26433/2012	4668/2024/CCOMP/PGE/MT
T. BAYERLE ME	26432/2012	4669/2024/CCOMP/PGE/MT
FERRARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	27400/2012	4670/2024/CCOMP/PGE/MT
FERRARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	27559/2012	4671/2024/CCOMP/PGE/MT
FERRARI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	27401/2012	4672/2024/CCOMP/PGE/MT
STAMP SPORT'S IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA	26711/2012	4673/2024/CCOMP/PGE/MT
STAMP SPORT'S IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA	26714/2012	4674/2024/CCOMP/PGE/MT

STAMP SPORT'S IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA	26712/2012	4675/2024/CCOMP/PGE/MT
STAMP SPORT'S IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA	26713/2012	4676/2024/CCOMP/PGE/MT
ALBATROZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	26450/2012	4677/2024/CCOMP/PGE/MT
NTI COMPUTADORES E SERV. INFORMATICA LTDA	26549/2012	4678/2024/CCOMP/PGE/MT
IVANILDE DA SILVA DIDOMENICO EPP	28308/2012	4679/2024/CCOMP/PGE/MT
ROBERTO A. KRAUSE ME	25774/2012	4680/2024/CCOMP/PGE/MT
MELLO & MOREIRA LTDA	28068/2012	4681/2024/CCOMP/PGE/MT
MANAUARA COM. ATAC. ART. ARMARINHOS LTDA	27875/2012	4682/2024/CCOMP/PGE/MT
KARONN AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	28192/2012	4683/2024/CCOMP/PGE/MT
ARRUDA & BORGES LTDA	28130/2012	4684/2024/CCOMP/PGE/MT
MOTORFORTE RETIFICA DE MOTORES LTDA	28409/2012	4685/2024/CCOMP/PGE/MT
SORAIA FREITAS LUZ ME	27616/2012	4686/2024/CCOMP/PGE/MT
WM COM.PROD. ELETROEL. E ELETRODOMEST LTDA	26766/2012	4687/2024/CCOMP/PGE/MT
SHOPPING 2000 UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	26307/2012	4688/2024/CCOMP/PGE/MT
NILSON MUNHOZ DA SILVA ME	26150/2012	4689/2024/CCOMP/PGE/MT
VERDUM & ALMEIDA LTDA	26874/2012	4690/2024/CCOMP/PGE/MT
MARIA APARECIDA ROSA ME	28208/2012	4691/2024/CCOMP/PGE/MT
GOMES & RUBERT LTDA	27715/2012	4692/2024/CCOMP/PGE/MT
GOMES & RUBERT LTDA	27714/2012	4693/2024/CCOMP/PGE/MT
PAULO ALEIXO MIRANDA & CIA LTDA	25977/2012	4694/2024/CCOMP/PGE/MT
PAULO ALEIXO MIRANDA & CIA LTDA	25975/2012	4695/2024/CCOMP/PGE/MT
PAULO ALEIXO MIRANDA & CIA LTDA	25979/2012	4696/2024/CCOMP/PGE/MT
SOMA SOC. MATOGROSSENSE AUTOMOVEIS LTDA	25878/2012	4697/2024/CCOMP/PGE/MT
SOMA SOC. MATOGROSSENSE AUTOMOVEIS LTDA	25880/2012	4698/2024/CCOMP/PGE/MT
SOMA SOC. MATOGROSSENSE AUTOMOVEIS LTDA	25881/2012	4699/2024/CCOMP/PGE/MT
SOMA SOC. MATOGROSSENSE AUTOMOVEIS LTDA	25879/2012	4700/2024/CCOMP/PGE/MT

**Jenz Prochnow Júnior**  
**Procurador do Estado de Mato Grosso**  
**Subprocurador-Geral Fiscal**  
**(Doc. Original Assinado)**

Protocolo 1613339

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1636/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c o art. 5º, inciso II, "b", da Resolução 014/2023/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000002920-7, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1609/2024/SDPG;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO para atuar em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Nobres (atribuição criminal), durante o período de 26/08/2024 a 04/09/2024, em auxílio ao Defensor Público Willian Felipe Camargo Zuqueti.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1613020

## PORTARIA Nº 1638/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003378-6;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA de sua comarca no período de 27 a 30 de agosto de 2024, para participar do Seminário Internacional de Ciências Criminais, que ocorrerá em São Paulo/SP, COM prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1613022

## PORTARIA Nº 1639/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003501-0;

## RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público GUILHERME RIBEIRO RIGON de sua comarca no dia 28/08/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1613023

## PORTARIA Nº 1640/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003662-9;

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Tangará da Serra, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/08/2024 a 23/08/2024	Dr.(a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) Jurídico(a): Barbara Fernandes De Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1613024

## PORTARIA Nº 1641/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual nº 04 de 1990 e art. 32 da Lei nº 10.773/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000595-2;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública NILDIANE LOPES COELHO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio 2019/2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1613216

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DO CONTRATO Nº  
026/2013/DPE/MT**

**Processo:** 2024.0.000000998-2

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**Contratado:** REINALDO BIGNARDI e ROSANGELA APARECIDA AIELLO BIGNARDI

**Objeto:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento da indenização referente a desocupação e restituição do imóvel que sediava o Núcleo da Defensoria Pública, no município de Peixoto de Azevedo-MT, situado na Rua Teotônio Vilela, nº 379, Centro.

**Data da assinatura:** 14/08/2024

**Fundamento Legal:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento a Lei n. 14.133/2021 e a Lei n. 4.320/64

**Assinam:** Primeiro SubDefensor Público Geral: *ROGÉRIO BORGES FREITAS*

**Rep Legal:** REINALDO BIGNARDI, ROSANGELA APARECIDA AIELLO BIGNARDI

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpem/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1)

**Protocolo 1613200**

**PORTARIA Nº 1637/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003564-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
21/08/2024 a 28/08/2024	Dr.(a): Joaquim José Abinader Guedes da Silva Assessor(a) de Defensor (a): Evelyn Caroline Rocha Mariano

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**Protocolo 1613221**

**PORTARIA Nº 1644/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000000321-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Membros e Servidores Públicos para participação no mutirão "Meu Pai tem nome", conforme relacionado abaixo:

**Núcleo de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução de Conflitos de Cuiabá**

17/08/2024	<p>Elianeth Glauca Oliveira Nazário - Defensora Pública</p> <p>Isly Aparecida Conceição Tapajós - Assessora de Defensora</p> <p>Breno de Almeida Fernandes - Assessor de Defensora</p> <p>Débora Victorio Francisco - Técnica Administrativa da Área Meio</p> <p>Juliete Cristina Hilário Ribeiro - Técnica Administrativa da Área Fim</p> <p>Tatiana Borges da Silva - Assessora de Defensora</p> <p>Yasser Feiz Fares - Assessor de Defensora</p> <p>Kelly Christina Veras Otácio Monteiro - Defensora Pública</p> <p>Mariella Rondon Alves Santos - Assessora de Defensora</p> <p>Danielle Cristina Preza Daltro Dorileo - Defensora Pública</p>
31/08/2024	<p>Cassia Cruz Bertazzo - Assessora de Defensora</p> <p>Elianeth Glauca Oliveira Nazário - Defensora Pública</p> <p>Isly Aparecida Conceição Tapajós - Assessora de Defensora</p> <p>Breno de Almeida Fernandes - Assessor de Defensora</p> <p>Débora Victorio Francisco - Técnica Administrativa da Área Meio</p> <p>Juliete Cristina Hilário Ribeiro - Técnica Administrativa da Área Fim</p> <p>Tatiana Borges da Silva - Assessora de Defensora</p> <p>Yasser Feiz Fares - Assessor de Defensora</p> <p>Kelly Christina Veras Otácio Monteiro - Defensora Pública</p> <p>Mariella Rondon Alves Santos - Assessora de Defensora</p> <p>Danielle Cristina Preza Daltro Dorileo - Defensora Pública</p>

**Núcleo de Várzea Grande**

17/08/2024 e 31/08/2024	<p>Marcelo Rodrigues Leirião - Defensor Público Geral - Coordenação</p> <p>Allan Patrick Bruneri Barbosa - Ajudante Geral - Coordenação</p> <p>Tatiana Almeida de Rezende - Defensora Pública</p> <p>Fabiana Neres Pires - Assessora de Defensora</p> <p>Alyne Lopes de Oliveira - Assessora de Defensora</p> <p>Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho - Assessora de Defensora</p> <p>Nabila Diva Fares Novais - Assessora de Defensora</p> <p>Tayna dos Santos Carvalho - Assessora de Defensora</p> <p>Tayana Carolina Vieira Kreischer - Assessora de Defensora</p> <p>José Luis Campos Debona - Assessor de Defensora</p> <p>Roseli Assis da Silva Mourão - Técnica Administrativa</p> <p>Vandirlene Lipu de Souza - Ajudante Geral - Coordenação</p>
-------------------------	---

**Núcleo Cível de Rondonópolis**

17/08/2024 e 31/08/2024	<p>Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato - Defensora Pública</p> <p>Juliano Botelho de Araújo- Defensor Público</p> <p>Leandro Paternost de Freitas - Defensor Público</p> <p>Carlos Eduardo de Campos Gorgulho - Defensor Público</p> <p>Daniela Teixeira Machado - Assessora</p> <p>Thayana Serra da Cruz Vendas Soubhia - Técnica Administrativa</p> <p>Débora Tais Pereira Valverde - Técnica Administrativa</p> <p>Stela Giacomolli Turibio - Assessora de Defensor</p>
-------------------------	--

**Núcleo de Primavera do Leste**

17/08/2024	• Nelson Gonçalves de Souza Junior - Defensor Público
31/08/2024	• Rafael Rodrigues Pereira Cardoso - Defensor Público
17/08/2024 e 31/08/2024	• Karissa Kassia Silva - Assessora de Defensor
	• Adriana Ribeiro de Arruda - Assessora de Defensor
	• Letícia de Paula Jesus - Assistente Administrativo

Núcleo de Cáceres	
31/08/2024	<p>Marcello Affonso Barreto Ramires - Defensor Público</p> <p>Ana Paula de Brito Steffens - Assessora de Defensor</p> <p>Beatriz Guerrero Tobal - Assessora de Defensor</p> <p>Erick Maciel de Oliveira Rodrigues - Assessor de Defensor</p> <p>Fernando Antônio de Souza e Silva Costa - Assessor de Defensor</p> <p>Pâmela Cristina Belai Ginez - Assessora de Defensor</p> <p>Patrícia Moreira Neres - Assessora de Defensor</p> <p>Débora Evelyn de Figueiredo Barbosa - Ajudante Geral</p>
Núcleo Cível de Barra do Garças	
17/08/2024 e 31/08/2024	<p>Edemar Barbosa Belém - Defensor Público</p> <p>Paulo Fernando do Nascimento Lima - Técnico Administrativo</p> <p>Fábio Moreira da Silva - Técnico Administrativo</p>
Núcleo de Tangará da Serra	
17/08/2024 e 31/08/2024	<p>Daniel Rodrigo de Souza Pinto - Defensor Público</p> <p>Aline Dalla Roza Lustoza - Assessora de Defensor</p> <p>Camilla Maria Marques Nascimento - Assessora de Defensor</p>
Núcleo de Lucas do Rio Verde	
17/08/2024 e 31/08/2024	<p>Natalia Amorim - Técnica Administrativa - Recepção</p> <p>Elias Pereira De Souza - Técnico Administrativo - Recepção</p> <p>Tatiane Garcia Carneiro - Assessora Jurídica - 1ª Defensoria</p> <p>Elisa Barichello Dalastra - Assessora Jurídica - 2ª Defensoria</p> <p>Rosana Alencar da Silva - Assessora Jurídica - 3ª Defensoria</p> <p>Andressa Priscila Orth Pelle - Assessora Jurídica - 4ª Defensoria</p> <p>Carlos Alberto Nunes Da Cruz Junior - Assessor Jurídico - 5ª Defensoria</p>
Núcleo de Sorriso	
17/08/2024 e 31/08/2024	<p>Vinicius Martini - Técnico Administrativo</p> <p>Luciana Cendron Decesaro - Defensora Pública</p>
Núcleo de Alta Floresta	
17/08/2024 e 31/08/2024	<p>Vinicius William Ishy Fuzaro - Defensor Público</p> <p>Lara Fernanda Silva - Assessora de Defensor</p> <p>Reulhy Sanches da Silva - Ajudante Geral</p>
Núcleo de Sinop	
17/08/2024	<p>Dr. Glauber da Silva - Defensor Público</p> <p>Geizybel Roberta de Souza Rosa - Assessora de Defensor</p> <p>Thiago André dos Santos - Assessor de Defensor</p> <p>Gabriella Beth Invitti - Assessora de Defensor</p> <p>Alessandra Maria Ezaki - Defensora Pública</p> <p>Luiz Vinicius Iori - Assessor de Defensora</p> <p>Izabela Graebin de Rezende - Técnica Administrativa</p> <p>Reinaldo Maciel Junior dos Santos - Técnico Administrativo</p> <p>Lília Maria Cacefo Alfino - Técnica Administrativa</p>
31/08/2024	<p>Dr. Glauber da Silva - Defensor Público</p> <p>Geizybel Roberta de Souza Rosa - Assessora de Defensor</p> <p>Thiago André dos Santos - Assessor de Defensor</p> <p>Izabela Graebin de Rezende - Técnica Administrativa</p> <p>Renan Alencar Leão - Técnico Administrativo</p> <p>Reinaldo Maciel Junior - Técnico Administrativo</p> <p>Lília Maria Cacefo Alfino - Técnica Administrativa</p>

Unidade de Inteligência e Segurança Institucional	
17/08/2024	<p>Renato Henrique da Silva Santos - Assessor Técnico</p> <p>Bruna Melo Kettle Daher - Gerente de Inteligência</p> <p>Amanda Leila Barbacena Silva - Assessora Técnica</p> <p>Murilo Chimenes Sales Peres - Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional</p>
31/08/2024	<p>Fernando Lopes - Assessor Especial</p> <p>Bruna Kettle Melo Daher - Gerente de Inteligência</p> <p>Amanda Leila Barbacena Silva - Assessora Técnica</p> <p>Murilo Chimenes Sales Peres - Coordenador de Inteligência e Segurança Institucional</p>
Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional	
17/08/2024	<p>Isabela Alves Mercuri</p>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1613243

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024/DPE/MT

**Processo nº:** 2024.0.000003046-9

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** PRONORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviço no ramo de segurança patrimonial desarmada com equipamento menos que letal, pretendendo a melhoria na segurança orgânica e frustrar qualquer tipo de dano ao patrimônio público, para atender todos os ativos e núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na modalidade Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPMT- **NÚCLEO DE SINOP.**

**Data da assinatura:** 15/08/2024.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado

**Doação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.150101 00.04.1

**Elemento de Despesa:** 37

**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público-Geral - *Rogério Borges Freitas*  
Rep. Legal - : Renã Luiz Batistel

**Fiscais do Contrato:** 079/2024.

**Portaria:** 1642/2024.

**Fiscal Titular:** MURILO CHIMENES SALES PERES (MAT. 100854)

**Fiscal Substituto:** RENATO HENRIQUE DA SILVA SANTOS (MAT. 100936)

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1613249

#### EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** ELTON ARNDT

**Objeto:** a) Acordar o valor de indenização, substituto à reparação do imóvel para devolução e encerramento do contrato.

**Fundamento Legal:** artigo 23, III, da Lei Federal no 8.245/1991, bem como art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, nos termos do Processo nº 12642/2024 (coplan) e 2024.0.000001015-8 (SEI), Parecer Jurídico nº 451/2024/AJU.

**Data da assinatura:** 05/08/2024

**Assinam:** Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Elton Arndt - Locador

**Informações Adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1613387

## PORTARIA Nº 1650/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003652-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Ribeirão Cascalheira, São Félix do Araguaia, Querência, Porto Alegre do Norte e Vila Rica, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/08/2024 a 29/08/2024	Dr.(a): Alberto Macedo São Pedro Assessor(a) de Defensor (a): Thales Yuri Rodrigues Araujo
29/08/2024 a 05/09/2024	Dr.(a): Bruna Rosa de Almeida Sayão Assessor(a) de Defensor (a): Lara Cristina Martins Linhares

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1613389

## PORTARIA Nº 1651/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003383-2 ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o teletrabalho extraordinário aos integrantes do Núcleo de Novo São Joaquim, no período de 02/08/2022 até 31/01/2025, em razão de ausência de estrutura física.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1613390

## PORTARIA Nº 1652/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003780-3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do Defensor Público **IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS JUNIOR** de sua comarca no período de **21/08/2024 a 23/08/2024**, para participar do do IX CONDEIJ - Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, que ocorrerá em Cuiabá/MT, **SEM** prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado  
Protocolo 1613393

## PORTARIA Nº 1653/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000001490-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o teletrabalho extraordinário aos integrantes do Núcleo Cível de Rondonópolis, no período de **22/07/2024 a 29/07/2024**, em razão de ausência de internet e rompimento de cabos no servidor do Núcleo.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1613407

## PORTARIA Nº 1654/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar N° 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Resolução 014/2023/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 2024.0.000000716-5;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, em auxílio aos membros, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

**Núcleo de Sorriso**

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
5ª Defensoria	Processos que tramitam na 5ª Vara Criminal de Sinop - elencados no Art. 6º da Resolução TJMT/OE N. 14 de 23 de novembro de 2023 e Art. 1º da Portaria nº 1774/2023/DPG, <b>excepcionando</b> os processos ocorridos na Comarca de Sinop.	<b>28/08/2024 a 19/12/2024</b>	Auxílio aos Membros Titulares

**Art. 2º** Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções **no momento da inscrição**, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

**Art. 3º** Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a cumulação.

**Art. 4º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **até às 12h do dia 27/08/2024**, por meio do endereço eletrônico **inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1613406

**PORTARIA Nº 1655/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003698-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Juara, Juína, Tabaporã, Brasnorte, Porto dos Gaúchos, Colniza, Aripuanã e Cotriguaçu, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 de 06/09/2024 até às 11h59 de 13/09/2024	Dr. (a): Ligia Padovani Nascimento Assessor(a) de Defensor(a): Anna Carolina Arruda Leal
Das 18h00 de 20/09/2024 até às 11h59 de 27/09/2024	Dr. (a): Rômulo Moreira Nader Assessor(a) de Defensor(a): Bruna Christichini Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
Protocolo 1613411

**PORTARIA Nº 1656/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000002361-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo Criminal de Rondonópolis, no período de **01/08/2024** a **06/08/2024**, em razão de ausência de internet no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**  
Protocolo 1613414

**PORTARIA Nº 1657/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014633.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014634.

**Art. 3º CONCEDER** à Defensora Pública MARIUSA MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula 100032, usufruto de 29 (vinte e nove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25/09/2024 a 23/10/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme código 014646.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 16/12/2024 a 17/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014657.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/12/2024 a 19/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 014658.

**Art. 6º CONCEDER** à Defensora Pública MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES, matrícula 100165, usufruto de 18 (dezoito) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 19/12/2024, referente aos períodos aquisitivos 2016/2017 (10 dias) e 2017/2018 (8 dias), conforme código 014671 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO.

**Art. 7º CONCEDER** ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014625.

**Art. 8º CONCEDER** ao Servidor Público VITORIO EMANOEL PAIVA CIRALLI, matrícula 101123, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 02/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014626.

**Art. 9º CONCEDER** à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/09/2024, referente ao plantão

integrado, conforme código nº 014629.

**Art. 10. CONCEDER** à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014630.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014631.

**Art. 12. CONCEDER** à Servidora Pública GEOVANNA GABRIELA SANDRI, matrícula 101003820, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/10/2024 a 15/10/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 014645.

**Art. 13. CONCEDER** ao Servidor Público ALEXSANDER DE SOUZA EVANGELISTA, matrícula 101139, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014649.

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público BRUNO TEIXEIRA GUIMARAES, matrícula 101005112, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014655.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública CAMILLA MARIA MARQUES NASCIMENTO, matrícula 101004956, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014661.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública CAMILLA MARIA MARQUES NASCIMENTO, matrícula 101004956, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/09/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014662.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública JAQUELLINE DOS REIS MOREIRA SANTOS, matrícula 101004549, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/08/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 014666.

**Art. 18. CONCEDER** à Servidora Pública FRANCIELE KARINE SILVA ROMANHOLI, matrícula 101005348, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/08/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 014670.

**Art. 19. CONCEDER** ao Servidor Público HEBERTON MICHEL DE JESUS, matrícula 100797, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000003452-9.

**Art. 20. CONCEDER** à Servidora Pública KARINA CRISTINA SILVA, matrícula 101101, usufruto de 15 (quinze) dias de férias

individuais, para serem usufruídas no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000003663-7.

**Art. 21. CONCEDER** ao Servidor Público BRUNO ABREU DE MORAES, matrícula 101004018, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 26/08/2024 a 09/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2024.0.000003618-1.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1613418**

**PORTARIA Nº 1658/2024/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000003803-6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis e Novo São Joaquim, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/09/2024 a 09/09/2024	Dr. (a): Elissa Santos Gomes Assessor(a) de Defensor(a): Rayane Mendonça de Souza
09/09/2024 a 16/09/2024	Dr. (a): Tiago Venícius Pereira Passos Assessor(a) de Defensor(a): Gustavo Pereira Lopes

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1613421**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, CNPJ: Nº 15.023.906/0001-07 E A EMPRESA: RAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.646.636/0001-54, VALOR: R\$ 5.088.455,31. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 002/2023. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024. VIGÊNCIA: 16 MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA GERÊNCIA REGIONAL DA POLITEC NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, CONFORME CONVÊNIO Nº 2749/2022/SESP/MT.

Protocolo 1613291

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Item**, no dia **04 de setembro de 2024, às 09:45h** (horário de Brasília-DF), cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS COM MOTORISTA APTO A CONDUÇÃO, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 21/08/2024 às 18:00h do dia 03/09/2024, (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 04/09/2024 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 04/09/2024 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). Maiores informações via email: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br), site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 20 de agosto de 2024. Michele Moraes Amorim Schaefer- Agente de Contratação.

Protocolo 1613060

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Concorrência Pública de que trata o Edital n.º 10/2024, levado a efeito às 08h00min do dia 12/08/2024, sagrou-se vencedora a empresa FILGUEIRA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ n.º 19.560.627/0001-25, no valor total de R\$ 1.690.000,00 (um milhão seiscentos e noventa mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 20 de agosto de 2024.

**Hilariane Hilario Da Silva** - Agente de Contratação

### RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 32/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2024

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 32/2024, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÁ - MT. EMPRESA VENCEDORA: JUINA CARGAS LTDA, CNPJ Nº. 30.210.759/0001-60, vencedora com o valor de R\$ 1.852.026,22 (um milhão oitocentos e cinquenta e dois mil e vinte seis reais e vinte dois centavos). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 20 de agosto de 2024.

**Hilariane Hilario Da Silva** - Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1613311

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 002/2024

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público Adesão nº 002/2024 à Ata de Registro de Preço 08/2023 do Pregão Eletrônico 06/2023/FNDE/MEC, objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço 08/2023 proveniente do Pregão Eletrônico 06/2023/FNDE/MEC, para futura e eventual aquisição de 01 (um) veículo tipo ônibus escolar novo 0 km, para atender às escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasnorte MT. Empresa Fornecedora: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, CNPJ: **36.519.422/0001.15**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 008/2023: 12 meses, vigente até 09 de outubro de 2024. Valor total da Adesão R\$ 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Brasnorte - MT, 20 de agosto de 2024.

Arieli Caldeira Cunha, Pregoeira.

Protocolo 1613376

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT CNPJ n.º. 00.965.152/0001-29.

**Contratada:** CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA, CNPJ n.º 43.261.200/0001-00.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0280-2024/SINFRA, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais anexos que compõem o presente instrumento.

**Valor:** R\$ 4.009.805,90 (Quatro milhões, Nove mil, Oitocentos e Cinco reais e noventa centavos).

**Dotação:** nº 09.001.15.451.0008.1053-4.4.90.1.500.0000000 - RED 102 nº09.001.15.451.0008.1053-4.4.90.1.701.000000000 - RED 102.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Responsável:** José Bueno Vilela - Por parte da CONTRATANTE e Felype Willian dos Santos Tschá- por parte da CONTRATADA.

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1613281

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres com critério de **maior percentual de desconto**, incluindo a remessa, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes ou documento equivalente necessário para atendimento aos funcionários, colaboradores e munícipes, atendendo as secretarias deste município.

Nenhuma empresa participou do certame, ficando **DESERTA**.

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de agosto de 2024.

**Leandro Nery Varaschin**

Pregoeiro

### EXTRATO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
**FORNECEDOR:** SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA  
**CNPJ:** 11.128.083/0001-15

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional, para os servidores lotados no Departamento de Frotas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando o aperfeiçoamento profissional em planejamento operacional de sistema de gestão em frotas, promovendo a qualificação desses servidores, inscrevendo-os no curso: **"FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE GESTORES DE FROTAS DE VEÍCULOS"**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)

## EXTRATO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT  
**FORNECEDOR:** ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA,  
PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA  
**CNPJ:** 00.839.039/0001-05  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de treinamento e capacitação profissional, para o servidor lotado no Controle Interno, visando o aperfeiçoamento profissional Contratos Administrativos, promovendo a qualificação desse servidor, inscrevendo-o no curso: "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos".  
**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.  
**VALOR TOTAL:** R\$ \$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Protocolo 1613293

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024 - objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO CASA DE APOIO COM SEDE EM RONDONÓPOLIS MT, que teve como vencedora a empresa: CASA DE APOIO AMOR EM AÇAO - CNPJ 30.972.306/0001-70. Campo Verde, 20 de agosto de 2024. HÉLIDA B. M. P. HÜBNER - Agente de Contratação.

Protocolo 1613227

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Canarana-MT, torna público que o Pregão Eletrônico nº 026/2024, menor preço por item foram declaradas vencedoras as empresas ELEANORA CONFECÇÕES LTDA e HLJ NEGÓCIOS LTDA, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 19 de agosto de 2024. David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro

Protocolo 1613290

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o nº 034/2024; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO PRÓPRIA DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD NOS TRECHOS: AVENIDA BANDEIRANTES ALEIXO, AVENIDA JOÃO RICARDO FERREIRA, AVENIDA SÃO PEDRO CAMBARA, AVENIDA DR. JOSÉ ANTÔNIO PAÇO / PLANALTO, RUA TELES PIRES, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT  
CONVÊNIO Nº120-2024 SINFRA. Sessão de abertura dia 02/09/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); REALIZAÇÃO: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 20 de agosto de 2024

ROBERTO SILVA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1613073

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de General Carneiro-Mt, Através De Sua Pregoeira, Torna Público, Para Conhecimento Dos Interessados, Que Encontra-Se Aberta Licitação Na Modalidade Pregão Eletrônico Srp, Que Será Realizada No Dia 03/09/2024, Às 08:00 Horas, (Horário De Brasília) No Portal Www.Bll.Org.Br, Conforme Especificado No Edital De Licitação Pregão Eletrônico Srp Nº 017/2024 Informamos Que O Edital Se Encontra-Se Disponível Nos Sites Www.Bll.Org.Br E Cplgeneralcarneiro@Gmail.Com. Maiores Informações Pelo Telefone (66) 3416-1215. Objeto Da Licitação: Registro De Preços Visando Futura Contratação De Empresa Especializada Para Implantação Do Sistema De Iluminação Pública (Led Solar) E Implantação De Postes Telecônicos Curvo Simples E Duplo Em Ruas E Avenidas Do Município De General Carneiro-Mt, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Edital E Seus Anexos. Entrega Das Propostas: A Partir De 20/08/2024 No Portal: Www.Bll.Org.Br. General Carneiro - Mt, 19 De Agosto De 2024.

AGLEIDISTELLY ALMEIDA CAPELI LOPES  
Pregoeira Oficial

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1613256

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1ª LINHA PARA MOTOCICLETAS, AUTOMÓVEIS E MAQUINÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA, do tipo maior percentual de desconto por item, obteve o seguinte resultado: TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.369.251/0001-09 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 203.307,41 (duzentos e três mil e trezentos e sete reais e quarenta e um centavos), correspondente ao LOTE 01 - Lance: 71%, LOTE 03 - Lance: 72%, LOTE 21 - Lance: 81,03%, LOTE 23 - Lance: 80% e LOTE 26 - Lance: 80%, SO BUS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA ONIBUS E CAMINHAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.593.959/0001-55 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 279.694,85 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao LOTE 02 - Lance: 74,53%, LOTE 05 - Lance: 71%, LOTE 06 - Lance: 71,01%, LOTE 07 - Lance: 71%, LOTE 10 - Lance: 70,20%, LOTE 15 - Lance: 72,05% e LOTE 20 - Lance: 72,08%, SUPER FREIOS SERVICOS E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.969.796/0001-65 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 314.918,05 (trezentos e quatorze mil e novecentos e dezoito reais e cinco centavos), correspondente ao LOTE 04 - Lance: 74,53%, LOTE 08 - Lance: 70,01%, LOTE 09 - Lance: 70,01%, LOTE 12 - Lance: 70,02%, LOTE 14 - Lance: 72,96%, LOTE 16 - Lance: 73%, LOTE 17 - Lance: 81,61%, LOTE 24 - Lance: 74,01%, LOTE 25 - Lance: 81,31%, LOTE 29 - Lance: 81,21% e LOTE 30 - Lance: 50,22%, BMQ PARTS E RENTAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.439.689/0001-04 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 36.654,78 (trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), correspondente ao LOTE 11 - Lance: 72% e LOTE 13 - Lance: 69,95%, OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.553.866/0001-22 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 56.573,40 (cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), correspondente ao LOTE 18 - Lance: 88% e TIAGO PIASSON, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.472.703/0001-98 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 147.705,54 (cento e quarenta e sete mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao LOTE 22 - Lance: 70,01%, LOTE 27 - Lance: 69,85% e LOTE 28 - Lance: 69,85%.

Itiquira/MT, em 20 de agosto de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Coordenadora de Compras Publicas

Protocolo 1613371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER E UNIDADES DE IMAGEM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT**. Sagraram-se vencedoras as empresas: **N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.496.174/0001-92, vencedora de 10 itens, com o valor total de **R\$ 63.852,77**; **NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.820.186/0001-89, vencedora de 07 itens, com o valor total de **R\$ 35.635,95**; **ALLPRINT SUPRIMENTOS E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.891.027/0001-52, vencedora de 19 itens, com o valor total de **R\$ 32.399,92**; **META TECNOLOGIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.227.505/0001-69, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 37.960,00**, Licitação com 01 item Fracassado.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 169.848,64 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro centavos)**

Marcelândia/MT, 20 de agosto de 2024

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1613343

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico, cujo objeto é o **Registro de preços para futura aquisição de materiais e reagentes para uso no Laboratório da Secretaria de Saúde no Município de Marcelândia/MT**. Sagraram-se vencedoras as empresas: **CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.093.205/0001-03, vencedora de 02 itens, com o valor total de **R\$ 3.663,90**; **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.729.142/0001-03, vencedora de 27 itens, com o valor total de **R\$ 47.870,28**; **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.724.729/0001-61, vencedora de 14 itens, com o valor total de **R\$ 16.403,05**; **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.352.354/0001-02, vencedora de 12 itens, com o valor total de **R\$ 8.962,20**; **EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.977.106/0001-91, vencedora de 01 item, com o valor total de **R\$ 25.500,00**; **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.595.488/0001-05, vencedora de 04 itens, com o valor total de **R\$ 14.386,20**; **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.541.396/0001-38, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 58.458,90**; **STOLF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.215.862/0001-56, vencedora de 03 itens, com o valor total de **R\$ 5.131,50**.

Licitação com 03 item Fracassado.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 180.376,03 (cento e oitenta mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos)**

Marcelândia/MT, 20 de agosto de 2024

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1613363

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 158/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

**CONTRATADA: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**

Valor/Global: O valor global do presente contrato é de R\$ 930.944,54 (Novecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Assinatura: 06/08/2024

Protocolo 1613035

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 157/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE ITENS PLANEJADOS EM MARCENARIA CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT E A EMPRESA METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA.

**CONTRATADA: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**

Valor/Global: O preço global será de R\$ 47.117,10 (Quarenta e sete mil, cento e dezesseis reais e dez centavos).

Assinatura: 06/08/2024

Protocolo 1613037

**EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 159/2024**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.

**CONTRATADA: QUATRO PASSOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Valor/Global: O valor global do presente contrato é de R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais).

Assinatura: 06/08/2024.

Protocolo 1613038

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 39/2024**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 378/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT. Início de Recebimento das Propostas: 20/08/2024 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 02/09/2024 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 02/09/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Nobres - MT, 20 de agosto de 2024.

**Hemily Natalye Alves Pereira** - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 40/2024**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 378/2024, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA, PEDRISCO E PÓ DE BRITA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Início de Recebimento das Propostas: 20/08/2024 a partir das 14h00min. Fim de Recebimento das Propostas: 03/09/2024 até as 8h40min. Início da Disputa: As 9h do dia 03/09/2024. Local: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificação deverão ser solicitados via plataforma ou obtidos no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone: 65 - 9 9251 - 9403, deverão ser devidamente protocolados na plataforma. O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no portal www.bnc.org.br, ou através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Nobres - MT, 20 de agosto de 2024.

**Hemily Natalye Alves Pereira** - Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1613312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 058/2023.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº 18.009.871/0001-31. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 30 (trinta) dias, vigorando a partir de 15 de agosto de 2024 a 14 de setembro de 2024. ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1613315**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****AVISO DE RESULTADO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 00000012/2024.**

O Município de Nova Mutum-MT torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 31 de Julho de 2024, com início às 09:00hs, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de retomada da obra de reforma e ampliação da e. e. padre johannes berthold henning, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto. Da qual foi vencedora a empresa: Itens 165461, V N CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o número 36.049.653/0001-02 no valor de R\$ 1.882.041,65. Não houve manifestação para interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 20 de Agosto de 2024.

**Gustavo Cesar Bedin** - Agente de Contratação

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 012/2024**

O Município de Nova Mutum, através do Agente nomeado, comunica aos interessados que o Aviso de Licitação foi publicado com um equívoco. Assim, onde se lê "AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 011/2024", leia-se "AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 012/2024". Nova Mutum-MT, 17 de julho de 2024.

**Gustavo Cesar Bedin** - Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 012/2024**

O Município de Nova Mutum comunica aos interessados que houve alterações no edital, item 8.17.2. referente à qualificação técnico-profissional. Fica também prorrogada a data de abertura para o dia 06.08.2024 às 09h (Brasília). Nova Mutum-MT, 18 de julho de 2024.

**Gustavo Cesar Bedin** - Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 015/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR TIRADENTES CORONEL CELSO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE COMPÕE O PROJETO - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: menor preço global - Data de abertura: 09 de setembro de 2024. Horário: 09h - Local: www.bll.org.br Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum-MT, 20 de agosto de 2024.

**Sérgio Vitor Alves Rodrigues** - Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**Protocolo 1613316**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 SRP**

O município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 03/09/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão seminovo tipo cavalo mecânico, tração 4x2, ano /modelo igual ou superior a 2015. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratá - MT. Nova Ubiratá - MT, 20 de agosto de 2024.

Francine Oliveira

Secretária municipal de administração.

**RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.**

**Protocolo 1613258**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT  
3º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
CREDENCIAMENTO Nº 006/2.023 PROCESSO Nº 079/2.023 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2.023**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através Da Comissão Permanente De Licitação, Leva Ao Conhecimento Dos Interessados Que Homologa Parcialmente O Processo Licitatório Levado A Efeito Através Do Edital De Credenciamento Nº 002/2.023, Publicado No Diário Oficial Da União Sessão 3, Pag. 224, Edição 122, Do Dia 27 De Junho De 2024, Destinado A Credenciamento Para A Contratação De Profissional Especializado Na Área Da Saúde Do Tipo Fonoaudiólogo E Serviços Especializados De Consultas, Exames E Procedimentos Cirúrgicos Do Tipo Oftalmologista E Tratamentos Vasculares E De Profissional Engenheiro Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde E Infraestrutura De Nova Xavantina-Mt. Onde Se Lê: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado À Instituição Classificada, Qual Seja: Angela Feldkircher Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 52.084.794/0001-12, Com O Valor Global De R\$ 120.792,00 (Cento E Vinte Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais), Yuri Felipe Yamada Zanchin, Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 180.000,00 (Cento E Oitenta Mil Reais), Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 457.166,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil, Cento E Sessenta E Seis Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos), Agiomed Oliveiras Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.297.415/0001-19, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos). Leia-Se: Bem Como, O Julgamento Efetuado Pela Comissão De Licitação, Adjudicando O Objeto Licitado À Instituição Classificada, Qual Seja: Angela Feldkircher Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 52.084.794/0001-12, Com O Valor Global De R\$ 120.792,00 (Cento E Vinte Mil, Setecentos E Noventa E Dois Reais), Yuri Felipe Yamada Zanchin, Inscrita No Cnpj Nº 52.506.480/0001-60, Com O Valor Global De R\$ 153.762,00 (Cento E Cinquenta E Três Mil, Setecentos E Sessenta E Dois Reais), Cmo - Centro Matogrossense De Oftalmologia Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 42.480.390/0001-94, Com O Valor Global De R\$ 457.166,00 (Quatrocentos E Cinquenta E Sete Mil, Cento E Sessenta E Seis Reais), Imediata Servicos Medicos Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 30.987.969/0001-69, Com O Valor Global De R\$ 561.333,50 (Quinhentos E Sessenta E Um Mil, Trezentos E Trinta E Três Reais E Cinquenta Centavos), Wellington Da Silva Ferreira Ltda, Inscrita No Cnpj Nº 51.203.324/0001-68, Com O Valor Global De R\$ 26.238,00 (Vinte E Seis Mil, Duzentos E Trinta E Oito Reais). Demais Informações Poderão Ser Conferidas Na Secretaria De Infraestrutura E Saúde De Nova Xavantina/ Mt.Nova Xavantina - Mt, 20 De Agosto De 2.024.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

**RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.**

**Protocolo 1613259**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2024  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E  
EQUIPARADAS.**

**LEI 14.133/21**

**MODO DE DISPUTA ABERTO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias **22 de Agosto a 03 de Setembro de 2024**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia **03 de Setembro de 2024** as propostas poderão ser encaminhadas até às 09h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia **03 de Setembro de 2024**. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISETAS E UNIFORMES, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0\*\*66)3548-1140 ou e-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio-MT, 21 de Agosto de 2024.

**EVA RODRIGUES BRITO**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1613297**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUÍMICOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 14.133/21 e, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data da abertura da licitação a cima supracitada para o dia 05 de Setembro, às 14:00 horas ( Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio-MT, 21 de Agosto de 2024.  
**Eva Rodrigues Brito**  
Pregoeira Oficial

Protocolo 1613353

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
002/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 1504, de 01 de agosto de 2024, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Concorrência Pública, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 111/2023, para seleção da melhor proposta, critério de julgamento **Técnica e Preço**, objetivando: **"PARCERIA PÚBLICA PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE USINA (S) SOLAR (ES) FOTOVOLTAICA (S) COM A FINALIDADE DE SUPRIR A DEMANDA ENERGÉTICA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT"**. Início da Sessão será dia **10/10/2024 - Horário: 13:00 horas** (horário oficial de Mato Grosso). Na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 12h às 18h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo e suas alterações poderá ser adquirido gratuitamente no site: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), ou pelo e-mail [licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br](mailto:licitacao@peixotodeazevedo.mt.gov.br).

Peixoto de Azevedo/MT, 20 de agosto de 2024.  
**Juliane Semensate Silva**  
Agente de Contratação

Protocolo 1613287

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2024. Objeto. Contratação de empresas especializada para registro de preços para aquisição de toner compatível e tinta para impressoras visando atender todas as secretarias do município de Pontal do Araguaia-MT. Data da assinatura: 19/08/2024. Validade: 12 meses. Contratadas: ALLPRINT Suprimentos e Tecnologia Ltda. CNPJ 51.891.027/0001-52. Valor global: R\$ 29.422,50. (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). NBB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda. CNPJ 10.820.186/0001-89. Valor global. R\$ 37.014,30 (trinta e sete mil e quatorze reais e trinta centavos). Timon de Souza Miguel. CNPJ 29.633.763/0001-51 valor global: R\$ 37.727,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e sete reais). J & K Comercial Ltda. CNPJ 04.338.231/0001-60. Valor global: r\$ 2.000,00 (dois mil reais). Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1613296

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2024. Tipo: Menor Preço Item. Objeto. Contratação de empresas especializada para registro de preços para aquisição de toner compatível e tinta para impressoras visando atender todas as secretarias do município de Pontal do Araguaia-MT. Vencedoras: 1. ALLPRINT Suprimentos e Tecnologia Ltda CNPJ 51.891.027/0001-52, Maringá-PR. com valor total de R\$ 29.422,50. (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). 2. NBB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda. CNPJ 10.820.186/0001-89. Catanduva-SP, com valor total de R\$ 37.014,30 (trinta e sete mil e quatorze reais e trinta centavos). 3. Timon de Souza Miguel. CNPJ 29.633.763/0001-51. Barra do Garças-MT, com valor total de R\$ 37.727,00 (trinta e sete mil setecentos e vinte e sete reais). 4. J & K Comercial Ltda. CNPJ 04.338.231/0001-60. São Paulo-SP, com valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro. Em 19/08/2024. Claycson Moreira Queiroz. Pregoeiro.

Protocolo 1613301

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024**

Objeto: Inclusão de dotação orçamentaria  
Contratante: Município de Ponte Branca - MT  
Contratada: **K. V. MARTINS LTDA**  
**CNPJ: 41.541.122/0001-72**  
Período: 01/08/2024 à 31/12/2024  
Data do Aditivo: 01/08/2024  
Amparo Legal Lei nº 14.133 de 2021.

Protocolo 1613188

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/2024**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. Regido pela Lei Nº 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII). REGIME DE EXECUÇÃO. EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO SOBRE O RIO FAZENDA IBF, EXTENSÕES: 31,00 M LARGURA: 8,80 M, SITUADO NA RODOVIA MUNICIPAL, ZONA RURAL NAS COORDENADAS 15°22'51.27" S / 54°09'56.54" O, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT; FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura:01/10/2024. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br). Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2024.

**Adriano Conceição de Paula** - Presidente da Comissão de Contratação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024  
PROCESSO Nº 1267/2024**

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e suas alterações e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO COM MATERIAL, LIMPEZA DE CAIXA D'Á-GUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARI-AS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 05 de setembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Primavera do Leste - MT, 20 de agosto de 2024  
**Regiane Cristina da Silva do Carmo** - Pregoeira

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1613333

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

### AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

O município de Querência MT e a sua Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Querência - MT, designada pela Portaria 666/2023 torna Público que a sessão do Processo de Licitação nº 108/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 03/2024, do tipo MELHOR TÉCNICA APLICADA ASSOCIADA AO MELHOR PREÇO POR KW/h PRODUZIDO COMO CONTRAPRESTAÇÃO PELA GERAÇÃO DE KW/h e ou CRÉDITOS através dos serviços e investimentos na implantação e operação de sistema fotovoltaico na modalidade de geração distribuída para atendimento do consumo de energia elétrica de todos os equipamentos públicos municipais estudados, a qual estava agendada para o dia 27 de setembro 2024 está SUSPensa. Informamos que o edital sofrerá algumas retificações, as quais afetam a formulação das propostas.

Assim sendo, após as retificações uma nova data de sessão será lançada. Querência - MT, 20 de agosto de 2024.

**Kamilla Vicente do Nascimento** - Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1613321

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 76/2024

Processo Administrativo Licitatório nº 300/2024

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA FINAL DO CIRCUITO MATOGROSSENSE DE MOTOCROSS 2024, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 1034-2024 -"SECRETARIA DE ESTADO E CULTURA, ESPORTE LAZER- SECEL"

FAVORECIDO: LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.788.282/0001-10, com sede na Rua Teles pires, nº 1207, Setor Sul, Bairro Sagrada família, no Município de Colider/MT. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 210.408,38 (duzentos e dez mil, quatrocentos e oito reais e trinta e oito centavos), VIGÊNCIA: até 23/06/2025; Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Inexigibilidade nº 76/2024 de 20/08/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos para efetivação de pagamentos. Prefeitura de Santa Carmem, em 20 de agosto de 2024.

**RODRIGO AUDREY FRANTZ**

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-463.

Protocolo 1613255

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CESINHA MELLO", PARA ANIMAÇÃO DA 2ª EXPOSAN DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT, DE ACORDO COM O CONVENIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZAR - SECEL, SOB O NÚMERO 1461-2024 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: ÀS 08:00 HORAS, DO DIA 26/08/2024. EDITAL COMPLETO: NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL <https://www.santoafonso.mt.gov.br/>. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC.II DA LEI 14.133/2021. INTERESSADA: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - CNPJ nº 07.367.271/0001-29. Santo Afonso - MT, 20 de agosto de 2024.

**Vanessa Dias Da Silva** - Agente de Contratação

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "MARIA CECÍLIA & RODOLFO", PARA ANIMAÇÃO DA 2ª EXPOSAN DO MUNICIPIO DE SANTO AFONSO - MT, DE ACORDO COM O CONVENIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZAR - SECEL, SOB O NÚMERO 1461-2024 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: ÀS 08:00 HORAS,

DO DIA 26/08/2024. EDITAL COMPLETO: NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL <https://www.santoafonso.mt.gov.br/>. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC.II DA LEI 14.133/2021. INTERESSADA: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA - CNPJ: 11.675.887/0001-34. Santo Afonso - MT, 20 de agosto de 2024.

**Vanessa Dias Da Silva** - Agente de Contratação

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1613323

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2024 O Município de Santo Antônio de Leverger -MT, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2024, para premiação para agentes culturais com recursos da lei complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS e AUDIOVISUAL " para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Santo Antônio do Leverger-MT. O recebimento da documentação de habilitação e proposta será no dia 23 de Setembro de 2024 as 9:00 horas, será gravado por áudio e vídeo, na sala de licitação e contratos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT, poderá ser acesso ao edital e seus anexos através do site <https://www.leverger.mt.gov.br/> ou com a Agente de contratação na sala de licitação e contratos. Santo Antônio de Leverger-MT, 20 de Agosto de 2024. Comissão de seleção da Lei Paulo Gustavo- Portaria nº 133/GP/2024 Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires Prefeita Municipal

Protocolo 1613252

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024 DE 20/08/2024

**CONTRATO Nº:** 066/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada, por meio do regime de empreitada por preço global, para execução do projeto de infraestrutura para a pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade em diversos bairros no Município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SINOP 2024, inscrita no CNPJ Nº: 56.900.271/0001-58, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, cujo valor total é de **R\$ 29.346.541,78 (vinte e nove milhões e trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)** para o período de vigência de **480 (quatrocentos e oitenta) dias**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**SINOP/MT, 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Protocolo 1613056

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024

O Município de Sinop comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO, objeto: Aquisição de cascalho sem carregamento e sem transporte, para manutenção de estradas rurais e vias urbanas não pavimentadas no município de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, cuja sessão estava marcada para o dia 21/08/2024 às 09h00m (Horário de Brasília), encontra-se SUSPENSO. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de ajustes no Termo de Referência, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações.

Sinop, 20 de agosto de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1613067

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público o resultado da Concorrência nº 003/2024, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em regime empreitada por preço global para execução da obra de construção, implantação de estacionamento no canteiro central da avenida das Palmeiras entre (avenida André Maggi e avenida dos Ipês), conforme projeto executivo de engenharia", na qual a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pela empresa VALOR PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.329.622/0001-33, no valor de R\$ R\$ 420.816,05 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos). Sinop/MT, 20 de agosto de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

Protocolo 1613217

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**

A Prefeitura Municipal de Sinop - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com **COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP**, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: **Concreto Usinado e Artefatos de Concreto para atender as demandas da Secretarias Municipais**. ENVIO DE PROPOSTAS: 23/08/2024, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 05/09/2024. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05/09/2024, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INFORMAÇÕES: (66) 3520-7267/3520-7523. INTEGRA DO EDITAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 20 de agosto de 2024. **VANUSA SERPA MARTINELLI Pregoeira - Portaria nº 68/2024**

Protocolo 1613229

**AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**

O Município de Sinop comunica, aos interessados o processo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - Processo interno nº 40/2024, do Tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - ENDEREÇO NA AVENIDA ANDRÉ MAGGI, CHACARÁ 415, BAIRRO CENTRO SINOP-MT., cuja sessão estava marcada para o dia 21 de agosto de 2024 às 09h00m (Horário de Brasília), encontra-se SUSPENSO. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de ajustes no Projeto e nas Planilhas Orçamentárias, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações. Sinop/MT, 20 de agosto de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1613260

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do decreto federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis no perímetro urbano de Sinop/MT para atender a demanda das Secretarias Municipais. EMPRESAS VENCEDORAS: AUTO POSTO TARUMA LTDA (CNPJ: 03.318.703/0001-50), itens: 1 (ETANOL (COTA PRINCIPAL)), com percentual de desconto 2,01%, 2 (ETANOL (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)) com percentual de desconto 2,01%, 3 (GASOLINA COMUM (COTA PRINCIPAL)), com percentual de desconto 1,51% e 4 (GASOLINA COMUM (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)), com percentual de desconto 1,51%; E AUTO POSTO CATA-VENTO LTDA (CNPJ: 09.400.689/0001-16), itens: 5 (ÓLEO DIESEL (COTA PRINCIPAL)), com percentual de desconto 1,00%, 6 (ÓLEO DIESEL (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)), com percentual de desconto 1,00%, 7 (ÓLEO DIESEL S-10 (COTA PRINCIPAL)), com percentual de desconto 1,00% e 8 (ÓLEO DIESEL S-10 (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)), com percentual de desconto 1,00%. Sinop/MT, 20 de agosto de 2024.

**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1613264

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024**

Pregão Eletrônico Nº 004/2024 - Processo Licitatório nº 009/2024. OBJETO: Através da presente Ata, ficam registrados os preços da detentora da Ata (ARP) acima identificada, PREGÃO ELETRÔNICO QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (24 HORAS POR DIA) DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE INTERNET FIBRA ÓTICA, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS (DOWNLOAD E UPLOAD) E FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO NO CIRCUITO DE DADOS DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL - MT. DETENTORA DA ATA: TOPSAPP SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E REDES AVANÇADAS LTDA. CNPJ: 09.122.830/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 112.024,80 (cento e doze mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024. MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL - MT. CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal. ÓRGÃO GERENCIADOR: TOPSAPP SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES. E REDES AVANÇADAS LTDA. ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA - Representante Legal; DETENTORA DA ATA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
PROCESSO Nº 009/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através do senhor Prefeito em Exercício, nos termos da legislação vigente, visto a proposta classificada pela Equipe de Contratação, designada pela Portaria nº 002/2024 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (24 HORAS POR DIA) DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE INTERNET FIBRA ÓTICA, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS (DOWNLOAD E UPLOAD) E FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO NO CIRCUITO DE DADOS DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, e em cumprimento dos termos da Lei Federal nº 14.133, e para que produza efeitos legais, RESOLVE: ADJUDICAR à empresa: TOPSAPP SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E REDES AVANÇADAS LTDA, CNPJ: 09.122.830/0001-66 com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 112.024,80 (cento e doze mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos). União do Sul - MT, 20 de agosto 2024.

**Claudiomiro Jacinto De Queiroz** - Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
PROCESSO Nº 009/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS (24 HORAS POR DIA) DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE INTERNET FIBRA ÓTICA, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS (DOWNLOAD E UPLOAD) E FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO NO CIRCUITO DE DADOS DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Empresa vencedora valor total: R\$ 112.024,80 (cento e doze mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos): TOPSAPP SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E REDES AVANÇADAS LTDA CNPJ: 09.122.830/0001-66 com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 112.024,80 (cento e doze mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL - MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal 1.428, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Equipe de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

União do Sul - MT, 20 de agosto de 2024

**Claudiomiro Jacinto De Queiroz** - Prefeito Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1613327

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024 - o Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS, FULL DUPLEX, COM ABORDAGEM VIA FIBRA ÓPTICA NAS PARTES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT E NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DOS DISTRITOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, cuja sessão pública ocorreu no dia 24 de julho de 2024, a qual teve como vencedora a empresa NEONET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME, no valor final de R\$ 145.808,88. Vale de São Domingos-MT 20 de agosto de 2024. Geraldo Martins da Silva Prefeito

Protocolo 1613048

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 18/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, VOLTADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 04/09/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 20 de Agosto de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

Protocolo 1613246

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 17/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação carente assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 05/09/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 20 de Agosto de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

Protocolo 1613319

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 19/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, TIPO CAVALO MECÂNICO COM PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA, QUILOMETRAGEM LIVRE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 06/09/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASÍLIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 20 de Agosto de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

Protocolo 1613337

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 145/2023 na modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2023 de acordo com a planilha abaixo:

ADITIVO DE REAJUSTE

LOTES	PRODUTO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL
53	FENOBARBITAL CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 100MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	0,13	25%	R\$ 0,16

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 20 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (28.093.678/0001-85) - CONTRATADA

Protocolo 1613025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1050480

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 067/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 029/2024, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de material didático e pedagógico para a Pró-infância do Bairro Setor Oeste, foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (22.025.872/0001-47)	R \$ 7.990,00
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA (01.763.210/0001-02)	R\$ 21.299,99
PAPELARIA UNIVERSAL LTDA (02.949.184/0001-66)	R\$ 12.615,99

Vila Rica, 08 de agosto de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1613033

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS 090, 091 E  
092/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático e pedagógico para a Pró-infância do Bairro Setor Oeste.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 20 de agosto de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (22.025.872/0001-47) R\$ 7.990,00- Contratada

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA (01.763.210/0001-02) R\$ 21.299,99- Contratada

PAPELARIA UNIVERSAL LTDA (02.949.184/0001-66) R\$ 12.615,99- Contratada

Protocolo 1613040

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1051781

O Prefeito Municipal Srº ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial a Lei 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado Processo Licitatório 072/2024 na modalidade Pregão Eletrônico 034/2024, Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecer materiais para testes avaliativos no CEMAIVIR, foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$)

PAPELARIA UNIVERSAL LTDA (02.949.184/0001-66) R\$ 44.595,02

Vila Rica, 20 de agosto de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

Protocolo 1613306

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 093/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecer materiais para testes avaliativos no CEMAIVIR para a Pró-infância do Bairro Setor Oeste.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica, 20 de agosto de 2024.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

PAPELARIA UNIVERSAL LTDA (02.949.184/0001-66) R\$ 44.595,02- Contratada

Protocolo 1613308



CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA  
GENTE. MAS POR QUE **COMBATER**  
**A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma  
rotina. Só assim será possível  
eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

**A DENGUE MATA.**

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



## TERCEIROS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE**

Eu Bel. Valdir da Silva Marques, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Arenópolis-MT, segundo as atribuições a mim conferidas pelo Art. 26, 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo **Credor Fiduciário Banco Santander(Brasil) S.A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária em Garantia Lei 9.514/97 e Lei 13.465/2017 nº 0010402606, datado de 03 de novembro de 2.023, registrada no RGI de Arenópolis-MT sob nº 10.751, referente ao imóvel: Lote de terreno urbano nº 179, situado á Rua Mato Grosso, na cidade de Arenópolis-MT, com construção de uma obra RESIDENCIAL em alvenaria com área total construída de 143,00M², com o saldo devedor de responsabilidade de **GILSON DOS REIS FERNANDES e seu procurador Sr. KLAYTON MELZ ALVES ARRUDA**. Para tanto, venho pelo presente **INTIMAR o Sr. GILSON DOS REIS FERNANDES - CPF nº 059.457.491-92 e seu procurador Sr. KLAYTON MELZ ALVES ARRUDA - CPF nº 972.074.971-72**, brasileiros, solteiros, com endereço na Av. Ariosoto da Riva snº, centro na cidade de Alta Floresta-MT; Rua Corumbá, 232, Bairro Baú, na cidade de Cuiabá-MT; e no endereço do imóvel dado em garantia, Rua Mato Grosso, 76-N Lote 179, Q 35, centro em Arenópolis-MT, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas às parcelas e aos encargos devidos que se encontram vencidos. Informo ainda, que o valor deste débito posicionado na data do requerimento é de R\$ 26.048,50 (vinte e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e acréscimos das despesas de cobranças e honorários advocatícios, até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o encargo que vencer no prazo desta intimação. Ante o exposto, **requer a INTIMAÇÃO de V.Sr<sup>as</sup>** para que se dirija ao Cartório acima descrito ou ainda perante a Agência Fiduciária, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a 3ª e última publicação deste edital**, a fim de efetuar a purgação do seu débito, acrescido de atualização monetária, aos juros de mora e demais encargos contratuais e ainda custas cartorárias provenientes desta intimação, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. **Nesta oportunidade, ficam V.Sr<sup>as</sup> cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. Arenópolis-MT, 07 de agosto de 2024. Atenciosamente. Bel. Valdir da Silva Marques - Oficial.****

Protocolo 1609626

**IMPULSIONAMENTO**

ImpulSIONO os autos para INTIMAR A PARTE AUTORA, por meio do seu patrono, **para cumprir com o item 3, da decisão de id. 15546503G**, no prazo de 15 (quinze) dias.

**RtMtPosse 100GG28/80.2022.8.110041**

ANDERSON RODRIGO CARVALHO DE ATAYDE

**Polo ativo**

ANDERSON RODRIGO CARVALHO DE ATAYDE CPF 695.189.801-44 (AUTOR)

**Polo passivo**

KARLA MARTINS DOS SANTOS (REU)

MARCILENE MIRANADA DOS SANTOS (REU) CPF 039.803.071.58

YINER TORRICO JIMENEZ (REU)

Com prazo de 15 dias para comparecer com sua defesa.

Protocolo 1611771

**COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE JUSCIMEIRA LTDA (COMAJUL) CNPJ nº 03.939.469/0003-40** torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença Prévia e Licença de Instalação pela ampliação no empreendimento**, para a atividade do "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado na rua Cecy, nº 680, bairro Santo Antônio, município de Jaciara/MT.

Protocolo 1612616

**FAUSTO SCHOLL, CPF: 738.362.739-34, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 13°07'36,7"S 55°47'04,4"W PT-02 13°07'02,2"S 55°47'03,6"W PT-03 13°07'09,4"S 55°47'03,7" PT-04 13°07'29,5"S 55°47'04,4" PT-05 13°07'20,5"S 55°47'03,6". FINALIDADE DE USO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL. PROCESSO Nº 50824/2014.**

Protocolo 1612635

**MARIA APARECIDA CORSO, CPF nº 024.981.098-08, torna público que requer junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, as Licenças Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI e LO) modalidade Trifásico, para a atividade de irrigação por Pivô Central, composta por 3 pivôs que irrigarão uma área de 399,36 ha. O Sistema de irrigação encontra-se na Fazenda Reunidas 12(Fazenda Emanjá/Jatobá), na zona rural do município de Paranatinga-MT, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 13° 22' 26.52" S 54° 8' 1.60" O. Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1612685

O Senhor **MANOEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 495.924.401-15 e RG nº 752677 SSP/MT, titular da empresa M. M. VIEIRA DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 07.922.161/0003- 43, situada na Avenida Treze de Maio, S/nº, Nova República, São Felix do Araguaia-MT, CEP 78670-000, requer juntamente a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, uma outorga de Poço Tubular Profundo (Vazão de 18,5 m3/dia), localizado em São Felix do Araguaia - MT, coordenadas 11°38'1.435"S 50°40'16.213"W, com a finalidade para o abastecimento de água para seu empreendimento no ramo de hotelaria.

MANOEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA  
Titular

Protocolo 1612687

**CRISTIANE CANOZO, CPF: 202.747.038-74, torna público que requereu à SEMA-MT, a outorga de água superficial de captação/derivação em reservatório formado por barramento, e ainda a outorga de diluição de efluentes superficial. Para a finalidade de piscicultura em viveiros escavados e barramentos com área total de 14,43 ha de lâmina de água. Os pontos de captação são: captação 01: 11°39'08,35"S; 54°54'09,85"O com solicitação de captação de vazão de 15l/s. captação 02 11°39'51,14"S; 54°54'09,85"O com solicitação de vazão de 25l/s. Os pontos de liberações dos efluentes são: ponto de diluição de efluente 01: 11°39'28,82"S; 54°53'54,05"O com vazão de -2l/s. ponto de diluição de efluente 02 11°39'41,31"S; 54°53'58,08"O com vazão de -3l/s. locais estes inseridos nas propriedades rurais, ESPERANÇA II e III, nº CAR/MT MT55103/2017 e MT246403/2023 respectivamente.**

Protocolo 1612753

**Rodrigo de Carvalho Ferreira Penço, portador do CPF 015.035.058-98, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação Para Aeródromo na propriedade denominada Fazenda Samaúma, sob as coordenadas Latitude 10° 0'17.74"S e Longitude 61°14'23.05"O, localizado no município de Rondolândia, MT.**

Protocolo 1612770

**RODRIGO BORGHETTI, CPF 886.311.331-91 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Alteração de outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total 285,72 ha e vazão 0,256305 m³/s, Fazenda Vô Rafael, captação no Rio das Mortes, Município de Primavera do Leste-MT, Coordenadas Captação: Lat.: 15°18'18,81"S e Long.: 54°11'37,88"O; Lat.: 15°18'51,32"S e Long.: 54°12'25,84"O.**

Protocolo 1612833

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ECOLOGIA - AME - MATO GROSSO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos os associados interessados que no dia **18/08/2024**, às 17:00 horas, será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, no endereço a saber: Rua Bela Vista, nº 386, Bairro Alvorada, CEP: 78048-498 no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para deliberar a seguinte ordem do dia:

**Aprovar a Reativação, a Nova Denominação e Novo Endereço da Associação Mato-Grossense de Ecologia - AME - Mato Grosso;**

**Aprovação do novo Estatuto Social;**

**Eleição e Posse da Diretoria Administrativa.**

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2024.

**Sergio Henrique Fonseca Guimarães Carvalho**  
Presidente  
**Heitor Queiros de Medeiros**  
Tesoureiro

Protocolo 1613027

**THIAGO SIQUEIRA ALVES ME - VOLKS CAR AUTO CENTER.** Inscrita no CNPJ Nº 25.109.204/0001-96, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no Primavera I, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1613028

**CELSO GRIESANG E OUTROS** CPF: 234.122.240-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de *Beneficiamento de Algodão* nas coordenadas 16°50'20,59" de Latitude Sul e 54°04'09,53" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Tropical, situada na Rodovia BR 364, Km 120, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

Protocolo 1613029

**C R BARCELO LTDA - BARCELO ESTRUTURAS METÁLICAS.** Inscrita no CNPJ Nº 25.308.035/0001-13, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para instalação de Fabricação de estruturas metálicas, localizada no Distrito Industrial Adivino Castelli, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1613030

**TROPICAL AGRÍCOLA LTDA** CNPJ: 11.402.267/0002-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de *Deslntamento de Caroço de Algodão* nas coordenadas 16°50'20,59" de Latitude Sul e 54°04'09,53" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Tropical, situada na Rodovia BR 364, Km 120, Zona Rural, Pedra Preta - MT.

Protocolo 1613031

**GAMA SOLUÇÕES EM CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 23.384.128/0001-00** torna à público que requer junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência E Tecnologia - SAMATEC, as Licenças Prévia e de Instalação de ampliação para uma área de 375,12 m², e Renovação da Licença de Operação nº 288/2021 para área total de 1.734,60 m², para atividade de Serviços de corte e dobra de metais,** localizado na Rodovia BR 163 KM 757, Zona rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**PÔR DO SOL URBANIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.707.537/0001-35,** torna público que requer junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação** para a atividade de loteamento de imóveis próprios, com área total de 968.000,00 m², denominado Loteamento Rota do Sol - 2ª Etapa, localizado no prolongamento da Avenida Blumenau Sul, S/N, Loteamento Rota do Sol - 2ª Etapa, zona urbana de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**MOYSES ANTONIO BOCCHI, CPF nº 014.600.309-82,** torna público que requer junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, as **Licenças Prévia e de Instalação de ampliação** para uma área construída de **203,50 m²** e **Licença de Operação** para a área total construída de **3.358,43 m²,** para a atividade de Armazéns Gerais - Emissão de *Warrant*, instalada na propriedade Fazenda Berrante de Ouro (Unidade 2), localizada na Rodovia MT-487, KM-31, na Zona Rural do município de Sorriso/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**CLAIR REOLON, inscrito no CPF nº 712.715.389-20** torna à público que requer junto a **Secretária Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Ciência e tecnologia - SAMATEC,** a Renovação da Licença de Operação nº 017/2022 para uma área 5.621,00 m², para atividade de Unidade de secagem e armazenamento de grãos, instalado na Fazenda Barro Vermelho, localizada na Rodovia MT 242, km 34, S/N, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado EIA/RIMA

Protocolo 1613034

**NADIR SUCOLOTTI,** inscrito no CPF Nº 186.097.670-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de **"Renovação e Alteração de Outorga"** de um Poço Tubular Profundo sob as coordenadas: Lat. 12°12'34,8"S / Long. 55°59'39,8"O, com vazão de 80,94 m³/dia, para a finalidade "Outros Usos", no município de Ipiranga do Norte-MT.

Protocolo 1613044

**SEDAVINIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA** com CNPJ nº 08.468.562/0001-76, coordenadas geográfica Lat: 15°37'31,72" S Long: 56°08'35,73"W torna público que requereu junto a SMDMDRS a renovação da licença de operação com atividade de fabricação de tintas, vernizes e lacas(exceto vernizes) da empresa localizada na Rua Redentor,500 em Várzea Grande /MT

Protocolo 1613053

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONVOCAÇÃO DE JUNTA ELEITORAL

A Junta Diretora do Sindicato Intermunicipal dos Funcionários e Servidores Públicos das Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais, Autarquias, Fundações e Empresas de Economia Mista de Barra do Garças e Região, denominado Sindservidor, com CNPJ 11.454.463/0001-40, neste ato representada por seus 03 (três) membros efetivos e 03 (três) conselheiros fiscais, eleitos em assembleia geral extraordinária com finalidade específica, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a NÃO convocação eleições no prazo estatutário pela última diretoria, conforme determina o artigo 49 do seu estatuto social, bem como o vencimento do mandato da última diretoria na data de 09/01/2024 e o transcurso de todos os prazos eleitorais previstos nas normas estatutárias, CONVOCA todos os servidores públicos municipais Ativos e Inativos dos municípios de Barra do Garças, Araguaiana, General Carneiro, Novo São Joaquim, Ribeirãozinho, e Torixoréu, todos de Mato Grosso, representados pelo SINDSERVIDOR-MT, a comparecerem ao Auditório do Serra Azul Plaza Hotel, situado em Praça dos Garimpeiros, 572 - Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-025, às 19h 00min do dia 09/09/2024 (segunda-feira) em primeira convocação, e, às 19h 30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar a seguinte ordem do dia: PAUTA:

- 1- Aprovação de Atualização Estatutária;
- 2- Aprovação do Regimento Eleitoral;
- 3- Convocação das Eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Barra do Garças, 20 de agosto de 2024.

Camila Moreira Ferreira Marins  
Membro Efetivo

Luzia Rezende Soares  
Membro Efetivo

Lindomaira Gomes da Silva  
Membro Efetivo

Juliana Mattos Machado  
Conselho Fiscal

Franck da Silva Machado  
Conselho Fiscal

Marcos Antônio Coelho Ribeiro Da Silva  
Conselho Fiscal

Orcivaldo Correa Alves  
Suplente

Protocolo 1613054

**NISSEY MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** cujo o CNPJ nº 07.527.707/0007-95 torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DELFAM as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade econômica, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizada na Avenida JK nº 4249, no Bairro Loteamento Pequeno Príncipe no município de Juína/MT.

**Protocolo 1613061**

**AGROPECUÁRIA CUTOLO LTDA**, CNPJ: 20.849.141/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Transferência, Alteração e Renovação da Portaria de Outorga de Captação de Água Subterrânea desenvolvida em um poço tubular profundo, localizado na Fazenda Santa Maria, localizada na Rodovia BR 163, km 38, Zona Rural do município de Itiquira /MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 17° 10' 43.04"S e Longitude 54° 44' 51.31"O.

**Protocolo 1613071**

RETIFICA DO EDINHO, CNPJ 24.699.332/0001-74, torna público que requereu Licenciamento Ambiental (LP, LI, LO) junto à SMMA/BG, para a atividade de condicionamento e recuperação de motores para veículos automotores em Barra do Garças-MT, sem EIA/RIMA.

**Protocolo 1613074**

#### PUBLICAR NO DOE/MT

**A CAIABI EMPRESA AGROINDUSTRIAL LTDA ME, 03.933.454/0001-03**, localizada no município de Alta Floresta - MT torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a **Licença Prévia e Instalação** para atividade de geração distribuída por meio de fonte solar para sistema fotovoltaico, com capacidade de máxima de **5MWh**, UFV Caiabi, na Chácara A4, zona rural de Alta Floresta/MT.

**Protocolo 1613184**

CONSORCIO RODOVIA DOS IMIGRANTES, CNPJ: 55.392.416/0001-94, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para implantação e operação do Canteiro de Obras, para ser utilizado na obra de duplicação da Rodovia dos Imigrantes, no trecho entre o km 495 + 900 ao 512 + 200, totalizando 16,30 km na rodovia BR 070-163/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 15°41'28.34"S e Longitude 56° 1'16.62"O.

CONSTRUTORAS SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Posto de Abastecimento (tanque aéreo), para ser utilizado nas obras de infraestrutura rodoviária para recuperação do pavimento do segmento rural e urbano estruturado de Sinop, totalizando 25,63km de duplicação, adequação e recuperação da pista existente. Coordenadas Geográficas: Latitude 11°56'59.50"S e Longitude 55°31'2.20"O.

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS para implantação e operação do Canteiro de Obras, para ser utilizado nas obras de infraestrutura rodoviária para recuperação do pavimento do segmento rural e urbano estruturado de Sinop, totalizando 25,63km de duplicação, adequação e recuperação da pista existente. Coordenadas Geográficas: Latitude 11°56'59.50"S e Longitude 55°31'2.20"O.

**Protocolo 1613186**

#### RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 409 SPE LTDA.

CNPJ/MF nº 21.203.588/0001-50 - NIRE JUCEMAT 51201516561

#### ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2024

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sede social da **Rodobens Incorporadora Imobiliária 409 SPE Ltda.**, na Avenida Joaquim Socreppa, nº 461, Lote 456, Jardim Santa Mônica, CEP 78.557-740, Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os Srs. Antonio José Orlandi e Jeferson Alex Salviato, representantes da sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda, representando a totalidade do capital social, dispensando-se, assim, as formalidades de convocação, conforme dispõe o art. 1.072, § 2º, do Código Civil. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antonio José Orlandi, que convidou o Sr. Jeferson Alex Salviato para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigentes dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Reunião e informou que a mesma tem por finalidade a seguinte ordem do dia: **(i)** aumentar o capital social da Sociedade, mediante a capitalização integral de AFAC (adiantamento para futuro aumento de capital) e, **(ii)** reduzir do capital social da Sociedade, em moeda corrente nacional. Os representantes a sócia declaram expressamente que a reunião

atendeu a todas as formalidades legais. Instalada a Reunião foi aprovado, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o que segue: **(i)** aumentar o capital social da Sociedade de R\$2.539.323,85 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$2.649.823,85 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), representando um aumento efetivo de R\$110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais), mediante a capitalização integral de AFAC (adiantamento para futuro aumento de capital) anteriormente efetivado pela sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda e devidamente retratado na contabilidade da sociedade e, **(ii)** Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$2.649.823,85 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$2.203.140,95 (dois milhões, duzentos e três mil, cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos), representando uma redução de R\$446.682,90 (quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda, em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade de cada uma delas, valendo o comprovante como recibo de pagamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrados os trabalhos, solicitando a mim, secretário, que redigisse e lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos representantes por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP, nos termos do art. 36, inciso I, da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). São José do Rio Preto-/SP, 05 de março de 2024. Mesa: Antonio José Orlandi - Presidente da Mesa, Jeferson Alex Salviato - Secretário. Sócia: **GVInc PARTICIP. E GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Antonio José Orlandi / Jeferson Alex Salviato. Visto: Renato Marques Viudes Garcia - Advogado OAB-SP 416.908.

**Protocolo 1613187**

#### COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES NO RAMO TRANSPORTE E SERVIÇOS - COOPERBARRA

**Endereço: Av. Rio Branco, Nº 354, Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso**

**CNPJ: 08.059.034/0001-63**

Circular Consad nº 001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Barra do Bugres - MT, 12 de agosto de 2024.

Ilmo. Sres.

**Cooperados**

**Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES NO RAMO TRANSPORTE E SERVIÇOS - COOPERBARRA**

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS ATUANTES NO RAMO TRANSPORTE E SERVIÇOS - COOPERBARRA**, inscrita no CNPJ nº 08.059.034/0001-63 e registrada sob a NIRE 51400007519, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Cooperados, que nesta data para efeito de quórum totalizam **56 (cinquenta e seis)**, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a se realizar no dia **31 de agosto de 2024**, na sede da cooperativa, na **Rio Branco, n 354, Maracanã, CEP 78390 - 000, Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso**, as **07 horas** em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados as **08 horas**, em segunda convocação com a presença de cinquenta por cento dos cooperados mais um e, em terceira e última convocação as **09 horas** com a presença de no mínimo 10 cooperados, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 2022 compreendendo:** a) Relatório da gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal;

II. Destinação das sobras apuradas ou rateios das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios, exercício de 2022.

**III. Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 2023 compreendendo:** a) Relatório da gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade; d) Parecer do Conselho Fiscal;

IV. Destinação das sobras apuradas ou rateios das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios, exercício de 2023.

V. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal.

VI. A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal.

VII. Reforma e adequações do Estatuto Social;

VIII. Qualquer assunto de interesse Social, excluídos os enumerados no artigo 34 deste Estatuto:

- 1 - Ratificação do quadro de cooperados;
- 2 - Quaisquer outros assuntos de interesse social.

Cícero Aparecido Borges da Silva

Diretor Presidente

**Protocolo 1613195**

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 01.722.958/0009-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT a autorização de perfuração de um poço tubular profundo que será perfurado nas coordenadas geográficas Latitude 11° 53' 00.737" e Longitude 56° 15' 13.467" localizado Porto dos Gaúchos/MT, Zona Rural, Rodovia MT 010, Algodoeira Agrovera.

Protocolo 1613204

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 01.722.958/0009-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT a autorização de perfuração de um poço tubular profundo que será perfurado no município de Porto dos Gaúchos/MT, Zona Rural, Rodovia MT 010, Fazenda Agrovera, nas coordenadas Poço Latitude 11° 52' 35.00" e Longitude 56° 16' 33.00".

Protocolo 1613205

BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 01.722.958/0002-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT a autorização de perfuração de um poço tubular profundo que estará localizado no município de Ipiranga do Norte - MT, Zona Rural, Rodovia dos Pioneiros - MT 222, Km 72, s/n, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Latitude 11° 55' 24.86" e Longitude 56° 09' 24,62".

Protocolo 1613208

BOA ESPERANÇA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 01.722.958/0012-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT a autorização de perfuração de um poço tubular profundo de coordenada Latitude 13° 21' 37.61" e Longitude 55° 39' 55,66", que será perfurado no município de Sorriso/MT, Zona Rural, Estrada da Linha Moroco, km 55, Fazenda Quatrilha.

Protocolo 1613209

Ivando Loss, CPF: 883.900.551-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo, localizado na Zona Rural, s/n, Chácara JM, Gaúcha do Norte - MT. Coordenada do poço Latitude 13° 07' 58.02" e Longitude 53° 13' 23.48".

Protocolo 1613210

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos da Carreira dos Profissionais de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SINTEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.170.821/0001-39, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores sindicalizados para **Assembleia Geral Ordinária** que ocorrerá dia 26/08/2024, às 09:00 horas em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda e última chamada, a ser realizada no Auditório ARNE SUCKSSDORF, para tratar da seguinte pauta:

DATA	DESCRIÇÃO
26/08/2024	Referente as normas complementares da eleição

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2024

**HEVERTON ALMEIDA OLIVEIRA E SOUSA**  
Diretor Presidente em exercício Sintema/MT

Protocolo 1613211

**MARCIO POTRICH, CPF Nº 651.542.401-97**, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a alteração e renovação da Portaria de Outorga Nº 824 de 27 de setembro de 2019, que autoriza a captação de água com a finalidade de irrigação por pivô central. Estão sendo solicitadas alterações nas coordenadas dos pontos de captação e ampliação da área irrigada. Os pontos de captação, localizados nos seguintes cursos d'água: Córrego dos Gaúchos e Ribeirão Sete Lagoas, terão as seguintes características: **PC05:** Coordenadas 12° 55' 52.330" S 55° 30' 31.414" W, **PC09:** 12° 56' 32.268" S 55° 33' 4.655" W, **PC10:** 12° 56' 32.366" S 55° 33' 4.613" W. Vazão para cada ponto: **PC05:** 637,11 m³/h, **PC09:** 649 m³/h e **PC10:** 649 m³/h. Área Irrigada para cada ponto: **PC05:** 167,24 ha, **PC09:** 170,2 ha e **PC10:** 170,2 ha. Imóvel: Fazenda Potrich I e III. Município: Sorriso, MT.

Protocolo 1613225

**AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 07.095.509/0001-04**, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o **Licenciamento Trifásico: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a Atividade de **Posto de Abastecimento - PA**, localizado no endereço: Rodovia MT- 325 - Escola Rural Produtiva (ERPAF), Comunidade Ouro Verde, Bairro Zona Rural, no Município de **Alta Floresta - MT** - CEP: 78580-000.

Protocolo 1613232

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

os termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os funcionários do SESC PANTANAL, em atividades no Estado de Mato Grosso, associadas ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para debaterem os assuntos constantes na seguinte ordem do dia: I - Apresentação do Sindicato e amostra da situação de sua sede. II - Esclarecimentos sobre as propostas a serem elaboradas para a próxima Negociação Coletiva. **A Assembleia será realizada no dia 09 de setembro de 2024 (segunda-feira), no SESC PANTANAL BASE DE VÁRZEA GRANDE, localizado na Avenida Filinto Muller n.º 218 - Bairro: Aeroporto, Várzea grande/MT, às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda e última convocação e no mesmo dia no SESC PANTANAL/CDS/POCONÉ, situado na Av: Generoso Ponce, s/n - centro - Poconé/MT, às 13:30h em primeira convocação ou às 14:00h em segunda e última convocação. No dia 10 de setembro de 2024 (terça-feira), no SESC PANTANAL HOTEL PORTO CERCADO, haverá duas assembleias, sendo a primeira às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda e última convocação, e a segunda às 14:00h em primeira convocação ou às 14:30h em segunda e última convocação. No dia 11 de setembro de 2024 (quarta-feira), no SESC PANTANAL/RPPN/BAÍA DAS PEDRAS, haverá duas assembleias, ficando a primeira às 08:00h em primeira convocação ou às 08:30h em segunda e última convocação, sendo que a segunda assembleia, será às 14:00h em primeira convocação ou às 14:30h em segunda e última convocação. No dia 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), no PARQUE SESC SERRA AZUL, às 13:00h em primeira convocação ou às 13:30h em segunda e última convocação. Sendo que todas as assembleias obedecerão ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT. Ressaltando que todas as Assembleias serão realizadas presencialmente. Cuiabá, 20 de agosto de 2024.**

**EDESIO MARTINS DA SILVA**  
PRESIDENTE DO SENALBA/MT

Protocolo 1613236

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREF17/MT PORTARIA Nº 201/2024/CREF17/MT

*Dispõe sobre a criação do cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, define suas atribuições, nomeia o servidor Wesley Duarte Oliveira Alves para o referido cargo e revoga a Portaria CREF17/MT nº 023/2017.*

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 9.696/98, alterada pela Lei nº 14.386/22;

**CONSIDERANDO** o inciso VIII do Art. 64 do Regimento Interno do CREF17/MT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação das funções relacionadas à tecnologia da informação no CREF17/MT;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui-se, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, o cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação.

**Art. 2º** São atribuições do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação:

**I** - Coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à infraestrutura tecnológica e sistemas de informação do CREF17/MT.

**II** - Elaborar e implementar políticas e procedimentos para a gestão de tecnologia da informação, visando a eficiência e segurança dos processos e dados.

**III** - Gerenciar projetos de tecnologia, incluindo a seleção e a implementação de novos sistemas e ferramentas tecnológicas.

**IV** - Coordenar a equipe de tecnologia da informação, garantindo o desenvolvimento profissional e a integração com as demais áreas do CREF17/MT.

**V** - Assegurar a manutenção e a atualização dos sistemas existentes, além da resolução de problemas técnicos.

**VI** - Promover a capacitação e a conscientização dos colaboradores sobre o uso adequado das tecnologias e dos sistemas internos.

**VII** - Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho relacionados à área de tecnologia da informação, propondo melhorias contínuas.

**Art. 3º** Nomeia-se o senhor Wesley Duarte Oliveira Alves para o cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 06 de agosto, conforme as atribuições definidas no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Revoga-se a Portaria CREF17/MT nº 023/2017, publicada no Diário Oficial nº 27.098, página 119, em 4 de setembro de 2017, que designava Wesley Duarte Oliveira Alves como Assessor do Presidente para a função de Técnico de Informática, e todas as suas disposições em contrário.

**Art. 5º** A gratificação relativa a presente função de Coordenador será de acordo com o estabelecido na Portaria CREF 17/MT nº 169/2024 de 13/03/2024, salvo posterior disposição em contrário.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2024.

Cumpra-se. Publique-se. Notifica-se.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2024.

**EDSON LUIZ MANFRIN**

Presidente do CREF17/MT

CREF 000038-G/MT

**Protocolo 1613237**

Edgar Oliveira Santos, portador da Cédula de Identidade nº 918540 SESP/MT e CPF nº 593.667.531-91, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) no município de Poxoréu/MT, a Licença de Operação para a atividade de "Serpentário para extração de peçonha para comércio legal". Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomass Soluções Ambientais. Contato: (65) 3326-5681.

**Protocolo 1613238**

**(CLARO S.A.)**, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS) as **Licença Prévia, de Instalação e Operação**, para a atividade de Telefonia Móvel Celular **MTVAZ06**, localizado na Av. Gonçalves Botelho De Campos, nº 409, no município de Várzea Grande - MT.

**Protocolo 1613239**

**INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LUCIANA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 01.396.829/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - SEMMA, a Ampliação das Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da atividade de **Beneficiamento de arroz, exceto parboilização** para o seu empreendimento localizado na Rua Rio Preto, nº 989, Distrito Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, Rondonópolis/MT, nas coordenadas 54°38'21,2" O e 16°30'24,9" S.

**Protocolo 1613241**

Solicitamos que o Sr. Jociomar J. S. L., portador da CTPS com final 0919, funcionário da Cervejaria Louvada Ltda., CNPJ 21.603.731/0001-00, situada na Av. das Torres, nº 4511, Bairro Jardim Imperial, Cuiabá - MT, CEP 78076-001, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da presente publicação.

Caso não haja o comparecimento no prazo estipulado, a ausência poderá ser caracterizada como abandono de emprego, conforme alínea "i" do artigo 482 da CLT, resultando no seu desligamento por justa causa.

**Protocolo 1613244**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da FEMAB Walter Maria de Arruda, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a todos os presidentes de Uniões Municipais e Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e sua Diretoria Estadual, Ex presidentes e Vice Presidentes da FEMAB, Diretores da CONAN residentes em Mato Grosso, para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se á no próximo dia 31 de agosto de 2024, para alteração do endereço da FEMAB sito: Avenida Nestor de Lara Pinto nº 23, Bairro Jardim das Palmeiras em Cuiabá-MT. Publica-se, Cumpra-se. Cuiabá 20 de Agosto de 2024. Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB.

**Protocolo 1613247**

**TATIANA BORGES SAAD ADAMS**, CPF - 554.950.791-91 torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 282,28 ha vazão 0,208333 m³/s, Fazenda Ipiranga, captação no Ribeirão do Sapo, Município de Alto Taquari - MT, Coordenadas da captação: Lat.: 17°42'35,32" S e Long.: 53°23'28,26" O.

**Protocolo 1613248**

O empreendimento COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, estabelecida na Rua X, Nº 1150, SALA A, no Distrito Industrial sob o nº de CNPJ 61.602.199/0017-80 no município de Cuiabá, público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Ampliação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso.

**Protocolo 1613265**

**RODRIGO DE CARVALHO FERREIRA PENÇO.**, CPF 015.035.058-98, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a **Licença de Operação Para Aeródromo** na propriedade denominada **Fazenda Samaúma**, sob as coordenadas Latitude 10° 0'17.74"S e Longitude 61°14'23.05"O, localizado Rondolândia/MT

**Protocolo 1613269**

**RODRIGO DE CARVALHO FERREIRA PENÇO.**, CPF 015.035.058-98, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** a **Licença Prévia Para Aeródromo** na propriedade denominada **Fazenda Samaúma**, sob as coordenadas Latitude 10° 0'17.74"S e Longitude 61°14'23.05"O, localizado Rondolândia/MT.

**Protocolo 1613270**

**AGROPER AGROPECUÁRIA LTDA.**, CNPJ 80.742.158/0001-76, Cuiabá, MT, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano Sustentável do Mun. de Cuiabá-MT a LP e LI para Atividade de Obra Comercial Comércio Varejista de alimentos, localizado Rua Rouxinol com Rua Ver. Jucá Guaraná s/n°, Bairro Recanto dos Pássaros Cuiabá/MT.

**Protocolo 1613280**

**TRANSPORTADORA ALCHA LTDA**, cnpj: 56.443.894/0001-49, torna publico que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para o transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso, com sede em Alto Boa Vista - MT.

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

**Protocolo 1613272**

**DRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, de **CNPJ: 42.456.671/0001-01**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **LAS - Licença Ambiental Simplificada** para atividade de "Fabricação de Sucos Concentrados de Frutas, Hortaliças e Legumes", instalado na Rua Valdomiro P. Dos Santos, 587, Parque Sagrada Família, no Município de Rondonópolis/MT. PROJENSAN (66)3421-0807.

**Protocolo 1613283**

#### PUBLICAÇÕES

**JHOVANI ZONTA** - CPF: 003.342.071-85, localizado na ROD MT 242 KM 667 - FAZENDA SÃO JORGE - ZONA RURAL, pertencente ao município de Nova Ubiratã -MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LICENÇAS AMBIENTAIS: LICENÇA PREVIA, INSTALÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade - **4681-8/06 - POSTO DE ABASTECIMENTO -PA - TANQUES AEREOS**, para uso da Fazenda ; não foi determinado EIA-RIMA.

**CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI** - CPF: 318.156009-00, localizado na A RODOVIA A ESTRADA RURAL KM 15 S/N - FAZENDA ROLANDIA - Zona Rural, pertencente ao município de IPIRANGA DO NORTE -MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LICENÇAS AMBIENTAIS: LICENÇA PREVIA, INSTALÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade - **4681-8/06 - POSTO DE ABASTECIMENTO -PA - TANQUES AEREOS**, para uso da Fazenda; não foi determinado EIA-RIMA.

**ACOM (ASSOCIAÇÃO DE COMBUSTIVEL)** - CNPJ: 50.743.185/0001-00, localizado na RUA HORACIO LAFER Nº 913 - QUADRA 09 LOTE 09/13- INDUSTRIAL LEONEL BEDIN, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as LICENÇAS AMBIENTAIS: LICENÇA PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para atividade - **47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, 4681-8/06 - POSTO DE ABASTECIMENTO -PA - TANQUES AEREOS**, para uso da Fazenda; não foi determinado EIA-RIMA.

**Protocolo 1613288**

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 007-2024- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua Procurador Carlos Antonio de Almeida Melo, snº, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

**Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
15.023.963/0001-88	045300	NOVA BRASILANDIA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20142312191337
04.134.699/0001-33	073500	ITAUBA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39792
23.890.563/0001-06	604700	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132205221505
09.263.348/0001-46	395900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20142302261113
33.540.619/0001-48	546210	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39788
01.614.088/0001-02	L698341279	FELIZ NATAL/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20172310261331
40.078.02/0001-02	546952	SAPEZAL/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20172310021021
41.682.415/0001-70	555971	SINOP/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152207042021
23.250.930/0001-07	599200	QUERENCIA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20122208191629
07.714.428/0001-45	340600	CLAUDIA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152307030940
09.263.348/0001-46	395900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152205210910
03.245.248/0001-00	083400	SORRISO/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132305100905
44.515.669/0002-72	557270	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152307240847
23.497.970/0001-40	605500	ALTA FLORESTA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20172308111421
33.950.279/0001-26	556944	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20142307192050
05.260.056/0001-07	456200	JUSCIMEIRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20112306050824
03.214.145/0001-83	L65765622	CACERES/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132207121606

22.038.273/0004-00	538085	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 36275
97.523.064/0002-90	555555	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39144
22.606.969/0001-43	598000	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20172210021934
05.260.056/0001-07	456200	JUSCIMEIRA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39304
09.263.348/0001-46	395900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20132306161022
07.777.429/0001-39	341900	JUARA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20172307261019
35.207.512/0001-08	539430	VARZEA GRANDE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 39622
09.263.348/0001-46	395900	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152307220848
19.300.772/0001-77	561700	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20112305142044
22.597.334/0003-99	557282	CUIABA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20152307240937
12.983.921/0001-09	487900	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO 39708
34.028.424/0001-86	538805	RONDONOPOLIS/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20112310220929
23.250.930/0001-07	599200	QUERENCIA/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20122212221518
38.872.460/0003-44	557165	PRIMAVERA DO LESTE/MT	AUTO DE INFRAÇÃO 20122307091354

DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER  
TESOUREIRA

Protocolo 1613294

**CENTROESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** CNPJ51.672.829/0001-71, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, Coleta e Transportes de Resíduos de Saúde-Classe I e Coleta e Transportes de Resíduos-Classe I, instalada na Rua Abel Adriano Ferreira-651-Jardim Maria Tereza-Rondonópolis/MT CEP: 78.745-623.

Protocolo 1613303

**O empreendimento CLÍNICA MÉDICA VALE DO ARAGUAIA LTDA inscrita no CNPJ nº 17.768.754/0002-70, torna público que requereu junto ao CODEMA-"Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia", o pedido de Renovação da Licença de Instalação (RLI), para as atividades de Clínica Médica e Serviços de complementação diagnósticos ou terapêutica, laboratório de anatomia patologia; laboratório de análises clínicas, serviços de raio-x, radioterapia, serviços de quimioterapia, serviço de banco de sangue, entre outros, localizado à Rua 5, Qd 75, Lote 9, 875, Centro II, Município de Água Boa /MT.**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1613318

**NAÇÃO INSUMOS LTDA, CNPJ 46.256.565/0001-35, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local, localizado na Avenida das Figueiras, 192-E, Parque Nova Mutum, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.450-534. Não foi determinado EIA/RIMA. MKC ENGENHARIA (65) 3549-2560.**

Protocolo 1613330

**MARLI DE ROSSI GIACOMELLI, CPF: 718.002.391-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - SAMATEC, alteração de razão social e renovação da licença de operação para ANA CLAUDIA GIACOMELLI, CPF: 034.742.821-58, para a atividade criação de Suínos (Ciclo completo) Para Suinocultura Giacomelli, sito a Rodovia MT 140, KM 45- Fazenda Magiana, Zona Rural, s/nº, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). (66 3544-6108 Florence Projetos Ambientais)**

Protocolo 1613346

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

**REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

E PAULA E EBBRES DOS SANTOS LTDA, CNPJ 04.413.426/0001-28, torna público que requereu a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso**, a alteração de razão social para DE PAULA METAL LTDA, CNPJ 04.413.426/0001-28, e a Renovação da Licença de Operação para o serviço Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para Irrigação e Manutenção; reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária em Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA. (Geo Ambiental - Topografia, Georreferenciamento, Assessoria Ambiental. 065-999842912).

Protocolo 1613370

**4 L SERRALHERIA CNPJ 25082963/0001-02**, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA", localizada na rua Salvador da Costa Marques, s/n Centro de Barão de Melgaço MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1613373

SOMOS AGRONEGÓCIO LTDA, CNPJ de nº 20.591.139/0001-64, torna público que requereu junto a SEMMA, Licença Prévia, Instalação e Licença de Operação atividade de Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local, Av. Itrio Correa da Costa, Cidade Salmen, Rondonópolis/MT.

Protocolo 1613374

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Coordenadora da Comissão de Instrução do Processo Ético Coren-MT nº 31/2023, instituída pela Portaria Coren-MT nº 279 de dezessete de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), vem este edital **INTIMAR** a Senhora **Danielle Cristina da Costa**, para que, compareça por meio eletrônico (solicitar link ao canal do COREN-MT), no dia 29 de agosto de 2024, às 13h:30min, oportunidade em que será realizada a tomada de depoimento referente ao Processo Ético N.º 31/2023. Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2024. **Valquiria Mira Landim** Coren-MT nº 117.996-ENF, Coordenadora da Comissão de Instrução de Processo Ético, Portaria COREN-MT N° 279/2024, Processo Ético 31/2023.

Protocolo 1613378

O empreendimento **WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO - CLÍNICA MÉDICA SÃO LUCAS**, inscrito no CNPJ nº 16.632.821/0002-61, torna público que requereu junto a SEMMA - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis", o pedido de Ampliação de Licença de Instalação (LI) e Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de **Clínica Médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)** localizado à Rua Jorge Rico, nº 772, Jardim Santa Marta, Município de Rondonópolis /MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1613384

mt.gov.br



**DIREITO - UFMT**  
JOSÉ GABRIEL

**OS ALUNOS DAS  
ESCOLAS ESTADUAIS  
ESTÃO INDO  
DIRETO PARA A  
UNIVERSIDADE PÚBLICA**



**PODE ACREDITAR NA  
EDUCAÇÃO PÚBLICA  
DE MATO GROSSO**



**Governo de  
Mato  
Grosso**

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 56/2024 - CIA Nº  
0028375-91.2024.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** BEMFRIO SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 26.077.955/0001-30**DO OBJETO DO ADITIVO:** ALTERAR, O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, no preâmbulo do contrato, a razão social da empresa, do contrato originalmente firmado entre as partes.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1613422

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 62/2024  
CIA 0011661-56.2024.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e a Empresa ContratosGov Sistemas Ltda

**CNPJ:** 40.628.906/0001-70

Decisão: "(...). Com essas considerações, estando os autos devidamente instruídos e, diante da necessidade apontada pela área solicitante, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 c/c §1º do mesmo dispositivo), da empresa ContratosGov Sistemas Ltda., com vistas à aquisição "de licença (subscrição) de software de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços, contendo suporte técnico, personalização e desenvolvimento, bem como servidor e infraestrutura, por 24 (vinte) meses, para o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso", no valor total de R\$ 1.177.510,00 (um milhão e cento e setenta e sete mil e quinhentos e dez reais). (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 19 de agosto de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 20 de agosto de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1613423

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 121/2024 - CIA 0047991-52.2024.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** KADOSHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**CNPJ:** 14.193.613/0001-05**OBJETO:** "Contratação de empresa para eventual aquisição parcelada de Cadeira universitária fixa (espaldar alto), Longarinas de 03 e 02 lugares, cujos materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns e para o certame será adotada a licitação na modalidade de Pregão, nos moldes da Lei nº 8.666/1993 e do parágrafo único do artigo 1º da Lei 10.520/2002, bem como observando os termos da Resolução nº 400/2021-CNJ e Portaria TJMT/PRES nº 538/2021 no que tange às práticas de sustentabilidade, para atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso."**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993".**DO PREÇO:** "O valor global da contratação é de R\$ 308.600,00 (trezentos e oito mil e oitocentos reais)".

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1613424

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

**CONTRATO Nº 120/2024 - CIA 0047783-68.2024.8.11.0000****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS**CNPJ:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**CNPJ:** 90.051.160/0001-52**OBJETO:** "Contratação de empresa para eventual fornecimento e instalação de móveis padrão - Mesa ilha 1,00m x 1,00m, Mesa ilha 1,20m x 1,20m, Mesa protocolo, Mesa de trabalho tipo baia, Mesa de reunião circular 1200mm, Mesa de reunião oval 2000mm, Mesa de reunião oval 2500mm, Conjunto de mesas para sala de audiência, Estação de trabalho 1,40m x 1,40m, Estação de trabalho 1,60m x 1,60m, Estação de trabalho para recepção com armário pedestal, Gaveteiro volante, Armário baixo, Armário alto, Bancada para impressora, Mesa escrivão em L, Estação de trabalho - gabinete juiz, Aparador - gabinete juiz, Armário aéreo, Prateleira aérea, Divisória para estação de trabalho, Sofás de 1, 2 e 3 lugares, Poltrona recepção (tulipa), Poltrona fixa de aproximação e Poltrona de espera; visando a atender às necessidades de todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso."**DA VIGÊNCIA:** "O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme artigo 57 § 1º da Lei 8666/1993."**DO PREÇO:** "O valor total da contratação é de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais)".

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1613426

## EDITAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1014916-93.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA:** AGROPECUARIA PIRARUCU LTDA - CNPJ: 17.654.122/0001-02, LUIS FELIPE AREDA GUERREIRO - CPF: 008.717.891-59, DOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 16.670.829/0001-31, LF EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 28.624.976/0001-54 **ADVOGADOS DOS REQUERENTES:** PAULO SERGIO DINIZ, OAB-MT 12126, MARCELO DA CUNHA MARINHO, OABMT 12501 **ADMINISTRADOR JUDICIAL:** FAF ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 36.408.290/0001-54, representada por Dr. Fernando Augusto Vieira de Figueiredo, OAB-MT 7627-A, endereço Avenida José Rodrigues do Prado, n. 221, Bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá/MT - CEP: 78.040-000 - fone/fax: (65) 3027-7210 - (65) 3027-7210 / (65) 98115-0476; e-mail: fernandofigueiredo@fafadvogados.com.br **VALOR DA CAUSA R\$ 25.644.499,69 FINALIDADE:** Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. **RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA:** AGROPECUÁRIA PIRARUCU, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.654.122/0001-02, sediada na BR 158, km 400, margem esquerda, zona rural, cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, LUIS FELIPE AREDA GUERREIRO, brasileiro, agropecuarista, CPF 008.171.891-59, residente na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural, cidade de Ribeirão Cascalheira-MT, DOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.670.829/0001-31, sediada na Av. Laurício Pedro Rasmussen n] 15, setor Morais, Goiania-GO e LF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 28.624.976/0001-54, sediada na rua Almirante Barroso, quadra 07, lote 07, sala 03, bairro jardim da Luz, Goiania-GO, requereram os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da crise econômico-financeira das devedoras, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim a preservação das empresas na função social e no estímulo à atividade econômica (Artigo 47 da Lei 11.105/2005) **RESUMO DA DECISÃO DE ID.**

**161749777 PROFERIDA NO DIA 12/07/2024:** "(...)/LITISCONSÓRCIO ATIVO: De prêmio, valioso registrar que a formação de litisconsórcio ativo é permitida nos processos recuperacionais. (...) *In casu*, é possível perceber a estreita ligação entre as requerentes, que atuam em ramos complementares e interagem em busca de interesses comuns de natureza econômica e financeira, cruzando-se em suas relações e negócios jurídicos entre elas; restando, outrossim, evidente a existência de grupo econômico, sendo possível a presença de todas no mesmo polo ativo - ficando autorizada, portanto, a consolidação processual. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO: (...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de AGROPECUÁRIA PIRARUCU, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 17.654.122/0001-02; LUIS FELIPE AREDA GUERREIRO, agropecuarista, inscrito no CPF n. 008.717.891-59; DOM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 16.670.829/0001-31; e LF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 28.624.976/0001-54 - GRUPO GUERREIRO de Ribeirão Cascalheira/MT - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio **FAF ADMINISTRACAO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA - DR. FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS: Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: **DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o grupo recuperando**, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Executam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) DA CONTAGEM DO PRAZO: Conforme recente julgado do TJ/MT, **os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis.** (...) SUSPENSÃO DAS NEGATIVAÇÕES E PROTESTOS: **DETERMINO**, também, a suspensão dos apontamentos do nome da parte requerente nos Cartórios de Protesto e órgão de restrição do crédito (SPC, SERASA, etc) - confirmando a decisão já proferida liminarmente. (...) DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando a recuperanda o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo Súnico do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obter aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). (...) **RELAÇÃO DE CREDORES:** CLASSIFICAÇÃO I - CREDORES TRABALHISTAS MAURO XAVIER DE MATOS, R\$ 2.728,18 MOISES MARCELINO DAMASCENO, R\$ 3.312,15 IDEVALDO PEREIRA DE, R\$ 1.483,25 IDEVALDO PEREIRA DE SOUSA, R\$ 3.639,61 IDEVALDO PEREIRA DE SOUSA, R\$ 3.596,41 CLASSIFICAÇÃO II - CREDORES

COM DIREITOS REAIS DE GARANTIA. BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 12.233.748,06 BANCO JOHN DEERE, R\$ 447.589,67 BANCO SICREDI, R\$1.191.594,64 CARGILL AGRICOLA S/A, R\$ 1.609.962,91 BANCO BRADESCO S/A, R\$ 34.587,98 BANCO ITAU, R\$24.756,48 BANCO MIDWAY S/A, Valor Devido R\$ 2.708,26 BANCO SANTANDER S/A, R\$ 4.099,41 CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 8.623,77 BANCO BRADESCO S/A, R\$ 10.000,00 RURAL BRASIL S/A, R\$ 5.947.434,37 CLASSIFICAÇÃO III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS A A D Silva - Comércio de Produtos Agropecuários, R\$ 1.367,00 A P Neumann, R\$4.350,00 ACS Agroambiental LTDA, R\$ 6.000,00 Adelar Bandejas, R\$ 500,00 Agroconradi Comércio, Manutenção e Reparação em Equipamentos de Precisão LTDA, R\$ 4163,00 Agrimaque Peças Agrícolas LTDA, R\$13.969,64 Agritex Comercial Agrícola LTDA, R\$ 100.856,18 Agro Alves Análises Agrícolas LTDA, R\$ 1.595 Aguilera Auto Peças LTDA, R\$ 5.810,02 Arcon Radiadores e Peças LTDA, R\$ 2.085,00 Bela Vista Agropecuaria e participações S.A., R\$1.040.000,00 Bruno Rodrigo Oliveira da Silva, R\$ 700,00 Casa Rural Assistência Mecânica LTDA, R\$ 250,00 Cifer Comercial de Embreagens e Freios LTDA, R\$ 2.800,00 Cimavel Bombas Diesel, R\$ 3.415,00 Cláudio Auto Peças do Vale LTDA - Prestação de Serviços - R\$ 22.400,00 Cleiton Santin Rodrigues, R\$7.400,00 Corteva Agriscience do Brasil LTDA, R\$36.863,26 DARF's, R\$ 51.343,76 Densul Comércio, Importação e Exportação de Peças Eirelli, R\$ 1.359,24 DETRAN GO, R\$ 7.293,72 Domingos João Roberti, R\$ 600,00 Vitorio Braga Mass, R\$ 5.400,00 Elcicley Santos Moreira, R\$ 580,00 Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia: R\$ 4.490,19 Escritório Rural Lider LTDA, R\$19.080,00 Estrelândia Recapagens LTDA, R\$ 4.810,00 Evolução Peças Agrícolas, R\$ 1.400,00 FGTS, R\$ 4.005,01 Fiorin e Cia LTDA, R\$344.155,00 Flach Silagens, R\$ 165.000,00 G da Costa Lima, R\$ 1.199,39 Geane de Souza Soares, R\$ 2.517,39 Geny Polis, R\$ 84.000,00 Hotel da Navalva, R\$ 3.120,00 HTF Peças e Serviços LTDA, R\$ 22.711,20 Ivana Araújo, R\$ 3.486,00 JP da Cruz e Cia LTDA, R\$ 16.564,00 JM Borracharia, R\$ 650,00 José Ribamar da Silva Morai, R\$ 1.500,00 Leonardo Martins de Lima, R\$7.800,00 Lindomar Antunes dos Santos, R\$ 400,00 Lohmann Comércio de Ferragens LTDA, R\$ 532,00 MJ de Queiroz - Auto Peças e Mecânica 2M, R\$ 6.142,12 Marcelo Auto Elétrica, R\$ 600 Marcos A Bolsanelli, R\$ 420,00 MC Auto Peças Unipessoal LTDA, R\$1.573,12 Mecânica do Paraná, R\$ 3.000,00 Mega Auto Center e Recapagem Eirelli, R\$ 1.560,00 Monteagor Comércio de Cereais LTDA, R\$ 347.200,00 Mundial Tractor Com Imp e Exp LTDA, R\$ 1.604,68 Norberto Pereira Eirelli, R\$ 10.350,00 Pantanal Agrícola LTDA, R\$ 16.808,00 Pivot Equipamentos Agrícolas e Irrigação S/A, R\$ 7.407,45 Polar Ar Condicionado LTDA, R\$ 10.150,78 Primavera Máquinas e Implementos Agrícolas LTDA, R\$ 659,71 Ristof Ar Condicionado Auto LTDA, R\$ 10.521,78 Ristof Auto Elétrica - EPP, R\$ 29.561,49 Romes Tomain, R\$ 51.371,15 Romildo José Roos EPP, R\$ 4.260,86 RPJ Ar Condicionado - José Ricardo Pereira Junior, R\$ 7.189,70 Rural Técnica, R\$ 94.000,00 Sidney Haas, R\$ 39.900,00 Solum Laboratório S.A, R\$ 542,50 Tinan Pneus LTDA, R\$ 3.475,00 Torneadora Aguiar, R\$420,00 Torneadora Lopes, R\$ 4.040,00 Vale Comércio de Peças Agrícolas LTDA, R\$ 525,00 Vale da Serra Combustíveis LTDA - Querência, R\$ 13.627,69 Vale da Serra Combustíveis LTDA - Ribeirão Cascalheira, R\$ 7.468,24 Vale da Serra Combustíveis LTDA - Barra do Garças, R\$ 236,29 Vanderlei Lunkes, R\$ 870,00 Vivo Telefônica do Brasil S/A, R\$ 1.365,73 WG Agricultire LTDA, R\$ 11.221,77 Banco Bradesco S/A, R\$ 3.624,92 DARF's, R\$9.017,43 FGTS, R\$ 2.343,75 GPS, R\$1.620,76 Jomaq Indústria e Comércio de Reservatórios, R\$ 6.290,00 Minusa Trator Peças LTDA RC MT, R\$ 23.539,25 All Max Com e Serv de Informática LTDA, R\$ 291,40 Campeão Comércio de Produtos Automotivos F E G LTDA, R\$2.083,50 Diffeirar Comercial Eirelli, R\$ 5.685,00 Michelle Souza Borges, R\$ 5.385,00 Nova Caminhões Eirelli EPP, R\$ 1.157,50 Prefeitura de Goiânia, R\$ 11.469,37 Sotreq S/A, R\$ 4.464,71 Suécia Veículos S/A, R\$ 5.605,35 Caixa Econômica Federal, R\$ 49.849,24 Banco Bradesco S/A, R\$ 332.605,30 Banco Itaú S/A, R\$ 13.880,94 Fazenda Estadual - Levantamento Contabilidade, R\$ 44.331,39 Fazenda Municipal - Levantamento Contabilidade, R\$ 1.024,77 Receita Federal e PGFN, R\$749.393,29 DARF's, R\$ 35.983,05 Prefeitura de Senador Canedo, R\$ 3.392,69 CLASSIFICAÇÃO IV - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Centrosul Peças e Mecânica LTDA - ME, R\$ 2.113,99 Gheller e Cia LTDA-ME, R\$ 710,00 João Ademar Rodhen - ME, R\$ 8.500,00 MPJ Transportes LTDA ME, R\$ 13.903,00 Tron Informática Cuiaba LTDA ME, R\$ 254,83 Wilson da Silva Araújo - ME, R\$ 1.722,00 MC Assessoria Imobiliária LTDA - ME, R\$ 94.766,58 Soften Informática Eirelli-ME, R\$572,68 **ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPORER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 13 de agosto de 2024. **Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária****

Protocolo 1613041

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1006384-33.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: LUANA MARIA DE OLIVEIRA GABE GALDINO - CPF: 005.768.711-09, LUANA MARIA DE OLIVEIRA GABE GALDINO - CNPJ: 54.024.735/0001-84, BRUNO GALDINO SILVA - CPF: 005.366.801-40, BRUNO GALDINO SILVA - CNPJ: 54.025.386/0001-15 ADVOGADO DOS REQUERENTES: Antonio Frange Junior, OAB-MT 6.218 ADMINISTRADOR JUDICIAL: GIOVANA CÉSAR SCHERNER, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 615.726.831-04, inscrita na OAB-MT sob nº 18.093, com endereço profissional à Rua Professor Dario Luís Scherner, 01, Bairro Areão, cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.010-320, telefone (65) 98151-8255, (65) 98128-2044, e-mail: giovanascherneradvocacia@gmail.com, giovanascherner@giovanascherner.com.br NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 16/08/2024, id. 165936612, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 159505860 - 19/06/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 163530366 - 26/07/2024, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): JOSIMAR ALMEIDA BARBOZA 027.558.721-52 Rod. MT 414, Sentido Vau dos Gauchos, Km 25, Zona Rural em Água Boa/MT, CEP 78635-000. Sem informação R\$ TRABALHISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇO MENSAL 14.117,75 NILDETE PEREIRA DE CASTRO 983.875.101-49 Rod. MT 414, Sentido Vau dos Gauchos, Km 25, Zona Rural em Água Boa/MT, CEP 78635-000. Sem informação R\$ TRABALHISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇO MENSAL 7.283,07 ROGERIO PEREIRA LIMA 016.634.301-36 Rod. MT 414, Sentido Vau dos Gauchos, Km 25, Zona Rural em Água Boa/MT, CEP 78635-000. Sem informação R\$ TRABALHISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇO MENSAL 12.806,07 VANESSA CRISTINA DE MOURA MULLER 076.075.731-35 Rua 27, 840, Bairro Guarujá em Água Boa/MT, CEP 78635-000. Sem informação R\$ TRABALHISTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇO GARANTIA REAL (CLASSE II): AGRICOLA ALVORADA S.A. 04.854.422/0018-23 Rodovia MT 240 - Km 08, Zona Rural, Água Boa - MT - CEP 78635000 fiscalagricola@agricolaalvorada.com.br 3.052.592,51 R\$ GARANTIA REAL CONTRATUAL CONTRATO ANUAL ARAGUAIA S.A. 03.306.578/0025-36 Lote Urbano,S/N, QD. 42, LT. 08 - Loteamento Industrial, Água Boa - MT, CEP 78635-000 tributario@araguaia.com.br R\$ GARANTIA REAL TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA ANUAL 207.092,00 BANCO DO BRASIL S.A 00.000.000/2305-10 Rua Oito, nº405, Praça da Cultura - Centro, Água Boa - MT, CEP 78635- 000 age1317@bb.com.br 15.071.367,65 R\$ GARANTIA REAL CONTRATUAL CONTRATO ANUAL BANCO JOHN DEERE S.A. 91.884.981/0001-32 Rodovia Engº Ermenio de O. Penteado, Km 57,5 - Indaiatuba - São Paulo - Brasil - CEP 13337-300 BJD-FaleConosco@JohnDeere.com.br 191.687,95 R\$ GARANTIA REAL CONTRATUAL CONTRATO ANUAL QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA 06.098.802/0001-62 Av. Industrial, 1260 - Setor Industrial, Água Boa - MT, CEP 78635-000 contabilidade@agritex.com.br R\$ 55.774,41 QUIROGRAFÁRIO TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL AUTO POSTO MARTINAO LTDA 26.542.308/0001-52 Rod. MT, 240, Km 44,5, S/N, Bairro Industrial II em Água Boa/MT, CEP 78.635-000. escriab@escriab.com.br R\$ QUIROGRAFÁRIO TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL 58.724,00 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU

- SICREDI ARAXINGU 33.021.064/0015-23 Avenida Julio Campos, 444, Centro, Água Boa/MT - CEP 78635-000 coop0806\_administrativo@sicredi.com.br R\$ QUIROGRAFÁRIO CONTRATUAL CONTRATO ANUAL 920.670,22 PRIMAVERA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 07.685.671/0007-78 Rua 1, Nº 2721, Qd 10 Lt 01 - Bairro Setor Norte, Água Boa - MT, CEP 78635-000 ggr@primaverajd.com.br R\$ 167.092,00 QUIROGRAFÁRIO TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL S.R. CAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 12.678.803/0001-89 R. Dez, 135 - Centro, Água Boa - MT, CEP 78635- 000 financeiro@sral.com.br R\$ 399.000,00 QUIROGRAFÁRIO TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL VAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A. 57.213.191/0010-88 Av. Industrial, 1144 - Setor Industrial, Água Boa - MT, CEP 78635-000 societario@grupovamos.com.br R\$ QUIROGRAFÁRIO TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL 36.347,08 AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. 13.563.680/0023-09 Av. Industrial, 668 - Quadra 7, Lote 1 - Industrial I, Água Boa - MT, CEP 78635- 000 contabil@agroamazonia.com.br 4.153.153,66 R\$ QUIROGRAFÁRIO CONTRATUAL CONTRATO ANUAL MARTINI COMBUSTIVEIS LTDA 24.956.245/0001-55 Rua 01, 2581 - Setor Norte - CEP 78635-000 - Água Boa/MT financeiro@trmartini.com.br 1.946.858,13 R\$ QUIROGRAFÁRIO TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL ME E EPP (CLASSE IV): ARTHUR RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA 47.661.078/0001-10 Rua Oito, nº671-A, Centro, Água Boa-MT, CEP 78635-000 ar.advmt@gmail.com R\$ ME/EPP CONTRATUAL CONTRATO MENSAL 50.000,00 FATTORIA COM. E REP.DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA 18.189.570/0001-37 Av. Industrial, nº 508 - Industrial, Água Boa - MT, CEP 78635-000 furamento@fattoriaagro.com.br R\$ ME/EPP TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA ANUAL 366.990,00 GIL PNEUS LTDA 16.661.270/0001-83 Av. Industrial, 1720 - Setor Industrial, Água Boa - MT, CEP 78635-000 contabilidadeinnova@hotmail.com R\$ 7.596,00 ME/EPP TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL MATUCHO PECAS AGRICOLAS LTDA 31.251.450/0001-80 Av. Industrial, 370 - Industrial, Água Boa - MT, 78635-000 matuchoaguaboa@hotmail.com R\$ ME/EPP TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL 58.025,65 MIRIAM MARIA KIRSTEN 13.161.643/0001-69 Avenida Industrial, 460 - Setor Industrial, Água Boa - MT, CEP 78635-000 financeiro@sfagr.com.br R\$ ME/EPP TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA ANUAL 332.397,80 PADILHA PAZDZIORNY INSUMOS AGRICOLAS LTDA 24.390.158/0001-83 Rua 1, 43 - Centro - Água Boa/MT, CEP 78635- 000 ederagrurural@hotmail.com R\$ ME/EPP TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL 7.800,83 REZENDE TRANSPORTES 05.855.123/0001-28 R. Um, 3401 - Água Boa, MT, CEP 78635-000 pedro@rezendetransportes.com.br 38.344,00 R\$ ME/EPP CONTRATUAL CONTRATO MENSAL VALEDO ARAGUAIA COMERCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA 17.673.717/0001-05 Rua 01, 677, Bairro Centro II em Água Boa/MT, CEP 78.635-000. fiscal@datalexcont.com R\$ 14.196,53 ME/EPP TITULO DE CRÉDITO DUPLICATA MENSAL ZANDONA CONTABILIDADE 05.132.607/0001-49 R. Cinco, 471 - Sala 01 - Centro, Água Boa - MT, CEP 78635-000 zandona@brturbo.com.br R\$ ME/EPP CONTRATUAL CONTRATO ANUAL TOTAL GERAL R\$ 27.513.202,93 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTE DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante o Administrador Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVRÁ SER PROTOCOLADO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 19 de agosto de 2024. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1613068

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1046938-61.2022.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: LEONIR TERESINHA RIFFEL SIEBERT PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS** Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 11/09/2024 (1ª convocação), e 18/09/2024 (2ª convocação), ambas às 14h (horário de Cuiabá-MT), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma POINT - COMUNICAÇÃO E MARKETING, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pelas devedoras. Despacho/decisão: "(...) 2.1) Contudo, em virtude do acolhimento do pedido com relação à procuração com poderes especiais, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE NOVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as novas datas da assembleia geral de credores, (...) 2.2) Deverá constar no edital, ainda, as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020), as orientações para participação da AGC, que deverão ser encaminhadas pelo administrador judicial à secretaria do juízo, em 24 (vinte e quatro) horas, em formato word, para que seja confeccionado o respectivo edital, bem como que a AGC ocorrerá em ambiente virtual, e que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. 2.3) Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a ser realizada na aba "Assembleia de Credores" do site [www.galvanenigro.com](http://www.galvanenigro.com), (...), contendo as informações relacionadas no item 2.1 da decisão de id. 163179396, bem como o texto do enunciado 8 do FONAREF. 2.3.1) No site da administração judicial ([www.galvanenigro.com](http://www.galvanenigro.com)) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações sobre horário e local estarão disponíveis no referido site. 2.4) Após prestadas as informações pela auxiliar do juízo do local e horário da AGC, PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 2.5) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico ([www.galvanenigro.com](http://www.galvanenigro.com)), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 2.6) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). (...). 2º Congresso do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF), Enunciado 8: É necessária procuração com poderes específicos para representação do credor em assembleia geral de credores. Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ: GALVAN & NIGRO ADVOCACIA EMPRESARIAL, CNPJ 08.139.805/0001-22, endereço: Rua Vila Branca, nº 02, Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-047 Fones: (65) 3322 9883 e 3052 9883. Website: [www.galvanenigro.com](http://www.galvanenigro.com), e-mail: ([rj.irineus@gmail.com](mailto:rj.irineus@gmail.com)). Advertências da Administradora Judicial (petição id: 165338153): Para participação da ASSEMBLEIA VIRTUAL os referidos credores deverão atender aos seguintes passos: 1) Encaminhar, com no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência, nome do credor e a classe do crédito a ser representado, 1 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, e 1 (um) número de telefone celular com DDD válido, apto a receber mensagens de texto, WhatsApp e ligações, ao e-mail: [rj.irineus@gmail.com](mailto:rj.irineus@gmail.com) para onde serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e de acesso à sala virtual de realização da AGC; 2) Recebidas as informações, o convite para credenciamento virtual da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do credenciamento da AGC; 3) A cada credor será disponibilizado somente 1 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 1 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 4) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet; 5) A identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 13h00min (horário local) do dia 11/09/2024 com término às 14h00 (horário local) do dia 11/09/2024, para a 1ª Convocação; e, às 13h00min (horário local) do dia 18/09/2024 com término às 14h00min (horário local) do dia 18/09/2024, para a 2ª Convocação; devendo cada credor, ao acessar o sistema, enviar

pela plataforma digital uma foto segurando um documento de identidade válido com imagem legível, comprovando, assim, a sua identificação em modo idêntico ao feito quando do envio dos dados preenchidos no ato do credenciamento, mediante o envio por correio eletrônico (e-mail) de login e senha privativo para cada cadastro; 6) O acesso à sala virtual da Assembleia, cuja abertura se dará às 14h00 (horário local), será liberado após verificação por parte da Administração Judicial da documentação enviada e dados preenchidos no ato do credenciamento, mediante o envio por correio eletrônico (e-mail) de login e senha privativo para cada cadastro; 7) Às 14h00 (horário local) o credenciamento será encerrado e os trabalhos terão início na sequência. Apenas os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionaram o serviço de suporte até as 14h00 (horário local) é que serão atendidos durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC. 8) Durante todo o evento, os participantes deverão manter seus microfones desligados e poderão abri-lo apenas quando autorizados pela Administração Judicial; 9) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via chat ou utilizando o recurso de "levantar a mão" (raise hand) da plataforma ZOOM, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o CANAL DEDICADO VIA WHATSAPP da empresa responsável pela organização e plataforma virtual - Point Comunicação e Marketing: (11) 3477-1646, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail: [rj.irineus@gmail.com](mailto:rj.irineus@gmail.com), mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 13) Durante a AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido, podendo ela ser sumária, de forma que as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como anexos. Após a lavratura da Ata, esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação, de modo que é obrigatória a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação, pois a Assembleia apenas será encerrada após o término deste ato; 14) Fará parte da Ata, como Anexo, a transcrição de tudo que for escrito no "Chat" da Assembleia; 15) Os credores que assinarem a ata receberão pelo endereço eletrônico cadastrado o documento para assinatura via plataforma de assinaturas digitais - [www.eversign.com](http://www.eversign.com), o qual deverá ser imediatamente firmado e respondido pela própria plataforma; 16) A sessão da AGC será transmitida ao vivo por canal do youtube via link a ser informado nos autos da recuperação judicial e no site da Administradora Judicial até 1 (uma) hora antes da realização da Assembleia, para ouvintes e interessados; 17) A íntegra da AGC virtual (desde o seu início às 14h até o seu encerramento) será gravada e um link será juntado ao processo recuperacional, para publicidade e transparência; 18) Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis do início da Assembleia, à Administradora Judicial, mediante envio ao endereço eletrônico [rj.irineus@gmail.com](mailto:rj.irineus@gmail.com); ou entregar via original ou cópia autenticada pessoalmente ao Administrador Judicial dos documentos oficiais com foto, documento hábil que comprove seus poderes específicos para representação nas Assembleias Gerais de Credores a serem realizadas de acordo com as designações nos autos da Recuperação Judicial, cópia do contrato social e/ou estatuto social vigentes, atas de eleição e nomeação dos atuais diretores e/ou administradores, ou a indicação do Id. dos autos do processo em que se encontrem os aludidos documentos específicos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I da Lei 11.101/05; 19) O mesmo prazo (24 horas antes da data designada para a Assembleia Geral de Credores) deverá ser observado peloscessionários dos créditos constantes da Relação de Credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005), os quais deverão apresentar, além dos documentos e dados mencionados acima, também o instrumento de cessão, com reconhecimento de firma ou assinaturas eletrônicas por empresa certificadora, assim como o contrato social e/ou documento pessoal de todos os envolvidos no negócio, bem como encaminhar os documentos que comprovem seus poderes de representações; 20) O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO pela Administração Judicial receberá da plataforma virtual, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma digital POINT. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte da plataforma virtual para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma; 21) O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2024. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Protocolo 1613191

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1016433-36.2024.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: T D T TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - CNPJ: 16.621.827/0001-52 ADVOGADOS DOS REQUERENTES: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O; YELAILA ARAUJO E MARCONDES - OAB SP383410-O; TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO - OAB MT24489/O ADMINISTRADOR JUDICIAL: GRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 54.276.881/0001-05, devidamente registrada no Conselho Regional de Administração de Mato Grosso sob no 90-01022, com sede na Rua Itália, no 147, Cep nº 78.240-000, bairro Santa Rosa, município de Cuiabá-MT, representado pelo sócio-administrador, JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob no 9.782, E-mail: joaootavio@grjadministracaojudicial.com.br, Celular: (65) 99201-1971. VALOR DA CAUSA R\$ 6.066.283,00 FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: "T D T TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 16.621.827/0001-52, com sede à Estrada R 17, Chácara 125-B, Setor B, Projeto Querência I em Querência/MT, CEP 78643-000, neste ato representada por DAIANE DALENOGARE TAMBARA, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 003.411.120-46, e portadora do documento de identidade n.º 2084179924 SSP-RS, residente e domiciliada à Av. Santa Catarina, 1817, CH. B22 C, Bairro Caleffi Valle em Querência/MT, CEP 78643-000 - ingressou com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL perante a Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência na Comarca de Rondonópolis/MT, conforme termos da petição de Id. 161239972. Nos moldes do disposto no artigo 51, inciso I, da Lei 11.101/2005, a requerente traçou o seu histórico e expos o motivo de sua atual crise econômico-financeira na petição inicial. Em síntese, alegaram que os principais motivos da crise econômico-financeira enfrentada pela empresa foram os aumentos nos preços dos insumos de transporte, como diesel, pneus, peças e seguros, causando defasagem nos valores dos fretes e impactando negativamente os custos operacionais, bem como dificuldade em repassar os aumentos nos custos para fornecedores e clientes devido à alta competitividade do mercado de transportes rodoviários e a redução significativa na demanda pelo serviço de transporte, devido à decisão da maioria dos produtores rurais de não vender seus produtos, o que afetou negativamente as operações da empresa. A requerente destacou, como meta através do procedimento de recuperação judicial, a negociação do passivo junto aos credores e a mitigação dos encargos relacionados a juros excessivos; bem como a retomada do crescimento, a manutenção dos empregos já existentes e a criação de novas oportunidades laborais. Asseverou possuir viabilidade econômica e demonstrou a inequívoca capacidade de reação para restaurar sua saúde financeira, sustentando a continuidade das atividades laborais e a geração de receita. Argumentou que, mediante o processo recuperacional, almeja apenas o apoio necessário para superar a adversidade atual e restabelecer a regularidade operacional. Conforme preconizado pela legislação pertinente, pleiteou a aprovação do pedido de processamento da recuperação judicial, instruído com documentação abrangente, e solicitou a concessão de medidas de caráter urgente." RESUMO DA DECISÃO DE ID.165148388 PROFERIDA NO DIA 09/08/2024 "(...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de T D T TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 16.621.827/0001-52 - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra a recuperanda, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM. DA CONTAGEM DO PRAZO: Conforme recente julgado do TJ/MT, os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis. (...)

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá a recuperanda apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adianto que, após ser ordenada a publicação do plano de recuperação judicial e da lista de credores apresentada pela Administração Judicial, (art. 7º, §2º), eventuais impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. (...) DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES. (...) Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. A recuperanda deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, a recuperanda, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). (...) RELAÇÃO DE CREDITORES: Classe, nome do credor e valor: Classe I (trabalhista), CARLOS ANTONIO FREITAS DOMINGUES, R\$ 11.733,33, TRABALHISTA; DANIEL FREITAS OLIVEIRA, R\$ 13.196,52, TRABALHISTA; LUCIANO DE OLIVEIRA, R\$ 14.018,52, TRABALHISTA; SALVADOR QUIRINO PEREIRA JUNIOR, R\$ 11.787,74, TRABALHISTA. CLASSE II (GARANTIA REAL), BANCO BRASILEIRO DE CREDITO S.A., R\$ 295.401,60, GARANTIA REAL; BANCO VOLKSWAGEN S.A., R\$ 890.000,00, GARANTIA REAL; COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU, R\$ 220.000,00, GARANTIA REAL; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, R\$ 399.000,00, GARANTIA REAL; SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, R\$ 680.000,00, GARANTIA REAL; SCANIA BANCO S.A., R\$ 3.315.000,00, GARANTIA REAL. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS), AGUILERA AUTOPECAS LTDA, R\$ 3.433,00, QUIROGRAFÁRIO; AUTO POSTO CAMINHONEIRO LTDA, R\$ 27.480,00, QUIROGRAFÁRIO; CADORE BIDOIA & CIA LTDA, R\$ 4.266,00, QUIROGRAFÁRIO; COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO BURITIS - SICOOB BURITIS, R\$ 39.000,00, QUIROGRAFÁRIO; CPX DISTRIBUIDORA S/A, R\$ 38.222,39, QUIROGRAFÁRIO; D & A COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, R\$ 15.000,00, QUIROGRAFÁRIO; MALUA TRANSPORTES LTDA, R\$ 70.000,00, QUIROGRAFÁRIO. CLASSE IV (ME/EPP) GILBERTO TEIXEIRA MARINHO 04781077145, R\$ 5.400,00, ME/EPP; ROSUL DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA, R\$ 3.343,90, ME/EPP; YANA N. MASUR, R\$ 10.000,00, ME/EPP. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPONER OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 20 de agosto de 2024. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1613307

# INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT  
está preparado para  
combater as queimadas.  
Faça sua parte.

 Denuncie  
**193**

## Novo período proibitivo

Cerrado e  
Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".